

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24^a DA REPUBLICA — 298

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convindo notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional e ás alfandegas, e custam:

Per anno	24\$000
Por nove mezes	18\$000
Por seis mezes	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem. Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Instruções para o Serviço de Inspeção de Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão e expediente da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação, da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, Industria e Commercio e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRACTOS — NOTICIARIO — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittir-vos a inclusa exposição que me foi feita pelos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Justiça e Negocios Interiores sobre a necessidade de ser dada uma nova forma á execução do serviço do Registro Civil, tenho a honra de submeter ao vosso conhecimento, como base do estudo para a solução do assumpto, o projecto de lei e uma justificação de motivos que acompanham a referida exposição. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição

Sr. Presidente da Republica — O Registro Civil, regulado pelo decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888 e por outros actos esparsos do Poder Executivo, tem apresentado inconvenientes e defeitos que exigem uma nova forma para a sua execução. Nesse sentido diversas providencias tem sido tomadas pelo Governo, taes como o fuquero aberto entre os serventuarios do Registro Civil, com o fim de serem indicadas, com precisão, as irregularidades provenientes das medidas adoptadas, e o estudo por parte de uma comissão de dois funcionarios do Serviço de Estatística que, desempenhando-se devidamente da incumbencia, confeccionou um projecto de regulamento para substituir o actual.

No empenho ainda de conseguir uma solução satisfactoria do assumpto, foi incumbido de proseguir nos estudos, até então realizados, o Dr. Manoel Coelho Rodrigues, que por sua vez apresentou um projecto de lei sobre o Registro Civil, precedido da competente exposição de motivos.

Firmando á competencia da justiça local para execução do serviço, que é da instituição federal, e discriminando no assumpto a competencia do Ministerio da Justiça e a acção do Ministerio da Agricultura, por ter a seu cargo a estatística geral da Republica, esse projecto de lei institui os cargos de officiaes e juizes privativos do Registro Civil, assegura o fornecimento dos livros, estabelece a escripturação, a formula dos actos, o systema das notas e averbações, os emolumentos, penalidades, recursos e a obrigatoriedade de o serviço o regula o registro dos nascimentos, dos casamentos e dos óbitos.

Foram devidamente aproveitados para esse trabalho os valiosos elementos reunidos nos estudos anteriores; e se verifica que o mais no projecto conseguiu combinar, em disposição harmonica, através das dificuldades oriundas da ordem federativa, os elementos de acção fornecidos pela legislação federal e pela legislação dos Estados, a ten da effecividade do serviço do Registro Civil, com a desejavel regularidade do processo e facilidade da prova. Fica creado o sello do Registro Civil, para o razavel custeio do serviço, devendo dentro de alguns annos a renda respectiva cobrir toda despesa.

A obrigatoriedade do registro é cautela la com dispositivos severos e iniludiveis, de modo a tornal-o verdadeiramente o resumo dos factos da vida civil em sua relação com o movimento demographico do territorio brasileiro.

E', pois, este projecto de lei sobre o Registro Civil acompanhado de uma exposição de motivos, que temos a honra de solicitar-vos seja submettido ao conhecimento do Congresso Nacional, e no objecto de estudo para solução da situação em que actualmente se encontra esse serviço.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912. — *Pedro de Toledo.* — *Rivadavia da Cunha Corrêa.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria Geral de Industria e Commercio — 2^a secção — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.

Sr. 1^o secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem que o Sr. Presidente da Republica dirige aos membros do Congresso Nacional sobre a necessidade de ser dada uma nova forma á execução do serviço do Registro Civil.

Saude e fraternidade. — *Pedro de Toledo.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 7 do mez corrente foi concedida aos lentes cathedra-ticos da Escola de Minas de Ouro Preto, Drs. Bernardino Augusto de Lima e Carlos Thomaz de Magalhães Gomes, a gratificação adicional de 33 %, visto terem completado vinte e cinco annos de serviço effectivo no magisterio, respectivamente, a 11 de abril e 18 de maio do corrente anno.

— Por outros da mesma data e cartas-patentes foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 7.373, José Telles da Rocha, brasileiro, engenheiro, domiciliado nesta Capital, para «um preparado graxo, denominado *Antioxydo-Massafiel*, destinado a preservar os metaes contra a oxydção e servir de lubrificante»;

N. 7.374, Dr. Fernando Soledade, brasileiro, medico, domiciliado em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, para «uma nova alca de mira, denominada *Alca Brazil*, destinada ao fuzil e mosquetão Mauser regulamentares, modelo 1908, e a outros semelhantes»;

N. 7.375, H. Lorenz, brasileiro, industrial, domiciliado em Blumenau, Estado de Santa Catharina, e representado pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «um novo acondicionamento de mantega para exportação, em recipientes apropriados de louça, vidro, pó de pedra, barro e semelhantes»;

N. 7.376, Jorge Fuchs, brasileiro, negociante, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores os sobreditos agentes Buschmann & Comp., para «um novo aparelho para guarnecer de materia para a boquilha a mortalha de cigarros»;

N. 7.377, o mesmo para «uma nova machina de fabricar tubos collados da mortalha de palha para cigarros»;

N. 7.391, Francisco Vilmar, allemão, industrial, domiciliado nesta Capital e representado pelos seus procuradores os referidos agentes Buschmann & Comp., para «um processo mechanico aperfeiçoado de fabricação de caixinhas redondas, ou de outro feitio, com beiradas salientes»;

N. 7.392, Antonio Chiocca, italiano, industrial, domiciliado em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representado pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital, para «uma portinhola provida de coluneta com molas e fechos, para ser applicada no meio de portas de metal ondulado»;

N. 7.388, Manoel da Bôa-Nova Araújo, brasileiro, empregado publico, domiciliado nesta Capital, para «um novo systema de fogão, denominado *Bôa-Nova*, especialmente para carvão vegetal ou coke»;

N. 7.393, João Lopes Ferreira Pinto, brasileiro, agrimensor, domiciliado nesta Capital, para «um aparelho, denominado *Mostratrum*, destinado a evitar desastres no transito de vehiculos terrestres de passageiros ou cargas».

— Por outros da mesma data e cartas patentes foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo prazo referido e sob identicas condições, aos seguintes peticionarios, representados pelos seus procuradores Leclerc & C., brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 7.378, Giuseppe Restucci, italiano, mecanico, domiciliado em Napoles, Italia, para «uma valvula interceptora de vapor com separação de agua»;

N. 7.379, Eugene Erle Battelle, norte-americano, chimico, domiciliado em Wailuku, Maui, Territorio de Hawaii, Estados Unidos da America do Norte, para «um novo processo para extração de assucar de canna»;

N. 7.380, Boris Chapiro, francez, engenheiro, domiciliado em Paris, França, para «um processo de solidificação e de impermeabilização dos tecidos e do papel»;

N. 7.381, Roberto Okrassa, guatemalense, engenheiro, domiciliado em Antigua, Guatemala, para «uma machina aperfeiçoada para descascar e brumar café»;

N. 7.382, Société Générale des Nitrures, franceza, industrial, com sede em Paris, França, para «um novo processo para obter nitrato de aluminio e forno electrico fixo para esse fim»;

N. 7.383, a mesma, para «um processo de fabricação de nitrato de aluminio»;

N. 7.384, a mesma, para «um processo de fabricação de ammoniaco por acção de uma solução de um aluminato alcalino sobre nitrato de aluminio»;

N. 7.385, Gonçalves, Campos & Comp., brasileiros, industriaes e commerciantes, estabelecidos nesta Capital, para «um recipiente para transporte de liquidos inflammaveis»;

N. 7.386, os mesmos, para «uma caixa de vehiculo para transporte de inflammaveis»;

N. 7.387, Sociedade Anonyma Fabrica Santa Margarida, brasileira, industrial, domiciliada nesta Capital, para «um protector para meias»;

N. 7.389, Société Financière et Commerciale Franco-Brésilienne, brasileira, industrial, domiciliada em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «uma machina combinada de beneficiar café, denominada «Machina Patria»»;

N. 7.390, Augusto Touchon, suizo, engenheiro, domiciliado nesta Capital, para «applicação do vacuo nos fornos electricos ou outros»;

N. 7.391, Pedro Adams Filho, brasileiro, industrial, domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para «uma bota-borzeguin, typo Adams»;

N. 7.392, L. José Gerboni, italiano, caldeireiro-mecanico, domiciliado em Palmyra, Estado de Minas Geraes, para «aperfeiçoamentos em tampas de recipientes e no modo de segural-as».

— Por outro da mesma data foi concedido a The J. G. Beill Company, norte-americana, industrial, estabelcida em Philadelphia, Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte, e cessionaria de Walter Scott Adams e Arthur Falkland Howard Head, domiciliado na mesma cidade, privilegio dos melhoramentos introduzidos na invenção da «um *truck* com eixos de rodas convergentes, para vehiculos de estradas de ferro e de ferro-carriso», já privilegiada pela carta-patente n. 6.674, de 16 de agosto de 1911, enquanto esta vigorar, reservados pelo Governo os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade dos referidos melhoramentos.

— Por outros de 11 e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de quinze annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios:

N. 7.395, Falchi, Papini & Comp., italiano, industriaes, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e representados pelo seu procurador João Caetano da Costa, brasileiro, pharmaceutico e domiciliado nesta Capital, para «um novo acondicionamento da emastivis em pó, em envoltorios apropriados, de papelão ou papel grosso»;

N. 7.397, American Piano Company, norte-americana, industrial, com sede em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, cessionaria de Charles Fuller Stoddard, domiciliado em Boston, Estado de Massachusetts, na mesma Republica, e representada pelos seus procuradores Buschmann & Comp., brasileiros, agentes de privilegio, domiciliados nesta Capital, para «aperfeiçoamentos em tiras perforadas musicas para tocadores de piano, pianos tocadores ou instrumentos semelhantes».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado Pinho Gomes Cardim para exercer o lugar de amanuense da secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal durante o impedimento do effectivo, Oscar Castilho Daltro, com direito á parte do vencimento que deixar de perceber o substituto.

—Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De um anno, com dois terços dos vencimentos, de accordo com a autorização conferida pelo decreto legislativo n. 2.632, de 25 de setembro do corrente anno, ao desembargador do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre João Alves de Castro;

De tres mezas, com ordenado, ao amanuense da secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal Oscar Castilho Daltro;

De seis mezas, em prorrogação, ao primeiro suplente do juiz da 6ª Pretoria Civil do Districto Federal, bacharel Benito Esteves.

De um anno, nos termos do art. 28, ultima parte, do decreto n. 1.337, de 6 de abril de 1854, ao tenente-coronel comandante do 1º regimento de artilharia de campanha da Guarda Nacional, nesta Capital, Carlos Julio Burger, para tratar de negocios da seu interesse;

De um mez, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos Panché de Miranda, para tratamento de saúde;

De 30 dias, com os vencimentos a que tiverem direito na forma da lei, aos guardas civis de 2ª classe Manoel José Tavares Junior e O-mundo Carvalho de Oliveira.

—Foi prorrogada por 60 dias, com o vencimento a que tiver direito na forma da lei, a licença concedida ao fiscal da Guarda Civil Walmundes Saint Clair, para tratamento de saúde.

— Foi devolvida ao Ministerio das Relações Exteriores a carta rogatória expedida pelas justicas de Portugal ás justicas do Estado da Bahia para citação de D. Celina de Araujo e Silva.

— Solicitaram-se dos Juizes do Direito da 1ª e 2ª Varas do Ausentes do Districto Federal informações sobre si pelos referidos juizes foi feita a arrecadação do espólio de um subdito russo de nome Vakhouschyon ou Wachonski.

— Transmittiram-se:

Ao juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal cópia do aviso do Ministerio da Fazenda n. 168, de 20 de novembro findo, com referencia á representação feita pelo tabellião interino do 9º officio, coronel Antonio José Leite Borges, contra o acto da Caixa Economica desta Capital, accusando reconhecer como seu substituto legal o escrevente juramentado Adolpho Bandeira de Gouvêa;

Ao juiz federal na secção de Santa Catharina, para os fins convenientes, dois decretos, de 11 do corrente, nomeando o 1º suplente do juiz substituto no município de Campo Alegre e o ajudante do procurador da Republica no de Canoinhas.

Requerimentos despachados

Elysio de Carvalho e outro, pedindo permissão para fundarem uma agencia geral de policia privada. — Deferido.

Etelvino Cortez, tenente graduado pharmaceutico, pedindo licença para residir no Estado de S. Paulo durante o tempo da sua agregação. — Deferido, na conformidade do aviso dirigido ao commandante da Brigada Policial.

João Ineu de Carvalho, ex-praça do Corpo do Bombeiros, pedindo reforma. — Indeferido.

Bacharel Luiz da Silveira Paiva, 2º suplente do juiz da 6ª Pretoria Criminal, pedindo ser nomeado para a primeira vara que se verificar do 1º ou 2º suplente, em pretoria civil. — Aguarde oportunidade.

Expediente de 16 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao director geral da Directoria do Interior que deve chegar a este porto dentro em breve, pelo paquete inglez *Vasuri*, nove caixas contendo permanganato, para o serviço da Inspectoria do Serviço do Isolamento e Desinfecção, desta Directoria Geral, conforme autorização do Sr. ministro;

Ao presidente da 12ª sessão do Tribunal do Jury que o funcionario desta directoria Dr. Servulo Lima, já está sciende de que deverá comparecer áquelle tribunal, afim de servir como jurado.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio as contas na importancia de 2:935\$540, de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral para a secção de engenharia, em novembro ultimo; as contas na importancia de 2:718\$388, de fornecimentos feitos a esta directoria para o Laboratorio Bacteriologico, em novembro ultimo; a conta na importancia de 117\$387, proveniente do consumo de gaz, effectuado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em janeiro do corrente anno e a relação de contas na importancia de 1:631\$200, referentes ás desinfecções que, no decurso do mez de novembro ultimo, foram levadas a effecto em diversas embarcações ancoradas neste porto, sendo enviadas á alfandega desta capital, para alli serem cobradas;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro as contas na importancia de 1:631\$200, provenientes das desinfecções praticadas em diversas embarcações, neste porto, durante o mez de novembro ultimo, para alli serem cobradas;

Ao engenheiro sanitario interino desta directoria Dr. João de Almeida Pizarro, afim de dar parecer, a planta e documentos, referentes ao aforamento de um terreno de accrescidos de marinha ns. 61 a 65, antigos, da Praia do Retiro Saudoso, proposto por José Coelho Fortes;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Marcelino Antonio Lopes, Jovino Luiz Machado, Theophilo Marques Soares, Cactano Eziquiel da Costa, Antonio Firmino Gomes, Antonio da Silva Moura, José Gomes da Souza, Antonio Gonçalves Maranhão, Americo José da Silva, Arthur de Souza Portella, Virgilio Augusto Ferreira Fraga, Benjamin de Souza e Antonio Pereira Junior;

Ao chefe de Policia os de Joaquim de Almeida Marques Simões e João Vercosa Jacobina Callado;

Ao director geral da Imprensa Nacional os de Dermeval Rocha e Alvaro Brochado;

Ao director geral dos Telegraphos os de Oscar da Silva Santos e Raul Freire Messeder;

Ao engenheiro chefe da Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense o de José Carlos de Carvalho.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil no sentido de ser enviada a esta directoria, uma caderneta de passes de 1ª classe, valida entre as estações Central e D. Clara, para uso do inspector

sanitario Dr. Belfort Duarte, destacado na commissão de exam de validez;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro afim de serem des-pachadas livres de direitos, nove caixas contendo permanganato, pesando 639 kilos, com a marca M. B. & Comp. — Rio — e sob os ns. 1/9, destinadas ao serviço desta directoria geral, procedentes dos Estados Unidos e vindas a bordo do vapor inglez *Vasuri*.

Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1912

Eduardo Assis Bandeira (3º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Julia Carolina Campos (3º districto). — Não pôde ser attendida.

Miguel Bruno (6º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Manoel José da Costa Braga (6º districto). — Certifique-se.

Clotilde Rosa Lemgruber (6º districto). — Approvo, nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Alvaro Freire Braga (6º districto). — Approvo, nos termos do parecer do engenheiro sanitario.

Alice Saraiva Fernandes (9º districto). — Concedo 90 dias.

José Luiz Coelho. — Foi attendido em tempo, não ha portanto que deferir.

João Daudt Filho. — Certifique-se.

João Daudt Filho. — Certifique-se.

Dr. Arturo Guarnieri. — Deferido, nos termos do art. 230, § IV do regulamento sanitario.

Silveira Carlos e Comp. — Como requer.

Empresa de Navegação Espirito Santo e Caravellas. — Deferido.

Carlos Pareto & Comp. — Deferido.

Henrique Augusto Soares de Mello (9º districto). — Concedo 90 dias.

Dia 16

Pedro José Monteiro Filho (2º districto). — Approvo.

Manoel José Ribeiro (3º districto). — Prove o que allega.

Olympio Oscar de Vilhena Valladão (3º districto). — Concedo 90 dias improrogaveis.

Joaquim Ventura da Silva Pinto (4º districto). — Concedo 90 dias improrogaveis.

Pedro Mar Marino (6º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Major Luiz de Andrada (6º districto). — Certifique-se.

José Martins Pereira (6º districto). — Queira comparecer a secção de engenharia.

José Bento Alves de Carvalho (6º districto). — Tenho o requerimento apresentado finalmente documentos satisfactorios provando o allegado seja attendido.

Antonio Carvalho da Faria (6º districto). — Concedo o prazo requerido sendo porém improrogavel.

Eliza da Cunha Foussea (6º districto). — Deferido.

Paulo Passos & Comp. — Deferido nos termos da informação da delegacia.

Manoel Gomes Erveirosa (6º districto). — A vista das informações e dos compromissos anteriores do requerente não pôde ser attendido.

Antonio Braz da Cunha Soares (6º districto). — Como requer.

Manoel Ferreira da Costa (6º districto). — Como requer.

Francisco Antonio Bello (6º districto). — Não ha que deferir.

Dr. Octavio da Silva Costa (7º districto). — Seja relevada a multa si no prazo requerido ficar desahitado e fechado o predio.

Zenobia Pereira de Carvalho (7º districto). — Concedo 30 dias.

Francisco Dias da Silva (7º districto). — Deferido em 90 dias.

Manoel da Costa Pereira Magalhães (7º districto). — Approvo.

Pedro Walter de Almeida Franca (7º districto). — Deferido em 90 dias.

Coronel José Campos de Bittencourt Amarante (7º districto) — Concedo 60 dias.

Gabriel Ozorio de Almeida (8º districto). — Não pôde ser attendido.

Laurianna Candida de Mesquita (8º districto). — Concedo 90 dias de prazo.

Major Honorio Figueira (9º districto). — Sciencie. Communique a 9ª delegacia quando terminar a obra.

Salvador Felippelli (9º districto). — Como requer.

Paulo H. Denisot (9º districto). — Indeferido.

Joaquim Pereira Brazil (10º districto). — Serão relevadas as multas si no prazo de 30 dias ficarem satisfeitas as exigencias da delegacia.

Benjamin Iglesias (10º districto). — Certifique-se.

Manoel Martins dos Santos. — Como requer.

Sancho Vieira de Mello. — Como requer.

The Brazilian Coal Co. Ltd. — Deferido.

Alves Vasconcellos & Comp. — Deferido.

Anna Joaquina Lopes. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

O ministro da Fazenda, em nome do Presidente da Republica, resolve que no serviço de inspecção da Fazenda sejam observadas as instruções que a esta acompanham, organizadas de accordo com o disposto no art. 1º do regulamento anexo ao decreto n. 9.286, de 30 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.—Francisco Salles.

INSTRUÇÕES PARA O SERVIÇO DE INSPECÇÃO DE FAZENDA CREADO PELO DECRETO N. 9.286, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1911, EXPEDIDAS DE ACCORDO COM O ART. 1º DO REGULAMENTO ANEXO AO MESMO DECRETO

I

O serviço de inspecção da Fazenda comprehendendo a inspecção ordinaria e extraordinaria.

II

A inspecção ordinaria será exercida pelos inspectores da Fazenda e agentes fiscaes dos impostos do consumo na forma do referido decreto n. 9.286. A extraordinaria será desempenhada pelos inspectores ou por funcionarios que o ministro da Fazenda designar.

III

A inspecção ordinaria será exercida pelos inspectores da Fazenda nas delegacias fiscaes, alfandegas, caixas economicas e outras repartições da Capital Federal e dos Estados e pelos agentes fiscaes nas collectorias e mesas de rendas não alfandegadas. A extraordinaria, em toda e qualquer repartição da Fazenda, de accordo com as instruções especiaes que forem dadas pelo ministro.

IV

A inspecção ordinaria consistirá em:

1.º Quanto aos inspectores da Fazenda:

- a) dar inesperadamente balanço nos cofres das repartições para verificar a exactidão dos saldos em caixa;
- b) verificar a regularidade da escripturação, a exactidão, a observancia das ordens e preceitos legais, o andamento da cobrança da divida activa, a legalidade da receita e despesa e a conformidade da escriptura com as regras da contabilidade publica;
- c) rever os despachos de mercadorias desembaraçadas em épocas diversas em relação a cada um dos conferentes ou escripturarios encarregados da conferencia, e assistir frequente e inopinadamente ao serviço de conferencia e desembaraço de mercadorias para conhecer a sua regularidade.

2.º Quanto aos agentes fiscaes dos impostos do consumo:

- a) dar balanço uma vez por mês e em dia indeterminado nos cofres das collectorias e mesas de rendas não alfandegadas, verificando a exactidão dos saldos;
- b) verificar a legalidade da arrecadação e a regularidade da escripta e do funcionamento da repartição.

Quando a circumscripção abranger estações da arrecadação distantes uma das outras, de modo a não poder o agente fiscal examinal-as com a precisa regularidade, procederá este funcionario á inspecção naquella em cuja sede se achar.

V

Dentro os inspectores da Fazenda o ministro escolherá um para superintender o respectivo serviço, o qual funcionará junto ao gabinete do ministro.

VI

Ao superintendente incumbem:

- a) dirigir, promover e inspecionar todos os trabalhos da inspecção;
- b) estudar os relatorios dos inspectores da Fazenda, da Directoria da Receita e das delegacias fiscaes que se referirem ao serviço de inspecção, afim de dar ao ministro conhecimento das medidas propostas, apreciando a sua conveniencia e oportunidade;
- c) ser o intermediario entre os inspectores da Fazenda e o ministro, quer para transmittir ordens, quer para receber os relatorios dos mesmos inspectores;
- d) prestar promptamente ao ministro informações completas sobre todo o serviço da inspecção;
- e) crear os livros precisos para o expediente;
- f) propor a remoção ou permuta dos inspectores da Fazenda de accordo com os interesses do serviço;
- g) propor todas as medidas tendentes a garantir os direitos, a resguardar os interesses e manter a boa administração da Fazenda;
- h) sahír em diligencia de inspecção dentro ou fóra do paiz quando a gravidade ou a importancia do caso exigir a sua presença ou lhe for determinado por ordem superior;
- i) apresentar annualmente ao ministro, até 31 de março, um relatório dos trabalhos de inspecção, assignando as medidas adota-

das, os seus resultados e as modificações que se imponham á boa ordem do serviço;

j) corresponder-se com as autoridades, empresas e companhias de transportes terrestres, marítimos ou fluviaes e estabelecimentos publicos e particulares em tudo que interessar ao serviço a seu cargo.

VII

O superintendente terá sob as suas ordens, como auxiliar, um empregado nomeado pelo ministro da Fazenda.

VIII

O inspector da Fazenda, todas as vezes que tiver fundada suspeita ou segura informação de fraudes ou graves irregularidades no serviço de qualquer repartição da sua circumscripção, providenciara de accordo com as suas funções no sentido de apurar a verdade e acutelar os interesses fiscaes, dando de tudo conta, em relatório especial ou em telegramma, conforme a natureza do serviço e a importancia e urgencia das medidas a pôr em pratica.

IX

O Inspector da Fazenda, quando em serviço, se apresentará ao chefe da repartição que for inspecionar, exhibindo a respectiva designação, e no desempenho de suas funções deve-se-ha conduzir com toda urbanidade, evitando desacatar a autoridade do chefe, estabelecer discussões inconvenientes e intervenções indebitas, cumprindo, no caso de desintelligencia recorrer pela ordem hierarchica, de serviço até o ministro da Fazenda.

X

Os chefes das repartições deverão receber com a consideração necessaria o inspector da Fazenda devidamente habilitado, facilitando-lhe não só os meios de acção precisos como os auxiliares por elle escolhidos e fornecendo-lhe papéis, livros, documentos, archivo e todos os elementos necessarios ao desempenho de sua função.

XI

Qualquer providencia que em relação ao serviço e á boa ordem do expediente o inspector da Fazenda entender adoptar acutellará em o chefe da repartição e si houver divergencia poderá o inspector mandar oservála, submettendo o caso á apreciação do ministro da Fazenda.

XII

Nas relações e correspondencias com os chefes das repartições o inspector da Fazenda deverá usar da maxima cortezia e evitar conflictos e desharmonias, procurando conciliar o bom e fiel desempenho de suas funções com o acatamento á autoridade dos mesmos chefes e á disciplina que deve ser mantida nas repartições.

XIII

Sempre que o inspector da Fazenda encontrar da parte dos chefes das repartições ou de qualquer outra autoridade opposição ou embaraço ao cumprimento de sua missão, comunicará á superintendencia, por telegramma e officio, afim de serem dadas as providencias que assegurem o exacto desempenho de suas funções.

XIV

O inspector da Fazenda em exercicio poderá comunicar-se com toda e qualquer autoridade e dellas solicitar ou requisitar informações ou esclarecimentos necessarios ao seu serviço o bem assim solicitar á autoridades judicias e á força publica federal ou estadual as seguranças precisas para o desempenho do seu cargo.

XV

O inspector da Fazenda, quando tiver de retirar do archivo ou da repartição papel, processo, livro ou qualquer outro documento, o requisitará do chefe da repartição, que lhe não poderá recusar a entrega. Essa entrega será feita mediante recibo, assistido ao mesmo chefe o direito de ficar com cópia autentica, visada pelo inspector da Fazenda, mencionando qualquer rasura, emenda ou vicio existentes.

XVI

O inspector da Fazenda, si a conveniencia do serviço exigir, poderá estender a sua acção ás collectorias e mesas de rendas não alfandegadas, ao serviço de inspecção especial dos impostos do consumo e aos trabalhos a cargo dos agentes fiscaes.

XVII

Todas as inspecções, excepto a extraordinaria designada pelo ministro, ficam subordinadas ao inspector da Fazenda quanto ás providencias e medidas relativas á boa applicação das leis e regulamentos.

XVIII

O inspector da Fazenda para o seu serviço poderá ser sempre acompanhado de auxiliares, quer empregados das repartições, quer

agentes fiscaes que requisitar na forma da regra 10 e por meios auxiliares poderá exercer fiscalização sobre os contribuintes e mandar por elles lavrar os autos relativos ás infracções encontradas.

XIX

O inspector de Fazenda poderá requisitar o concurso do inspector fiscal dos impostos de consumo para serviço que se relacione com as funções deste.

XX

Estando a Inspeção da Fazenda subordinada á superintendencia, toda a correspondência dos respectivos inspectores será a ella dirigida.

XXI

A missão do inspector de Fazenda consiste especialmente em observar a marcha e regularidade dos serviços de todas as repartições da sua circumscripção, de um modo constante, acompanhando o expediente, verificando a exactidão, legalidade das cobranças, as despesas e toda a escripturação de fôrma que possa de prompto corrigir qualquer excesso ou erro prejudicial á Fazenda ou ao contribuinte. A permanencia em uma repartição será tanto quanto bastar para conhecer o estado dos serviços e não impedir que a sua acção se estenda com frequencia ás demais repartições.

XXII

Quando o inspector de Fazenda nas suas visitas constantes descobrir fraudes ou malversações que demandem exame e pesquisas demoradas, instituirá uma inspecção permanente, procedendo a rigoroso inquerito.

XXIII

O inspector de Fazenda enviará mensalmente um relatório das visitas de inspecção a que houver procedido, apontando as medidas que tiverem sido postas em pratica e as que julgar de adopção necessaria e até 31 de janeiro um relatório geral dos serviços do anno anterior, onde estudarã as condições de cada repartição e as providencias ou medidas que julgar adequadas para melhorar a arrecadação, simplificar o serviço e garantir a receita publica.

XXIV

O inspector de Fazenda terá franquia telegraphica e postal em objecto de serviço publico e poderá requisitar directamente passagens e transporte de bagagem para si. Igualmente poderão ser-lhe concedidos passagens e transporte de bagagem para sua familia quando tiver de seguir para a circumscripção designada ou de se transferir de um Estado para outro, dentro da mesma circumscripção, e quando tiver de regressar á sede da superintendencia. Em casos urgentes ou imprevistos poderá ser indemnizado pelo Thesouro das despesas que fizer por sua conta.

As pessoas da familia que tenham direito a transporte são as descriptas no art. 14 do decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

XXV

O inspector de Fazenda terá direito a ajuda de custas, nos termos do citado decreto n. 9.283, quando seguir para iniciar a inspecção na circumscripção que lhe for designada.

XXVI

O vencimento annual do inspector de Fazenda será assim discriminado — 8:000\$ de ordenado e 4:000\$ de gratificação, percebendo mais uma diaria de 12\$, a contar da data em que seguir viagem para a circumscripção até sua volta a sede da superintendencia. A diaria, quando for, pelas circumstancias locais, reconhecida insufficiente para condigna manutenção do inspector, poderá ser elevada até o dobro, a juizo do ministro. A diaria será tambem abonada ao superintendente como remuneração de serviço extraordinario e especial e a ella terá igualmente direito o inspector de Fazenda que, em qualquer commissão designada pelo ministro, se conservar nesta Capital ou tiver a seu cargo a inspecção da 3ª circumscripção. O auxiliar da superintendencia perceberá o vencimento de 6:000\$ annuaes, sendo de ordenado 4:000\$ e de gratificação 2:000\$000.

XXVII

Ao inspector de Fazenda que, sem motivo justificado, não seguir viagem no prazo marcado pela superintendencia não se abonará a gratificação. Si dentro de novo prazo fixado o inspector não seguir, perderá todo o vencimento e será demittido por abandono de emprego.

XXVIII

Será considerado motivo justificado molestia do proprio inspector ou de pessoa de sua familia, comprovada por attestado medico ou por meio de inspecção de saúde, si assim entender o ministro.

XXIX

Nos impedimentos do inspector de Fazenda, poderá o ministro substituí-lo interinamente ou em commissão por empregado do quadro de Fazenda, percebendo este, além dos seus vencimentos, o que faltar para completar os de inspector e mais a diaria de accordo com estas instrucções.

XXX

Para os effeitos da distribuição do serviço entre os inspectores de Fazenda, ficarão consituídas nove circumscripções, a saber:

- 1ª, Rio Grande do Sul;
- 2ª, Paraná e Santa Catharina;
- 3ª, S. Paulo e Mato Grosso;
- 4ª, Minas Geraes, Espírito Santo e Goyaz;
- 5ª, Rio de Janeiro e Districto Federal;
- 6ª, Bahia, Sergipe e Alagoas;
- 7ª, Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte;
- 8ª, Ceará, Piauí e Maranhão;
- 9ª, Pará e Amazonas.

XXXI

O ministro, por si ou por proposta do superintendente, distribuirá os inspectores pelas circumscripções e da mesma forma os removerá quando julgar conveniente.

XXXII

Os agentes fiscaes, quando exercirem inspecção nas collectorias ou mesas de rendas não alfandegadas, deverão não só se conduzir em relação ao collector e administrador com a maior cortezia e consideração, evitando dissacato, offensas e conflictos, como tambem desempenhar as suas funções sem que haja quebra de disciplina e embaraços á marcha do serviço publico. Quando encontrarem opposição ou sérias difficuldades á sua missão, deverão communicar, os do Estado do Rio de Janeiro á Directoria da Receita e os dos demais Estados ás respectivas delegacias fiscaes, para serem dadas as devidas providencias.

XXXIII

Os collectores e administradores de mesas de rendas não alfandegadas deverão receber com a necessaria consideração o agente fiscal no exercicio da inspecção, facilitando-lhe os esclarecimentos, meios de acção e todos os documentos precisos para o desempenho da sua função.

XXXIV

Todas as vezes que o agente fiscal no acto da inspecção verificar fraude, malversação ou desfalque, tomará as medidas que estiverem a seu alcance para garantir os interesses da Fazenda Publica e immediatamente communicará por telegrapho á Directoria da Receita ou á delegacia fiscal a occorrença, para serem dadas promptas providencias.

XXXV

Quando em uma circumscripção houver mais de um agente fiscal ou quando houver mais de uma collectoria ou mesa de renda não alfandegada com mais de um agente fiscal, a Directoria da Receita, no Estado do Rio de Janeiro e as delegacias fiscaes, nos respectivos Estados, designarão o agente fiscal que deva exercer a inspecção de que tratam estas instrucções, escolhendo pela competencia e zelo de cada um.

XXXVI

Os agentes fiscaes deverão enviar, os do Estado do Rio de Janeiro, á Directoria da Receita, e os dos demais Estados, ás respectivas delegacias fiscaes, um relatório mensal da inspecção a que procederam em cada collectoria ou mesa de rendas não alfandegadas, acompanhando o respectivo balanço devidamente discriminado e mappa do movimento de estampilhas do sello adhesivo e do consumo e expondo o que houverem verificado relativamente á legalidade da arrecadação, á regularidade da escripta e ao funcionamento da repartição.

XXXVII

Depois de examinados os relatórios, e dentro de trinta dias contados da data do seu recebimento, a Directoria da Receita e as delegacias fiscaes darão conhecimento á superintendencia do que de mais importante contiverem os mesmos relatórios, apreciando a competencia e zelo que nesse serviço mostrar cada um dos agentes fiscaes.

XXXVIII

A Directoria da Receita e as delegacias fiscaes deverão enviar mensalmente ao ministro da Fazenda a relação dos agentes fiscaes que não tiverem remettido o relatório da inspecção no prazo fixado ou que revelarem incompetencia para o exercicio das funções do seu cargo.

O prazo para a remessa do relatório pelo agente fiscal será de oito dias, contados da data do balanço.

XXXIX

Para o serviço de inspecção, o agente fiscal poderá usar o telegrapho em casos urgentes e terá franquia postal. Para esse fim a Directoria da Receita e as delegacias fiscaes darão as necessarias providencias.

XL

Os relatorios da inspecção de Fazenda só serão publicados por ordem do ministro da Fazenda.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Mariana Rosa de Arango Culliver, viuva do tenente reformado do Corpo de Bombeiros Eduardo Culliver, pedindo expedição do titulo de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 143—Afim de que sejam lavradas as escripturas de compra e venda do terreno n. 1, com entrada pelo n. 236 da rua General Bruce, pertencente a Vericio Ferreira, e de que trata o termo de ajuste enviado, bem como outros, com o vosso aviso n. 841, de 9 de março deste anno, rogo vos dignéis de providenciar para que o alludido proprietario apresente, por não o haver feito até agora, os seguintes documentos: certidão do Registro Geral de Hypotheccas sobre a existencia de qualquer onus real, hypotheca legal ou judicial; certidão do distribuidor geral sobre a inexistencia de qualquer acção civil e commercial contra o proprio interessado, e finalmente quitação do imposto de consumo de agua.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 144—Em resposta ao vosso aviso n. 3.771, de 6 de setembro ultimo, cabe-me levar ao vosso conhecimento que, á vista do disposto no art. 22, letra a, da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, deixou de ser concedida autorização á Delegacia Fiscal em S. Paulo para fazer adiantamentos ao chefe do Serviço do Povoamento, afim de ser pago o aluguel do predio em que funciona a inspectoría do referido serviço, visto que se trata de despesa conhecida e previamente fixada. E, como a referida delegacia se acha habilitada com o credito necessario ao custeio de tal despesa, nesta data se lhe recomenda que providencie no sentido de serem effectuados os pagamentos com regularidade e sem protelação.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 145—Devolvendo-vos os papeis que acompanharam o vosso aviso n. 142, de 24 de julho ultimo, e relativos ao pedido da sociedade anonyma Griffiths Williams & Jackson, Limited, para o funcionamento no Brazil, cabe-me comunicar-vos que a autorização solicitada e approvação dos estatutos da referida sociedade dependem do augmento a que se deverá proceder na subscrição do capital social de £ 100.000, visto que o total das acções subscriptas não é sufficiente para garantir as operações da requerente, e bem assim, da declaração do prazo maximo, nunca excedente de dois annos, para a realisação no paiz de duas tercias partes, pelo menos, do capital destinado ás transacções no Brazil.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 142—Devolvendo-vos o incluso processo transmitido com o vosso aviso n. 925, de 26 de setembro ultimo, e relativo á habilitação de D. Maria Rosa Lopes ao montepio deixado pelo seu finado filho, José Corrêa de Souza Lopes, preparador e conservador da extincta Escola Militar do Brazil, rogo vos dignéis providenciar afim de que pela interessada seja apresentada nova justificação pela qual fique provado, de modo que faça fé, que não existam irmãs do contribuinte com direito á pensão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 144—Comunico-vos que, para se poder lavar a escriptura de compra a Arnaldo José Soares, do predio e do dominio util do respectivo terreno á Avenida Atlantica n. 1.130, conforme requisitou esse ministerio em aviso n. 810, de 24 de agosto ultimo, é indispensavel que se conheçam as confrontações do mesmo terreno, que não constam da inclusa planta, apresentada ao Thesouro pelo vendedor e que as deve conter.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 183—Acensando o recebimento do vosso aviso n. 1.641 de 4 do vigente, fico sciente da communicação que vos dignastes fazer-me relativamente á commissão em que se acha o amanuense da Bibliotheca Nacional Arnaldo Pinto Monteiro, a qual é sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 186—Em resposta ao vosso aviso n. 1.529, de 12 de novembro proximo findo, cabe-me comunicar-vos que das tres quotas de subvenção a que vos referistes, destinadas ás despesas com a Faculdade de Direito de S. Paulo—duas—sendo uma de 20:766\$664 e outra de 10:383\$332, já foram entregues, segundo informou o delegado fiscal no mesmo Estado, em telegramma de 20 do mesmo mez, não o sendo porém a terceira, na importancia de 10:383\$333, em virtude de não haver ainda requisição nesse sentido.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 187—Em resposta ao vosso aviso n. 5.093, de 29 de novembro proximo findo, cabe-me comunicar-vos que os creditos a que vos referistes, no de n. 1.433, de 23 de março ultimo, para occorrer ás despesas com o aluguel de casas para a Inspectoria de Saude dos Portos dos Estados, mencionados na relação que então me enviastes, já foram concedidos ás respectivas delegacias fiscaes, por ordens da Directoria da Despesa Publica, atadas de 30 de abril deste anno, tendo o n. 88 a expedida á delegacia no Paraná.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 109—Comunico-vos, para os fins convenientes, que em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 293, de 29 de julho ultimo, foi aquirida uma cambial de £ 41.503—10—0, inclusive a commissão devida aos agentes financeiros, tendo sido a despesa no total de 621:338\$950, registrada pelo Tribunal de Contas.

Reitero-vos meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 313—De posse do vosso aviso n. 3.013, de 18 de outubro ultimo, com o qual me devolveistes, sanada a irregularidade que apontei no de n. 191, de 29 de julho anterior, o processo relativo á doação de uma faixa de terreno, sito em Mendes, Estado do Rio de Janeiro, feita pela Companhia Cervejaria Brahma á Estrada de Ferro Central do Brazil, peço-vos, afim de ser lavrada a respectiva escriptura, não só informeis qual o valor do terreno cedido, como ainda providencieis no sentido de vir aquella companhia apresentar os titulos da propriedade do alludido terreno e as provas de ausencia de qualquer onus sobre os mesmos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 314—Afim de que possa ser attendido o pedido feito pela Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, em officio n. 13, de 16 de outubro ultimo, endereçado á Directoria do Patrimonio Nacional, rogo vos dignéis providenciar para que sejam enviadas a este Ministerio as plantas que ali porventura existam do trecho do cões da cidade de Santos, naquella Estado, como de quaisquer outros, e nas quaes se achem apresentados não só os terrenos do littoral, ao tempo em que não havia ainda sido construido o referido cões, como tambem os demais terrenos da marinha.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 29—Junto vos remetto o processo de aforamento de terrenos de accrescidos fronteiros aos predios ns. 203 e 205, hoje 229 e 231, á rua coronel Pedro Alves, requerido por Joaquim Soares Vieira, e a que se refere o vosso officio n. 257, de 5 do mez proximo findo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 73—Peço providencieis no sentido de ser enviada á Directoria Geral da Contabilidade Publica, conforme requisitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 4.843, de 22 de novembro proximo findo, uma cambial, com a respectiva conta, de 6.230 dollars, pagavel em Londres a 3 d/v.

— Sr. director da Receita:

N. 116—Comunico-vos, para os fins convenientes, que tendo designado o inspector de Fazenda Servulo Dourado para examinar a Mesa de Rendias de Tutoya e prestar informações a respeito do processo enviado á Delegacia Fiscal no Maranhão com a ordem da Directoria do Gabinete n. 117, de 19 de agosto ultimo, referente á declaração de Manoel Ferreira da Souza Coaracy contra o acto que o exonerou do logar de comandante da força dos Guardas da alludida Mesa de Rendias, resolvi incumbir d'essa commissão, até que alli se apresente o citado inspector, o agente fiscal dos impostos de consumo na 15ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, Antonio Sobral Barcellos, designado para inspecionar as circumscripções daquelle Estado.

— Sr. consul geral da Austria-Hungria—Rio de Janeiro:

N. 191—Em resposta ao vosso officio n. 2.144, de 2 de junho ultimo, solicitando que pelas autoridades competentes sejam os museos commerciaes de Vienna e Budapest, como de ordinario já o são os de Paris e Berlim pelos representantes do Brazil nessas mesmas capitales, informados de todas as occurrencias commerciaes feitas por editaes aqui publicados, comunico-vos que, não dispondo o Thesouro dos elementos necessarios para attender com regularidade á vossa solicitação, resolvi, nesta data, officiar ao director do Museu Commercial desta Capital pedindo-lhe que satisfaca tanto quanto possível aquelle pedido.

— Sr. director do Museu Commercial—Rio de Janeiro:

N. 192—Havendo o consulado da Austria-Hungria nesta Capital solicitado em officio n. 2.144, de 22 de junho ultimo, que sejam os museus commerciaes da Vienna e Budapest informados de todas as occorrencias commerciaes feitas por editaes aqui publicados, providencia que considera de grande utilidade para o commercio e industria de seu paiz, e não dispondo o Thesouro dos elementos necessarios para attender com regularidade ao mesmo pedido, peço vos dignéis providenciar para que de tal tarefa se incumba esse muséu, que poderá então estabelecer sobre o assumpto correspondencia com o seu congenero de Vienna.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 418—Havendo esse tribunal, conforme communicastes no officio n. 772, de 18 de setembro do anno findo, deixado de registrar por conta da verba «Exercícios findos» a despesa de 9:660\$, parte da divida de que é credor o major reformado do Exército Manoel Duarte Ballo, proveniente de differenças de soldo e gratificação adicional referentes aos exercicios de 1893 a 1908, sob o fundamento de estar prescripta a divida, rogo se digno esse tribunal reconsiderar o alludido acto, visto que o direito á percepção das questionadas differenças resulta da apostilla feita no titulo de inactividade de referido official, em 24 de novembro de 1909, e só dessa data é que deve ser contado o tempo para a prescripção da divida. Assim vos remetto novamente o respectivo processo, acompanhado dos documentos que o Ministerio da Guerra transmittiu com o aviso n. 299, de 14 de março ultimo, pelos quaes se verifica que o inactivo de quem se trata reclamou, em requerimentos successivos de 1897, 1899, 1900, 1902, 1903 e 1908, a contagem do tempo de serviço que lhe dava direito a maiores vencimentos e que o tornou credor da divida julgada prescripta. Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Antonio Sobral Barcellos, agente fiscal das imposts de consumo na 15ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro, em serviço de inspecção no Estado Maranhão:

N. 10—Declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo designado o inspector da Fazenda Serviço Dourado para inspecção a Mesa de Renditas do Tutoya e prestar informações a respeito do processo enviado á Delegacia Fiscal no Maranhão com o officio da directoria do gabinete n. 117, de 19 de agosto ultimo, referente á reclamação de Manoel Ferreira de Souza Coaracy, contra o acto que o exonerou do logar de commandante da força dos guardas da alludida mesa das rendas, resolvi incumbir-vos dessa commissão até que alli se apresente o citado inspector.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de dezembro de 1912

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 192—Communico-vos, para os devidos fins e em additamento ao officio que sob n. 109 vos dirigi em 4 de julho ultimo, que na Procuradoria Geral da Fazenda Publica foi lavrado em 29 do mez proximo findo o termo autorizado pelo Sr. ministro, em despacho de 22 do mez anterior, e em virtude do qual o Banco Commercial do Porto se responsabilizará com as 30 apolices da divida publica cuja numeracao consta do meu citado officio, substitutivas de outras tantas do emprestimo de 1897, a garantir as operações bancarias de suas agencias desde o inicio das referidas transações.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 124—Remettendo-vos, para publicação no *Diário Official*, os inclusos originaes da portaria do Sr. ministro, de 10 do corrente, e das instrucções para o serviço da Inspeção da Fazenda, que a acompanharam, peço providencias no sentido de ser tirada uma edição de 2.000 exemplares das mesmas instrucções e enviada a esta directoria.

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 198—Peço providencias no sentido de ser concedida passagem entre o porto desta Capital e o do Estado da Bahia ao 3º escripturario da Alfandega do alludido Estado Antonio Vieira Pereira Ribeiro, sem assim transporte da respectiva bagagem.

N. 199—Peço providencias no sentido de ser concedida passagem em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o da Victoria, no Estado do Espirito Santo, com o abatimento da lei, ao 4º escripturario da Alfandega daquelle cidade José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 463—Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 394, de 7 de novembro ultimo, e referente ao requerimento em que a sociedade de seguros de vida por mutualidade «Reserva do Futuro», com sede nesta Capital, pediu autorização para funcionar e approvação dos seus estatutos.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 464—Tendo o Thesouro de resolver sobre o pedido feito pela Inspectoria da Alfandega de Santos, no sentido do ser feita a ligação, por meio de telephone, a aproveitando-se para isso o cabo do Telegrapho Nacional, do posto fiscal de Itapema á guarda-moria daquelle Alfandega, serviço esta enja despezas foram orçadas em 1:500\$ pelo engenheiro chefe do districto de S. Paulo, rogo vos dignéis providenciar para que sejam prestadas a este thesouro as informações solici-

tadas a respeito do assumpto o a que me referi em officio n. 431, de 18 de novembro do anno passado.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 679—Affim de que se possa resolver sobre o assumpto do aviso n. 3.934, de 5 de setembro ultimo, do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, referente ás dividas de exercicios findos, nas importancias de 2:432\$57 e 2:804\$516, de que são credores, respectivamente, Agostinho Luiz de Gouvea e Adriano Joaquim Ferreira Ennes, sendo a do primeiro por gratificações que deixou de receber no periodo de 12 de agosto de 1909 a 16 de agosto de 1910, como mestre da banda de musica do Corpo de Bombeiros, e a do segundo pelas gratificações que tambem não recebeu no periodo de 12 de agosto de 1909 a 31 de dezembro de 1911, como professor de gymnastica da alludida corporação, peço vos dignéis remetter-me o documento de despesa do Ministerio da Fazenda n. 117, pago em 19 de janeiro de 1914, exercicio de 1911.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 217—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido feito pelo governo desse Estado, em officio datado de 22 de novembro proximo findo, resolveu, por despacho de 5, autorizar-vos a permittir que sejam os diversos documentos sobre concessões de terras, existentes no cartorio dessa delegacia, examinados por um funcionario estadual, designado para tal, que poderá extrahir cópia dos que mais possam interessar ao Estado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 302—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, em petição de 3 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos e da taxa de expediente, nos termos da clausula XII, do decreto n. 4.411, de 31 de julho de 1901, revigorada pelas de ns. XXVIII, do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904, e XI do decreto n. 8.360, de 9 de novembro de 1910, do material referido na inclusa relação, destinado ás officinas de Jaboatão, da Estrada do Ferro Central de Pernambuco, da rede de viação arrendada á peticionaria.

N. 303—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, em petição de 7 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 9 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e da taxa de expediente, nos termos da clausula XII do decreto n. 4.411, de 31 de julho de 1901, revigorada pelas de ns. XXVIII do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904, X do decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909 e XI do decreto n. 8.362, de 9 de novembro de 1910, do material a que se refere a inclusa relação, destinado ás officinas de Jaboatão, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, da rede de viação arrendada á peticionaria.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 65—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do mez findo, resolveu aceitar a proposta transmittida com o vosso officio n. 85, de 18 de setembro ultimo, e apresentada por Antonio Leoncio Burlamaqui Ferraz, em concorrência publica a que só se apresentou o referido proponente, para a compra de dous proprios nacionaes situados em Oeiras, nesse Estado; bem assim autorizar-vos a mandar lavrar a respectiva escriptura, que será assignada pelo representante da Fazenda Nacional nesse Estado, e da qual enviareis cópia autentica ao Thesouro.

Outrosim vos declaro, nos termos do mesmo despacho, que, em caso de concorrência publica, como o de que se trata, deverá ser enviado ao Thesouro o numero do jornal em que foi publicado o respectivo edital.

Inclusive vos devolvo a alludida proposta e o conhecimento do deposito que acompanharam o vosso mencionado officio.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 407—Em solução á consulta constante do vosso officio n. 81, de 13 de abril ultimo, endereçada á Directoria da Despesa Publica, sobre si as unidades do Exército e os estabelecimentos militares devem ou não prestar contas das quantias adiantadas para o forrageamento dos animaes, bem assim si os saldos devem ser recolhidos ás repartições que fizeram os adiantamentos, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 29 do mez findo, e na conformidade da informação prestada pelo Ministerio da Guerra, que as economias verificadas nas despezas de forrageamento serão applicadas, nos termos do art. 7º das instrucções de 2 de janeiro deste anno, reproduzidas no *Diário Official* de 20 do mez subsequente, e a juizo dos Conselhos Economicos, que para tanto tem competência, á vista do disposto no art. 3º do decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Assim, os saldos das despezas effectuadas não podem ser recolhidos ás repartições que fizeram os adiantamentos, sendo apenas necessario, para a effectividade do novo adiantamento, que seja declarado no officio requisitorio qual o saldo do adiantamento anterior, visto que as primeira e segunda vias dos documentos de despezas de,

vem acompanhar os balancetes das contas annuas das referidas unidades.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 410 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o inspector da Alfandega de S. Francisco, no officio encaminhado com o dessa delegacia, sob o n. 63, de 12 de agosto ultimo, resolveu por acto de 9 do corrente autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § 23, das Disposições Preliminares da Tarifa, mantido pelo art. 2º da vigente lei organica da receita, de cinco volumes marca AS ns. 4.033 1.037, conforme o incluso documento, contendo uma caldeira e mais pertences para a lancha *Lauro Muller* do serviço da referida alfandega, volumes esses consignados a mesma repartição e importados por intermedio da firma Carl Hoepfel & Comp., estabelecida nessa cidade.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 622 — Enviando-vos os inclusos papéis, entre os quaes, além de um aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, se acha o officio em que a Sociedade Paulista de Agricultura reclama contra o estado em que se encontram os serviços a cargo da Companhia Docas de Santos, recommendo-vos prestes informações a respeito, conforme despacho do Sr. ministro, proferido no dia 10 do vigente sobre o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas, n. 440, do dia anterior.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1912

Maria Luiza Ferreira de Lamare. — Transfira-se.
Rosa Bentes de Carvalho. — Idem.
Antonio Goulart de Souza. — Idem.
Antonio Domingos Barbosa Junior e outros. — Idem.
Jacintho Pereira de Mello. — Idem.
Francisco Henry Walter. — Idem.
Mathilde Isabel V. Cardoso. — Transfira-se.
Francisco de Oliveira Soares. — Idem.
Maria Augusta Moreira da Silva e outro. — Idem.
Carlos Moreira da Silva e outro. — Idem.
Maria Moreira da Silva. — Idem.
Manoel Cerqueira. — Idem. Imponho a multa de 20\$ nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1905.
Centro Cosmopolita. — Idem, idem.
Isabel R. de la Colombiere. — Idem, idem.
Pedro Lino de Magalhães. — A 2ª sub-directoria.
Sequeira Veiga & Comp. — A 1ª sub-directoria.
Representação sobre a divida do predio n. 4 da praça da Egrejinha. — A 2ª sub-directoria.
José de Souza. — Satisfaca a exigencia.
Representação sobre a divida do predio á rua Dr. Archias Cordeiro ns. 61 e 63. — Anullo-se a divida constante da contra fe junta e officio-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.
Idem sobre a do predio n. 10 da rua Augusta. — Idem, idem.
Adriano J. Monteiro. — Satisfaca a exigencia.
Esp. rança Vicente de Oliveira. — A 2ª sub-directoria.
Victorino da Silva Rodrigues. — A 2ª sub-directoria.
Albertina Muniz Teixeira Rabell. — Pague o debito accusado.
José Pinto. — Nada ha que deferir, visto não partir o engano desta repartição.
Representação sobre a inscripção de Raphael Cavallo. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 5.441, de 27 de fevereiro de 1905.
José Leone. — Idem, idem.
Mascarenhas & Dias. — Idem, idem.
Francisco Antonio. — Idem, idem.
Lourenço Augusto Mendes. — Idem, idem.
José Pinto Claro. — Idem, idem.
Armando & Comp. — Idem, idem.
Cliffa Paulino. — Idem, idem.
Octaviano Jacintho Barbosa. — Idem, idem.
Paschoal Velendi. — Idem, idem.
Antonio Fernandes. — Idem, idem.
Albino Dias Santos. — Idem, idem.
M. Ferreira & Comp. — Idem, idem.
Dr. Manoel Bomfim. — Idem, idem.
Dr. Alcindo Guanabara. — Idem, idem.
João Osorio. — Idem, idem.
Sociedade anonyma «Progresso». — Idem, idem.
Antonio Julio. — Idem, idem.
Lopes & Marinho. — Idem, idem.
Lopes & Cardo. — Idem, idem.
José Machado. — Idem, idem.
Manoel M. da Cunha. — Idem, idem.
Companhia Cervejaria Brahma. — Idem, idem.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 17 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	200.735-0-0	4.967-10-0
Francos.....	200	10
Marcos.....	50	—
Dollars.....	—	—
Mil réis ouro.....	—	300\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	376.403:389\$819
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total.....

395.743:165\$865

Emissão

Notas em circulação.....	395.735:690\$000
Moeda subsidiaria.....	9:475\$865

Total.....

395.745:165\$865

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1912

Expediam-se os seguintes officios:

N. 1.827—Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, declarando que se designou o auxiliar de escripta João de Souza Fraga para se encarregar do serviço de apauamento do tempo de serviço do pessoal da Imprensa Nacional.

N. 1.828—Ao Sr. director da Soc'de de Suereries Brésiliannes, em S. Paulo, remettendo o recibo do pagamento da assignatura do *Diário Official*.

N. 1.829—Ao Exmº Sr. ministro da Fazenda, declarando que já se providenciou no sentido de apresentar-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional o auxiliar de escripta Miguel Coelho Borges.

N. 1.830—Ao Sr. coronel Innocencio Ferraz, agradecendo a communicacão de haver assumido o exercicio interino do cargo de inspector da 9ª região militar.

N. 1.831—Ao Sr. gerente da Empresa Viacão de S. Francisco, em Joazeiro, declarando que se deixa de attender ao pedido feito, em officio de 30 de novembro ultimo, por já estar escripta a edição do *Diário Official* em que foi publicado o regulamento a que se refere.

N. 1.832—Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, declarando que, dos talões constantes da relação annexa ao officio de 6 do corrente, parte já foi entregue no dia 2 do corrente e a parte restante será entregue no dia 8.

N. 1.833—Ao Sr. chefe da Enfermaria Militar de S. João D'El-Rei, declarando que a autorizaçã para desconto em vencimentos, destinado ao pagamento da assignatura do *Diário Official*, deve ser dada á repartição onde se proceda ao pagamento dos mesmos vencimentos.

N. 1.834—Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury, declarando que Renato Jorge da Veiga foi excluido do quadro do pessoal desta repartição.

N. 1.835—Ao Sr. gerente da Companhia do Gaz, pedindo ordens no sentido de vir aqui um empregado dessa companhia, afim de examinar o registro do gaz.

N. 1.836—Ao Exmº Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição de José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saude.

N. 1.837—Ao Sr. director geral da Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettido á inspecção de saude Clodomiro Rocha.

N. 1.838—Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando as informações pedidas, em officio de 6 do corrente, sobre o empregado Alvaro da Rocha Vianna.

Requerimentos despachados

Rodolpho Manoel Borges. — Deferido.
Hugo Pinheiro Machado. — Sim.
Romeu Guimarães. — Sim.
Coelina Barbosa Doria. — Informado, volta.
Elisa Alves Machado. — Concedo.
Anibal Saboia Lima. — Encaminho-se, informado.
Augusto Joaquim das Chagas. — Sim.
Raul Ribeiro de Oliveira Roxo. — Encaminho-se, informado.
Alberto Stinbanck. — Encaminho-se, informado.
Laudolino Figueira Rodrigues. — Sim

Dia 17

Expediam-se os seguintes officios:

N. 1.840 — Ao Sr. director geral da Santa Publica, pedindo ordens no sentido de ser submittido a inspecção do saúdo Henrique Gastão de Oliveira.

N. 1.841 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de S. Borja, declarando que foi suspensa a remessa do *Diário Officiel* para essa mesa de rendas, visto na la constar aqui relativamente ao pagamento da assignatura.

N. 1.842 — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição de Ernani Cunha, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 1.843 — Idêntico, encaminhando a petição de Aureliano de Azevedo, solicitando 90 dias de licença para tratamento de saúde.

N. 1.844 — Idêntico, encaminhando a petição de Adelgisi Ferreira Campello, solicitando seis meses de licença para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados

Jorge Gomes Ribeiro de Brito. — Informa-lo, volte.

José Moitinho dos Santos. — Sim.

José Moitinho dos Santos. — Certifique-se.

Cesarino Cesar. — Depois de terminado o serviço, sim.

Antonio Joaquim da Cruz. — Deferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 17 do corrente, foi nomeado Manoel Pinto de Oliveira Junior para exercer o lugar de chefe do gabinete de materialurgia da Fabrica de Cartuchos e Arfactos de Guerra.

Expediente de 12 de dezembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, copia do decreto que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 3:507\$370 para pagamento á Sociedade n. 135 da Confederação do Tiro (aviso n. 1.146);

Restituindo o processo de divida na importancia de 958\$335, de que é credor o 1º tenente José Meira de Vasconcellos (aviso n. 1.142).

Solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos ás delegacias fiscaes nos Estados abaixo declarados os creditos das seguintes quantias:

No Rio Grande do Norte, de 31:536\$565, por conta da verba 9ª do orçamento actual (aviso n. 1.147);

No Paraná, de 2003, para pagamento ao capitão Gentil Mendes Tavares (aviso n. 1.147 A);

No Rio Grande do Sul, de 600\$, 1:440\$ e 3:100\$, para pagamento ao alferes Lucas José de Araujo, 2º sargento Francisco da Silva Dutra, alferes José Paulo de Souza e major José Pereira Mira (avisos ns. 1.138, 1.139 e 1.144).

Sejam lavras, para o serviço do Departamento da Administração, escripturas de compra dos predios ns. 73 e 75 da praia de São Christovão e 94 e 96 da praia Marechal Deodoro, pelas quantias de 21:600\$, 26:400\$, 21:600\$ e 32:800\$, respectivamente, incluindo-se os seguintes da referida praia de S. Christovão: n. 77, pelo preço de 90:720\$, e 79, pelo de 72:000\$, de accordo com os papeis que se remittem, senão que a alludida quantia de 90:720\$ fica reduzida a 90:700\$, preço accedido pelo proprietario, e devendo o proprietario do predio n. 77 juntar ao processo a escriptura de compra do imóvel ou documento equivalente (aviso n. 1.134).

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 4:322\$302, sendo: á Companhia Matérias de Construção 640\$; á Companhia Rio de Janeiro City Improvement 2:330\$160; á Domingos Ferreira dos Santos 1:040\$; á Domingos Joaquim da Silva & Comp. 98\$742; á José Maria da Almeida 39\$230; á Joaquim M. da Rocha 25\$ e á Mendes & Comp. 149\$100 (aviso n. 1.133);

De 2:229\$656, sendo: á Bragança Cid & Comp., 323\$514; á Barcellos & Colho, 1:361\$745; á Behrend Schmilt & Comp., 147\$200; á Cunha Guimarães & Comp., 168\$300 e á Orlando Rangel & Comp., 180\$100 (aviso n. 1.137);

De 15:793\$600, sendo: á Angélio Stamila & Comp., 5:420\$100; á J. Santos & Comp., 730\$; á Leuzinger & Comp., 430\$; á Leitão Irmãos & Comp., 1:750\$; á Pacheco Moreira & Comp., 5:600\$ e á Villas Boas & Comp., 1:866\$300 (aviso n. 1.130);

De 3:710\$340, sendo: á Bastos Dias, 165\$300; á Borlido Mira & Comp., 1:035\$180; á Carrêa Bastos & Comp., 834\$760; á J. L. Costa & Comp., 147\$; á J. Ramos Comp., 250\$ e á Pacheco Moreira & Comp., 1:298\$ (aviso n. 1.143);

De 361\$290, ao Dr. José Cypriano Nunes Vieira, inventariante dos bens do Dr. Gerçasio Alves Pereira (aviso n. 1.145).

— Ao presidente do Tribunal de Contas enviar lo papeis referentes á consulta que ora se faz ao dito tribunal sobre a abertura ao Ministerio da Guerra do credito da quantia de 1.091 465\$321, supplemmentar á verba — Reformados — do orçamento vigente.

— Ao inspecção permanente da 11ª região, autorizando o arrendamento do poteiro pertencente a Alberto Dany, afim de servir de inverno aos 12 annos da bateria Marechal Luz, em S. Francisco.

— Ao chefe do Departamento da Guerra:

Mandando servir no 3º batalhão de engenharia o 2º tenente do 7º regimento de infantaria Julio Indio Parintins Pereira.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, por conveniencia do serviço, os 2ºs tenentes Luiz Delmont do 3º para o 4º esquadrão de trem e Abrelino de Moraes Pires deste para aquelle esquadrão;

Na arma de infantaria, os 2ºs tenentes Estevão Leitão de Carvalho do 11º regimento para o 52º batalhão de caçadores e Pedro Carolino Ferreira de Azevedo deste batalhão para aquelle regimento.

Requerimentos despachados

Engenheiro Antonio Candido Borges — Declare para que fim quer a certidão.

Elisa dos Santos Pereira. — Mantenho o meu despacho anterior.

Segundo-tenente João Cavalcanti Caminha. — Pague-se em vista do presente parecer.

Segundo-sargento Agostinho dos Santos Leque. — Indeferido. Sua petição foi despachada desfavoravelmente pelo Congresso Nacional.

Manoel Ribeiro da Cunha Louzada. — Só se lhe pôde dar certidão na forma da lei.

Primeiro sargento João Lopes do Figueiredo. — Satisfaca a exigencia contida na ultima parte da informação.

Segundo tenente Edgar do Mattos Lima, João Firmino Gonçalves, J. Miciel & Comp., 1º tenente Virgilio Antonio Borba, Antonio Xavier da Silva Utra, José Rodriguez de Sant'Anna. — Indeferidos em vista das informações.

Carlos do Athayde Rangel, Luiz Gomes Moreira, Aristides Cesar Leal, Roberto Frederico da Cunha, Christovão José Nunes. — Certifique-se na forma da lei.

Segundo tenente José Gomes da Oliveira e Marcos Evangelista dos Anjos. — Indeferidos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Contabilidade****SEGUNDA SECÇÃO****Requerimentos despachados**

Dia 13 de dezembro de 1912

D. Felisbella Alves Ribeiro, viuva do agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Bernardino Luiz Ribeiro, pedindo para si e filhos os favores do montepio. — Deferido.

D. Norina Candida Migu, viuva de Lindolpho Maria Migon, official aposentado da 3ª divisa da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo seja tornado sem effeito o acto que aposentou o alludido funcionario. — Indeferido.

DD. Lydia Barata de Moraes e Hermínia de Moraes Guimarães, pedindo a restituição de documentos que apresentaram com a petição de 5 de dezembro do corrente, relativa ao processo de montepio pretendido pelas mesmas como filhas do finado Argemiro Joaquim Correa de Moraes, 1º escripturario do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco. — Restituição mediante recibo.

D. Maria Ignez Caldeira de Andrade le, viuva do amanuense da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina Manoel Caldeira de Andrade, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Natalina Martiniana de Faria, viuva de Guilherme Augusto de Faria, armazenista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e filhos os favores do montepio. — Deferido.

D. Afonsina dos Reis Palmeiro, viuva do 3º official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul Luiz Atayeda Palmeiro, pedindo para si e filhos os favores do montepio. — Deferido.

Antonio Felix Garcia de Infante, pedindo certidão da importancia que compete á Companhia Centro Industrial Nacional, como cessionaria de nucleos colonias cujos contractos foram rescindidos pelo Governo Federal mediante indemnização. — Certifique-se, integralmente.

Directoria Geral de Obras Publicas**PRIMEIRA SECÇÃO****Expediente de 14 de dezembro de 1912**

Communicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que a prefeitura designou o funcionario do archivo municipal Sr. Manoel José Leite Mendes para extrahir na inspectorias as cópias necessarias áquella repartição sobre desapropriações, calçamento, etc.

iluminação e outras obras, executadas para a construção da actual venida Rio Branco (officio n. 213, de 14 do corrente).

— Remetteram-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes as portarias prorogando por tres mezes a licença concedida ao engenheiro de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul Candido Lucas Gaffrêe, e concedendo licença de igual período ao servente da Fiscalização do Porto do Recife José Pereira de Mello Balthia (officio n. 212, de 14 do corrente).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1912

— Luiz de Almeida Azavedo, pe lido tomar posse nesta directoria no logar do praticante de 2ª classe do Amazonas. — A vista do disposto no § 6º do art. 423 do regulamento, indeferido.

João de Deus Assumpção, pedindo entrega de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Oswaldo Orlandini, pedindo entrega de documentos. — Attenda-se, mediante recibo.

Sebastião de Vasconcellos Pecanha, pe lido entrega de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 9 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por se tratar de assumpto da competencia do ministerio a vosso cargo, o incluso mappa de observações meteorologicas a que proceden a Fiscalização do Porto do Recife, na mesma cidade, durante o mez de outubro proximo findo.

Saude e fraternidade (aviso n. 53).

—Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

Tenho a honra de agradecer-vos a offerta, que vos dignastes fazer-me, de um exemplar da mensagem que, em 23 de julho do anno corrente, apresentastes ao congresso dos representantes desse Estado, no acto de installação dos seus trabalhos legislativos.

Saude e fraternidade (aviso n. 54).

Requerimento despachado

M. Rubem Telles, pedindo se lhe dê por certidão si o diploma de engenheiro civil Abilio Augusto do Amaral se acha registrado neste ministerio. — Declare o fim para que pede certidão.

Dia 14

Raul Moniz Tavares Lobo, por seu procurador, pedindo registro de um attestado de agrimensor, passado por uma repartição estadual. — Compareça a secção desta directoria geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 16 de dezembro de 1912

Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda remettendo cópia de um officio da Directoria Geral dos Correios expondo as sérias difficuldades com que luta para bem executar o serviço de *colis postaux* e lembrando varias providencias tendentes á regularidade do tão importante serviço, esperando que o referido ministerio dê as providencias mais convenientes aos interesses do referido serviço.

— Comunicou-se:

A' Directoria Geral dos Telegraphos, que foi deferido o requerimento em que o telegraphista de 3ª classe João de Figueiredo Porto pediu licença para consignar, mensalmente, de seus vencimentos, á Cooperativa Militar do Brazil, a quantia de 120\$, a partir do corrente mez.

A' mesma directoria que o pedido de quatro mezes de licença, em prorrogação, para aguardar aposentadoria, feito pelo telegraphista de 2ª classe Eduardo de Figueiredo Rebello, foi despachado nos seguintes termos: «Não tem logar o que requer».

— Declarou-se ao director da Repartição Geral dos Telegraphos que o Sr. ministro resolveu autorizar o a prorogar a pena de suspensão dos funcionarios responsaveis pela falta de recolhimento da renda da estação de Belém, no Estado do Pará, até que o Tribunal de contas delibere sobre a responsabilidade de cada um, devendo, entretanto, ser mantida a suspensão, de conformidade com o disposto no art. 42 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Requerimento despachado

Silverio José da Silva, propondo-se vender ao Governo, pelo preço de 50:000\$, o predio de sua propriedade, situado na rua do Commercio, em Ilhoraba, para nello ser installada a sub-administração dos Correios daquella cidade. — Indeferido, por não convir a compra do predio offerido.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria geral

Dia 16 de dezembro de 1912

Por officio n. 228, de 14 deste mez, foi submettida á approvação do Sr. ministro da Viação a minuta do contracto a ser firmado entre esta inspectorie e o engenheiro Joaquim Domingues Leite de Castro, para a construção do açude «Poço dos Páos», município de S. Mathieus, Estado do Ceará.

O arrematante fez o abatimento de 13,75 % sobre o orçamento a que se refere a clausula 3ª do respectivo edital de concorrência, isto é, sobre 4.558:863s123, o qual ficou reduzido a 3.840:842s182, ou seja uma differença de 718:020s941.

— Por outros da igual data, foram submettidos á approvação do Sr. ministro da Viação o projecto e o orçamento, na importância de 16:047\$001, do açude particular «Carahyba», que em sua propriedade do mesmo nome, município de Curaca, Estado da Bahia, pretende construir Jeronymo Coelho de Aquino.

Repartição Geral dos Telegraphos

Dia 17 de dezembro de 1912

Foram designados: os guardas-fio de 2ª classe Manoel Corrêa Lima, para servir no districto de Alagoas; Floriano Martins do Espírito Santo e João Alves da Costa, para servirem no Districto Central; Adilino Ferreira, para servir como diarista encarregado da estação de Lazareto; Aristides Pereira Machado, para servir como diarista da estação Central; o trabalhador Raymundo de Moraes Machado, para servir como encarregado do 1º trecho da 6ª secção do districto do Maranhão, e Agnelo Pinto de Souza, para servir como servente na estação da Bahia.

— Foram removidos: o telegraphista de 4ª classe João Sazimundo de Lima, da estação de Joinville para a da Central; provisoriamente, o inspector de 4ª classe Pedro Celestino Bispo, da 4ª para a 2ª secção do 2º districto da Bahia, como encarregado, durante o impedimento do effectivo, e o estagiario Raul Gonçalves da Silva, da estação de Pelotas para a de Bagé.

— Foi dispensado, a pedido, Adilino Ferreira, do cargo de estafeta de 3ª classe da estação da Mada da Tijuca.

— Foi permittido ao telegraphista regional da estação de Malacacheta Nestor de Figueiredo Pinto Coelho para de ora em diante assignar-se Nestor Pinto Coelho.

— Foi mandado addir, pelo prazo de 30 dias, á estação de Rezende o estagiario da estação Central Fausto Braga Villasboas.

— Foi declarada effectiva a designação interina do mensageiro da estação de Araruna Benjamin da Silva.

— Foi declarada sem effecto a portaria de 18 de novembro ultimo que declarou á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas o inspector de 2ª José de Oliveira Brandão.

— Obtiveram licença: de 90 dias, com ordenado, os telegraphistas de 3ª classe Virgilio Teotonio de Almeida e João Austriellano da Cunha e o inspector de 3ª classe Joaquim Pereira Navarro de Andrade; de 90 dias, com dois terços da diaria, o telegraphista regional Olympio Ferreira de Almeida, o auxiliar de escripta Luiz Adolpho da Silva Bahiana e a auxiliar habilitada Ana Francisca Castilho; de 60 dias, com dois terços da diaria, o auxiliar de escripta Francisco Luis da Nobrega; de 40 dias, com ordenado, o 3º escripturario João Pedro Ziegler; de 30 dias, com ordenado, o telegraphista de 3ª classe Carlos Frederico da Silva, e do mesmo tempo, com dois terços da diaria, o taxador Arnaldo Pinheiro da Silva.

— Foram passados attestados de habilitação pratica de telegraphia aos Srs. Clecio Martins da Silva e Orlando Maia Coelho.

— Foram elogiados os guardas-fio de 1ª classe Angelo Olympio da Silva, Modesto Costa, Manoel Raymundo Teixeira, Frederico Francisco Coelho e Elmiro da Oliveira, e os de 2ª Ezequiel Nascimento, José Henrique da Silva e Saturnino José Pereira, pelos relevantes serviços prestados no restabelecimento das linhas telegraphicas e telephonicas na Villa Proletaria, damnificadas pelo temporal do dia 19 do novembro ultimo.

O director geral, para execução do disposto no art. 356 do regulamento vigente e usando da attribuição que lhe confere o § 18 do art. 255 do mesmo regulamento, resolve que, para admissão de praticantes de telegraphia, se observem as seguintes instrucções:

INSTRUCÇÕES PARA OS CONCURSOS DE ADMISSÃO DE PRATICANTES DE TELIGRAFIA, DE QUE TRATA O ART. 356 DO REGULAMENTO EM VIGOR.

Da inscripção

Art. 1.º Em observancia ao disposto no paragrapho unico do art. 356 o prazo para a inscripção ao concurso é de 1 a 31 de janeiro, devendo a cheffia de cada districto publicar editaes na imprensa local, durante o referido prazo.

§ 1.º Os candidatos deverão requerer do proprio punho ao chefe do districto a sua inscrição, instruído suas petições com os seguintes documentos:

a) qualificação de cidadão brasileiro;

b) idade maior de 18 e menor de 40 annos;

c) attestado de boa conducta, firmado por autoridade policial ou por duas pessoas idoneas;

d) capacidade physica, attestada por dois facultativos, que declarem não soffrer o candidato de molestia infecto-contagiosa.

§ 2.º As firmas desses documentos devem estar reconhecidas por notario publico local.

§ 3.º Os candidatos poderão juntar ainda quaesquer outros documentos que comprovem suas habilitações e serviços, os quaes serão tomados em consideração para a classificação, nos termos do art. 357 do regulamento em vigor.

§ 4.º Os requerimentos de inscrição serão despachados pelo engenheiro-chefe do districto, sendo os despachos publicados na imprensa local em edital convocando os candidatos para a primeira prova do concurso.

§ 5.º A chamada para as demais provas será feita igualmente pela imprensa.

§ 6.º Todos os editaes publicados serão annexados ao processo do concurso.

§ 7.º Haverá um só concurso para provimentos das vagas de praticantes existentes nas estações de 1.ª classe ou principaes do districto, devendo, porém, os conditos no requerimento de inscrição declarar a estação em que desejam praticar. Ficam exceptuadas desta regra os districtos que abraçarem mais de um Estado.

Da comissão examinadora

Art. 2.º Durante o prazo da inscrição o chefe do districto providenciara sobre a organização da mesa, propondo ao director geral os nomes dos professores federaes ou esta luaes que convenha convidar para constituir a, devendo os indicados ser consultados previamente, afim de evitar posterior recusa.

Paragrapho unico. Servirá como presidente da mesa o engenheiro chefe do districto, e, no impedimento deste, um funcionario designado pela directoria, e, nas estações, pelos respectivos encarregados.

Art. 3.º A comissão examinadora incumbirá:

1.º, dirigir os trabalhos do concurso, mantendo a ordem e impedindo qualquer tentativa de fraude;

2.º, organizar as listas de pontos para cada materia, que serão annexas ao processo;

3.º, formular as questões propostas, de accordo com os pontos sorteados;

4.º, julgar as provas e assignar as actas.

Das provas

Art. 4.º Para cada materia organizará a comissão examinadora uma lista de 15 pontos.

§ 1.º Para as provas de francez e inglez haverá duas listas e dois pontos sorteados, sendo um para traducção de um trecho de 20 a 30 linhas e outro para versão de um trecho de 15 a 20 linhas.

§ 2.º Para a prova de arithmetica haverá duas listas e dois pontos sorteados, sendo um theorico e outro pratico, devendo a parte pratico constar de tres questões.

§ 3.º As provas serão unicamente escriptas.

Do julgamento das provas

Art. 5.º As provas serão julgadas por grãos de 1 a 10.

§ 1.º Ca la examinador, inclusive o presidente, lançará separadamente na prova o grão que julgar merecido.

§ 2.º O grão definitivo é o quociente da somma dos grãos parciaes pelo numero de examinadores, incluindo o presidente.

Art. 6.º Os candidatos serão classificados segundo a somma dos grãos definitivos obtidos em cada materia, evitando-se o mais possivel a classificação em chave.

Art. 7.º Serão considerados approvados os candidatos que obtiverem maioria de grãos iguais ou superiores a tres.

§ 1.º Serão considerados inhabilitados os candidatos que não obtiverem essa maioria e aquelles que tiverem uma prova julgada nulla (grão zero), embora nas provas restantes consigam a maioria supracitada.

§ 2.º No caso de igualdade de condições, servirão para o desempate os documentos de habilitações e serviços exhibidos pelos candidatos, de que trata o art. 357 do regulamento em vigor.

Disposições gerais

Art. 8.º Os concursos serão validos por dois annos.

Paragrapho unico. Deixará de se realizar concurso nos districtos em que ainda houver candidatos approvados e suficientes para a praticagem.

Art. 9.º Será motivo para nullidade do concurso a expedição do respectivo processo feita pelas chefias dos districtos após o dia 15 de março seguinte ao concurso.

Art. 10. Terminados os trabalhos do concurso, o chefe do districto convidará por edital os candidatos approvados a apresentarem dentro de oito dias seus requerimentos, dirigidos ao director geral, solicitando a admissão a praticagem telegraphica.

Paragrapho unico. Os candidatos que não attendrem a esse appello serão considerados como tendo desistido dos seus direitos.

Art. 11. Dos trabalhos do concurso será lavrada uma acta geral, além das actas parciaes lavradas após a realização de cada prova.

O chefe do districto remetterá á directoria até o dia 15 de março todos os documentos, actas e provas relativos ao concurso, caprados por officio em que relate as occurrencias havidas durante o correr dos trabalhos e que termino com o seu parecer sobre o concurso.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 28 de novembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que: Sejam pagas:

No Thesouro Nacional, as contas de Antunes dos Santos & Comp., Internacional São Transport Company, Sociedade Anonyma Martinnelli e Janowitzer, Wahl & Comp., provenientes de passagens concedidas a imigrantes chegados no corrente anno, na importância total de 52:906\$866, outro (aviso n. 4.939);

Ao auxiliar agronomo do apprendizado agricola de «Tubarão», Estado de Santa Catharina, Max José Schumann, a quantia de 248\$ em que importa a folha de diarias a que fez jus no mez de outubro proximo passado (aviso n. 4.941);

As folhas do pessoal encarregado do levantamento da planta da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica relativas ao mez de outubro proximo passado, na importância total de 1:350\$ (aviso n. 4.942);

Ao director do Apprendizado Agricola de Tubarão, Estado de Santa Catharina, José Joaquim Lopes, a quantia de 300\$, em que importa a folha de vencimentos relativa ao mez de outubro proximo passado (aviso n. 4.943);

Ao ex-ajudante da estação meteorologica da Rezend.º Estado do Rio de Janeiro, Alina Guimarães, a quantia de 59\$310, de gratificação relativa ao periodo de 1 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente anno, visto não ter recebido no devido tempo por falta de distribuição do necessario crelho (aviso n. 4.944);

Ao Inspector da Cultura do Trigo Antonio Gomes de Carmo, a quantia de 616\$, proveniente de diarias a que fez jus nos mizes de setembro e outubro ultimos (aviso n. 4.949);

A conta de Judith Pires, na importância de 300\$, proveniente da confregão de sacos de aniam para o Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no corrente anno (aviso n. 4.950);

Seja distribuido:

Por conta do credito especial de 100:000\$ aberto pelo decreto n. 9.352, de 2 de maio do corrente anno, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão a quantia de 20:000\$, destinada a occorrer ás despezas com os trabalhos preliminares da instalação da Estação Experimental da Cultura Intensiva do Algodoeiro em Coroa, no referido Estado (aviso n. 4.944);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, por conta da sub-consignação «Diarias aos alumnos do 1.º e 2.º annos, etc.», consignação «Material» da verba 8.ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, o credito de 2:000\$, para o pagamento de diarias aos alumnos da Escola da Aprendiziz Artifices naquelle Estado, durante o corrente anno (aviso n. 4.951);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Gerais o credito de 7:180\$ para attender ás despezas com o pagamento de gratificações devidas aos professores adjuntos e diarias aos alumnos da Escola de Aprendiziz Artifices naquelle Estado, no corrente anno, conforme a inclusa demonstração (aviso n. 4.952);

Seja effectuado no Thesouro Nacional o pagamento da conta da Arns & Comp. na importância total de 4:978\$ ficando sem offeito o pedido constante do aviso n. 3.328 de 8 de agosto do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

Autorizo-vos a providenciar afim de que, por conta da consignação «Subvenção aos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul», título «Material», verba 12.ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de

1912, credito de 50:000\$ distribuido a essa delegacia em virtude do aviso n. 163, de 19 de janeiro ultimo, seja entregue ao governo desse Estado a quantia de 12:500\$, correspondente ao auxilio que lhe compete no terceiro trimestre do corrente anno, na forma do art. 83 do regulamento anexo ao decreto n. 9.982, de 3 de novembro de 1911 (aviso n. 4.947).

Directoria Geral de Industria e Commercio

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1912

Buschmann & Comp., como procuradores da Internationale Aktien-Gesellschaft Aebler-Macadan, pedindo confirmação da patente n. 54.802, de 26 de janeiro de 1912, do governo suíço. — Deferido.

Horacio Affonso da Silva Poiares, offerecendo-se para percorrer as bibliothecas publicas e particulares do Portugal e colheitas, procurando elementos inditos para a Historia do Brazil e outras. — Não dispondo este ministerio de verba para o serviço da natureza da que propõe, não pode o requerente ser attendido.

Leclerc & Comp., pedindo certidão das cartas-patentes ns. 6.182 e 4.328. — Deferido.

Dia 7

Leclerc & Co., como procuradores de Bertram, Elwin, Danabur Kilburn, Adolpho Schmidt, Filho & Co., Arthur Meyer e Charles Innot, Arthur Bernard Gill, Willard Jay Woodcock, Willis Rodney Whitney, William Owen Travis, Hyman Lewis, Henry Livingstone Sulman, George Francois Joubert, Dr. Conrad Claessen, Christian Emil Bichel, United Shoe Machinery Company of South America, Empire Machine Company, Société Generale per la Ciamamide, Victor Talking Machine Company, American Linen Company, National Torpedo Company e da Companhia Mechanica e Importadora do São Paulo concessionarios alguns e cessionarios outros das cartas-patentes ns. 3.512, 3.904, 5.913, 3.771, 4.019 e 4.029; 4.191, 5.243, 5.517, 3.170, 5.933, 3.514, 6.032, 3.833, 3.100 e 4.789; 3.493 e 4.230; 5.186, 4.770, 3.240, 3.613 e 5.926, pedindo a inscripção no Registro Geral dos Privilegios dos documentos que apresentam comprobativos do uso-effectivo das invenções privilegiadas pelas referidas cartas-patentes e bem assim que se lhes deem as respectivas certidões. — Deferido.

Dia 9

Aureliano Esperança de Andrade Silva, pedindo privilegio de Invenção para « um tonico para cabelo, denominado *Hirsutina* ». — Compareça nesta directoria geral afim de receber guia.

Almeida Baptista & Comp., pedindo privilegio de invenção para novos melhoramentos introduzidos na patente da invenção n. 3.863. — Idem.

Leclerc & Co., com procuradores de L. G. de Souza Pinto, pedindo privilegio de invenção para « um cabide *réclame* ». — Idem.

Joaquim Lucio de Figueiredo Lima, pedindo garantia provisoria para « um processo de applicação da electricidade em relógios de qualquer natureza, tornando-os despertadores automaticos ». — Idem.

Leclerc & Co., como procuradores de Victor Henri, André Halbronn e Max von Recklinghausen, pedindo privilegio de invenção para « um processo aperfeiçoado para esterilizar líquidos e aparelho para applicação do mesmo ». — Compareçam nesta directoria geral no dia 16 do corrente, á 1 da tarde, afim de assistirem a abertura do envolvero respectivo.

Os mesmos, como procuradores de Wladimir Guerrero, pedindo privilegio de invenção para « um processo e dispositivo para depuração dos sucos assucarados, em especial dos assucares de canna, com recuperação de substancias utilizaveis como adubos ». — Compareçam nesta directoria geral no dia 19, á 1 hora da tarde, afim de assistirem a abertura do envolvero respectivo.

Sebastião Pinto Leite, como procurador de Arthur, Campos & Comp., pedindo privilegio de invenção para « uma farinha alimenticia, denominada *Nutrim* ». — Idem.

Amneris Moreira da Silva, pedindo apostilla no seu titulo de dactylographo, por passar a chamar-se Amneris Moreira de Abreu. — Deferido.

Luiz do Valle, offerecendo seus serviços para montar e dirigir uma officina de photogravura. — Em vista das informações, não ha que deferir.

Theophilo Rufino Bezerra de Menezes, pedindo privilegio para « um novo processo para conservação de carnes ». — Em vista das informações, indeferido.

Devimeux Gaston, pedindo um premio de animação para a criação de uma nova industria no Brazil — fabricação de pastas de papel com vegetaes dos pantanos do rio Macaé. — Requerira opportunamente.

Vinva Solange Vachot, pedindo um premio de animação para a sua cultura de manicoba. — Observe as condições prescriptas no art. 53 do regulamento approved pelo decreto n. 9.521, de 17 de abril do corrente anno.

José Filgueiras Cavaleante, pedindo um premio de animação para a sua cultura de manicoba. — Idem.

José Raymundo de Oliveira Teixeira, pedindo um premio de animação para a sua cultura de manicoba. — Idem.

Dia 11

Leclerc & Co., como procuradores de Babella Lourenço & Comp., pedindo privilegio de invenção para « um novo dispositivo annunciador ». — Prestem esclarecimentos.

Bromberg & Comp. — Compareçam nesta directoria geral.

Privilegios de invenção

Dia 12 de dezembro de 1912

Para obtenção de privilegios foram hoje depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

« Um novo processo da pasturização e immediato resfriamento do leite » de Arthur da Cunha Barros.

« Um maso ou composição para o fabrico de blocos, la brilhas e artefactos semelhantes, para calçim mos e edificações » de Eurylio Gonçalves Pacheco.

Opportunamente serão convidados os interessados para assistir á abertura dos envolveros relativos a estas invenções.

Dia 14

Para obtenção de privilegios foram depositados nesta secção relatorios e outros concernentes ás seguintes invenções:

« Aperfeiçoamentos em geradores de vapor » de Christian Christians.

Melhoramentos na invenção de um aparelho destinado a salvar pessoas em perigo de vida, por occasião de incendios, denominada « Appareilho Higgins », já privilegiado pela carta patente n. 7.212, de Arthur Higgins e Hortensia Posada.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistirem á abertura dos envolveros referentes ás sobre litas invenções.

Dia 16

Para obtenção de privilegios foram hoje depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

« Um processo para produzir simultaneamente phosphato e nitrato de amonio » da Norsk Hydro-kvaestofabriksselskab.

« Aperfeiçoamentos em prensas » de Charles Wesley.

« Uma machina de entalar manteiga, denominada « Entaladeira Cantos », de José do Canto Mascarenhas.

« Um processo para acabamento de beiras de peças de couro », da United Shoe Machinery Company of South America.

« Um porta relógio para braceletes », de Hans Salzgeber.

« Uma machina para a fabricação de ardósias e semelhantes », de Engelbert Prosz.

« Um relógio contador para servir como taximetro em vehiculos », de Pablo Flus-sch.

« Um dispositivo de installação de postes de telegraphia sem fio nos aeroplannos », de Lucien Rouzit.

« Um novo processo e typo de forragem, denominado « Forragem gorda », de Jacintho Monteiro Nascimento.

Opportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos envolveros relativos a estas invenções.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 9 de dezembro de 1912

Solicitou-se do Ministerio da Viacao a expedição das necessarias ordens no sentido de ser concedida franquias telegraphica e postal, em objecto do serviço, aos commissarios geraes da Exposição Nacional da Borracha, a realizar-se em 1913, Romen Mariz, nas estações e agencias do Estado do Pará; José Pedro Ribeiro, nas do Maranhão; Antonio Pinza Pequeno, nas do Ceará; Augencio Virgilio da Miranda, nas do Rio Grande do Norte; Antonio Marques, nas da Parahyba do Norte; Luiz de Moraes, nas de Alagoas, e Antonio Augusto Campos de Cunha, nas de Minas Geraes.

— Communicou-se ao director do Serviço de Informações e Divulgação, para seu conhecimento e fins convenientes, que, conforme declarou o director da Despeza Publica, em officio de 23 do corrente, no 1º dia útil de cada mez será effectuado, na sede do mesmo serviço, o pagamento dos vencimentos que competem aos respectivos funcionarios.

— Pediram-se providencias ao mesmo director no sentido de serem remittidas ao director da Bibliotheca S. Vicente de Paula, em Santo Antonio do Gramma, municipio de Abre Campo, Estado de Minas Geraes, as publicações que estão sendo distribuidas por este ministerio, e, bem assim 500 exemplares da obra ou publicação *Guia*.

ica de Cultura de Trips ao Sr. João Baptista de Mello, intente municipal do Lageado, Estado do Rio Grande do Sul.
— Solicitou-se ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro a direção de ordens no sentido de serem despachadas, livres de impostos aduaneiros, tres caixas contendo estatuetas de gesso, vistas ceramicas sobre tela e fitas cinematographicas, vindas pelo vapor *Dounshire* e consignadas a este ministerio.

O conhecimento e a factura consular relativas a essas caixas m entregues ao Sr. João de Carqueira Reis e Silva, encarregado despachos do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, para os dos fins.

Dia 10

Tendo este ministerio recebido communicação do secretario do icultura do Estado de S. Paulo de que a Companhia Royal Mail ia deliberado sustar o serviço de exportação da fructas, do porto Santos para o de Buenos Aires, pediram-se providencias ao ante da mesma companhia nesta Capital no sentido de não se reaar a mencionada deliberação que causaria graves prejuizos á istria e ao commercio relativos ao alludido ramo de trabalho.

— Em complemento ás instrucções approvadas por portaria do maio do corrente anno, expedidas para os trabalhos da typografia annexa ao Serviço de Estatística, remetteram-se ao director nesmo serviço os modelos a que se referem a segunda parte do 9º, letra d, e o art. 44 daquellas instrucções, afim de providiar no sentido de serem annexados aos que acompanharam as mas instrucções.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 13 de dezembro de 1912

sidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga.—Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão.—Secretario interino, o P. escripturario, Vieira Junior.

Presentes os Srs. directores Drs. Viveiros de Castro e Pedro Vieira Soares, e sub-director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.932, de 28 de novembro proximo findo, credito de 308 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas verba 8ª.—Mandou-se registrar a distribuição do credito.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.044, de 23 de novembro ultimo, pedindo que no Thesouro Nacional seja pago o soldo do cabo de esquadra da Brigada Policial Gentil José da Silva, reformado por decreto de 20 de marco te anno.—Registrou-se a despesa de 602\$700, como distribuição do dito no Thesouro.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 143, de 10 do corrente, com o decreto n. 9.893, de 7, abre o credito de 200:000\$, complementar á verba 15ª.—Registrou-se o credito.

Processo de concessão:

De montepio civil a D. Eva Christina da Conceição Barros; a Thereza Alves Senheiro e menores Paulo Heracito e Celis; e a Otilia Barbosa Leitão.—Foi julgada legal a concessão das pensões indenado o registro da respectiva despesa.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 932, de 11 de novembro findo, distribuição do credito de 88680 á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, á conta das verbas e 21ª.—Foi registrada.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 51, de 10 do corrente, com a cópia do decreto n. 9.892, de 3, que abre o credito especial de 678:271\$429, para pagamento de do vitalicio a mais 513 voluntarios.—Mandou-se registrar o credito.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.756, do commissario da armada João da Neronha Gouvêa; N. 6.784, do ex-archivista da Superintendencia de Navegação uniro Reis;

N. 5.569, do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Pereira de Carvalho;

N. 6.809, do escriptão da Collectoria das Rendas Federaes no smo municipio de Santa Thereza, João da Costa Medeiros;

Mandou-se lavrar accórdão declarando quites os mencionados sponsaéis.

De trancamento de contas:

Do conferente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco José Ferreira da Cunha.—Mandou-se trancar as contas do dito responsável, por illiquidaveis, lavrando-se nesse sentido o competente accórdão.

Da prestação de fiança:

Dos agentes do Correio:

D. Leonor Alves da Silva, em Inhaúma, no Distrito Federal, de 600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Leopoldo Alves da Silva;

Claudino Luiz de Moira Gusmão, em Maciel Pinheiro (Estado de Pernambuco), de 1:800\$, idem, de sua propriedade;

José Celestino de Souza, em Horizonte, no mesmo Estado, de 360\$, idem, idem;

D. Anna Cândida de Mello, na cidade do Pará, no Estado de Minas Geraes, de 960\$, em uma apolice da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, de propriedade de Joaquim José da Fonseca Junior;

Antonio Vidal Pereira, em Capim Branco, municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas, no mesmo Estado, de 330\$, em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Francisco Mascarenhas;

D. Isaura Luiza Caproni, em Douradinho, municipio do Machado, no mesmo Estado, de 350\$, em titulo de igual natureza, de propriedade de Antonio Luiz Caproni;

Marinho Honorio Maciel, em Sant'Anna do Capivary, no dito Estado, de 480\$, idem, de sua propriedade;

José Sabino de Oliveira, em S. Sebastião da Pedra de Anta, municipio de Vicoso, idem, de 360\$, idem, idem;

D. Lia Moreira, em Sitio, idem, de 1:200\$, idem, idem;

D. Anna Antonia de Jesus, em Ingahy, municipio de Lavras, idem, de 360\$, idem, idem;

João Francisco Teixeira, em Cataguazes, idem, de 330\$, em moeda corrente, como reforço;

Dos collectores federaes:

José Francisco de Pontes e Azavedo, em Carnaú, no Estado de Pernambuco, de 1:600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a Franklin Eugenio de Magalhães Saye;

Pedro de Mello Franco Lima, em Riachuelo, no de Sergipe, de 250\$, em moeda corrente, de propriedade do Barão de Ibirocahy, como reforço;

João de Caldas Barcellos Sobrinho, em Caratinga, no de Minas Geraes, de 513\$, em moeda corrente, de sua propriedade, idem;

Candido Martins Borges, em Sacramento, no mesmo Estado, de 223\$, em moeda corrente, idem, idem;

Do escriptão da Collectoria Federal da Passa Quatro, no mesmo Estado, Joaquim Ribeiro Pereira, de 400\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade;

Do almoxarifado geral da Repartição da Aguas e Obras Publicas José Mendes Campos, de 6:000\$, em seis apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, cada uma, ao mesmo pertencentes.

Foram julgados idoneas e sufficientes as fianças e os reforços de que se trata.

—Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.958, de 29 de novembro, distribuição do credito de 2:840\$ á Delegacia Fiscal no Ceara, á conta da verba 17ª.—Foi mandada registrar.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.048, de 23 do mesmo mez, remetendo a cópia do decreto de 21, que reformou o cabo de esquadra da Brigada Policial José Macario da Silva e tornou sem effeito o de 7 de fevereiro, sobre o mesmo assumpto.—Registrou-se a despesa de 690\$900 como credito ao Thesouro Nacional, para o pagamento do respectivo soldo.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 112, de 22 de novembro, com o decreto n. 9.884, de 20, que abre o credito de 16:960\$ para pagamento dos vencimentos e do quantitativo para fardamento de 20 guardas da Alfandega do Porto Alegre.—Autorizou-se o respectivo registro.

Processos de concessão de monte-pio civil a DD. Maria da Silva Mendes, Anna da Silva Mendes e D. Narcisa da Silva Mendes; a DD. Amélia Guilhermina Alice Baptista, Eleonora Baptista Pereira, Maria Amélia Baptista, Pereira, Theotonila Baptista Pereira e Maria Carlota Baptista Pereira;

Montepio de Marinha:

Apostillas lançadas nos titulos de D.D. Côra Barata Mancocho e Almerinda Marques Mancocho, para o abono da pensão que percebia sua mãe fallecida D. Izabel Cardoso Barata Mancocho.

Foi julgada legal a concessão das pensões e devidamente feitas as apostillas, registrando-se a despesa, de accórdo com os pareceres.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 938, de 11 do mez proximo findo, distribuição do credito de 18:223\$593 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para despesas da verba 21ª.—Registrou-se, feita a devida annullação.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 50, de 10 do corrente, com a cópia do decreto n. 9.893, de 3, que abre o credito de 1.210:000\$, complementar ás sub-consignações ns. 19 e 28 da verba 14ª.—Mandou-se registrar o credito.

Processos.**De tomadas de contas:**

N. 6.781, do commissario da Armada Theophilo de Salles Brant ;
N. 6.760, do secretario da Capitania do Porto do Estado do Maranhão Luiz Gonçalves da Silva.

Fez-se lavrar accórdãos declarando quites os responsaveis.

N. 6.407, do collecter federal de S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco José Geraque. — Tendo sido recolhido o alcance de 718637, mandou-se expedir provisão de quitação ao responsavel e dar baixa na fiança.

De prestação de fiança:**Dos agentes do Correio :**

Manoel dos Santos Simões, em Manicoré, no Estado do Amazonas, de 240\$, em moeda corrente, de propriedade de Secundino da Silva Salgado, como reforço ;

D. Marianna Ferreira Castello Branco, em Mosqueira, no Estado do Pará, de 600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade ;

D. Lyvia de Paula Leite, em Paracambi, no Estado do Rio de Janeiro, de 1:200\$, idem, idem ;

Theodolino Martins, na estação do Rio das Pedras, municipio de Santa Luzia, no de Minas Geraes, de 720\$, idem, de propriedade de Ilidio de Barros Villela ;

D. Guiomar dos Santos, em Passagem de Marianna, no mesmo Estado, de 480\$, em titulo da mesma natureza, de sua propriedade ;

Vedulino Neves, em Teixeira Soares, no Estado do Paraná, de 480\$, idem, idem ;

Dos collectores federaes :

Francisco Dantas de Assis, de Pombal, no Estado da Parahyba, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade ;

Arsenio Dutra da Costa, de Castro Alves, no da Bahia, de 700\$, idem, idem ;

Publio Continho de Araujo, de Itabayana, Pilar, Pedras de Fogo e Bocca da Matta, no da Parahyba, de 2:100\$, idem, idem ;

Joaquim Marinho Fagundes, em Atibaia, no de S. Paulo, de 4:100\$, em moeda corrente, como reforço ;

Dos encarregados da arrecadação das rendas federaes :

Augusto Carneiro do Carvalho, em Monte Alegre, no Estado de Minas Geraes, de 100\$, em moeda corrente, de sua propriedade, como reforço ;

Astolpho Maximo Monteiro de Oliveira, em Santa Rita de Cassia, no mesmo Estado, de 819\$, idem, idem ;

José Ricardo Horta Rebello, em Sant'Anna dos Ferros, idem, de 400\$, sendo 300\$ em uma caderneta da Caixa Economica e 100\$ em moeda corrente, de sua propriedade, como reforço.

Dos escrivães de collectorias federaes:

José Leite de Faria, da de Diamantina, Estado de Minas Geraes, de 393\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, como reforço ;

Antonio Rodrigues Lima, da de Picos, no Estado do Maranhão, de 200\$, em titulo de igual natureza, de sua propriedade ;

Alberto Ribeiro Schmidt, da de Lagos, no de Santa Catharina, de 100\$, idem, idem.

Foram approvadas as fianças e os reforços de qua se trata.

— Relatados pelo sub-director Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.080, de 28 de novembro, credito de 107\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para despesas da verba 12ª. — Registrou-se a distribuição do credito.

— Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Innocencia Mendes Guimarães de Queiroz ;

De montepio do Exército a D. Maria Julieta Pedraglio Perdigão.

Foi julgada legal a concessão das pensões e ordenado o registro da despesa.

De meio soldo e montepio a D. Protogenia Terra da Costa, mãe do 1º tenente da Armada Alarico Terra da Costa. — Deixou-se de julgar legal a concessão das pensões, pela divergencia existente no processo quanto á data do obito do official.

Processo de distribuição de credito de 50\$ ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 5ª. — Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada nos pareceres.

Officio n. 35, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, de 23 de agosto do corrente anno, com a cópia do contracto feito com Paschoal Fiorillo e no qual o Sr. ministro da Fazenda exarou despacho mandando conceder á dita delegacia o credito de 19:740\$282, para attender á respectiva despesa. — Negou-se registro ao contracto, pelos fundamentos dos pareceres e ordenou-se o registro da despesa, como comprovada.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.005, de 28 do mez findo, credito de 539\$260 á Delegacia Fiscal em Alagoas, para despesas da verba 21ª. — Registrou-se, feita a devida annullação.

Processos:**De tomadas de contas:**

N. 6.062, do director da Escola de Aprendizes Artifices de Campos Dr. José Antenor Pereira Nunes ;

N. 6.761, da ex-agente do Correio da estação do Sitio, no Estado de Minas Geraes, D. Rita Augusta Pinheiro Chagas.

Mandou-se lavrar accórdãos declarando quites os alludidos responsaveis.

N. 6.062, do director da Escola de Aprendizes Artifices de Campos Dr. José Pereira Nunes. — Convertem-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser revalidado o documento de fls. 73 e processo.

De prestação de fiança :**Dos agentes do Correio :**

Joaquim da Costa Quintas, em Agua Preta, no Estado de Pernambuco, de 600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade ;

D. Belmira Carolina de Almeida, em Dores do Turvo, no Estado de Minas Geraes, de 360\$, idem, idem ;

D. Genoveva Furtado de Mendonça, em Sant'Anna da Vargem no mesmo Estado, de 360\$, idem, idem ;

D. Bertholina Rego, em Campo Limpo, idem de 600\$, idem, idem ;

D. Elpidia de Cerqueira Lima, em Santo Antonio das Silveiras, idem, de 360\$, idem, idem.

Dos collectores federaes :

José Justino da Silva, de S. Paulo de Muriaé, no Estado de Minas Geraes, de 1:900\$, em duas apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de propriedade de Antonio Theodoro Soares da Silva ;

Marcellino Marinho Barros, de Baixo Mearim, no Estado do Maranhão, de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade ;

Joaquim Teixeira Saboia, de Rio Negro, no do Paraná, de 380\$, idem, idem, como reforço ;

Hypolito Alves de Brito, de Bocayuva, no mesmo Estado, de 200\$, idem, idem, idem ;

José Vieira, de Sabará, no de Minas Geraes, de 4:587\$, como reforço, sendo 4:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica e 587\$ em moeda corrente, de sua propriedade ;

Raymundo Caetano Barbosa de Oliveira, de Ouro Preto, idem, de 1:259\$, como reforço, sendo 500\$ em moeda corrente e 759\$, saldo da caderneta da Caixa Economica, de sua anterior fiança ;

Dos escrivães de collectorias de rendas federaes :

Benicio Alves de Souza Pirá, de Goyana, no Estado de Pernambuco, de 2:800\$, em uma caderneta da Caixa Economica ;

Ernesto Ferreira Malta, de Santa Luzia do Carangola, no Estado de Minas Geraes, de 131\$, em moeda corrente, como reforço da anterior ;

João Candido Lartigon, de Palmyra, no mesmo Estado, de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica ;

Do pagador da comissão de estudos da linha da Estrada de Ferro de Uberaba a Villa Platina, Gustavo Lessa, de 5:000\$, em cinco apolices do valor nominal de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Tristão Alves Camara.

Foram julgadas idoneas e sufficientes as fianças e os reforços de que se trata.

Do agente do Correio de Lassance, no Estado de Minas Geraes Zacharias Manoel da Silveira, de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade. — Deixou-se de approvar a fiança, pela divergencia de nome em alguns documentos do processo.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro a 16 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.704, de 9 do corrente, pagamento de 240\$ a Alfredo da Rocha Moreira, de gratificação ;

N. 3.689, de 9 idem, idem de 582\$250 a J. L. Costa & Comp. de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Navegação ;

N. 3.656, de 7 idem, idem de 1:433\$580 a diversos, de fornecimentos feitos á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 5.180, de 11 do corrente, pagamento de 67:751\$111, ouro, a diversos, de passagens concedidas a imigrantes, no corrente anno ;

N. 5.015, de 4 do corrente, pagamento de 340\$, da folha de diarias a que fez jus o inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Rio de Janeiro ;

N. 5.189, de 12 do corrente, pagamento de 5:036\$666, da folha de gratificação pelos serviços prestados á cartographia da Directoria do Serviço de Estatística ;

N. 5.151, de 9 do corrente, pagamento de 3:140\$, das folhas dos auxiliares do Serviço do Registro Genealogico e de Marcas para Animacs ;

N. 5.058, de 6 do corrente, pagamento de 250\$ ao chefe de secção do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas ;

N. 5.155, de 10 do corrente, pagamento de 2:035\$ ao Jornal Correio da Noite, da publicação de editaes ;

N. 5.141, de 7 do corrente, pagamento de 210\$ a Primo Flores de gratificação ;

N. 3.081, de 6 idem, idem de 30\$ a Eugenio Moreno de Alagão, m;

N. 4.857, de 26 do mez findo, pagamento de 13:36\$896, das das dos diaristas e encarregados das installações electricas do Zootecnico Federal na estação de Pinheiros e da Escola de Agricultura annexo ao mesmo posto;

N. 5.076, de 6 do corrente, pagamento de 800\$ a Marcel Ledent, gratificação;

N. 5.070, de 6 idem, idem de 266\$666, ouro, a Horacio Martins de Andrade e Miguel de Souza, de gratificações por serviços prestados na guarda de volumes chegados da Europa com productos e figuraram na Exposição de Turin;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 5.194, de 6 do corrente, pagamento de 1:700\$ da folha de serventes da Repartição Central e do Serviço Medico Legal da policia do Districto Federal;

N. 5.124, de 2 do corrente, pagamento de 3:920\$, da folha dos funcionarios em commissão nas zonas flageladas pela molestia dos Chagas;

N. 5.092, de 28 do mez findo, pagamento de 810\$ a Azevedo & AntAnna, de reparos feitos no edificio da Corte de Appellação;

N. 5.168, de 5 do corrente, pagamento de 1:460\$, da folha do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Surdos mudos;

N. 5.404, de 29 do mez findo, pagamento de 79\$900 a Fontes & Comp. de fornecimentos feitos á Colonia Correccional do Rio de Janeiro;

N. 5.147, de 3 do mez findo, pagamento de 65\$ a Victor Hanot Filho, de concertos feitos em relógios desta secretaria;

N. 5.171, de 5 do corrente, pagamento de 8:933\$551 das diarias e funcionarios da Casa de Correção e dos vencimentos do pessoal de nomeação do director do mesmo estabelecimento;

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 546, do Laboratorio Nacional de Analysas, de 21 do mez findo, pagamento de 508\$300 a V. Werneck & Comp., de fornecimentos de ao mesmo;

N. 549, idem, idem, de 94\$659 á Société Anonyme du Gaz de Rio Janeiro, de consumo de gaz;

N. 1.653 e 1.690, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 16 e 23 do mez findo, pagamento de 4:431\$ e 1:375\$220 a diversos, de fornecimentos feitos á mesma;

N. 214, da Caixa de Conversão, de 28 do mez findo, pagamento de 89\$900 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos;

N. 595, do Tribunal de Contas, de 6 do julho proximo findo, pagamento de 339\$152 a D. Carlinda Cardoso, de juros do Cofre de phãos;

N. 1.005, idem, idem de 2:000\$ á Imprensa Nacional, proveniente da publicação feitas no primeiro e segundo trimestres do corrente anno;

N. 212, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 19 de setembro proximo findo, credito de 315\$, para occorrer ao pagamento do Souto Meneghetti, proveniente do sello.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Euzébio Francisco Dornelles, pagamento de 447\$064, de portagem;

Do Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, pagamento de 4:810\$322, de vencimentos;

Do José Maria de Mattos, pagamento de 610\$006, de porcentagens;

Do Felisberto José de Menezes, pagamento de 1:971\$064, de gratificação adicional.

RECTIFICAÇÃO

Na acta da sessão do Tribunal de Contas de 13 do corrente, entre os papeis relatados pelo Sr. sub-director Lobato de Vasconcellos, suprima-se o primeiro processo de tomada de contas sob N. 6.062, visto achur-se esse processo logo adiante, com o despacho: "inverteu-se o julgamento em diligencia etc.", sendo que este ultimo é o que deve constar da acta.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—Jonas de Salles Cunha, Escriptuario do Tribunal de Contas.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, assim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Castro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912.
— O secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Primeira Camara, 16 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Celso Guimarães; Secretario, Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Nabuco de Abreu, Geminiano da Franca e Pedro Francellino e o juiz convocado Diogo de Andrada.

JULGAMENTOS

Appellações civis

N. 296—Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu: appellante, Cactano Basil; appellados, Nicola Zarari & Comp.—Negou-se provimento contra o voto do relator designado o desembargador Francellino para lavrar accordão.

Relator, o Sr. desembargador Geminiano; appellante, o Juizo; appellados, Maria Rodrigues e José Rodrigues.—Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.719 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco: appellantes, Antonio Augusto do Sacramento e sua mulher Alcina Maria do Sacramento; appellados, Manoel Ferreira Netto e outros.—Denou-se provimento para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção, contra o voto do Sr. desembargador Diogo de Andrada. Impedido o Sr. desembargador Geminiano.

PASSAGENS

Appellações civis ns. 323 e 1.686—Ao Sr. desembargador Geminiano da Franca;

Ns. 98, 97, 25, 125 e 211—Ao Sr. desembargador Pedro Francellino.

EM MESA

Appellações civis ns. 317, 325 e 288.

COM DIA

Appellação civil n. 318.

ACCORDÃOS PUBLICADOS.

Civis ns. 154, 278 e 163.

Embargos de nullidade ns. 1.312 e 1.466.

Sessão da Segunda Camara, em 17 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda—Secretario, o Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira e Cicero Seabra.

JULGAMENTOS

Aggrávos de petição

N. 463—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra: aggravaante, Antonio Cerqueira; aggravada, a massa fallida de J. Farina & Comp.—Deram provimento ao aggravo para mandar que o Dr. juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, classifique o aggravaante como credor privilegiado por salarios mensaes de 60\$, unanimemente.

N. 472—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada: aggravaantes, José Ferreira da Silva & Filhos; aggravado, Albano Pereira Caldas.—Negaram provimento ao aggravo, unanimemente.

N. 473—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, D. Julia Gonçalves de Carvalho, agravados, Dr. Oscar Pinto de Carvalho e outros.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 474—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, viúva Guerreiro; agravado, Antonio Joaquim de Abreu Garcia.—Não tomaram conhecimento do agravo porque a decisão agravada mandando fazer entrega do dinheiro, producto da venda do piano penhorado, foi proferida em cumprimento de sentença anterior (decreto n. 9.263, de 1911, art. 289 n. II), unanimemente.

N. 478—Relator, o Sr. desembargador Sá Pereira; agravante, H. Malerme; agravados, G. Leboeuf & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 479—Relator, o Sr. desembargador Cicero Seabra; agravante, Santiago Castro; agravado, Joaquim Monteiro Chaves.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 481—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; agravante, Luiz Tiburcio de Freitas; agravado, Candido Rangil.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição.—N. 475, ao Sr. desembargador Sá Pereira; n. 480, ao Sr. desembargador Cicero Seabra; n. 482, ao Sr. desembargador Diogo de Andrada.

EM MESA

Aggravos de petição ns. 483, 485, 487, 490, 491, 493 e 495.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição ns. 67, 204, 456, 459, 461, 463 e 467.

EDITAES

Juiz Federal da Primeira Vara

De 1ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias, virem ou delle noticia tiverem, ou interessar possa, que no dia 24 do corrente, depois da audiencia, que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, da 1/4 parte do predio e terreno sitos á rua S. Francisco Xavier n. 175 E, penhorados pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move contra D. Leopoldina Tavares Portocarrero, cuja descripção é a seguinte:— Predio assobradado á rua S. Francisco Xavier n. 175 E antigo, hoje n. 927, tendo na frente tres janellas com grades de ferro francezas e tres grandes mezaninos com grade de ferro; a entrada é ao lado, com varanda ladrilhada de gradil de ferro e escada de cantaria. O predio tem para o lado da travessa Souza Dantas, onde faz canto, sete janellas do peitoril e quatro mezaninos; sua construcção é moderna, de pedra, cal e tijolos, com portadas de cantaria; mede de frente 8,000 por 40,00 de fundos inclusive o puxado; é dividido em duas salas, seis quartos, copa, cozinha, e privada, tudo forrado e assoalhado, tendo tambem um porão habitavel, dividido em diversos commodos. O terreno onde está edificado o predio mede de frente 14,00 por 72,00 de fundos; é fechado na frente por portão e gradil de ferro, sobre braldame de cantaria, e ao lado e fundos por muros de tijolos. É avaliado este predio, com seu respectivo terreno, em 40:000\$, sendo a quarta parte em 10:000\$. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervalo de 8 dias e abatimento de 10%; si nesta, ainda não encontrar lançador, voltará novamente o immovel á praça com o mesmo intervalo de 8 dias e segundo abatimento de 10%; e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283, do decreto numero 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de dezembro de 1912. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

De 1ª praça com o prazo de 9 dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias, virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 24 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora

da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, na Avenida Branco n. 241; o porteiro deste juizo, trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sitos á Estrada da Tij n. 2 A, penhorados pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Gabriel Moreno de Mendonça, cuja descripção é a seguinte: Predio torreo á Estrada Real da Tijuea n. 2 A, no logar denominado—Urussanga—hoje n. 6, tendo na frente duas portas; a construcção é de páo a pique e estuque, coberto de telhas francezas, com portadas de madeira; mede de frente 4,000 mais menos por 7,000 mais ou menos de fundos; é dividido em dois compartimentos, sendo o da frente occupado por negocio, e o de chão e telha vã. Este predio está edificado dentro de um terreno que mede 11,000 mais ou menos de frente por 60,000 mais menos de fundos. É avaliado este predio, com seu respectivo terreno em 1:000\$. E, não havendo arrematante pelo preço de avaliação, voltará o immovel á praça com intervalo de oito dias e abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará o immovel novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10%; e neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de dezembro de 1912. Eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Raul de Souza Martins.

Juiz Federal da Segunda Vara

Da 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10%

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal, em exercicio da 2ª Vara do Distrito Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de oito dias, virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 26 do corrente, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o abatimento de 10%, o predio e terreno sito na rua Nora n. 1 B, hoje n. 91, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Manoel Dias Sixtas, hoje Rosa Lopes S. Martinho, cuja descripção é a seguinte: predio torreo em forma de chalet á rua Nora n. 1 B, hoje n. 91, tendo na frente 2 portas, varanda e pequena escada de madeira; sua construcção é de frontão e tijolos, com portadas de madeira; mede de frente 4,50 por 13,75 de fundos; é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, tudo forrado e assoalhado. Este predio, achase edificado no centro, de um terreno aberto, medindo de frente 11,00 por 60,00 de extensão morro acima. É avaliado este predio e seu respectivo terreno em 4:000\$, abatimento de 10%. 400\$. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça, com o mesmo intervalo de oito dias e 2º abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e afixado no logar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado, nesta Capital Federal, aos 16 de dezembro de 1912. E eu, Hemetério José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — Olympio de Sá e Albuquerque.

Juiz de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Nematalla Antonio

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Nematalla Antonio, que a assembleia foi adiada para o dia 18 de dezembro vin-louro, á 1 hora da tarde. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—O escrivão, Bartlett James.

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias aos interessados da massa fallida de José Rodrigues dos Santos, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Distrito Federal etc.:

Faço saber aos que este edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem ou conhecimento delle tenham, que por parte do credor

hypothecario lhe foi dirigida a petição seguinte:— Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível — Bernardino Barbosa Leão, residente á ladeira do Senado n. 13, tendo noticia, agora, que foi aberta fallencia contra José Rodrigues dos Santos, e sendo o supplicante credor da importancia de 5:000\$, proveniente da hypotheca junta, lavrada em 15 de abril deste anno em notas do tabellião Paulo e Costa, a qual se vence na mesma data do anno de 1913, quer, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, habilitar-se como credor hypothecario. Os bens hypothecados ao supplicante são os seguintes: o predio e terreno da rua Flack n. 24, metade do predio n. 23 e os puchados com as medições constantes da escriptura junta. O supplicante recebeu os juros estipulados até o dia 15 de novembro ultimo. Assim sendo, requer o supplicante a V. Ex. se digne mandar ouvir o fallido e ao liquidatario acerca do pedido e classificação do credito, proseguindo-se nos anteriores termos da referida lei de 1908. E deferimento. — Rio, 10 de dezembro de 1912. — *Bernardino Barbosa Leão*. (Estava sellada). Despacho:— Diga o fallido e os liquidatarios, publicados opportunamente os editaes nos termos do art. 87 e seus paragrafos, da lei n. 2.024, de 1908. Rio, 11 de dezembro de 1912. — *Machado Guimarães*. Na-la tenho a oppor ao requerido, por esquecimento deixou de declarar que os prelios constantes da petição estavam hypothecados ao supplicante. Rio, 11 de dezembro de 1912. — *José Rodrigues dos Santos*.—Na-la tenho a offerecer em opposição ao pedido retro, que tom, como fundamento, a escriptura publica adiante, como liquidante cumpro-me advertir que o predio n. 24, sito á rua Flack, dado pelo fallido em garantia ao credor hypothecario, não foi arrecadado, o que opportunamente farei, porque me vem a certeza de que o mesmo pertence ao fallido. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912. — *Jorge Dyot. Fontenelle*.—Replica:—Exmo. Sr. Dr. juiz. Tendo concorrido com o pedido retro o fallido e o liquidatario, pede publicação dos editaes, juntando-se aos autos da fallencia para os fins de direito. — Rio, 18 de dezembro de 1912. — Despacho: Sim, 14 de dezembro de 1912. — *Machado Guimarães*. A qual se acha em cartório nos termos do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, á disposição dos mesmos interessados. E para constar passaram-se este e outros da igual teor, que ser o publicados e afixa los na firma da lei. Dado e passado na Capital Federal, aos 15 de dezembro de 1912. — Eu, José Candilho de Barros, o subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães*.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de *Geraldo Antonio da Silva Rosa* para allegarem a preferencia que tiverem sobre a importancia penhorada na acção de embargo de terceiro, ora em execução, que lhe movem *Pedro Carlos Peixoto* por si e por seus filhos menores, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz da Quarta Vara Cível da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco de Borja de Almeida Corte Real, se processa os autos de embargos de terceiro, entre partes como embargantes *Pedro Carlos Peixoto* por si e por seus filhos menores e como embargado *Geraldo Antonio da Silva Rosa* e ora por parte dos embargantes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª vara cível — *Pedro Carlos Peixoto* e seus filhos nos autos da execução que movem a *Geraldo Antonio da Silva Rosa*, tendo passado em julgado a sentença que julgou subsistente a penhora que recae na quantia de 1:673\$022, depositada na Recebedoria desta Capital, como si vê de fls. 77, requerem a V. Ex. se digne mandar expedir editaes chamando credores incertos que porventura possam existir. Nestes termos pedem deferimento. Rio, 16 de dezembro de 1912. — *Joaquim Marques Cardoso*. (Estava devidamente sellada.). Despacho: Sim. Rio, 17 de dezembro de 1912. — *E. Tavares*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores incertos de *Geraldo Antonio da Silva Rosa* para dentro do prazo de 10 dias allegarem a preferencia que tiverem sobre a importancia penhorada nos autos de embargos de terceiro, ora em execução, que ao mesmo movem *Pedro Carlos Peixoto* por si e por seus filhos, sob pena de revelia. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 17 de dezembro de 1912. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrivão interino, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de 10 dias, aos interessados para dentro daquelle prazo dizerem sobre a prestação de contas apresentadas por *Manoel Domingues Moreira*, ex-syndico daquelle massa, as quaes se acham em cartorio, nos termos do art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, á disposição dos mesmos interessados.

Rio, 14 de dezembro de 1912. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados da massa fallida de *Leimann Vaslanski & Comp.*, para dentro daquelle prazo dizerem sobre a prestação de contas apresentadas por *Hans Seif.* ex-syndico daquelle massa, as quaes se acham em cartorio nos termos do art. 71 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, á disposição dos mesmos interessados, Rio, 2 de dezembro de 1912. — O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

Com o prazo de 10 dias chamando credores incertos

O Dr. Antonio H. de Souza Bandeira, juiz 1ª suplente da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal:

Faz saber que por parte de *Francisco Baptista de Paula Netto* me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor juiz da 1ª Pretoria. — *Francisco Baptista de Paula Netto*, na execução que move a *Guichard & Comp.*, tendo passado em julgado a sentença que julgou a penhora, requer a V. Ex. digne-se mandar passar editaes sobre credores incertos, por 10 dias, os quaes serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1912. — *F. R. Moura Escobar*, advogado. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada. Junte. — Sim, em termos. Rio, 5 de outubro de 1912. — *Souza Bandeira*. Em virtude deste meu despacho foi passado o presente edital, que será afixado, no lugar do costume, pelo porteiro dos auditorios, do que passará certidão de o haver cumprido para se juntar aos autos e mais dous da igual teor para serem publicados na imprensa, um no *Diário Official* e outro no jornal de maior circulação. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1912. Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, o escrevi. — *Antonio H. de Souza Bandeira*.

Juizo da Setima Pretoria Cível

De 1ª prova de um predio e terreno, sitos á rua *Soares Caldeira* n. 42, na estação de *Madureira*, freguezia de *Irajá*, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital de 1ª praça, com o prazo de 20 dias virem que a requerimento de *Machado Bastos & Comp.*, nos autos de execução que movem a *João Luiz Esteves*, o porteiro dos auditorios, official de semana, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, ás portas deste juizo, á rua Dr. Manoel Victorino n. 155, sobrado, estação do Engenho de Dentro, ás 12 horas da tarde, do dia 18 de dezembro proximo do corrente anno, para serem arrematados, por quem mais der e maior lance offerecer, os bens penhorados pelos exequentes ao executado, os quaes são os seguintes: Um predio de madeira, systema norte-americano, assoalhado e construido sobre um baldrame de alvenaria de tijolo, coberto de telhas francezas, assoalhado o forrado, com tres janellas de frente e duas portas e uma janella ao lado da entrada; o corpo principal tem sete metros de largura por 9m.25 de comprimento e compõe-se de duas salas e tres quartos; segue-se um puxado, dividido em sala, quarto e cozinha; segue-se ainda um puxado, de construção de frontal, que não está concluido, faltando a cobertura, esquadrias, soalhos e forros, e um telheiro toscos para abrigo de materias. A construção acima descrita está situada no interior de um terreno, que mede 11 metros de largura na frente por 50 metros de comprimento, tendo muro e gradil de madeira na frente: os referidos immoveis são situados á rua *Soares Caldeira* n. 42, estação de *Madureira*, freguezia de *Irajá*, e se acham avaliados pela quantia de 2:350\$000. E assim, serão os ditos immoveis levados á praça nos referidos dia, hora e lugar, afim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer sobre o prego da avaliação. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume, publicado pela imprensa e por cópia junto aos autos, para constar. Dado e passado nesta 7ª Pretoria Cível do Districto Federal, aos 27 de novembro de 1912. Eu, Emygdio Genaro da Fonseca Almeida, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Lino Alves da Fonseca Junior, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação com o prazo de 10 dias aos réos ausentes *Decio Coutinho e Pedro Oberlander*, incursos no art. 303 do Código Penal

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 10 dias virem, que por este juizo e cartorio se processam uns autos em

que são réos Decio Continho e Pedro Oberlander, incurso no art. 303 do Código Penal, e achando-se o processo em termo de se proceder ao interrogatório dos accusados e não tendo sido os mesmos encontrados nas residencias indicadas para serem intimados, o Sr. Dr. promotor adjuncto requereu a citação dos mesmos o que deferi, mandando passar o presente pelo qual cito e chamo os réos Decio Continho e Pedro Oberlander, para comparecerem neste juizo no dia 28 do corrente ao meio dia afim de serem interrogados sob pena de serem julgados á revelia e quebramento da fiança prestada pelo réo Decio Continho, sciante que este juizo funciona no predio da rua Senador Dantas n. 26. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados a affixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912. Eu, Tancredo da Costa Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o sub-escrevi. — Eurico Torres Cruz.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

TERMO DE CONTRACTO ENTRE A INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES E A. OMMUNDSEN, PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 (TREZENTOS MIL) PARALLELIPEDOS APERFEIGADOS PARA O CALÇAMENTO DAS AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS INDICADAS NO PROJECTO GERAL DAS OBRAS DO PORTO DO RECIFE.

Nos vinte e tres dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e doze, na Secretaria da Fiscalização do Porto do Recife, subordinada á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, presentes o Sr. Dr. José Carlos Torres Cotrim, engenheiro chefe da mesma Fiscalização, por parte da referida Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, e o Sr. Anton Richard Ludwig Ommundsen, negociante estabelecido nesta praça com escriptorio de comissões e consignações e representante da firma N. S. Boer & Comp., proprietaria de pedreiras na Scandinavia e estabelecida com escriptorio em Christiana, capital do reino da Noruega, denominado neste contracto — o fornecedor — e cuja proposta publicada integralmente no *Jornal do Recife*, órgão official do Estado, numero cento e vinte e nove, de doze de maio do corrente anno e apresentada na concorrência de dez do mesmo mez para o fornecimento de trezentos mil parallelipédos aperfeiçoados destinados ao calçamento das avenidas, ruas e praças indicadas no projecto geral das obras do porto do Recife, conforme o edital do oito, publicado pela primeira vez no referido *Jornal do Recife*, numero noventa e seis, de nove de abril deste anno, foi aceita sem competição de pregos, por ser a unica apresentada, pelo Sr. Dr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes mediante a prova feita pelo concorrente da quitação de impostos com a Fazenda Federal e com o Estado, pagos anteriormente á apresentação da proposta, e bem assim da revalidação do sello dos documentos de idoneidade, conforme a determinação constante do officio do mesmo Sr. Dr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, sob o numero duzentos e cincoenta e sete, de quinze de junho tambem deste anno, declarou o Sr. Dr. José Carlos Torres Cotrim que satisfeitas como estavam as referidas exigências com a exhibição das cédulas da alfandega e recebedoria deste Estado passadas nos proprios requerimentos em que o concorrente lhes pediu a attestação de que si até dez de maio do corrente anno, data da concorrência, ha devedor á Fazenda Federal e á Fazenda do Estado e bem assim dos conhecimentos da alfandega deste Estado, sob numeros tresentos e vinte e oito, tresentos e vinte e nove e tresentos e trinta, constatando o recolhimento aos cofres da mesma repartição das quantias provenientes da revalidação do sello dos documentos de idoneidade, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente contracto, nos termos da autorização constante do mencionado officio numero duzentos e cincoenta e sete de quinze de junho e officio numero quatrocentos e quarenta e cinco, de quinze de outubro ultimo, ambos do Sr. Dr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes, contractara com elle Anton Richard Ludwig Ommundsen, unico responsavel da firma A. Ommundsen, o supracitado fornecimento de trezentos mil parallelipédos aperfeiçoados, de conformidade com a sua proposta e sob as clausulas seguintes:

1ª, os parallelipédos serão de granito de primeira qualidade, de granulação fina e cor igual ou muito approxinada á das amostras existentes no escriptorio desta fiscalização;

2ª, as dimensões dos parallelipédos serão de dezesseis a vinte centimetros de comprimento, nove e meio a dez e meio de largura e doze a quatorze de altura;

3ª, os parallelipédos terão as faces superiores e lateraes aparelhadas de modo a permittir assentamento com juntas não superiores a cinco millimetros, e terão as arestas apparentes, vivas e perfeitas;

4ª, o material será recebido por esta fiscalização, após a necessaria e rigorosa inspecção, no cães do Apollo ou no cães da Lingueta, indifferentemente;

5ª, o prazo para o fornecimento dos parallelipédos será o de dez mezes, contados da data da assignatura do presente contracto, sendo que a primeira entrega parcial será effectuada, no maximo, até quatro mezes, dessa data, e as demais se lhe succederão, de sorte a caberem trinta milheiros a cada mez decorrido da mesma data já citada, a partir do sexto mez em diante, ficando, porém, reservado ao fornecedor o direito de fazer a entrega do material em partidas maiores e em prazos menores;

6ª, o preço de cada milheiro de parallelipédos entregues, será o de trezentos e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis (358800), ficando todas as despesas até o acto da entrega, qualquer que seja a procedencia dos parallelipédos, a cargo do fornecedor;

7ª, a falta de cumprimento da clausula quinta fará o fornecedor incorrer na multa de cincoenta mil réis (508) por milheiro, verificado a menos pelo modo indicado e dentro tão sómente do prazo improrogavel do contracto. A multa será descontada da caução e esta completada dentro do prazo de 10 dias; na falta do que será o contracto considerado rescindido, sem direito o fornecedor á indemnização de qualquer natureza;

8ª, as contas de fornecimento serão apresentadas pelo carregamento de cada navio, e os pagamentos effectuados pela pagadoria desta fiscalização dentro do prazo de 15 dias do recebimento do material, de accordo com a clausula quarta;

9ª, o pagamento correrá por conta da verba de trezentos e quarenta e um contos de réis (341:0008) sob a rubrica «Construções de avenidas» do credito de cinco mil quinhentos e oitenta e seis contos de réis (5.586:0008), concedido á extinta comissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife a que succedeu esta fiscalização e registrado em sessão do Tribunal de Contas, de dous de junho de mil novecentos e onze;

10ª, o fornecedor recolherá préviamente á assignatura do presente contracto aos cofres da pagadoria desta fiscalização a quantia de dez contos de réis (10:0008) em moeda corrente, como caução garantidora do cumprimento do presente contracto;

11ª, o valor do presente contracto para os effectos legais é o de cento e seis contos quatrocentos e quarenta mil réis (106:4408);

12ª, o presente contracto só se tornará definitivo para todos os effectos legais delle decorrentes, depois de approvedo definitivamente pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas. Por assim haverem accordado e ter o contractante fornecedor provado mediante conhecimento da pagadoria desta fiscalização, numero um, de treze de agosto do corrente anno, haver alli recolhido a quantia de novecentos mil réis (9008) em reforço da caução de um conto de réis (1:0008), já alli mesmo depositada, conforme o conhecimento numero noventa e nove, de nove de maio deste anno, perfazendo, assim, a caução de dez contos de réis (10:0008) de que trata a clausula 10ª do presente contracto, conhecimentos esses que com a proposta, documentos de idoneidade, exemplares do *Jornal do Recife* em que foram publicados o edital de concorrência e a proposta e mais papeis já referidos neste contracto, lhe são tambem annexados, mandou o Sr. Dr. engenheiro chefe da fiscalização do porto do Recife, lavrar este contracto que, depois de ler e achar conforme, assigna com o Sr. Antonio Richard Ludwig Ommundsen, unico responsavel da firma A. Ommundsen, com as testemunhas Ernest Dobbin e Carlos Pereira de Burgos o commigo, bacharel Nilo Dornellas Camara segundo escripturario com exercicio na Secretaria da Fiscalização do Porto do Recife, que o escrevi. Estavam colladas seis estampilhas federaes no valor total de cento e dezesseite mil e setecentos réis (1178700) proporcionalmente ao contracto, devidamente inutilizadas. Recife, 23 de novembro de 1912. — José Carlos Torres Cotrim. — A. Ommundsen. — Ernest Dobbin. — Carlos Pereira de Burgos. — Nilo Dornellas Camara. E, nada mais se continha em dito contracto aqui bem e fielmente transcripto do proprio original. Eu, Henrique Xavier de Araújo Saraiva de Mello, 3º escripturario com exercicio na Secretaria da Fiscalização do Porto do Recife, copiei. Confere. — Nilo Dornellas Camara, 2º escripturario. Visto. — Fraulin de Mello, official.

ACTA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE TREZENTOS (300) MILHEIROS DE PARALLELIPIEDOS PARA O CALÇAMENTO DAS AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS INDICADAS NO PROJECTO GERAL DAS OBRAS DO PORTO, DE ACCORDO COM O EDITAL DE 8 DE ABRIL DE 1912.

A's duas e meia (2 1/2) horas do dia dez (10) de maio de mil novecentos e doze (1912), presentes no Escriptorio do Serviço de Desapropriações da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Recife, á rua do Commercio numero qualze (13), primeiro andar, os Drs. Manoel Antonio de Moraes Rego, engenheiro de 1ª classe, chefe do serviço de desapropriações; Affonso Fernandes Barros, conductor de 1ª classe, e Alfredo Ferreira de Carvalho, engenheiro auxiliar, e os Srs. A. Ommundsen e Walter Berndt, foi pelo primeiro apresentada uma proposta para o fornecimento de paralleli-pipedos, de conformidade com o edital de 8 de abril do corrente anno, sendo aberta em primeiro lugar, de accordo com a clausula decima (10ª) do edital a carta contendo as provas de idoneidade apresentadas pelo concorrente A. Ommundsen, foram as mesmas julgadas satisfactorias pelos engenheiros da commissão acima nomeados; passando-se á abertura da proposta do citado A. Ommundsen, á qual estava junta uma guia de deposito á thesouraria da Commissão, da quantia de um conto de réis (1:0008), da caução estabelecida pela clausula decima terceira (13ª) do mencionado edital, foi verificado que o referido concorrente se propõe a fornecer cento e oitenta (180) milheiros ou trezentos (300) milheiros de paralleli-pipedos de granito, de granulação fina e de qualidade especial, conforme as dezoenove (19) amostras já apresentadas á Commissão, e mediante todas as condições impostas pelo citado edital, pelo preço de trezentos e cincoenta e quatro mil oitocentos réis (3548800) o milheiro de paralleli-pipedos ficando resolvido que a citada proposta fosse a publicar, para ulterior deliberação. E, para constar, eu Alfredo Ferreira de Carvalho, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, foi assignada por todos os presentes ao acto. Recife, 10 de maio de 1912. — Manoel Antonio de Moraes Rego. — Affonso Fernandes Barros. — Alfredo Ferreira de Carvalho. — A. Ommundsen. — Walter Berndt. E nada mais continha em dita acta. Copiei. Secretaria da Fiscalização do Porto do Recife, 25 de novembro de 1912. — Antonio Specasol, praticante. — Confere: Nyls Comara, 2º escripturario. — Viso, Franklin de Magalhães Seve, official.

Ministerio da Guerra

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Cópia - Termo de contracto celebrado em virtude de autorização contida no despacho de S. Ex. o Sr. general ministro da Guerra, datado de vinte e dois de novembro findo, e exarado no parecer numero mil setecentos e cincoenta e seis do dezito do mesmo mez da Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, concernente á approvação de propostas para o fornecimento de drogas de produção nacional, no anno de mil novecentos e treze.

A's doze horas da manhã do dia doze de dezembro de mil novecentos e doze, na sala da Directoria do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, presente o Sr. coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes, director do mesmo laboratorio, compareceram os negociantes: Bragança Cid & Comp., Barcellos & Coelho, Silva & Granado, Orlando Itangê & Comp. e Soares Lavrador & Comp., estabelecidos nesta cidade, afim de firmarem o presente contracto para fornecimento de drogas de produção nacional ao mesmo laboratorio no anno de mil novecentos e treze, de accordo com as suas propostas apresentadas em sessão da commissão das compras realizada a dez de outubro de mil novecentos e doze, e cuja acta foi approvada pelo despacho do vinte e dois de novembro de mil novecentos e doze, conforme se acha acima declarado, e mediante as seguintes clausulas:

Primeira. Os negociantes Bragança Cid & comp. fornecerão: Abutua, raiz, por duzentos e quarenta réis o kilo; Anta-assu, sementes secas sem casca, por tres mil e seiscentos réis o kilo; Anisol Werneck, por dous mil réis o kilo; Araroba em pó, por oito mil e novecentos réis o kilo; Assucar branco refinado secco de primeira qualidade, por quinhentos e cincoenta e nove réis o kilo; Assucar branco crystallizado secco de primeira qualidade, por quatrocentos e noventa e nove réis o kilo; Baunilha secca escolhida superior, por trinta e dous mil réis o kilo; Coferana raiz, secca, por dous mil e quinhentos réis, o kilo; Cainca, raiz, por setecentos réis o kilo; Caroba miuda do Norte, folhas secas, por seiscentos e dez réis o kilo; Cacão, sementes secas escolhidas, por dous mil seiscentos e noventa e tres réis o kilo; Carqueija amargosa, folhas secas, por quatrocentos e setenta e oito réis o kilo; Cipó cravo, por seiscentos e vinte oito réis o kilo; Copahiba pura natural, por quatro mil réis o kilo; Carbolina Werneck, por mil e quarenta e oito réis, a lata de um kilo; Creosotol granulado de F. Giffoni por dous mil e cem réis o vidro; Elemi resina molle (Almecega), por

tres mil e vinte cinco réis, o kilo; Elixir anti-diabetico de Felisbello Freire, por seis mil setecentos e setenta réis, o frasco; Elixir antirheumatico do Dr. Corrão, preparado pelo pharmaceutico Francisco C. Netto, por cinco mil réis o vidro; Elixir de salsaparrilha, janauba e caroba, por tres mil réis, o frasco; Emulsão de oleo de fígado de bacalhão de Abreu Sobrinho, por mil trescentos e doze réis, o frasco; Eucina de Werneck por mil e quinhentos réis, o tubo; Elixir antiasmatico do pharmaceutico Braz Duarte, por dous mil quatrocentos e noventa réis, o vidro; Guaraná inteiro por vinte e quatro mil réis, o kilo; Gomma angico claro por dous mil quatrocentos e noventa e quatro réis, o kilo; Herva tostão, raiz secca fendida, por mil e cem réis, o kilo; Ipecacuanha negra annellada do Matto-Grosso por treze mil trescentos e trinta e cinco réis, o kilo; Juglandina F. Giffoni por dois mil oitocentos e setenta e dous réis, o vidro; Japacanga, raiz secca por mil e noventa e dous réis, o kilo; Jequitibá, cascas por trezentos e sessenta réis, o kilo; Jurubeba, folhas secas por oitocentos e vinte réis, o kilo; Lugolina do Doutor Eduardo Franca por dous mil cento e oitenta e dous réis, o frasco; Mil homem, raiz secca por quatrocentos e cincoenta réis, o kilo; Morim para aparelhos de curativos por oito mil trezentos e quarenta e dous réis, a peça de vinte metros; Miraculina do pharmaceutico Christiano F. Fischer por sete mil e oitocentos réis, o pote; Oleo de amendoim purificado por mil cento e cincoenta réis, o kilo; Oleo de tamariz verdadeiro, por tres mil e cem réis, trinta grammas; Peitoral de urupe-pyranga por dous mil quinhentos e dezoenove réis o frasco; Panno de algodão trancado para coadores, por oito mil e trescentos réis a peça de vinte metros; Pariparoba, raiz, por quinhentos e setenta e sete réis o kilo; Pitulas inglesas do Dr. Mascarenhas, por mil duzentos e cincoenta réis o vidro; Pitulas do Dr. Allison, por mil quinhentos e cincoenta réis a caixa; Pomada Davilla Rugosa, do pharmaceutico Luiz de Queiroz, por dous mil trescentos e noventa réis o pote; Polpa de tamarindo A. Leopardo, por tres mil quinhentos réis o frasco; Pitulas quimicas de caferana e fedegoso de A. Sobrinho, por mil quinhentos e setenta e tres réis a caixa; Quina mineira cascas, por mil quatrocentos e cincoenta e nove réis o kilo; Sarcogenio, do pharmaceutico Isaias Baptista Alves, por tres mil e duzentos réis o frasco; Sebo de rim de carneiro em rama, por mil oitocentos e um réis o kilo; Sensitiva planta secca, por seiscentos e oitenta réis o kilo; Surucuna do Dr. Eduardo Lopes, por tres mil setecentos e cincoenta e nove réis o frasco; Sulphurul do pharmaceutico Luiz de Queiroz, por mil trescentos e noventa e um réis o frasco; Tinguassiba, cascas, por seiscentos e quarenta e cinco réis o kilo; Toalha de algodão, por seiscentos e oitenta réis uma; Uroformina de Giffoni, por dois mil oitocentos e sessenta e seis réis o vidro; Vinho iodotannico phosphatado e glicerinado de Correia do Lago, por tres mil quatrocentos e quarenta réis o frasco; Vinho reconstituinte de morrhuel do Dr. M. G. Lino, por tres mil trescentos e quarenta e nove réis o frasco; Vinho restaurador do pharmaceutico Alberto Dias Carneiro, por treze mil e cincoenta réis a garrafa; Xarope de jucá composto do pharmaceutico Alberto Dias Carneiro, por mil seiscentos e sessenta e nove réis, o frasco; xarope iodotannico do pharmaceutico Christiano F. Fischer, por quatro mil e oitocentos réis o frasco. — Silva & Granado fornecerão: agua mineral natural de Caxambú, por vinte cinco mil e quatrocentos réis a caixa com quarenta e oito meias garrafas; agua mineral natural de Cambuquira, por vinte cinco mil e quatrocentos réis a caixa com quarenta e oito meias garrafas; agua mineral natural de Lambury por vinte cinco mil e quatrocentos réis a caixa com quarenta e oito meias garrafas; agua mineral natural de São Lourenço, por vinte e quatro mil e novecentos réis a caixa com quarenta e oito meias garrafas; agua mineral natural de Salutaris, por vinte quatro mil novecentos réis a caixa com quarenta e oito meias garrafas; alcool de canna claro, desodorado, marcando noventa grãos centigrados, por seiscentos e noventa réis, o kilo; Alcool de canna claro, desodorado marcando noventa e cinco grãos centigrados, por setecentos e cincoenta réis o kilo; amido superior, por quinhentos e setenta e sete réis o kilo; angelim, sementes, por tres mil réis o kilo; ankilostomicid Palleeta, por tres mil novecentos réis o frasco; apyrul Werneck, por mil setecentos e cincoenta réis o vidro; banha de porco refinada, de primeira qualidade, por mil trezentos e noventa réis o kilo; Cayaponina pura, por seis mil réis a gramma; Chymogeno de Arnaldo Ribeiro da Fonseca, por seis mil e cem réis o frasco; Dynamogenol, por quatro mil quinhentos e cincoenta réis o frasco; Eucalyptos globulos, folhas secas, por mil novecentos e noventa e cinco réis o kilo; Elixir eupptico do Dr. Bulcão, por tres mil e seiscentos réis o frasco; Elixir vegetal, tonico depurativo, do pharmaceutico Correia do Lago, por tres mil réis o frasco; Emulsão solavel phosphatada do pharmaceutico José Pinto do Azevedo, por mil e novecentos réis o frasco; Gostas virtuosas de Souza, por tres mil e oitocentos réis o frasco; herva moura, por setecentos e trinta e cinco réis o kilo; jaborandy do norte, folhas secas, por mil e quinhentos réis o kilo; jaborandy, resina limpa, por mil quinhentos e setenta e cinco réis o kilo; Levogeno do pharmaceutico E. Moura, por mil novecentos e noventa e cinco réis o frasco; Lycetol granulado effervescente de Giffoni, por tres mil e quinhentos réis o frasco; mar-mellos, sementes novas; secas por tres mil cento e cinquenta réis o kilo; marapuama, raiz, por dous mil quatrocentos e quinze réis a

kilo; Methylol por dous mil cento e cincoenta réis o frasco; mel de abelhas, claro e limpo, por setecentos réis o kilo; mulungu, cascas, por setecentos réis, o kilo; pasta de Lyrio Javrot, por mil setecentos e oitenta réis, o pote; paú perreira cascas, por quinhentos e quatorze réis, o kilo; pericrina, por dous mil e oitenta e nove réis, trinta grammas; Persicaria, planta secca, por setecentos réis, o kilo; Phosphothyoel de F. Giffou, por dous mil oitocentos e cincoenta réis, o vidro; pipi, raiz, por setecentos réis, o kilo; Pulmonal do Dr. Mendes Tavares, por dous mil quinhentos e cincoenta réis, o frasco; Papaina glycerinada do Dr. Domingos Niehey, por dous mil quinhentos e cincoenta réis, o vidro; Salsaparrilha do Pará, raiz secca, por tres mil e seiscentos réis, o kilo; Timbó cascas por novecentos e setenta e seis réis, o kilo; tintura de nectandra amara de A. Leivas por dous mil e duzentos réis, o frasco; Ubitila de Moreira da Silva, por quatro mil e com réis, o vidro; Vinho de cacau ou o-phosphato de A. A. Castellões, por dous mil seiscientos e dez réis, o frasco; Vinho tri-digestivo do pharmaceutico Braz Duarte, por tres mil e quatrocentos réis, a garrafa; Vinho reconstituinte do Doutor Francisco de Castro, por tres mil novecentos e setenta e nove réis, a garrafa; Vermilol do pharmaceutico Luz, por mil quinhentos e cincoenta réis, o frasco; Xarope do ambaytinga do Doutor Alves da Barros, por mil e novecentos réis, o frasco; Xarope peitoral de aleatirão e jataty do pharmaceutico Honorio do Prado, por mil quinhentos e setenta e quatro réis, o frasco. — Orlando Rangel & Comp., fornecerão: Baldeno de Orlando Rangel, por tres mil e duzentos réis, o vidro; Cascarina glycerinada do Orlando Rangel, por dous mil e quinhentos réis, o frasco; Elixir de boldo e pichy de Orlando Rangel, por dous mil e quinhentos réis, o frasco; Hamamelino de Orlando Rangel, por tres mil e duzentos réis o vidro; Kola granulada, glycerol phosphatada de Orlando Rangel, por tres mil réis o frasco; Kolateno de Orlando Rangel, por tres mil e duzentos réis o frasco; Levado de cerveja de Orlando Rangel, por dous mil e com réis o frasco; neuro-arthritis do pharmaceutico Orlando Rangel, por tres mil e seiscientos réis o frasco; phymol de Orlando Rangel, por mil e quinhentos réis o frasco; Valereno de Orlando Rangel, por tres mil e duzentos réis o frasco—Barcellos & Coelho fornecerão: aguardente de canna clara desodorada, mandando sessenta grãos centigrados, por trezentos e oitenta e cinco réis o litro.

Segunda—Fornecerem na qualidade e quantidade pedidas os artigos que lhes foram aceitos, devendo a entrega ser feita neste laboratorio no prazo que for assignalado pelo respectivo director.

Tercera—Ficarem sujeitos ao pagamento da multa de vinte por cento do valor dos objectos pedidos e o da differença de preço pelo qual se fizer a aquisição no mercado dos artigos que não forem entregues na qualidade, quantidade e devido tempo.

Quarta—Entregarem no laboratorio, correndo por sua conta as despesas de transporte e vasilhama, as quantidades dos artigos requisitados e as avarias que por ventura se derem nos artigos até serem entregues no laboratorio.

Quinta—Caucionarem na Direcção de Contabilidade da Secretaria de Estado da Guerra, até terminação deste contracto, as importancias seguintes: quatro contos de réis para a firma Bragança Cid & Comp.; tres contos de réis para a firma Silva & Granado; um conto de réis para a firma Orlando Rangel & Comp. e um conto de réis para a firma Barcellos & Coelho, quantias essas correspondentes á dez por cento sobre o fornecimento provavel de cada fornecedor, estabelecendo-se como caução minima um conto de réis, o que lhes serão restituídas uma vez findo o contracto.

Sexta—Receberem do Thesouro Nacional a importancia a que tiverem direito pelos fornecimentos realizados á vista das contas examinadas e processadas pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e Direcção de Contabilidade da Secretaria do Estado da Guerra.

Setima—O presente contracto vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e treze, podendo, entretanto, ser rescindido em qualquer tempo uma vez que, os contractantes não cumprirem estritamente todas as suas clausulas, perdendo neste caso as caucões depositadas e sem que lhes assista o direito á reclamações ou indemnizações de qualquer especie. E de como assim accorderam ambas as partes contratantes, mandou o senhor coronel director favar o presente termo que assigna com os referidos negociantes. E eu João Pereira da Cruz, escrevente de primeira classe servindo de escriptuario e secretario da commissão, no impedimento do effectivo, o subscrevo. Achavam-se quinze estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de tres mil réis, correspondentes a cinco folhas de papel de mais de trinta e tres centimetros por vinte e dous centimetros cada uma, assim inutilizadas: Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e doze. (Assignado) Coronel Alfredo José Abrantes, director do Laboratorio; tanto a assignatura como a data achavam-se escriptas parte no papel e parte no sello; mais abaixo estavam as assignaturas, Bragança Cid & Comp.; por procuração do Orlando Rangel & Comp., Americo Rodrigues; Barcellos & Coelho; por procuração de Silva & Granado, Joaquim de Souza. Os mesmos negociantes exhibiram os documentos de caucões a que alluda a clausula quinta. Nada mais se continha no livro de contracto do qual extraí a presente copia.

Confere, João Pereira da Cruz, escrevente de 1ª classe.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica não compareceu hontem ao Palacio do Cattete.

— Sob a presidencia do Exmo. Sr. Presidente da Republica realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, o despacho colectivo do Ministerio.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Gabriel Salgado e deputado Manoel Reis.

— Realizou-se hontem ás 9 1/2 horas, na capella do cemiterio de S. Francisco Xavier, a missa mandada celebrar por uma commissão de senhoras, em sudragio da alma da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica assistiu á cerimonia, acompanhando de sua nora a Sra. Leonidas da Fonseca, de seus filhos, deputado Mario Moraes, tenentes Leonidas e Euclides da Fonseca e Hermes da Fonseca Filho, dos membros de sua casa militar general Luiz Barboza, capitão Oliveira Junqueira e capitães-tenentes Reginaldo Teixeira, Cunha Menezes e Coelho Lessa e do Dr. Theodoro Figueira de Almeida, official do gabinete.

Entre as pessoas presentes notavam-se as seguintes:

Dr. Rivalva Corrêa, ministro da Justica e senhora, Dr. Lauro Muller, ministro das Relações Exteriores, Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda e senhora, Dr. Barbosa Gouvêas, ministro da Viação e senhora, almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha e senhora, general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal e senhora, senador Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado e senhora, Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio e senhora, almirante Lins Cavalanti, chefe do estado-maior da Armada e senhora, senador Nilo Peganha e senhora, Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia e senhora, coronel Silva Pessa, com mandante da Brigada Policial, deputado Fonseca Hermes, senhores Reginaldo Teixeira e José Felix da Cunha Menezes, capitão de fragata Lamenha Lins e senhora, Alancourt Fonseca, capitão de mar e guerra Marques da Rocha, major Vieira Pamplona, major Albuquerque Mello, general Osorio de Paiva e senhora, Dr. Moreira da Silva, coronel Joaquim Ignacio e familia, senhora Dr. Carlos Eugenio, Dr. Daniel de Almeida, deputado Marcelino Barreto, major Sidro D. Lopes, tenente-coronel José Mira-da, tenente-coronel Egidio Tallone, 1º tenente L. Jardim, Dr. Vicente Neiva, Dr. Armentio Jovim e senhora, deputado Gentil Falcão, tenente-coronel Bonifacio Gomes da Costa e senhora, coronel Luiz Cardoso, senhora Rosa Monteiro de Barros Teixeira, coronel Luiz Ramos, deputado Jacques Ourique, coronel Zoroastro Cunha, Moreira Barbosa, Dr. Mario Fontinha, deputado Cunha Vasconcellos e familia, capitão Barroso, general Antonio Ignacio Xavier, deputados Netto Campello e Augusto Amaral, Dr. Gervasio Saraiva, Dr. Cordeiro da Graça, Dr. Paulino Worneck, Oscar Machado, J. Vieira Filho, deputado Salles Filho e senhora, tenente Dr. Palmyro Serra Pulcherio, Dr. Asclapiades Jambiro e senhora, Dr. Paulo de Frontin, coronel José Muniz, ministro Dr. Nabuco de Abreu e senhora, senhora Olympio da Fonseca, deputado Elydio de Araujo e senhora, Dr. J. J. Castro Barbosa, Osmundo Pimental, senhora Mello Mattos, deputado Felinto Sampaio, tenente Eugenio Terral, deputado Moreira da Rocha, tenente Corrêa Lima, viúva Dionysio Cerqueira e filha, viúva Quintino Bocayna e filhos, coronel Cerqueira Braga e senhora e muitas outras pessoas.

Sobre a sepultura da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca foram collocadas muitas grinaldas e ramos de flores naturaes e a corôa do bronze adquirida por senhoras brasileiras e que tem o seguinte distincto: « A D. Orsina Hermes da Fonseca, esposa do Presidente da Republica—Homenagem das senhoras brasileiras ».

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca recebeu ainda cartas e cartões de condolencias das seguintes pessoas:

Sra. Zina Veiga de Moraes, Raymundo Pinto Ferreira, A. Passos Guimarães Filho, Dr. Rufino Tavares Junior, Dr. Romulo da Camara Barreto, Sra. Maria da Gloria Monteiro de Barros, Virgilio de Almeida Lopes, Sebastião Coutinho, Sancho de B. Borenquer Cesar, Hugo Pontes, Benjamin Ferreira Leite, Sebastião Pires Ribeiro, tenente coronel Manoel Soares Neiva, Dr. Bernardino de Campos, Honorio G. Muniz e senhora, Alfredo Christiano Silva, Thiers Veloso e senhora, Alexandre Monteiro Patto, Dr. Aloysio de Castro, Hugo Camara, Henrique Affonso Botelho, Antonio Hortêncio C. de Vas-

concellos, Benedicto dos Santos Cruz, João de Magalhães Drummond e senhora, coronel Raulino Horn, Manoel S. das Mercês, José Veiga de Moraes, Sebastião do Rego Barros e família, Sra. Antonietta Veiga de Moraes, Oscar Octaviano, Vasco da Gama Lobo d'Eça, Olavo Carneiro da Cunha, Nicolós Pederneras, Alfredo Gastão de Villemor Amaral, capitão A. de G. Piranema, superiora e religiosas de N. S. de Caridade do Bom Pastor, capitão de mar e guerra Souza Franco e senhora, major José Carlos da Silva Telles, Hermantino S. de Paula, tenente-coronel Rozendo Garcia Rosa, Antenor Machado, Lafayette Ronfidel Libero Atheniense, Directorio Politico Republicano Mineiro de Villa Nova de Rezende, José Antonio Roques Amorim, tenente José Antonio de Medeiros, senhora Olga de Moraes Sarmiento, deputado Deraldo Dias, Manoel Ribeiro da Silva e senhora, Luiz C. Franco e senhora, commendador Antonio Telmo, senhora Flora Moreno, Dr. Miranda Monteiro, Candido Vieira Chaves, Carlos de Azevedo, professor Ferreira da Rosa, Eugenio Ferreira, Dr. Joaquim de Moraes Jardim, Pedro Prado, senhora Esmerina de Oliveira Santos, Drs. Alechiaes Leite e João Raymundo Duarte, tenente Affonso Pereira Gonçalves, Leitão, Irmãos & Comp., Francisco de Paula Pinheiro, senhora Maria da Gloria de Oliveira Santos, Dr. Leopoldo Augusto de Lima, Nivaldo Pereira Braga, senhora Maria Augusta Bivas, Maria Caminha, Paulo Lucas, Nestor Leites, padre Raymundo E. das Chagas Torres, Antonio da Silva Branão, Francisco Xavier Vieira da Costa, Manoel Dias Prates dos Santos, Eutichio Maia, Dr. Benjamin Moss, professor Francisco Zardo, senhora Leonor Vieira Braga, Agenor Cagúe, pelo directorio do Partido Republicano Conservador da Gurechy, Emilio Bellotti, pela Junta Republicana de Anzateba, Antonio de Arruda Campos, Francisco Vieira de Almeida, Elpidio B. Quitiba, senhora Irma Auboro, D. Carlos de Souza da Silveira, Christiano Senra, Valmírio Magalhães, Pedro Rodrigues da Costa Doria, Dr. Manoel Gorostiaga e senhora, Eduardo Olympio Jorge, pela Benemerita Loja Imparo da Virtude, Franklin de Almeida, Dr. Francisco de Paula Leite e Officier, Antonio Gentil Baratto, Liga do Operariado do Districto Federal, Eugenio Callas, Camara Municipal de Villa Nova de Rezende, Directorio Politico da Villa Rio Piracicaba, tenente Hracio Jorge da Silva Jardim, Manoel Curvalheira, viuva Graccho da Gama, Alfredo Seabra, Dr. Arthur Loureiro, senhora Esther de Freitas Reys, Lysandro Gil de Almeida, José Alves da Costa Amazonas, Dr. Antonio Carlos de Castro Madeira, capitão-tenente José de Siquiera Villa Forte, Directorio do Partido Mineiro de Piumby, José Etelvino de Souza Bastos, senhora Julieta Azêdo, José Luiz Buarque, Dr. Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque, Helvecio Prata, Dr. Avelino de Quairoz, João Nogueira Chagas, senhora Anna Chagas, João de Oliveira Jucá e família, senhora Laudulina A. Neves Murta, Francisco Cardoso Rangel, conego José Felipe da Silveira, Dorvalino Gouveia, União Operaria de S. João da Boa Vista, bacharel Antonio José de Araújo, senhora Estefania A. Lacerda Werneck, Rodrigo de Araújo, Arnaldo Alves dos Reis, Antonio José da Carvalho Camará, smadores João Ribeiro de Brito, Dr. Deusdedit Pereira Travassos, Dr. Paulo Martins Pontes, Alberto Macedo Maia, Honorival Carneiro Guimarães, Alfredo Bezerra Barros, Rosalvo Ribeiro, Sebastião Teixeira de Almeida, Antonio Saralva de Moura e senhora, Domingos Ricardo dos Santos, tenente-coronel Trajano Pinto da Silva, general João de Deus Martins, Timotheo de Faria Corrêa e família, Frederico da Fonseca Botelho e família, Luiz Bernardo Dentice Junior e família, Germyno Steigler Sobrinho, tenente Hymen da Cunha Louzada, Sociedade Gynec Protectora, senhora Prescilliana Duarte de Almeida, Fortunato de Castro, Tertuliano Teixeira, Dr. Noêmio Xavier da Silveira, Carlos Pinto de Castro, Manoel S. Oliveira Peixoto, Luiz Gonzaga Teixeira, João Maria da Lucca, professor Marcelino Rodrigo dos Santos, Eduardo Vicente de Azevedo, família Cação, José Bruno Monseñal Filho, Dr. José Francisco de Castro e senhora, Affonso Ferreira Braga, Pedro Máximo de Araújo e família, Antonio Americo Carneiro Pereira, José Chirri, Francisco Cesar de Figueiredo, Gustavo Vautier, João Laurindo de Moraes, Salustiano D. de Andrade e família, tenente-coronel Eugenio Telles, Auréliano Barbosa, Antonio Vieira Barcellos Junior, Alfredo Gomes de Oliveira, Antonio Rodrigues da Silva, H. Puyrredon e senhora, Affonso G. de Camargo, irmão e baroneza da Bocaina, Alfredo M. J. dos Passos, Alberto de Moraes e Castro, Jeronymo Guedes Ferrnandes, Frederico Cavalcanti Carneiro Monteiro, Manoel Nabuco de Araújo, padre Tobias Gomes da Silva, Rodrigo Lobato, Rozio de Queiroz Araújo, Hermanno Gonçalves Lima, tenente-coronel H. J. de Oliveira Sampaio, tenente José Bina Fornyat, Manoel Alves Guerra, Arlindo Rodrigues Pitta, Dr. Estevão Massena e família, Sra. Maria Joanna de Chantal Costallat, Horacio José Branco, senhora Zaira Maniz de Souza, José Telles de Freitas Junior, Dr. José Mendes, Brocardo Luiz Ribeiro, Carlos Leutz, tenente Augusto de Mello Braga e senhora, João Francisco Elliot e família, Virgilio Werneck Corrêa e Castro, Dr. Uermenegildo Militão de Almeida e senhora, Odorico José da Costa, capitão Antonio A. Maira de Vasconcellos, Bernardo Teixeira de Faria, Alvaro de Moraes, Octaviano Corrêa Lima e senhora, Nelson de Souza, Augusto Rodrigues dos Santos, desembargador Raja Gabaglia, João Francisco de Lacerda Coutinho, Sra. Anna Benedicta Andrew, Antonio José de Barros e família, Felinto de Almeida e senhora, Sra. Carmen da Motta, Lou-

rença e Marietta Maximo Barbosa, conego Venerando da Graça, Benoni da Veiga, Gilberto Cabral, frei A. Deiber, Sra. Maria Borba Pinto, Luiz Candido de Figueiredo, major Adolpho José de Carvalho, tenente-coronel Henrique Laureiro, coronel A. Pereira do Carmo e família, Sra. Alice Assis, tenente-coronel Viriato da Cruz, Dr. Barros Barreto, José Ribeiro Sarmiento Junior, Nicolós Sampaio, capitão Thiago de Barros, Dr. J. Sardinha, J. M. Sallanha Bittencourt, Raphael A. da Cunha Mattos, Francisco Tito de Souza Reis, Horacio H. Campaño de Souza, Godofredo Cardoso, Seraphim do Nascimento, coronel José Sabo Alves de Oliveira, Henrique de Villeneuve, Maximiano Pires de Oliveira, José Jorge Pereira da Fonseca, Dr. João Itiberê da Cunha, João Gaby e família, Honório Teixeira, Augusto Durval da Costa Guimarães, Patricio Esteves de Assis, Sra. Maria da Gloria Claussen, tenente Joaquim Silva, Manoel Joaquim do Nascimento e Silva, Sra. Alice Cabot, Carlos José de Souza, superior das Servas do Santissimo Sacramento, Julio Pinto A. Brulão, conde de Paranaguá, professor P. Barreto, José Quirino de Souza Motta, Placido de Mello, José Alves Arantes, tenente Alfredo Carlos da Camara, João A. Lobato, Harold Rosêro, viuva Reis Motta, José da Silva Novaes, José Camilo de Figueiredo Moraes, Theodoro Brito de Souza, A. Delourt, Sra. Erme, Linda Corrêa, conego Epaminondas C. Rolin, Benedicto Pinto de Castro, José Alves Pinto, deputado Palmeira Ripper, Sra. Francisco de Mello Mattos, Thomaz Joaquim Tavares, Manoel Fontes, capitão-tenente Alamiro Mendes e senhora, senhora Castorina Lima Ferreira, condessa de Carapêbas, Henrique Sales e família, Alvaro Pires Baptista, João Ribeiro de Magalhães e família, Arthur Luiz Vianna, Henrique Franklin, Abelardo de Azevedo, major Antonio de Barros Madureira e família, professor Balbino Augusto de Souza Tavares, tenente Manoel A. de Castro Guimarães Junior, Antonio Corrêa Junior, Custodio Cardoso Fontes, Dr. Domingos Jaguaribe, desembargador Lima Drummond, José Ferraz de Vasconcellos, Antonio B. de Castro Sobrinho e família, major Esperidito Rosas, Dr. A. Austregasil e senhora, Antonio Borlido Maia e senhora, Carlos Moreira e família, Antonio Martins de Alcantara, Luiz de Albuquerque Portocarrero e família, Olimar C. de Andrade, Dr. Figueiredo de Vasconcellos, Dr. Lysanias de Cerqueira Leite, Arthur L. Malerme, senhora Hilclila Toscano, Dr. J. A. de Oliveira Cezar, João Justiniano da Silveira, desembargador José Joaquim Fernandes Torres, capitão Candido Augusto Nunes Pires, Fernando Lopes, José Balthazar da Silveira, Jorge Bustamante, Julio de Oliveira, Luiz Barbosa de Noronha, major Fernando Alves de Souza Alão, capitão de fragata Herculano Alfredo de Sampaio, Alfredo Gomes Ferreira, baronesa de Souza Lima, Romeu Pivatelli, Luiz Pereira da Fonseca, José Lauriano Martins Penha, Dr. Edmundo de Miranda Jordão, senhora Candida Aurca da Silva Mattos, Emigdio A. Victorio da Costa e senhora, Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, tenente Manoel Guilherme de Almeida, João V. de Segadas Vianna e senhora, José Babelo Leite Sobrinho, major Caetano Barbosa, Antonio Paes e família, Aurélio de Figueiredo e família, Dr. Mario A. Brandão de Amorim, Osorio Castello Branco, major Felipe A. da Fonseca Galvão, major Edgardo E. Daemon, Paulo Emilio Gaissler, Apulio Gomes Braga, coronel Antonio Basílio da Fonseca e família, José Carlos da Costa Velho, Armando de Almeida, Alfredo Alves de Araújo, Antonio Esperidião Gomes da Silva, Dr. João B. de Azevedo Coimbra, Junta do Partido Republicano de Jacarehy, Frederico Schumann, senhora Mathilda Rodrigues, Olavo Bilac, Frederico de Siqueira e senhora, Dr. Sabino Souto e padre Dr. J. Marcos Penna, senhora senhora Henriqueta Guimarães Pires, Dr. Alfredo Ferreira do Valle, José J. da França Junior, Dr. Antonio de Mello, Felizardo Müller, Julio Nery Ferreira, João Gioia, Jayme Baptista Machado, Vicente Pinheiro, tenente-coronel Gaudencio Cezar de Mello, tenente Antonio S. Cantuaria Guimarães Angula Maria das Dôres, Heitor de Souza Lima, tenente-coronel João da Silva Pinheiro Freire, major João da Boza Medeiros, Valdemiro A. Soares, Victorino Romeiro da Silva, Souza Mello e família, tenente-coronel Carlos Joaquim Barbosa e família, João Barboza, ministro Pedro A. do ministro Pedro A. de Oliveira Ribeiro, tenente Mario Barreto, major Colimério Fróis, João de Araújo Braga e senhora, João de Sá e Albuquerque e família, capitão Hortencio Coutinho e família, Manoel Augusto Rodrigues, Luciano Reis, capitão Bernardino Vieira Lima, José Marinho M. Dias, Vito Alves Pinto Brandão, Acacio Antonio Marques, major Edmundo Carlos Carpentier, viuva Almeida Barreto, Dr. Sampaio Ferraz, Genelicio G. Lopes de Araújo e senhora, Francisco da Costa Amaro e família, Alberto da Silva Mont'Alverne, Dr. Carlos A. Brazil

Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. Senador Fernando Mendes; Deputados Pedro Mariani, Estevam Marcelino e Manoel Reis; Drs. Belisario Tavora, Leoni Ramos, Custodio Martins, Araújo Jorge, Olyntho Braga, Eduardo Socrates, Elistario Tavora, Juliano Moreira e Cid Braune, professor Rodolpho Bernardelli e capitão Samuel Barreira.

— O Sr. ministro levou ao conhecimento do Sr. Dr. director geral de Saúde Publica ter o general prefeito do Districto Federal communicado que, attendendo aos interesses da saúde publica, mandou rescindir o ajuste lavrado a titulo precario para o serviço de catagou de trapos na ilha da Sapucaia.

— Foram naturalizados cidadãos brasileiros Manoel Maria Proença e Manoel Antonio Gonçalves, naturaes de Portugal, e Edward Jannes Battans Shouler, natural da Inglaterra.

— O Sr. ministro autorizou o general commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, ao capitão cirurgião do 6º batalhão de infantaria daquela milicia Dr. Antonio Braga Torres.

— Foi concedido *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelas justicas da Hespanha às do Estado do Pará, a requerimento de Francisco Torres y Sous, para citação de Jorge Gorrea & Comp.

— Serviço para amanhã na Brigada Policial :

Superior do dia, major Senaa.

Official de dia á Brigada, capitão Coutinho.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos : de dia ao hospital, tenente Dr. Lima ; de promptidão, tenente Dr. Abreu, e interno de dia, alferes honorario Cassio.

Dia á pharmacia: pharmaceutico Brasileiro e pratico Pires.

Rondam com o superior de dia tenente Astolpho, alferes Bernardino cinco inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto o alferes Meira Lima e um inferior de cavallaria.

Guardas: na Caixa da Amortização, alferes Octaciano ; Caixa de Conversão, alferes Santa Barbara; Thesouro, alferes Roque e Casa da Moeda, tenente Saturnino.

Promptidão permanente no 4º batalhão, tenente Abilio e na cavallaria, alferes Reis.

Estado-maior nos corpos : 1º batalhão, capitão Proença ; 2º, tenente Sá Peixoto ; 3º, alferes Themistocles ; 4º, alferes Luciano ; 5º, capitão Vieira Ferreira ; na cavallaria, capitão Fontes, e no Corpo dos Serviços Auxiliares, Aristides.

Uniforme 8º com polainas pretas.

Fazenda

Foram mandadas incluir em folha de pagamento as pensões de montepio de Joaquim de Azevedo Andrade, filho menor do alferes da brigada policial desta Capital Olavo de Andrade, e de Maria Marques de Moura e menores Achilles, Antypso e Amynthas, viúva e filhos de Antonio José Alves de Moura, tambem alferes daquela corporação.

— A «União» sociedade anonyma de penúlios, depositou no Thesouro Nacional 10 % sobre seu capital, em caução, para se constituir legalmente.

— A secção do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou, ante-hontem, para esta praça cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 109:438\$ e recebem na mesma especie 738:235\$, a saber: da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, 307:435\$, e da do Paraná, 430:780\$900.

— O Sr. ministro mandou que o 2º escriptuario da Caixa de Amortização Antonio Gurgel do Amaral tome posse e tenha exercicio na Directoria do Patrimonio Nacional.

— Obteve 30 dias de licença, em prorogação, o operario da Fazenda Nacional Marcos Franca Cardoso Fontes.

— A Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda dirigiu ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul o seguinte officio:

«Em solução á consulta constante do vosso officio n. 81, de 13 de abril ultimo, enderegado á Directoria da Despesa Publica, sobre si as unidades do Exército e os estabelecimentos militares devem ou não prestar contas das quantias adeantadas para o forrageamento de animais, bem assim se os saldos devem ser recolhidos ás repartições que fizerem os adeantamentos, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 29 do mez findo, e na conformidade da informação prestada pelo Ministerio da Guerra, que as economias verificadas nas despesas de forrageamento serão applicadas em beneficio das respectivas unidades, nos termos do art. 7º das instrucções de 2 de janeiro deste anno, reproduzidas no *Diário Official* de 20 do mez subsequente, e a fuizo dos conselhos economicos, que para tanto toem competencia, á vista do disposto no art. 5º do decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Assim, os saldos das despesas effectuadas não podem ser recolhidos ás repartições que fizeram os adeantamentos, sendo apenas necessario, para a effectividade de novo adeantamento, que seja declarado no officio anterior, visto que a 1ª e 2ª vias dos documentos de despesas devem acompanhar os balancetes das contas annuaes das referidas unidades».

— O Sr. ministro mandou passar os titulos declaratorios das importancias das pensões de montepio de D. Adelaide Capolida Pires, viúva do 1º escriptuario aposentado do Thesouro Nacional Joaquim Justo da Silva; dos menores Maria Emilia, Maria da Gloria, José Maria, José Antonio e José Augusto, filhos de José de Alencar Toscano Barreto, sub-director do Thesouro Nacional ; de D. Dellina da Costa Villela, Militão, Clarinda, Emerenciana, Dagoberto, Doralice, Gerolima e Cidulima, viúva e filhos de Gualberto José Villela, telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, e de D. Julietta Dutra de Amorim Rangel, da quota de sua fallecida filha D. Julietta Mamede de Amorim Rangel, e de vencimentos de inactividade de Francisco Paulo Storino, telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— A sociedade brasileira de auxilios mutuos e penúlios por mutualidade A Bonança, com sede na cidade do Rio Preto, do Estado de Minas Geraes, pediu ao Ministerio da Fazenda approvação de seus estatutos e autorização para funcionar no Brazil.

— O Sr. ministro autorizou o agente fiscal dos impostos do consumo da 20ª circumscripção do Estado de Minas Geraes Belchior Mendes Pedrosa Ribeiro a residir na cidade de Itapeceira.

— O Tribunal das Contas registrou os seguintes pagamentos:

De 100:000\$, a D. Alice Ferreira Lago, pela venda do predio e sitios em Marianno Procopio, comarca da Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, o de 1:676\$, 106\$326, 1:037\$342, 17\$362, 277\$254, 157\$200 e 707\$047 a Thomas Wright, Wall de Jesus Meirelles e outras dividas de exercicios findos.

Marinha

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Marinha as seguintes pessoas: deputado Gentil Falcão, contra-almirante Virrissimo de Mattos, capitão de mar e guerra Thedim Costa, capitães de fragata Deocleciano de Oliveira, Libanio Lamenha Lins e Deolindo Maciel e capitão-tenente Luiz Graça.

— O Sr. ministro, acompanhado do capitão-tenente Coriolano Gorrea, visitou hontem o cruzader *Barroso*, que chegou ante-hontem da commissão em que se achava no Rio da Prata, tendo percorrido todas as dependencias daquelle navio de guerra.

— Foi transferido Joaquim Mariano de Moraes e Silva, 1º pharoleiro do pharol de Sant'Anna, no Estado do Maranhão, para o lugar do 1º pharoleiro do pharol de S. João, no mesmo Estado.

— Foi transferido João Elias de Paiva, 1º pharo e ro do pharol de S. João, no Estado do Maranhão, para o lugar de 1º pharoleiro do pharol de Sant'Anna, no mesmo Estado.

— O Sr. ministro da Marinha solicitou de seu collega da pasta da Fazenda as precisas providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a quantia de 600\$, da qual é credor o capitão de mar e guerra Jorge Americano Freire.

— O Sr. ministro resolveu aceitar a proposta apresentada por Barnabé Moreira Lopes para execução das obras de revestimento com azulejos da 5ª enfermaria e sala annexa do curativo, no Hospital Central de Marinha, na ilha das Cobras, pela importancia de 2:088\$000.

— Foram rescindidos os contractos dos foguistas extramuros de 1ª classe Abilio Francisco dos Humildes e de 3ª classe Americo da Paixão e Antonio Rodrigues dos Santos, embarcados no couraçado *S. Paulo*, visto terem terminado o prazo de seus contractos e não desejarem continuar no serviço da Armada.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi reposta a boia illuminativa que assignala o extremo norte do Banco Inglez, no porta externo do Recife, Estado de Pernambuco.

— Tiveram ordem de desembarque : o capitão-tenente Arthur Frederico de Noronha, do navio-escola *Primeiro de Março* ; o 1º tenente Mario de Queiroz Murias, do contra-torpedeiro *Amazonas* ; o 2º tenente Joaquim Terra da Costa, do contra-torpedeiro *Paraná*, e

o guarda-marinha machinista Annibal Moreira Lintz, do navio escola *Primeiro de Março*.

— O 1º tenente Roberto da Gama e Silva teve ordem de embarcar no couraçado *S. Paulo*.

— Foram desligados os seguintes officiaes:

Capitão-tenente Heitor Gonçalves Perdigão, para o Arsenal de Marinha desta Capital, afim de ficar á disposição da directoria d'aquelle estabelecimento;

Primeiros tenentes José Joaquim Mattos do Azeredo e Luiz Augusto Pereira das Neves, do Corpo de Marinheiros Nacionais.

— E' a seguinte, a tabella de registro de 16 a 31 de dezembro de 1912, relativa á segunda quinzena:

Dias: 16, cruzador *Tiradentes*; 17, cruzador-torpedeiro *Tymbira*; 18, navio-escola *Primeiro de Março*; 19, cruzador-torpedeiro *Tamoyo*; 20, vapor de guerra *Andrada*; 21, cruzador *Bahia*; 22, cruzador torpedeiro *Tupy*; 23, vapor de guerra *Carlos Gomes*; 24, cruzador *Tiradentes*; 25, cruzador-torpedeiro *Tymbira*; 26, navio-escola *Primeiro de Março*; 27, cruzador-torpedeiro *Tamoyo*; 28, vapor de guerra *Andrada*; 29, cruzador *Bahia*; 30, cruzador-torpedeiro *Tupy*; 31, vapor de guerra *Carlos Gomes*; Quando por qualquer motivo, o navio de registro não possa fazê-lo, deve ser communicado, com a maxima urgencia, ao estado maior, afim de ser providenciado.

— O Sr. ministro autorizou a Superintendencia do Pessoal a mandar incluir no Asylo de Invalidos o marinheiro nacional grumete Antonio Bello dos Santos e dar baixa do serviço da Armada ao soldado do Batalhão Naval José Maria dos Santos, visto terem sido julgados invalidos pela junta medica que os inspecionou, não podendo aquelle angariar meios de subsistencia.

— Teve ordem de passar o capitão de corveta medico Dr. Carlos de Barros Raja Gabaglia, do cruzador *Bahia* para o couraçado *Minas Geraes*, após a apresentação do seu substituto.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que se apagou provisoriamente a luz da boia illuminativa da «Lage do Badojo», no Estado de Santa Catharina. Novo aviso annunciará o seu funcionamento.

— Está aberta a matricula para a inscripção de alumnos para a Escola de Aprendizes Marinheiros; pelo director da mesma escola diariamente, até o dia 15 de janeiro proximo, serão fornecidas as respectivas condições das referidas matriculas.

— O Sr. ministro autorizou a Superintendencia do Pessoal a rescindir os contractos dos foguistas extranumerarios, de 1ª classe Manoel Pereira da Silva e de 3ª classe Anisio Dias Tavares.

— Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha de Rio de Janeiro, foram remettidos cópias dos ajustes celebrados com Antonio Pereira da Costa, para pintura e calação na fortaleza de Willegaignon, e para espicamento e revestimento das paredes externas das officinas da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— O Sr. ministro da Marinha solicitou do seu collega da pasta da Fazenda as precisas providencias para serem despachadas com isenção de direitos, tres caixas contendo um mausoleo de granito destinado á sepultura do engenheiro naval capitão de corveta João Manoel de San Juan.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo o termo do nascimento de Manoel, filho legítimo de Luiz Reich e Juliana Reich, occorrido em 28 de novembro ultimo, a bordo do paquete nacional *Orion*, na barra de Itajahy, Estado de Santa Catharina.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra: o coronel medico Dr. Candido Mariano Damasio, por ter sido nomeado chefe da 1ª secção da G 6; tenente coronel graduado medico Dr. Carlos Autran da Matta Albuquerque, por ter sido nomeado chefe interino da 2ª secção da G 6; major Marcos Antonio Telles Ferreira, do 15º regimento de cavallaria, por ter de reunir-se a seu corpo; medico Dr.

Francisco Pinheiro de Castello, por ter sido mandado servir na 1ª brigada estrategica; capitão Joaquim Ferreira Prestes Junior, do 1º regimento de cavallaria, por ter sido desligado da Escola do Estado Maior; Francisco Severiano Ribeiro, do 3º regimento de infantaria, por ter sido transferido; medico Dr. João Pinto Ribello Pestana, por ter concluido a dispensa do serviço; 1º tenentes Antonio Mendes Teixeira, do 17º pelotão de engenhararia, por ter entrado no gozo de licença para tratar de seus interesses; medico Dr. Manoel Arthur Dantas Séve, por ter sido mandado servir no 3º regimento de infantaria; 2º tenentes Abrelino Moraes Pires, do 3º esquadrão de trem, por ter sido transferido; Manoel Henrique Gomes, do 50º batalhão de caçadores, por ter vindo do Paraná; Arthur Maria da Veiga Figueiredo, da 4ª companhia de caçadores, por ter de recolher-se a seu corpo; Francisco Freire Barretto, da 6ª companhia de caçadores, por ter sido transferido.

— O Sr. ministro, por despacho de 12 do corrente, declarou que o ex-1º sargento do Exército João Joaquim da Silva foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria visto ter sido, em inspecção de saude a que foi submettido, julgado incapaz para o exercicio de qualquer profissão, por soffrer de tuberculoz pulmonar.

— Foi mandado submeter-se a inspecção de saude o aspirante a official Alfredo Augusto Ribeiro Junior, do 5º batalhão de artilharia, que se acha nesta Capital, vindo do norte, por soffrer de beriberi.

— O Sr. ministro concebdeu permissão para vir a esta Capital ao capitão Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, do 51º batalhão de caçadores.

— O Sr. ministro declarou que o medico destacado na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra deverá concorrer na escala de serviço de saude da Escola de Artilharia e Engenhararia, attento o acumulo do serviço na mencionada escola.

— Foram incluídas na 9ª região as praças que constituem o contingente ultimamente chegado do norte e que se acham aquarteladas no morro da Conceição.

— Foi desligado de addido ao Departamento da Guerra, afim de seguir para a 10ª região, o 2º tenente auditor Thomaz Gomes Viogas.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 1º tenente pharmaceutico Alvaro de Oliveira, que serve no Hospital Central do Exército.

— O Sr. ministro deu ordem para se recolher á sua sede, no Estado do Maranhão, a força do 48º batalhão de caçadores que se acha no Estado do Pará.

— O Sr. ministro permittiu ao capitão Francisco Jorge Pinheiro demorar-se por mais tres mezes na Europa, diven-to o mesmo official constituir procurador nesta Capital para percepção dos vencimentos que lhe são abonados em papel.

— Está marcado para o dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, o embarque dos officiaes e praças da 9ª região que se destinam a Matto Grosso.

— Pelo quartel general da 9ª região foram nomeados o Dr. capitão José Antonio Cajazeira e o 1º tenente Manoel Arthur Dantas Séve para constituírem a junta medica que deverá funcionar na junta de revisão e sorteio militar, amanhã, 19, á 4 hora da tarde, no edificio do antigo Arsenal de Guerra.

— Deverá comparecer hoje, á 4 hora da tarde, no quartel general da 9ª região, afim de ser submettido a inspecção de saude o aspirante a official do 2º batalhão de artilharia Gabriel Cyleno.

— Foi julgado prompto para o serviço do Exército o 1º tenente Antonio Mendes Teixeira, inspecionado de saude pela junta medica da 9ª região em sessão de 16 do corrente.

— Afim de prestar honras militares ao Exmo. Sr. Franz Kolowa, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Austria-Hungria, deverá formar, no dia 20 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde, em frente ao Palacio do Cattete, um batalhão de caçadores, em 1º uniforme.

Para escoltar o carro do mesmo diplomata, se achará ás 2 1/2 horas da tarde em frente ao Hotel central um piquete de lanceiros, também em 1º uniforme.

Viação e Obras Públicas

Estiveram no gabinete do Sr. ministro, os Srs. deputados Pedro Mariani e Moreira da Rocha, almirante Garnier, general Thaumaturgo de Azevedo, coronel Hippolyto Fonseca, major Marcos Tellez, Drs. Francisco Bolitreau, Antonio de Mattos, Antonio da Silva Corrêa, Costa Lima, Antero da Almeida e Mr. Cecil Baring.

— O Sr. consul da Columbia, H. Jaramillo, esteve hontem no gabinete do Sr. ministro.

— Conferenciaram com o Sr. ministro os seguintes chefes de repartições subordinadas ao seu ministerio: Drs. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil; Luiz Van Erven, director da Repartição de Aguas e Obras Publicas; Luiz de Andrade Sobrinho, chefe da Repartição Fiscal junto a City Improvements, e Lima Brandão, inspector federal das Estradas.

— Por acto do Sr. ministro, tendo em vista a terminação do prazo para os respectivos estudos, resolveu extinguir a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª comissões de estudos da Rede de Viação Ferrovia da Bahia e declarar dispensado o pessoal que as compõem, ficando marcado aos engenheiros-chefes e pagadores dessas comissões o prazo até 31 de dezembro do corrente anno, para as prestações de contas e sendo-lhes, nesse periodo, abonado os respectivos vencimentos, bem como ao pessoal que for necessario para a liquidação das comissões.

— Foi indeferido pelo Sr. ministro, por não terem direito ao que requeram, o pedido feito de pagamento de domingos e feriados, relativos a 1910, por diversos empregados da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

— Foi mandado registrar o diploma do engenheiro expedido pela Institution of Civil Engineers, a Frank Hirst Hebblethwaite.

— Foram designados na Repartição Geral dos Telegraphos:

Os guardas-fio de 2ª classe, Manoel Corrêa Lima, para servir no districto de Alagoas; Floriano Martins do Espírito Santo e João Alves da Costa, para servirem no districto central; Adelino Ferreira, para servir como diarista encarregado da estação de Lazareto; Aristides Pereira Machado, para servir como diarista da estação Central;

O trabalhador Raymundo de Moraes Machado, para servir como encarregado do 1º trecho da 6ª secção do districto do Maranhão e Agnello Pinto de Souza para servir como servente da estação da Bahia.

— Foram removidos:

O telegraphista de 1ª classe, João Segismundo de Lima, da estação de Joinville para a Central;

O inspector de 4ª classe Pedro Celestino Bispo, da 4ª para a 2ª secção do 2º districto da Bahia, como encarregado, durante o impedimento do effectivo;

O estagiario Raul Gonçalves da Silva, da estação de Pelotas para a de Bagé.

— Foi dispensado, a pedido, Adelino Ferreira do cargo de estafeta de 3ª classe da estação telegraphica da Muda da Tijuca.

— Foi permittido ao telegraphista regional da estação telegraphica de Malacacheta, Nestor de Figueiredo Pinto Coelho, para faltar em deante assignar-se Nestor Pinto Coelho.

— Foi mandado addir, pelo prazo de 30 dias, á estação telegraphica de Rezende, o estagiario da estação Central, Fausto Braga Villas Boas.

— Foi declarada effectiva a designação interina do mensageiro da estação telegraphica de Araruna, Benjamin da Silva.

— Foi declarada sem effecto a portaria de 18 de novembro ultimo que declarou á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas o inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José de Oliveira Brandão.

— Pela Directoria Geral dos Telegraphos foram passados attestados de habilitações praticas de telegraphia a Cicero Martins da Silva e Orlando Maia Coelho.

— Foram elogiados os guardas-fio de 1ª classe Angelo Olympio da Silva, Modesto Costa, Manoel Raymundo Teixeira, Frederico Francisco Coelho e Elmiro de Oliveira e os de 2ª classe Ezequiel Nascimento, José Henrique da Silva e Saturnino José Pereira, pelos relevantes serviços prestados no restabelecimento das linhas telegraphicas e telephonicas da Villa Proletaria, damnificadas pelo temporal do dia 19 do novembro ultimo.

— A Inspectoria de Obras contra as Secas rematou á 2ª secção, no Rio Grande do Norte, o projecto e o orçamento, na im-

portancia de 15:454\$465, já approvados pelo Sr. ministro, para a reconstrução do açude particular «Santo Estevam», municipio de Maca-hyba, naquella Estado.

Agricultura, Industria e Commercio

Pouco antes hontem o Sr. ministro em seu gabinete os seguintes Srs.: Dr. José Gonçalves da Souza, deputado Flores da Cunha, Drs. Delim Carlos, João Paulino Pinto Nazario, Heitor de Abreu Sodré, J. A. Josué, Nathalio M. Duarte, P. B. de Caramella Lima e Alípio de Miranda Ribeiro; Juvenal Francisco Rosa, Antonio Antunes Alencar, S. Midzushina, Raymundo Porto, Luiz de Oliveira Mendes, Francisco de Avelar Mello, Tasso Abrantes, Manoel Coelho Rodrigues, Henrique Sampaio Silva e Afonso Dias Coelho.

— Havendo os Srs. Victor Uslander & Comp. offerecido gratuitamente, ao Ministerio da Agricultura uma machina denominada «Svea» para desnatção de leite, o Sr. ministro determinou ao director do Serviço de Veterinaria que mandasse proceder ás necessarias experiencias com a dita machina, sendo para essa fim d'aguado o Sr. Castro Brown.

— De ordem do Sr. ministro, foi remittido ao Dr. Alcides Miranda, director de Veterinaria, attim de que o faça publicar na revista da sua repartição, o relatório do Dr. Eduardo Cardoso, director da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, com sede em Paris, sobre o concurso de cavallos de tração belga, realizado em Bruxellas em junho proximo findo.

— O Sr. ministro mandou remetter ao director do Povoamento do Solo, para que o informasse, o requerimento em que Henrique de Salinas Lussac pede seja reintegrado no cargo de auxiliar tecnico da commissão fundadora do nucleo colonial Albuquerque Lins, no Estado de S. Paulo.

— O Sr. ministro, por telegramma recebido da Europa, teve communicação de haver sido constituída em Paris a Comara de Commercio Franco-Braziliera, cuja iniciativa cabe ao Escritorio de Informações do Brazil na capital franceza, e da realização de sua primeira assembleia, hontem, sob a presidencia do Sr. Legrand.

No sr reunião foram discutidos e approvados os estatutos da importante instituição, ficando resolvida a elevação do numero de membros do comité para 20, sendo 10 francezes e 10 brasileiros, a estabelecida a contribuição de 25 francos para os socios adherentes e 50 para os effectivos.

Proceden-lhe-se á eleição ficou assim constituído o comité: Presidente, Sr. Legrand; vice-presidente, Dr. Demetrio Ribeiro; secretario, Luiz de Nibac; thesoureiro, o banqueiro Albernatus dos Reis; membros são os Srs. Dr. Paes de Carvalho, Ernesto Mattoso, Dr. João Lopes, Dr. Virgilio Gornilho, Dr. Afonso Arios e Manoel da Conceição, brasileiros; Michel Boris, Grandmasson e Lagotier, francezes.

O Sr. Legrand, ao encerrar a sessão, agradeceu o concurso da Legação do Brazil e do Escritorio de Informações e declarou que se congratulava com a fundação da nova instituição, cuja prosperidade trahia maior desenvolvimento ás relações dos dois paizes, e para isso como o patrocínio dos dois ministros do commercio da França e do Brazil.

Em nome do Sr. ministro da Agricultura agradeceu o encarregado do Escritorio de Informações do Brazil em Paris, que, a convite do Sr. Legrand, tomara parte na reunião.

— O Sr. ministro teve sciencia, pelo Dr. Delim Carlos, encarregado do escriptorio de Informações do Brazil, em Paris, que o Sr. Leonardi de Betti, incumbido da propaganda do maito e café brasileiros em Tripoli, foi muito bem recebido pelo governador da Lybia e chefes militares, aos quaes, em banquete que lhes offereceu, fez provar daquelles productos, cuja excellencia foi logo affirmada.

— O Sr. ministro recebeu do Dr. Castro Pinto, governador da P. e Hyba, communicação de haver sido ajustada a compra da fazenda Pinobal e terrenos adjacentes, necessarios á installação do centro agricola Mamanguape, naquella Estado.

— No Ministerio da Agricultura e com a assistência do Dr. Pedro de Toledo e representantes da imprensa realiza-se amanhã uma experiencia da machina de preparar café «A Brasileira», invento do Dr. Delim Carlos B. Silva, encarregado do escriptorio de informações em Paris.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Pela Sub-directoria da 2ª divisão, foram enviadas hontem á Comtabilidade as seguintes folhas do pagamento do pessoal do Tráfego, relativas ao mez de novembro ultimo:

N. 903—Additiva do conferente Hildebrando de Oliveira Mello;

N. 1.041—Jornaleiros do Lauro Muller à Barra (serviço extraordinário);

N. 1.042—Jornaleiros de Ellison a Barra;

N. 1.043—Jornaleiros de Ypiranga a Lafayette;

N. 1.044—Jornaleiros de Gagé a Burnier e ramal de Ouro Preto;

N. 1.045—Jornaleiros de Seto Lagoas a Pirapora (serviço extraordinário);

N. 1.046—Praticantes de conferente de Gagé a Prudente e raaes;

N. 1.047—Praticantes de conferente de Seto Lagoas a Pirapora.

— A renda da estação Maritima, no dia 14 do corrente foi de 3023,3300.

— A renda na estação de S. Diogo, no dia 14 do corrente, foi de 3:599\$800.

— Pelo sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Alfredo de Vasconcellos, o praticante Orlando Lopes de Faria; em Retiro, o praticante Dario de Oliveira Reis; em Campo Alegre, o praticante Silvino da Cunha Henriques e em Auchieta, o praticante Tancredo José Lopes.

— Regressaram aos seus logares: em Queluz, o telegraphista Christiano Ferreira do Nascimento; em Cachoeira, o telegraphista José Randolpho Lorena; e em Realengo, o telegraphista Elisario Pereira da Fonseca.

— Foram enviadas ao ministerio da Viação os seguintes requerimentos de aposentadoria:

João Antonio da Miranda (officio n. 793);

Manoel Lopes do Couto (officio n. 797);

Luiz Alves (officio n. 798);

Elisario Augusto Pimenta (officio n. 799);

Manoel José Corrêa (officio n. 800);

Francisco Gomes dos Santos (officio n. 801);

Prefeitura

O Sr. general prefeito, por decreto de hontem, deu ao Instituto Profissional Feminino a denominação de Instituto Profissional Orsina da Fonseca.

— Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal foi assignado hontem o termo da obrigação assumido por Antonio Fernandes dos Santos, concessionario da linha ferro-carril Campo Grande a Guaratuba, para levar as suas linhas á povoação da Pelra pela estrada do Matto Alto, até o local denominado Ilha, proximo á barra de Guaratuba.

— O leilão mandado effectuar hontem pela Prefeitura para a venda de terrenos devolutos da avenida Gomes Freire, produziu a importancia de 18:300\$, sendo adquirido o d. n. 156 por 7:300\$, pelo Sr. H. L. Viret e o d. n. 158 por 11:000\$, pelo Sr. Mario Leite Borges.

— Na Directoria Geral da Policia Administrativa Municipal está aberta até 28 do corrente ao meio dia a concorrência para o fornecimento de objectos de escriptorio e artigos de expediente ás repartições da Prefeitura.

— Importou em 3:763\$ a folha de alugueis de predios occupados por agencias fiscaes e districtos de inflammaveis, relativa ao mez de novembro findo.

— O Sr. prefeito por actos de hontem, transferiu os seguintes escriptaes da agencia: Didimo Babo, do 5º districto, Santo Antonio, para o 14º, Cambaia; Gualter José Ferreira, deste para o 13º, S. Christovão; Paulino Soares Pereira, interino, deste para o 17º, Engenho Novo, e Carlos de Souza Abalo, deste para o 5º, Santo Antonio.

— Em audiencia de hontem do juiz dos Feitos da Fazenda Municipal foram condemnados os infractores seguintes: Henrique Sossinho, em 200\$, por vender leite com agua; Antonio Alves da Silva, em 300\$, por não cumprir o laudo da vistoria, e José Lourenço, em 100\$, por ter feito obras sem licença.

— Tomaram os ns. 1.455 e 1.456 as resoluções do Conselho Municipal promulgadas pelo seu presidente, mandando contar para os effeitos de aposentadoria o tempo que mencionam o conferente do imposto do gado João Ponciano do Rosario e inspector escolar Dr. Elycio de Araujo.

— A Prefeitura expediu ordens ao agente da Gloria no sentido de ser demolido totalmente o terraço e um puxado do predio á rua

da Lapa n. 79, pertencente a D. Rosa Xavier de Mattos, no prazo de cinco dias.

— Pelo agente de S. José, foi afixado edital no predio n. 57 da travessa S. Sebastião, da D. Margarida Rodrigues Lopes, intimando-a para a vistoria hoje, á 1 hora da tarde.

— Na Sub-Directoria da Policia Administrativa Municipal, foram registradas hontem 82 guias das diversas importancias arrecadadas pelas agencias, no total de 1:641\$500, sendo:

De Santa Rita, 201\$ de multas e 7\$ de matricula de cães;

De S. José, 110\$ de multas e 15\$ de impostos;

De Santo Antonio, 115\$ de multas, 3\$500 de leilão, 213\$ de impostos e 7\$ de matricula de cães;

Da Gloria, 220\$ de multas e 70\$ de matricula de cães;

De Sant'Anna, 60\$ de multas;

De S. Christovão, 150\$ de multas;

Do Andarahy, 24\$ de multas;

Do Meyer, 15\$ de multas, 7\$ de matricula de cães e 80\$ de enterramentos;

De Inhauma, 63\$ de impostos e 70\$ de enterramentos;

De Irajá, 60\$ de multas;

De Campo Grande, 16\$ de multas e 130\$ de enterramentos;

De Santa Cruz, 10\$ de enterramentos.

— Foram lavrados os seguintes autos de infracção, pelos agentes da Prefeitura dos districtos abaixo indicados:

Do Engenho Novo—A Daniel Pinto, em 100\$, por não ter pago a licença no corrente exercicio, de seu capinzal á rua Jockey Club junto ao n. 38.

De Santa Rita—A Antonio de Abreu Freitas, em 450\$, por ter 15 porcos nos fundos do seu negocio á rua da Prainha n. 56.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Marinha:

J. Rondano da Rossental.—Não convem.

Companhia Thermal de Poços de Caldas.—A Contabilidade para processar.

Alvaro da Oliveira.—Autorizo a experiencia no Gabinete de Identificação, independente de qualquer onus ou compromisso.

—Pelo Sr. ministro da Viação:

Adolpho Carlos da Oliveira.—Aguarde o cumprimento do despacho de 27 do mez de novembro ultimo.

—Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Aristides Galvão Bueno, offerecendo á venda uma colleção do *Diario Official* da União e do Estado de S. Paulo, de 1889 a 1906.—Indeferido, de accordo com as informações.

Conde de Leopoldina, propondo-se a fazer na Europa a propaganda do Brazil.—Indeferido.

— Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Antero Ferreira dos Santos.—Permitto a ausencia por 30 dias; sem vencimentos.

Alvaro Antonio Martins.—Concedo 15 dias, com dous terços da diaria na forma da lei.

Annibal de Lima Campos.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria a contar de 10 de novembro ultimo.

Alberto da Fonseca Ferreira.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria na forma da lei.

Armando Gomes de Almeida.—Concedo 90 dias sem vencimentos a contar de 8 de novembro ultimo.

Armando Pereira.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria na forma da lei.

Albano de Lemos.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria na forma da lei.

Arthur Pereira Nunes.—Selle devidamente o requerimento.

Antonio da Silva.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria a contar de 25 de outubro ultimo.

Antonio Luiz dos Santos.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria a contar de 25 de outubro ultimo.

Bento Marcolino.—Concedo 30 dias com dous terços da diaria a contar de 6 de novembro ultimo.

Belisario Gama.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria a contar de 25 de outubro ultimo.

Benedicto Alexandrino.—Requeira ao Exm. Sr. ministro da Viação.

Benedicto Vieira Escobar.—Não ha vaga.

Diniz Antonio de Siqueira Filho.—Concedo 45 dias, com dous terços da diaria em prorrogação.

Elisario Valladao de Freitas.—Concedo 60 dias, com dous terços da diaria a contar de 23 de outubro ultimo.

Ernesto Bernardes.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria em prorrogação.

Francisco Augusto Martins.—Concedo para o mez corrente?

Isaias Domingues.—Concedo 39 dias, com dous terços da diaria a contar de 1 de novembro ultimo.

Juvenal de Sá e Silva.—Concedo 30 dias, com dous terços da diaria a contar de 23 de novembro ultimo.

Adquiriram immoveis

Marcellino Francisco da Cruz, predio á rua Domsucesso n. 2, por 6:000\$000;
Dr. Joaquin Dias Larangeiras, predio á rua D. Adelaide n. 17, por 20:000\$000;
Antonio Machado Velho, predio á rua Jorge Rudge n. 29, por 38:000\$000;
Tullia M. Pinho de Amorim, predio á rua Barata Ribeiro n. 272, por 8:000\$000;
Domingos da Costa Fernandes, predio á rua Itapirú n. 217 A, por 16:000\$000;
Padre Ricardo Silva, predio á rua Estação da Penha n. 46, por 7:000\$000;
Maria J. Ferraz de Abreu, predio á rua Senador Candido Mendes n. 35, por 65:000\$000;
Manoel Ribeiro Junior, predio á rua Senador Pompeu n. 119, por 30:000\$000;
Gustavo J. Monteiro Coelho, predio á rua Coronel Figueira de Mello n. 313, por 10:000\$000;
Antonio Souza, predio á rua Santo Christo dos Milagres n. 215, por 11:000\$000.

Licenças

Foram concedidas ás seguintes:

Pelo Sr. ministro do Interior:

De tres mezes, em prorrogação, ao 3º official da Secretaria da Justiça, Adelino Augusto de Carqueira Lima, e de 90 dias ao auxiliar da Bibliotheca Nacional, Oswaldo Luiz da Silva Pessoa.

— Pelo Sr. ministro da Marinha:

De trinta dias ao 1º tenente medico Dr. Origenes de Carvalho; de 90 dias ao guarda-marinha machinista Luiz Guimarães Fernandes, para tratamento de saúde.

— Pelo Sr. director geral dos Telegraphos:

De 90 dias, com ordenado, aos telegraphistas de 3ª classe Virgilio Theotônio de Almeida e João Austriciliano da Cunha; ao inspector de 3ª classe, Joaquim Pereira Navarro de Andrade; com 2/3 da diaria, ao telegraphista regional Olympio Ferreira de Almeida, ao auxiliar de escripta, Luiz Adolpho da Silva Bahiana e á auxiliar habilitada Aua Francisca Castilho;

De 60 dias, com 2/3 da diaria ao auxiliar de escripta, Francisco Lins da Nobrega;

De 40 dias, com ordenado, o 3º escriptuario João Pedro Ziegler;

De 30 dias, com ordenado, ao telegraphista de 3ª. Carlos Frederico da Silva e com 2/3 da diaria, ao taxador Arnaldo Pinheiro da Silva.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 11 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrange.	Total
Existiam.....	1.097	813	1.910
Entraram.....	65	21	86
Sahiram.....	34	21	55
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	1.118	810	1.928

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.036 consultantes, para os quaes se aviaram 1.109 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes e 127 pequenas operações.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Oriza*, para Rio da Prata e portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Oriza*, para Bahia, Recife, S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Duca degli Abruzzi*, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Itapema*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Ceará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Anna*, para Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy e Florianopolis, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Nota—Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recbimento de encomendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosma Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 49ª loteria da Capital Federal, plano n. 239, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

51.821.....	20:000\$000
91.869.....	2:000\$000
98.511.....	1:200\$000
14.351.....	1:000\$000
63.060.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

42.032	71.448	64.614	256	43.763
--------	--------	--------	-----	--------

Premios de 100\$000

66.073	68.612	11.611	11.365	25.401	54.593
89.292	9.760	26.957	15.097	85.652	82.974
		86.211	91.335	33.719	

Premios de 50\$000

80.054	29.891	52.659	85.041	21.027	3.813
28.635	73.432	74.447	28.339	47.149	81.679
42.744	61.235	94.214	86.696	8.071	17.349
34.149	56.200	11.910	5.724	41.851	68.542
50.493	93.019	57.287	10.623	86.343	90.600
		1.197	95.723		

Approximações

51.820 e 51.822.....	100\$000
91.868 e 91.870.....	50\$000
98.510 e 98.512.....	50\$000

Dezenas

51.821 a 51.830.....	20\$000
91.861 a 91.870.....	10\$000
98.511 a 98.520.....	10\$000

Centenas

51.801 a 51.900.....	3\$000
91.801 a 91.900.....	3\$000
98.501 a 98.600.....	3\$000

Todos os numeros terminados em 21 teem 25 e os terminados em 1 teem 15, exceptuando-se os terminados em 21.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassu.....	1° 45'	45° 45'	15	700+	29.0	31.9	23.6	21.7		SSE	1	9	Incerto, nevoeiro
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	41° 46'	12	59.8	28.3	29.2	21.8	20.3		NE	3	6	Bom.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.0	26.0	32.1	22.7	20.0		SE	5	8	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.1	26.6	28.9	24.0	20.0		SE	4	4	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	62.5	21.0	31.4	26.0	15.1	4.3	SE	3	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	60.3	27.9	33.7	25.5	14.8		SE	1	10	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 40'	28	61.2	28.8	30.6	26.3	19.2	3.1	SSE	6	8	
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	59.2	30.0	35.0	22.2	14.1		SE	5	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	64.7	25.2	32.0	19.2	18.8		SE	2	9	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	63.0	19.9	31.1	18.0	15.0		SE	1	10	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	44	62.4	28.6	32.6	20.4	18.6		SE	5	9	Mão, nevoeiro.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.1	24.0	31.2	20.4	21.0		SE	3	3	Bom, orvalho.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.9	28.2	28.6	25.4	19.6	0.5	SE	4	9	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.5	22.1	32.0	21.2	15.1		E	4	9	Incerto.
Pão de Açúcar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.9	28.1	31.1	23.4	12.4		S	12	6	Incerto, orv., nev.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	62.4	29.0	29.8	25.6	21.1		E	3	4	
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.4	24.8	29.1	21.8	19.2	11.0	C	0	10	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.3	27.3	29.2	21.8	20.0	7.1	E	2	8	Incerto.
Cacitê.....	14° 02'	42° 37'	900	59.7	21.1	27.5	17.3	13.1		SE	12	8	
Rhêcos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.8	27.0	25.4	22.6	21.1	14.2	SE	3	3	Incerto.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	64.8	26.9	31.7	25.2	20.6		N	2	10	Incerto.
S. Luiz das Missões.....	16° 15'	57° 35'	180	66.0	24.2	—	21.4	21.1		NE	2	10	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	66.2	20.4	20.1	18.9	14.4		N	3	10	
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	59.7	24.6	29.4	19.9	15.0		NE	4	7	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	60.8	23.0	25.4	20.4	18.0	1.3	C	0	10	
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	63.4	23.0	34.5	21.8	17.3		SW	2	10	Mão.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	595	63.0	21.6	34.6	16.0	17.1	4.3	NE	12	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.3	20.7	20.6	14.6	11.9		NE	3	7	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	878	63.0	23.0	29.0	14.6	14.2		N	7	4	Orvalho.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	63.2	20.9	27.9	14.9	13.9		C	0	10	Orvalho.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	61.1	19.4	23.2	14.8	13.0		N	3	10	Incerto.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	63.5	25.8	29.8	16.0	17.3		NE	2	2	Bom, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	61.0	20.0	26.1	15.8	14.5		NE	2	6	
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	62.9	21.6	29.0	11.6	12.2		C	0	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.0	24.0	30.2	13.6	14.1		N	4	4	
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	23.0	29.0	12.0	11.1		C	0	8	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.7	24.2	35.7	14.6	17.6		C	0	0	Bom.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.4	23.8	23.0	14.5	15.1		SE	2	0	Bom, orvalho.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	63.1	26.4	—	18.0	19.9		E	12	2	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.2	22.2	28.2	16.0	14.4		NE	3	4	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.8	23.7	31.5	18.1	14.6		NE	4	2	Bom, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	62.3	24.0	30.4	15.9	15.3		SW	1	2	Orvalho.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	61.8	22.8	28.0	8.0	12.4		ENE	2	4	Bom, orvalho.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	431	61.5	22.0	29.3	15.8	14.5		NNE	7	0	Bom.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	60.4	20.8	27.0	14.6	12.1		E	7	5	Bom, orvalho.
Piracicaba.....	22° 43'	47° 04'	550	61.7	25.2	32.2	14.2	15.2		NE	1	0	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	62.8	23.2	26.4	20.5	13.0		NNW	2	8	
Campinas.....	22° 51'	47° 04'	665	60.9	25.6	30.2	14.7	13.6		SE	1	2	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	61.4	24.2	31.2	18.2	14.3		NE	2	0	Bom.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	61.3	25.4	31.0	14.0	13.4		SE	1	3	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	61.4	21.6	30.0	13.0	14.1		NE	1	1	Bom.
Santos.....	23° 56'	47° 39'	40	61.9	24.6	27.6	19.4	17.0		SW	2	0	Bom.
Faxina.....	24° 03'	49° 00'	695	62.1	23.0	32.0	13.5	10.2		SE	1	4	Orvalho.
Iguapó.....	24° 42'	47° 30'	40	62.1	22.8	27.4	16.4	18.2		NW	1	4	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	59.4	23.0	30.3	14.8	13.1		E	3	4	
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	61.9	20.3	31.7	11.0	12.9		E	1	3	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	62.6	25.0	26.5	20.8	16.9		C	6	4	
Blumenau.....	26° 35'	49° 03'	25	63.4	26.4	30.3	19.6	15.6		SE	1	3	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	21.4	27.8	19.2	17.6		C	0	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	67.4	20.6	30.2	19.2	17.0		C	0	4	Nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 33'	48° 33'	4	63.4	24.2	27.5	22.6	17.4		N	4	4	
Cruz Alta.....	28° 30'	43° 38'	473	—	28.5	30.2	18.1	21.4		C	0	1	Bom.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	65.4	20.0	34.8	16.2	15.9		C	0	1	Bom, orvalho.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	63.1	25.2	28.5	20.5	18.9		NE	1	8	
Uruguay.....	29° 45'	57° 05'	150	61.7	21.5	22.7	17.1	17.3	36.5	E	1	10	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	59.2	26.5	34.1	20.1	18.9		NNE	1	4	Incerto, nev. tenues.
Cachoeira.....	30° 20'	52° 50'	65	58.5	26.4	32.5	23.0	16.3		NE	3	8	Incerto.
Bagé.....	31° 20'	52° 12'	209	59.3	19.3	22.6	18.6	15.7	7.5	SE	3	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	61.0	21.1	25.1	15.6	17.1	0.3	SE	3	10	Mão nevoeiro.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	61.8	20.8	24.1	20.6	17.2		SE	3	10	Mão.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	62.5	21.3	23.6	19.8	18.0	11.3	SE	1	10	Mão.
Montevideo.....	34° 54'	56° 42'	—	64.0	20.5	25.6	18.5	10.8		E	5	3	Incerto.

Ocorrências—Em Pelotas e Rio Grande está chovendo. Em Corumbá está chovendo. Em Therezina, Ondina, Uruguay e Bagé choveu esta manhã. Em Recife, Theophilo Ottoni, Rio Preto e Jaguarão choveu ontem. Em Barbacena choveu ontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificam-se: em Passa Quatro com 8.0 e em Curitiba com 11.º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turiassú.....	4° 45'	45° 15'	15	60.3	28.4	31.7	23.4	19.1		E	4	8	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	59.4	27.8	29.2	24.6	20.8		NE	1	8	Incerto.
S. Bento.....	2° 40'	44° 44'	10	60.4	26.4	32.6	21.8	21.9	3.2	C	0	9	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.4	28.5	31.0	23.4	17.1		NE	5	8	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.1	27.0	27.0	24.0	18.6		E	5	9	
Therézina.....	5° 04'	43° 34'	100	64.6	21.6	27.2	23.0	20.3	15.3	C	0	10	Mão.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.4	28.8	30.7	24.3	18.8		ESE	5	7	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.8	23.0	26.4	22.0	18.7	13.5	—	—	9	Nev. tenue.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	59.2	28.8	35.0	22.8	14.8		SE	5	10	Mão.
Paralyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.0	27.0	31.0	20.2	18.0		SW	8	8	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.7	19.6	30.0	28.1	16.3		SE	3	10	Mão.
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.0	28.6	32.2	19.8	20.2	2.1	SE	4	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.1	27.8	31.2	19.6	17.2	2.4	SE	4	10	Incerto, nev. tenue.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.6	27.7	29.0	23.0	17.2	0.1	SE	3	9	Orvalho.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.0	27.4	28.9	23.3	20.6		NE	4	9	Inc. rto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.9	23.6	32.0	21.8	16.6		E	5	8	Incerto.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.5	28.2	34.7	21.9	21.4		SE	4	10	Incerto.
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	5	62.2	27.5	30.0	25.5	20.6		SE	5	10	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.4	26.3	30.2	21.6	20.4	5.1	C	0	10	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.1	26.2	30.9	22.7	20.3	2.6	SE	3	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	12° 37'	900	60.2	20.3	26.4	17.2	14.0		SE	3	10	
Ilhéos.....	14° 07'	39° 03'	3	62.6	23.0	29.0	22.4	19.0	10.1	SW	4	9	
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	64.0	26.0	29.8	25.6	20.4	4.8	NW	2	8	Incerto, orvalho.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 13'	57° 35'	180	64.8	25.1	—	23.0	20.9		NW	1	10	Incerto, orvalho.
Montes Claros.....	16° 13'	43° 50'	647	64.5	25.4	29.2	18.3	12.9		C	0	0	Bom.
Pirapora.....	17° 20'	44° 20'	472	60.0	21.7	28.8	19.7	15.9		N	3	6	Bom, orvalho.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.8	23.2	25.6	21.0	17.5	5.0	C	0	4	Orvalho.
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	154	61.7	24.8	29.5	22.0	20.5	0.5	C	0	9	Orvalho.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	62.0	25.4	30.5	19.7	17.9	1.5	SE	1	2	Bom.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.9	20.8	23.0	15.2	13.0		NE	3	7	Bom, nevocero.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.8	23.4	29.8	15.0	15.4		N	2	8	Orvalho.
Muzambiunho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	62.7	23.2	28.4	16.3	13.5		C	0	4	Incerto.
Palmyra.....	21° 29'	12° 49'	892	64.1	22.0	25.8	15.0	12.9		NE	3	5	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	63.5	27.2	30.6	17.6	16.8		NE	3	0	Bom, orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.9	22.1	28.4	14.3	14.8	3.4	NE	3	6	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	63.1	22.2	29.2	14.2	13.4		C	0	6	
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.6	22.2	29.0	15.4	15.0		N	1	6	Incerto.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	59.0	26.2	29.4	11.0	12.6		C	0	6	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.5	21.2	35.8	20.0	16.8		NW	1	10	Incerto, nevocero.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	61.8	23.4	32.5	16.5	14.0		E	3	0	Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 40'	4	62.7	28.3	—	17.4	17.2		E	2	0	Bom, orvalho.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	62.9	24.8	29.4	15.8	15.1		NE	4	7	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	61.2	25.9	34.7	15.9	16.2		C	0	0	Bom.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	61.9	26.0	32.0	14.1	16.5		ENE	2	1	
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	62.2	23.0	28.0	8.0	12.3		NW	1	0	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.0	25.2	31.4	16.0	15.9		N	8	0	Bom.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	60.0	23.0	27.3	13.0	12.6		C	0	10	Bom, orvalho.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	61.6	26.0	31.2	10.6	15.4	0.5	NE	2	0	Bom.
Capital (Rio).....	22° 51'	43° 10'	62	62.1	26.5	27.8	21.0	16.0		C	0	0	Bom, nevocero.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	60.9	27.4	30.2	17.8	13.2		NE	1	1	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	60.8	25.8	32.6	18.0	14.9		E	1	0	Bom.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	62.1	23.6	31.2	17.0	14.5		NE	1	5	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	60.8	25.0	30.0	13.0	14.3		NE	1	0	Bom.
Santos.....	23° 56'	47° 39'	10	61.6	24.4	27.7	22.0	17.5		S	2	3	
Faxina.....	24° 03'	49° 00'	695	62.6	22.0	32.0	17.2	12.3		E	1	6	Orvalho.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	61.5	23.4	28.0	16.0	19.5		NW	1	6	Nevocero.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	59.3	23.5	32.3	16.2	15.2		E	3	0	Bom.
Curityba.....	25° 25'	49° 15'	908	63.7	18.2	30.6	14.3	13.0		ESE	1	3	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	61.5	25.5	27.5	20.6	18.4		C	0	3	Incerto.
Blumenau.....	26° 57'	49° 03'	25	64.2	26.7	33.0	19.3	16.1		C	0	4	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	20.4	28.2	18.6	17.2		C	0	6	Boa.
Brusque.....	27° 05'	48° 53'	25	64.1	22.0	31.4	20.2	17.5		NW	2	6	
Florianopolis.....	27° 31'	48° 33'	4	62.4	24.8	28.1	22.7	18.8		N	2	5	
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 40'	46	63.8	21.5	29.2	21.2	17.7		E	2	10	Mão nev.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	62.5	20.0	21.0	18.4	13.8		ENE	7	10	Incerto.

Em Goyana, S. Paulo dos Agudos e Porto Alegre choveu esta manhã. Em Therézina chuviscou esta manhã. Em S. Bento, Barra do Corda, Nazareth, S. Bento das Lages, Cuyabá, S. Luiz de Cáceres, Theophilo Ottoni e Ribeirão Preto choveu hontem. Em Piracicaba chuviscou hontem.

Convênções—Estado do céu em decimos de céu encoberto, 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala B: aulford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas mínimas da vespera verificam-se: em Passa Quatro com 8.0 e em Piracicaba com 10.6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPORE	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Directão	Força		
S. L. Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	ms.	700+	°	°	m/m	m/m	m/m	E	3	9	Incerto.
S. B. Maranhão.....	2° 10'	44° 44'	40	59.9	27.6	31.8	21.0	20.0		NE	3	9	
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	60.8	27.0	30.2	22.9	19.5		SE	5	5	Incerto.
F. Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.9	26.6	30.3	23.8	19.4		E	5	1	Bom.
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.8	23.7	30.5	25.0	21.4	4.1	SW	2	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	61.8	26.8	33.5	25.0	13.6		ESE	4	9	Incerto.
Natal.....	5° 40'	35° 12'	28	61.3	28.8	30.4	24.8	18.1		ESE	6	8	
Ignatu.....	6° 25'	39° 40'	212	59.6	28.4	33.6	24.2	14.3		ESE	3	8	
Parahyba.....	7° 06'	43° 12'	48	65.0	28.0	32.6	20.8	19.0	2.0	SE	4	8	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	64.9	20.1	30.8	17.4	14.2		SE	6	4	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.3	25.0	31.4	20.2	20.8	1.4	SE	5	10	Mão, nevoeiro.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.6	27.3	32.8	21.2	17.1		SE	6	10	Nevoeiro.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.9	27.2	28.0	23.2	17.6	0.3	SE	4	9	
Recife.....	8° 05'	33° 51'	30	62.3	27.6	28.4	25.3	18.1		SE	4	8	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.8	24.0	32.0	21.9	14.6		E	2	7	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 23'	49	63.5	26.4	33.9	23.4	21.7		SE	2	10	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	63.0	28.0	28.5	25.4	20.1		SE	4	10	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.0	26.0	28.8	21.3	20.2	2.7	C	0	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 00'	46	62.5	27.3	29.0	22.8	22.7	2.6	SE	2	8	Incerto.
Cacitê.....	14° 02'	42° 37'	900	61.3	19.8	27.4	16.3	15.1	8.0	SE	2	10	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	63.2	26.4	28.2	25.5	21.5	43.2	SE	3	9	Mão.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	37° 35'	180	65.6	26.4	—	22.0	21.9		N	4	7	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	67.3	25.6	31.5	16.2	14.3		C	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 40'	41° 20'	305	64.5	23.4	27.8	20.2	17.8	2.8	C	0	9	Incerto.
Corumbá.....	19° 42'	57° 39'	453	64.8	25.6	30.8	21.8	21.6	4.6	C	0	7	Incerto, orvalho
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	62.6	22.0	25.4	15.7	11.9	0.5	NE	2	2	Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 40'	47° 49'	545	63.6	24.4	32.3	13.6	16.8	8.0	E	2	2	Bom.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	64.0	21.2	23.3	16.9	13.4		NE	3	8	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	63.7	23.8	28.4	14.6	16.4	5.0	—	—	1	Orvalho.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	64.4	22.1	27.7	16.9	13.7	28.8	NE	1	0	Bom.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	802	63.0	23.6	27.4	16.8	13.3		E	1	5	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	65.0	27.6	30.6	19.6	17.3		NE	4	3	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	64.6	22.8	30.4	14.7	16.0		C	0	7	Bom.
Caxambá.....	22° 00'	44° 58'	801	63.7	23.0	28.6	13.0	14.2	0.6	NE	2	4	Bom.
S. Carlos do Píthal.....	22° 02'	47° 50'	812	63.2	24.2	29.2	15.0	14.1	1.0	NE	2	2	Bom.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	25.4	30.8	9.8	13.6		C	0	8	
S. Paulo Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	62.8	26.4	33.0	20.0	15.5	1.5	E	1	0	Bom.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	611	62.1	26.0	33.6	19.6	15.9	0.5	NE	2	0	Bom.
Macahé.....	22° 24'	41° 49'	4	64.3	25.0	—	21.2	18.2		NE	6	2	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	61.6	26.0	31.0	19.4	17.6		NE	2	3	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	434	62.2	25.6	34.4	17.6	18.5		ENE	4	0	Bom, nevoeiro.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	62.9	26.8	33.4	15.9	16.0		NE	2	2	Orvalho.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	63.0	22.6	28.0	11.4	17.5	1.5	SE	2	1	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.4	25.0	32.5	19.6	17.3		N	7	0	Bom.
Petropolis.....	22° 32'	43° 42'	813	64.1	24.2	28.6	17.8	14.3		E	7	2	Bom, orvalho.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	63.3	25.9	27.8	24.0	17.4		NNW	2	0	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	62.3	26.4	32.8	17.8	15.5	0.2	NE	1	0	Bom.
Tatuihy.....	23° 25'	47° 50'	595	62.5	26.6	31.5	18.0	16.8	13.0	E	1	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	62.0	25.0	31.2	14.5	16.0		NE	3	2	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	63.4	25.5	27.2	21.5	19.0		S	2	1	
Ignape.....	24° 42'	47° 39'	10	61.7	24.0	28.8	18.2	21.0		NW	4	6	
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	60.6	22.5	30.6	16.0	15.0		N	3	10	
Curytiba.....	25° 23'	49° 15'	908	61.8	22.4	30.8	10.6	15.2		NE	1	9	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	62.4	25.5	28.0	19.8	20.3		C	0	5	
Cambariú.....	27° 04'	48° 39'	5	63.5	23.0	28.0	19.4	18.1		SSE	1	6	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	63.6	21.6	31.8	19.4	16.8		NE	2	6	Nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	61.8	25.0	29.3	22.2	19.7		N	2	6	Incerto.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 43'	146	63.7	24.0	29.5	20.5	18.1	32.0	E	2	5	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 40'	46	63.2	23.0	23.3	21.0	18.0	9.4	E	2	10	Mão.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	207	58.7	20.4	21.0	18.2	16.5	18.4	E	6	10	Mão.
Pelotas.....	31° 40'	52° 24'	7	61.2	22.4	22.2	20.3	18.2	6.0	NE	3	10	Mão, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	62.1	21.5	22.5	20.5	17.0	40.3	E	2	10	Mão.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	58.5	23.0	23.0	17.5	17.5		NW	3	10	Mão.

OCCURRENCIAS — Em Porto Alegre, Jaguarão e Montevideo está chovendo. Na Parahyba, Ondina, Corityba, Bagé e Pelotas choveu esta manhã. Em Fortaleza, Pão de Assucar e Theophilo Ottoni chovendo esta manhã. Em Therézina, Pão de Assucar, S. Bento das Lages, Cacitê, Ribeirão Preto, Muzambinho, Caxambá, Píthal, Rezende, Itatuihy, Santa Maria, Porto Alegre, Bagé e Pelotas choveu ontem. Em Corumbá, Franca, Agudos, Rio Claro, Passa Quatro, Taubaté, S. Paulo e Florianopolis chovendo ontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: em Friburgo com 9°.8 e em Corityba com 10°.6.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE LEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada do dia 1 a 16... 1.168:503\$523
Renda arrecadada no dia 16..... 70:809\$286

1.239:312\$-09

Em igual periodo de 1911..... 1.217:924\$988

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 17:

Em ouro..... 166:731\$881
Em papel..... 259:318\$471

Total..... 426:080\$352

Renda arrecadada de 1 a 17 de dezembro de 1912..... 6.242:770\$536

Em igual periodo de 1911..... 5.887 451\$310

Diferença a maior em 1912..... 355 299 226

SOCIEDADES ANONYMAS

A Transoceanica

EMPRESA DE VIAGENS

Acta da installação d'A Transoceanica

Aos dois de dezembro de 1912, ás duas horas da tarde, no prédio da rua da Quitanda n. 120, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando 815 acções do capital social, o Sr. Dr. Americo Moreira, como um dos incorporadores declara aberta a sessão e convida para presidir os trabalhos da assembléa o Sr. Dr. Laudelino Freire, que assumindo a presidência, agradece a distincção que lhe é conferida e convida para servirem de 1.º e 2.º secretarios os Srs. Ernesto Marcellino Pinto e Raul Candido Pinheiro.

O Sr. presidente declarou que o fim da presente reunião era a constituição definitiva e installação d'A Transoceanica, dando conhecimento aos Srs. accionistas de se acharem observadas e cumpridas as exigencias da lei que regula as sociedades anonymas e exhibindo o conhecimento do deposito realizado no Banco do Brazil do teor seguinte: «N. setecentos e vinte tres E. Réis, vinte contos e cem mil réis. Recibi da Empresa de Viagens Transoceanica (sociedade anonyma por acções) a quantia de vinte contos e cem mil réis, correspondente a dez por cento com que se organiza a mesma empresa e cem mil réis de sua commissão Unico. Para clareza firma o presente em duplicata. —Rio de Janeiro, dois de dezembro de mil novecentos e doze. Banco do Brazil. O fiel do thesoureiro, Berquó. Sobre uma estampilha das Armas da Republica dos Estados Unidos do Brazil, do valor de trezentos réis, estava impresso um sinete constante dos seguintes dizeres: « Banco do Brazil, dois dezembro—mil novecentos e doze. »

Procedeu-se á leitura dos estatutos, os quaes, depois de ligeiras considerações dos Srs. Drs. Moncorvo Filho, Americo Moreira, Joaquim Felix da Silva Rocha, Bueno do Prado e Laudelino Freire, foram approvados e assignados por todos os subscriptores.

O Sr. presidente em seguida declarou constituida e installada A Transoceanica, empresa de viagens, passando-se a proceder á eleição da administração. Corrido o escrutinio, foram recebidas 12 cédulas, que deram o seguinte resultado:

	Votos
Presidente, Alfredo Rebouças.....	169
Thesoureiro, José Rutowitsch.....	143
Dr. Laudelino Freire.....	26
Secretario, Dr. Americo Moreira.....	149
Dr. Laudelino Freire.....	20
Gerente, Ernesto Marcellino Pinto.....	164
Raul Pinheiro.....	5

Para membros do conselho fiscal:

Delphim Horta de Araujo.....	157
Dr. João Luiz Vianna.....	161
Dr. Joaquim Felix da Silva Rocha.....	164
Dr. Laudelino Freire.....	5
Dr. Antonio Bueno do Prado.....	5
João Americo Machado.....	2

Para suplentes:

Isidoro Marx.....	11
Dr. Arthur Moncorvo Filho.....	167
Dr. Antonio Bueno do Prado.....	133
Anelio Rocha.....	168
Raul Candido Pinheiro.....	26
Dr. Laudelino Freire.....	2

Foram proclamados eleitos os Srs.:

Director-presidente, Alfredo Rebouças.
Director-secretario, Dr. Americo Moreira.
Director-thesoureiro, José Rutowitsch.
Director-gerente, Ernesto Marcellino Pinto.

Membros do conselho fiscal:

Delphim Horta de Araujo.
Dr. Joaquim Felix da Silva Rocha.
Dr. João Luiz Vianna.

Suplentes:

Anelio Rocha.
Dr. Arthur Moncorvo Filho.
Dr. Antonio Bueno do Prado.

O Dr. Laudelino Freire, depois de saudar os eleitos, passou a presidência de reunião ás mãos do Sr. Alfredo Rebouças, que em eloquentes phrases, agradece a sua eleição, prometendo todo o seu bom esforço empregar em proveito do desenvolvimento da nova empresa.

E' em seguida unanimemente approved um voto de louvor á me.a provisoria pelo modo por que dirigiu os trabalhos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, depois da lavrada em duplicata e por todos assignada a presente acta no respectivo livro.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — Laudelino Freire. — Ernesto Marcellino Pinto. — Raul Candido Pinho. — Delphim Horta de Araujo. — Dr. João Luiz Vianna. — José Rutowitsch. — Alfredo Rebouças. — Americo Machado & Comp., por procuração, Alfredo Rebouças. — Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado. — Isidoro Marx. — Joaquim Felix da Silva Rocha. — Americo Moreira. — Dr. Arthur Moncorvo Filho.

ESTATUTOS DA TRANSOCEANICA

(Empresa de viagens)

TITULO I

Da constituição, séde, duração, fins e dissolução

Art. 1.º Fica constituida a Sociedade Anonyma Transoceanica, empresa de viagens, que será regida pelos presentes estatutos e de accordo com as leis vigentes.

Art. 2.º A Transoceanica terá a sua séde e fóro juridico na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Art. 3.º O prazo de duração da sociedade será de 30 annos, podendo ser prorogado, si assim resolver a assembléa geral do accionistas.

Art. 4.º A sociedade tem por fim especial vulgarizar as viagens de recreio, não só aos paizes estrangeiros, como no proprio paiz, na qualidade de commissaria de empresas de navegação, estradas de ferro e de estações de aguas.

Paragrapho unico. A directoria fica autorizada a organizar clubs com sorteios cujos premios serão as excursões de que trata o artigo precedente.

Art. 5.º A dissolução da sociedade effectuar-se-ha do accordo com o disposto no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que regula as sociedades anonymas, e demais leis em vigor.

TITULO II

Do capital social

Art. 6.º O capital da sociedade será de duzentos contos de réis (200:000\$) em mil acções de duzentos mil réis (200\$); cada uma, constituido do modo seguinte: 20 o/o no acto da subscrição, 10 o/o trinta dias depois da installação da sociedade; e 20 o/o noventa dias depois do mesmo acto.

Paragrapho unico. As subseqüentes chamadas do capital se realizarão quando a directoria julgar conveniente e com prazo nunca inferior a trinta dias.

Art. 7.º Sessenta por cento (60 o/o) do capital dos socios dos clubs e a renda que advier da sua applicação constituirão

no fim de cada anno social, o Fundo de Reserva que, juntamente com o capital social, servirá para reforçar as garantias do pagamento dos premios aos referidos socios.

Art. 8.º Os dinheiros do Fundo de Reserva serão empregados em titulos da divida publica da União ou dos Estados, em acções ou debentures de empresas de estabilidade reconhecida ou em outros titulos que offereçam todas as garantias, e também em compras de terrenos para construcções.

Art. 9.º Como meio de renda, a directoria também poderá fazer empréstimos; recebendo em garantia aos mesmos e sob caução, todos os titulos notoriamente reputados bons; não devendo, porém, nenhum emprestimo exceder de doze mezes.

Art. 10. As joias pagas pelos socios dos clubs, 40 o/o das contribuições periodicas desses mesmos socios e quaesquer lucros eventuaes, constituirão o Fundo Disponível, destinado a pagar comissões de agentes, propaganda em geral e despesas da sociedade.

Art. 11. A directoria, de accordo com a assemblea geral, poderá augmentar a quota destinada ao Fundo de Reserva, de que trata o art. 7.º, tendo em vista o que a experiencia aconselhar.

Art. 12. Os lucros liquidos apurados no balanço annual serão applicados em dividendo aos accionistas, em um fundo de reserva e em uma conta especial, denominada Fundo de Lucros Suspensos, sobre cuja applicação resolverá a directoria.

Art. 13. A directoria, de accordo com a assemblea geral, arbitrará bonificações aos proprios prestamistas, uma vez que, pelo balanço annual, se verifique que o estado dos negocios da sociedade assim o permita.

TITULO III

Da administração

CAPITULO I

DA DIRECTORIA

Art. 14. A administração da sociedade será exercida por uma directoria constituída de quatro membros, sob a designação de director-presidente, director-thesoureiro, director-secretario e director-gerente, eleitos de tres em tres annos e que poderão ser reeleitos.

Art. 15. Cada director prestará caução de vinte e cinco acções, que serão inalienaveis enquanto durar a sua gestão.

Art. 16. O total mensal dos ordenados dos directores não será superior a quatro contos de réis, fazendo entre si a divisão conforme julgarem mais conveniente e de accordo com as attribuições de cada um.

Art. 17. Os directores ficam investidos de plenos poderes para praticarem todos os actos de gestão e relativos aos fins e objectos da sociedade e também para representá-la em juizo, em todas as acções por ella ou contra ella intentadas, podendo constituir advogados e procuradores.

Art. 18. Ao director-presidente compete:

- representar a sociedade em juizo ou fóra d'elle;
- convocar as assembleas geraes e presidir ás reuniões da directoria;
- apresentar annualmente á assemblea geral um relatório detalhado do movimento financeiro e administrativo da sociedade;
- assignar com um outro director os documentos relativos ás transacções commerciaes da sociedade;
- substituir qualquer um dos directores nos seus impedimentos occasionaes;
- convocar o conselho fiscal, sempre que julgar conveniente.

Art. 19. Ao director-thesoureiro, compete:

- ter sob sua guarda todos os haveres da sociedade;
- arrecadar as rendas e effectuar os pagamentos autorizados pela directoria;
- fazer annualmente o balanço dos bens da sociedade e fornecer ao director-presidente os dados e esclarecimentos necessarios para o relatório;
- substituir qualquer director nos seus impedimentos occasionaes.

Art. 20. Aos directores-secretarios e gerente, simultaneamente, compete:

- dirigir e fiscalizar os trabalhos do escriptorio da sede social;
- nomear agentes, fundar agencias, fiscalizá-las e tomá-lhes contas;
- assignar a correspondencia da sociedade;
- nomear e demittir empregados;
- substituir qualquer um dos directores nos seus impedimentos occasionaes.

Art. 21. Na ausencia ou impedimento de qualquer director por mais de 60 dias, os demais directores em exercicio escolherão um accionista para substituí-lo, arbitrando-lhe uma gratificação.

Art. 22. No caso de vaga definitiva na directoria, os demais directores, conjuntamente com o conselho fiscal, designarão o substituto que servirá até á reunião da primeira assemblea geral ordinaria, que elegerá o novo director.

Paraphrasis unico. O mandato do novo director, eleito nos termos deste artigo, terminará com o mandato da directoria em exercicio.

CAPITULO II

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23. A assemblea geral elegerá o conselho fiscal que será constituído de tres membros effectivos e tres supplentes, que sejam accionistas.

Art. 24. O conselho fiscal exercerá suas funções de accordo com o que lhe determinam as leis que regem as sociedades anonymas, e o seu mandato durará um anno, podendo ser reeleito.

Art. 25. Os membros do conselho fiscal, em exercicio, vencerão o honorario de dous contos e quatrocentos mil réis annuaes, pagos mensalmente.

Art. 26. Na falta ou impedimento de um ou mais membros effectivos do conselho fiscal, serão chamados os supplentes, cabendo-lhes então os honorarios, enquanto estiverem em exercicio.

DAS ASSEMBLEAS GERAES

Art. 27. As assembleas geraes serão constituídas pela reunião de accionistas em numero legal na forma da lei.

Art. 28. No mez de janeiro de cada anno, a começar de 1914, haverá a assemblea geral ordinaria, cuja convocação será feita pela imprensa, e a cujo exame e approvação serão submettidos o relatório do director-presidente, o balanço e as contas annuaes, precedidos, porém, do parecer do conselho fiscal.

Art. 29. Aberta a sessão da assemblea geral pelo presidente da sociedade, após verificado o numero legal de accionistas, proceder-se-ha em seguida á eleição do presidente da assemblea que deverá ser um accionista, que não faça parte nem da directoria nem do conselho fiscal, o qual, assumindo a presidencia, convidará dous outros accionistas para secretarios, formando assim a mesa da assemblea.

Art. 30. Cada grupo de cinco acções dará direito a um voto nas assembleas geraes.

Art. 31. As deliberações das assembleas geraes serão tomadas por maioria de votos presentes e as suas resoluções consideradas obrigatorias.

Art. 32. A assemblea reunir-se-ha extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem e nos casos que a lei prevê.

Art. 33. A convocação da assemblea ordinaria ou extraordinaria será feita por annuncios nos jornaes, com antecedencia de 15 dias, declarando-se nos annuncios o dia, hora e lugar da reunião e bem assim os motivos da convocação. O prazo dos annuncios será reduzido a oito dias, quando não effectuada a primeira reunião, se torne necessaria uma segunda ou terceira convocação. Nesta ultima reunião, se constituirá a assemblea com qualquer numero presente de accionistas e deliberará legalmente, devendo isto constar dos annuncios.

Paraphrasis unico. A transferencia das acções será suspensa por 30 dias antes daquelle que for designado para ter lugar a reunião da assemblea geral, ordinaria ou extraordinaria.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 34. A assemblea geral, que deverá constituir a sociedade, dará á directoria que for eleita na mesma occasião autorização para fazer as despesas com a organização da sociedade e instalação da sede social, criação de agencias que julgar convenientes e qualquer propaganda para o desenvolvimento da sociedade.

Art. 35. A directoria fica ainda autorizada a tomar quaesquer medidas de ordem moral e que incidam em despesa, cujo fim seja de propaganda e desenvolvimento da sociedade.

Art. 36. Nos casos omissos nestes estatutos, fica entendido, como é obvio, que a sociedade se regerá, na forma das leis das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — Raul Candido Pinheiro. — Joaquim Felix da Silva Rocha. — Americo Moreira. — José Rutowitsch. — Ernesto Marcellina Pinto.

Fredo Rebouças. — Americo Machado & Comp., por procuração *Alfredo Rebouças.* — Dr. João Luiz Vianna. — *Laudelino Freire.* — *Delfim Horta de Araujo.* — Dr. Antonio Nunes Bueno do Prado. — *Isidro Marx.* — Dr. Arthur Moncorvo Filho.

COMPANHIA TRANSOCEANICA, EMPREZA DE VIAGEM

(Lista de accionistas)

Nomes e residencias—Ações—Valor—Entrada de 20 %			
Americo Machado & Comp., rua da Quitanda n. 120.	430	86:000\$000	17:200\$000
Dr. Americo Moreira, rua da Quitanda n. 120....	100	20:000\$000	4:000\$000
José Rutowitsch, rua Ro- drigo Silva n. 42.....	130	26:000\$000	5:200\$000
Dr. Antonio Nunes Bueno Prado, avenida Beira- Mar n. 356.....	50	10:000\$000	22:000\$000
Dr. Prudente de Moraes Fi- lho, avenida Central n. 87.....	25	5:000\$000	1:000\$000
Dr. João Luiz Vianna, rua do Ouvidor n. 68.....	25	5:000\$000	1:000\$000
Dr. Joaquim Felix da Silva Rocha, rua dos Ourives n. 113.....	25	5:000\$000	1:000\$000
Ernesto Marcellino Pinto, B. Isabel de Pinho n. 14 (Botafogo).....	25	5:000\$000	1:000\$000
Dr. Pedro A. Nolasco da Cunha, rua Sachet n. 7	20	4:000\$000	800\$000
Isidoro Marx, rua do Ou- vidor n. 138.....	20	4:000\$000	800\$000
Dr. José Pedro de Araujo, rua Pedro Ivo.....	25	5:000\$000	1:000\$000
Alfredo Rebouças, rua da Quitanda n. 120.....	25	5:000\$000	1:000\$000
Eugenio Juvanon, avenida Central n. 101.....	10	2:000\$000	400\$000
Dr. Arthur Moncorvo Fi- lho, rua Moura Brito n. 58.....	10	2:000\$000	400\$000
Augusto Pereira de Mattos, rua do Ouvidor n. 125.	10	2:000\$000	400\$000
Dr. Laudelino Freire, rua José Hygino n. 249....	10	2:000\$000	400\$000
Silvino Antunes Leitão, rua Conde de Bomfim nu- mero 982.....	10	2:000\$000	400\$000
Delphim Horta de Araujo, rua da Quitanda, 120.	10	2:000\$000	400\$000
Anelio Rocha, avenida Cen- tral n. 90.....	10	2:000\$000	400\$000
Commendador José Ferrei- ra Sampaio, avenida Central n. 125.....	5	1:000\$000	200\$000
Raul Candido Pinheiro, rua da Misericordia n. 148.	5	1:000\$000	200\$000
Dr. Leonel S. Azevedo Ma- galhães, rua da Qui- tanda n. 42.....	5	1:000\$000	200\$000
Jayme Leitão, rua Conde de Bomfim n. 982.....	5	1:000\$000	200\$000
Max Schlöbach, rua de São Pedro n. 52.....	5	1:000\$000	200\$000
Arnaldo Lambert Coelho, rua Rodrigo Silva nu- mero 42.....	3	600\$000	120\$000
Frederico Ferreira Lima, rua Nery Pinheiro nu- mero 105.....	2	400\$000	80\$000
	1.000	200:000\$000	40:000\$000

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 12 de dezembro vigente archivaram-se nesta repartição sob n. 3.745 os seguintes documentos: referentes à sociedade anonyma A Transoceanica, a saber: os seus estatutos, a acta da assembleia geral da installação realizada em 2 de dezembro deste anno; a lista nominativa dos subscriptores com o numero de ações de cada um; uma publica-forma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro e o talão do pagamento do sello devido feito no Thesouro Nacional. Eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, passei a presente, que dou fé, na data abaixo declarada.—Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director: (Sobre estampilhas no valor de 5\$500.).

SOCIEDADES CIVIS

Centro dos Chauffeurs

(Extractos dos estatutos)

O Centro dos Chauffeurs, fundado na cidade do Rio de Janeiro, onde terá a sua sede, tem por fim: Promover por todos os meios ao seu alcance o bem estar e conforto de seus associados, melhorando-lhes e auxiliando-os quando enfermos ou impossibilitados de trabalhar. Prestar fianças aos seus associados para garantia da liberdade individual, quando presos nesta capital ou Nietheroy por delictos que não sejam contra a honra ou propriedade. Defender, por intermedio de advogado, seus associados no foro desta capital ou de Nietheroy nos casos acima citados. Contribuir para o funeral do associado e luto da sua familia quando o mesmo falleça no uso e gozo de seus direitos sociaes. Procurar, por meio de delegados sociaes, resolver todas as questões que possam prejudicar os associados, procurando assim evitar toda e qualquer dissintelligencia que possa provocar a desorganização do trabalho. Socorrer seus associados quando invalidos ou enfermos, auxiliando tambem aos mesmos quando por esse motivo tenham de retirar-se para o interior ou exterior do Brazil. Fazer-se representar nos enterramentos dos associados, depondo sobre o caixão as insignias do Centro. O Centro será administrado por uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros e por um conselho de cinco membros. E' representado pelo presidente, em juizo e em geral em suas relações para com terceiros. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrahirem seus representantes em nome do Centro. Socios iniciadores: Gaspar Martins Moreira, José Machado e Affonso Vidal. Directoria actual: presidente, Roberto Rodrigues de Carvalho; vice-presidente, Gaspar Martins Moreira; 1º secretario, Adolpho Ferreira Marques de Abreu; 2º secretario, Antonio Ferreira da Costa; 1º thesoureiro, Felisberto Gonçalves Caldeira; 2º thesoureiro, Rodolpho J. Ferreira.

PATENTES DE INVENÇÃO

N.º 7.275—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos na Republica dos Estados Unidos do Brazil de um novo processo para fabricar em fornos electricos, por meio de electricidade como fonte de calor, materiaes de construcção e da industria ceramica e artefactos de vidro, invenção de Francisco Pinto Brandão, brasileiro, industrial, residente nesta Capital

Refere-se a invenção a um novo processo de fabricação de materiaes de construcção em toda essa variedade, cal de pedra ou de marisco, tijolos, telhas, ladrilhos, encanamentos, industria ceramica, artefactos de vidro em fornos submettidos à acção de uma fonte electrica de calor. Os fornos serão construidos de tijolos refractarios e isoladores constituídos de amianto, mica e ardizia ou de outro qualquer material que melhor convenha na construcção de tres typos diferentes de accordo com a natureza do material a fabricar.

Em olarias, para fabricação de telhas, tijolos, ladrilhos e productos congneres, serão empregados os fornos alongados, no interior dos quaes transitam, sobre trilhos, os vagonetes portadores dos productos a coser, movidos continuamente pela força electrica.

Na fabricação de cal de pedra ou de marisco, nos productos da industria ceramica, louças de granito, de porcellana, de argilla, esmaltes, galvanismo e outros productos correlatos, serão applicados os fornos rotativos. O terceiro typo, principalmente, isto é, o forno intermitente, é destinado à fabricação de artefactos de vidro em todas as suas variedades.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, a fabricação de cal de pedra ou de marisco, tijolos, telhas, ladrilhos, encanamentos, industria ceramica de louças, esmaltes e galvanismos, fabricação de vidros de varios modelos, em fornos electricos com aquecimento directo ou indirecto pela electricidade;

2º, a applicação da electricidade como fonte de calor na fabricação de materiaes de construcção, industria ceramica e artefactos de vidros;

3º, na construcção dos fornos electricos empregar os tijolos refractarios e isoladores preparados de amianto, mica e ardizia ou de outro qualquer material.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1911.—*Francisco Pinto Brandão*.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto das 11 horas da manhã às 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de portuguez.

De accordo com o mesmo regulamento, o exame constará de prova escripta e prova oral, subdividindo-se esta ultima em uma exposição do ponto sorteado e uma arguição feita pelos examinadores aos candidatos.

Os pontos, que serão opportunamente organizados pelos examinadores, versarão sobre grammatica, philologia, leitura e analyse de classicos da lingua portugueza.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de novembro de 1912.—O escripturario archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 57 do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que os exames nesse instituto comecem no dia 21 do corrente e mais que, de conformidade com a circular expedida aos Srs. professores, são os referidos exames realizados nos dias: 21 — (7 horas da manhã)—gymnastica; canto coral escolar (10 horas da manhã); 1º e 2º anno do curso litterario (11 horas da manhã); —23— 3º anno, 4º de francez e 5º de portuguez (11 horas da manhã); —24— violoncello e contrabaixo (11 horas da manhã); —25—solfejo (11 horas da manhã); —27—piano (11 horas da manhã); —28—harmonia (11 horas da manhã); 30 — instrumentos de sopro e percussão (11 horas da manhã); 31 — harmonium (11 horas da manhã).

Os exames são publicos.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de dezembro de 1912.—O escripturario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, acha-se aberta das 10 horas da manhã às 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyseu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Docente as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recommendarem e, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912.—*Dr. Gama Rosa*, secretario.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 31 do regulamento annexo ao decreto n. 2.160, de 5 de abril de 1911, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até o dia 29 de dezembro proximo, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 2 horas da tarde, acha-se aberta nesta secretaria, á rua Treze de Maio n. 58, a inscripção para os candidatos ao lugar vago do professor de inglez do Externato do Collegio Pedro II.

Os candidatos deverão apresentar o seu requerimento á congregação, acompanhado das obras e titulos que amparem a sua candidatura.

Secretaria do Collegio Pedro II, 29 de outubro de 1912.—*Paulo Tavares*, secretario.

Collegio Pedro Segundo

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. director convidam-se as pessoas que quizerem fornecer durante o anno de 1913 os generos de consumo deste instituto, constantes dos seguintes grupos, a apresentar as suas propostas até o dia 20 do corrente.

- | | |
|--------------------------|------------------------------------|
| 1º Generos alimenticios. | 11º Louça e utensilios de cozinha. |
| 2º Pão. | 12º Vestuario. |
| 3º Carne fresca. | 13º Calçado. |
| 4º Café. | 14º Lavagem e engomado de roupa. |
| 5º Leite de vacca. | 15º Coleções e travesseiros. |
| 6º Assucar. | 16º Artigos de illuminação. |
| 7º Aves e ovos. | 17º Ferragens e demais artigos. |
| 8º Peixe. | 18º Carvão de pedra. |
| 9º Legumes e fructas. | 19º Drogas e productos chimicos. |
| 10º Material cirurgico. | 20º Objectos de expediente. |

As propostas em duplicata, sendo uma estampilhada, datadas e assignadas, com especificação dos preços de cada artigo, em sobrecartas fechadas endereçadas á directoria do Collegio, serão entregues ao thesoureiro, até o referido dia 20, ao meio dia, no Externato, provisoriamente no Lyceu de Artes e Officios, á rua Treze de Maio numero 58.

As listas dos generos a fornecer acham-se á disposição dos Srs. concorrentes, todos os dias uteis, de 11 horas da manhã às 2 horas da tarde, na thesauraria deste instituto, onde tambem são prestadas quaesquer informações.

Os proponentes deverão exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional e bem assim terem pago o imposto do industrias e profissões.

Para garantia da assignatura do contracto os proponentes farão acompanhar as suas propostas com as seguintes quantias: 300\$ para os grupos 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12, 19 e 20; 200\$ para os grupos 7, 10, 14 e 15, e 100\$ para os demais grupos.

Estas cauções poderão ser levantadas depois da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez acceita a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á caução que reverterá para o patrimonio do collegio.

No dia e hora do encerramento da concorrência, no Externato, as propostas serão abertas e todas lidas na presença dos concorrentes que se apresentarem para esse acto, e cada concorrente presente rubricará as propostas de todos os outros.

Os contractos serão lavrados com as clausulas: da fiança que for conveniente; da que os generos ou artigos sejam de primeira qualidade, de que serão rejeitados os que o não forem e comprados outros a custa do fornecedor, onde houver melhores; e para os artigos dependentes de amostras, a depositar na thesauraria, de que serão rejeitados aquelles que não forem iguaes ás mesmas amostras; e mais com as condições de entrega e multa.

Secretaria do Collegio Pedro Segundo, 9 de dezembro de 1912.—*Paulo Tavares*, secretario.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.400, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o artigo 123, letra A, do regulamento annexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Moysés da Silva Valentim, visto estar sendo processado pelo crime previsto no art. 306 do Código Penal, no 12º districto policial.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.—O director *Elycio de Carvalho*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.572, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra A, do regulamento annexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão João Pereira de Oliveira, visto estar o mesmo sendo processado pelo 12º districto policial como incurso no art. 303 do Código Penal.—Pelo director, *Heitor Bran*.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 6.207, concedida pelo Gabinete de Identificação do Districto Federal, de accordo com o art. 123, letra A, do regulamento annexo ao decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907, ao cidadão Antonio Pereira da Silva, visto estar sendo processado pelo 12º districto policial como incurso no art. 303 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912. — O director, *Elycio de Carvalho*.

Polícia do Districto Federal

A Polícia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Polícia durante o primeiro semestre do anno vindouro.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 21 do corrente, ao meio dia, apresentar sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da Polícia a quantia de 200\$ para garantia não só da assignatura do contracto, mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Polícia do Districto Federal, 12 de dezembro de 1912. — O secretario, *Damaso de Proença Gomes*.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMBUSTIVEL, FORRAGEM E FERRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel, forragem e ferragem, durante o anno de 1913.

Condições

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas, fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.ª As propostas, em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou por seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 18, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da mesma brigada, de haver depositado a quantia de 500\$000.

4.ª A brigada reserva-se o direito de contractar ou não os generos cujos preços estejam acima do estabelecido na relação que servir de base aos desta concorrência.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, que os admitirá á concorrência uma vez que apresentem documentos em original ou publica forma, nos quaes seja declarado o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados e mensalmente resgatados.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos respectivos quartéis.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª As pessoas que quizerem concorrer deverão dirigir-se á Intendencia da Brigada que lhes fornecerá listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência e onde lhes serão prestadas todas as informações pedidas e exhibida a minuta do contracto.

Intendencia da Brigada Policial do Districto Federal, 3 de dezembro de 1912. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrença para o fornecimento de artigos de arreamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes :

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhadas.

2.ª As propostas em involucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.ª A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da Brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á Brigada.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12. Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de dezembro de 1912. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Viação e Obras Publicas se faz publico, de ordem do Sr. ministro que serão recebidas até o dia 2 de janeiro de 1913, ás duas horas da tarde, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma Secretaria do Estado, durante o anno de 1913, conforme as amostras existentes na mesma Directoria Geral, as quaes poderão ser exa-

minadas pelos interessados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa alguma que duvidas faça.

II

Os concorrentes deverão depositar no Thesouro Nacional a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido, si não assignar o mesmo contracto cinco dias depois de chamado pelo *Diário Official* para fazê-lo.

III

O proponente escolhido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

IV

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertos.

V

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que oponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: — Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas fechadas, como se acharem, em um mesmo envolvero, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, ficará depositado na Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras publicas, sob a guarda do director geral de Contabilidade.

Dentro de oito dias depois dessa formalidade, serão publicados, no *Diário Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos para o fornecimento, annunciando-se dia para a abertura das propostas e preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

VIII

A concorrência versará sobre o preço dos objectos e artigos a fornecer, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

O proponente accêito fica obrigado a fornecer dentro de quinze dias, contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da Secretaria de Estado; dentro de oito dias, o papel timbrado para as diversas directorias, e dentro de tres dias todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20\$, por dia que exceder desses prazos.

X

A importancia dessas multas será descontada da caução a que se refere a condição III, ficando o proponente obrigado a integralisar immediatamente a mesma caução, sob pena de ser declarado caduco o contracto, sem direito a indemnisação alguma, e de ficar o proponente privado de continuar a fornecer a esta Secretaria de Estado.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas. — O director geral, Augusto de Bittencourt Carvalho Menezes.

Relação dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a que se refere o presente edital

1. Papel para officios, resma, com o emblema nacional.
2. Idem idem avisos, idem, idem.
3. Idem idem informações, resma.
4. Idem idem minutas de avisos, idem.
5. Idem idem idem, officios, idem.
6. Idem idem idem, extracto de expediente, idem.
7. Idem idem, decretos, idem, com o emblema nacional.
8. Idem idem portarias, idem, idem.
9. Idem idem almasso, pautado, superior, resma.
10. Idem em tiras, blocos, idem.
11. Idem cartão branco, idem.
12. Idem sem pauta, idem.
13. Idem de linho margeado, pautado, idem.
14. Idem idem pautado, idem.
15. Idem almasso, sem pauta, idem.
16. Idem para continuação de informação, idem.
17. Idem idem certidões diversas, idem.
18. Idem quadriculaaos, 100 folhas.
19. Lapis pretos Faber ns. 1 a 4, duzia.
20. Idem bicolores, idem.
21. Canetas diversas, idem.
22. Lapis de borracha, Faber, idem.
23. Canetas de madeira com penna de vidro, idem.
24. Idem Eagle ns. 1, 2 e 3, idem.
25. Idem idem com pennas de vidro, idem.
26. Idem de Perry, idem.
27. Lapis pretos Bismark, idem.
28. Idem azul, idem.
29. Idem encarnado, idem.
30. Idem verde, idem.
31. Idem graphite Faber, idem.
32. Caixa de pennas J. B. Mallat, caixa.
33. Idem idem, idem, Perry, idem.
34. Idem idem, colchetes, idem.
35. Idem idem, papel diplomata, idem.
36. Idem idem, envelopes, idem.
37. Idem lacre vermelho, idem.
38. Idem de alfinetes, idem.
39. Idem de pennas de aluminio n. 530, idem.
40. Idem idem, papel para directorias, idem.
41. Idem idem cartas officiaes, idem.
42. Idem idem envelopes para as directorias, idem.
43. Idem idem idem cartas officiaes, idem.
44. Idem idem pennas Esterbroock, idem.
45. Idem idem idem Gillot's, idem.
46. Idem idem idem Ronde, idem.
47. Idem idem idem Leonard's n. 530, idem.
48. Idem idem idem Figueiras, idem.
49. Idem idem idem Soennecken ns. 12 e 106, idem.
50. Idem de papel para o gabinete do Sr. ministro, idem.
51. Idem de envelopes idem idem idem idem, idem.
52. Idem idem de 0,24 X 105, idem.
53. Idem idem de 0,30 X 0,13, idem.
54. Idem idem de 0,42 X 145, idem.
55. Idem idem de 0,24 X 0,19, idem.
56. Idem idem de 0,26 X 0,40, idem.
57. Idem idem de 0,45 X 0,30, idem.
58. Papel impresso para telegrammas, 1.000 1/2 folhas.
59. Envelopes idem idem idem, caixa.
60. Tinteiro de crystal, um.
61. Limpa pennas de porcellana, idem.
62. Canivete de Rodgers, quatro folhas, idem.
63. Furador, idem.
64. Peso de ferro para papel, idem.
65. Talão de titulos de pensão, idem.
66. Idem de pagamento de prestação, idem.
67. Indice alphabetico, idem.
68. Memorial fluminense, idem.
69. Porta canetas de ferro, idem.
70. Idem idem de metal branco, idem.
71. Tinteiro com estante, idem.
72. Tira-linhas de Kern, idem.
73. Raspadeiras de Rodgers, cabo de marfim, idem.
74. Regua de borracha de 0,40, idem.
75. Idem idem idem de 0,60, idem.
76. Idem idem de ébano, idem.
77. Idem idem de faia, de um metro, idem.
78. Macete de madeira, um.
79. Caderneta capa de carneira (campo), uma.
80. Pasta de marroquim, idem.

81. Tesoura grande, idem.
82. Pasta flexível para transporte do papeis, idem.
83. Borracha crua, idem.
84. Caixa de papelão para guardar papeis, idem.
85. Brocheta em metal ou madeira, idem.
86. Cesta para papeis, idem.
87. Esponja fina, idem.
88. Idem, ordinaria, idem.
89. Faca de osso para cortar papel, idem.
90. Idem de marfim, idem idem, idem.
91. Machina para grampos, idem.
92. Pastas para archivo, idem.
93. Idem, grandes, de oleado, idem.
94. Spring-folio n. 1, idem.
95. Pasta com cadarço, n. 5, idem.
96. Pegadeira de madeira, mola de latão, idem.
97. Mata-borrão, 250 tiras para maceite, pacote.
98. Vidro de tinta esmeralda, um.
99. Idem, idem, gomma arabica G. Toiray's, idem.
100. Barbante trançado fino, rolo.
101. Idem, idem, grosso, idem.
102. Idem, de diversas cores, idem.
103. Papel para embrulho, 100 folhas.
104. Camphora, kilogramma.
105. Pó da Persia, lata.
106. Cadarço de linho n. 4, pacote.
107. Tinta Sardinha, botija.
108. Idem da China, vidro.
109. Idem, verde, idem.
110. Fita verde e amarella, rolo.
111. Cartão mata-borrão, 100 folhas.
112. Papelão, folha.
113. Papeleira, uma.
114. Papel para cartas Craner's Bonde 8º, caixa.
115. Idem, idem, idem, Turkey Mill 8º, idem.
116. Idem, diplomata, idem.
117. Idem, 8º, para cartas Rives, idem.
118. Idem, para decretos com emenda, resma.
119. Livro para escripturação de montepio, 300 folhas 55X41, um.
120. Indice para o livro acima, capa flexível 50 fls. 46X24, um.
121. Protocollo de remessa para secção, 200 folhas 46X24, idem.
122. Idem de requerimentos 100 folhas 48X34, idem.
123. Idem de officios 100 folhas 48X34, idem.
124. Numerador de avisos 100 folhas 36X25, idem.
125. Idem de officios 100 folhas 36X25, idem.
126. Livro para contractos 250 folhas 48X28, idem.
127. Protocollo de remessa para portaria, 100 folhas 36X14, idem.
128. Livro para protocollo geral 200 folhas 49X34, idem.
129. Protocollo de officios 370 folhas 37X30, idem.
130. Protocollo de requerimentos 150 folhas 36X38, idem.
131. Idem de remessa, 100 folhas 42X14, idem.
132. Numerador de officios e avisos, 100 folhas 40X29, idem.
133. Livro para ponto, 150 folhas 40X28, idem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912.—Augusto de Bitencourt Carvalho Menezes.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes
FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE DEZ MIL METROS CUBICOS DE PEDRA DE ALVENARIA

De ordem do Sr. chefe da fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, recebem-se propostas, na secretaria desta Fiscalização, á rua Conselheiro Zacharias n. 2, até o dia 24 do corrente mæz, á 1 hora da tarde, para a venda de 10.000 metros cubicos (10.000^{ms}.3.) de pedra de alvenaria, existentes nos terrenos do porto, junto ao escriptorio da Fiscalização, mediante as condições que se encontram nesta secretaria á disposição dos Srs. pretendentes.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.—A. Marques da Silva, escriptuario encarregado do expediente.

Directoria Geral de Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ

De ordem do Sr. ministro se faz publico que no dia 21 de janeiro de 1913, á 1 hora da tarde, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção das obras de melhoramentos do porto de Corumbá, Estado de Matto Gros-

so, de accordo com o projecto approved pelo decreto n. 7.293, de 21 de janeiro de 1909, sob as seguintes condições:

1ª

As obras a executar são as seguintes:

- a) uma muralha de cães continuo com 100 metros de extensão ao longo da margem direita do rio Paraguay, tendo dous metros de altura de agua na maxima estiagem e 8m,80 na maior cheia observada;
- b) uma rampa, com 80 metros de extensão, talude de 1:3 e altura d'agua de um a dous metros na extrema vasante;
- c) aterro da faixa comprehendida entre essas duas construções e o littoral, respaldado ao nivel do coroamento da muralha e com talude de extremo devidamente protegido;
- d) construção de dous armazens de cães, tendo 80 metros de comprimento e 20 metros de largura, cada um;
- e) aparelhamento do cães com linhas ferreas, linhas para guindastes, calçamento, drenagem e abastecimento de agua.

2ª

Esses trabalhos serão executados segundo as especificações annexas e não deverão exceder a quantia de 1.585:9203 (mil quinhentos oitenta e cinco contos novecentos e vinte mil réis), por que estão avaliados, não se tomando em consideração as propostas de preços superiores a esse.

3ª

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da commissão que para tal fim for nomeada pelo Governo e com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á sua execução. A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante, que terá a liberdade de empregar os aparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, o plano approved, as especificações e demais condições do contracto.

4ª

O prazo marcado para a conclusão de todas as obras e serviços será de tres annos, contado da data da assignatura do contracto, sendo incluido neste periodo o prazo maximo de seis mezes necessario para a empresa contractante apparellar-se a installar todos os serviços.

5ª

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta do contractante.

6ª

Fica reservado ao Governo o direito de introduzir nos planos approved as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia. Si das modificações resultar prejuizo ao contractante, será este indemnizado da respectiva importancia, e, na falta de accordo, por arbitramento.

7ª

O contractante, si residir fóra do paiz ou si organizar empresa ou companhia estrangeira para cumprimento do contracto, obriga-se a ter no Brazil um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente perante o administrativo ou judiciario nacionaes quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação inicial e outras em que por direito se exija citação pessoal.

8ª

No contracto serão estabelecidas as penas pelo não cumprimento das clausulas, em fórmula de multa ou rescisão, o bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o Governo e o contractante.

9ª

O Governo entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

10ª

As obras serão pagas em titulos da divida publica, ao par, de juro annual de 5 o/o, papel, cuja emissão será autorizada opportunamente.

O pagamento será feito por medição mensal de obra concluida, dada em certificado da commissão fiscal, segundo avaliação feita pelos preços constantes da tabella aceita pelo contractante.

Os titulos dados em pagamento, além da garantia geral do Governo, tem como garantia especial o producto da taxa

de 2 olo, ouro, sobre o valor official da importação estrangeira de Estado de Matto Grosso e a renda liquida da exploração dos serviços do porto de Corumbá.

11ª

A concorrência versará sobre :

1ª. a idoneidade do concorrente:

2ª. a tabella de preços de unidade para as obras e consequente orçamento.

12ª

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de depósito no Thesouro Nacional da quantia de trinta contos de réis (30:000\$000), que reverterá para os cofres da União, caso o proponente escolhido deixe de assignar o competente contracto no prazo de 30 dias, contados da data em que, pelo *Diário Official* lhe fôr notificada a aceitação da sua proposta.

13ª

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão nesta Directoria Geral e na Inspectoria de Portos, sendo esses preços escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação e não podendo a proposta conter condição alguma fora deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula 12ª.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltorio que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas sob a guarda do director geral de Obras.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annunciados o dia e hora para a abertura das propostas de preços, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas como foram entregues.

O Governo, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência se achar inaceitaveis os preços pedidos nas propostas, não ficando aos proponentes direito de reclamarem qualquer indemnização sob qualquer título.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de tres membros para o exame e julgamento das provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

14ª

O deposito constante da clausula 12ª será elevado a 50:000\$ (cincoenta contos de réis) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia da fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que fôr lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo, apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá essa caução em favor da União.

15ª

Todos os documentos referentes ao alludido projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados no escriptorio da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á Avenida Rio Branco n. 52, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

16ª

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidade que figuram na relação impressa, de que trata a condição 13ª, pelos preços de unidades apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção, para effeito da comparação das propostas.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados na relação impressa servirão apenas para o termo de comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços de unidades, segundo as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

Directoria Geral de Obras Publicas. 21 da setembro de 1912.— *Leandro A. R. da Costa*, director geral.

ESPECIFICAÇÕES

1ª

A muralha do cães será construída de concreto armado, com 10 metros de altura total, compondo-se de:

a) embasamento continuo de concreto, em massa ou em blocos, com quatro metros de largura e tres de altura, assentado na cota de dous metros, abaixo do nivel minimo das estagens conhecidas, sobre uma fundação, tendo 4m,60 de largura, repousando em terreno resistente a juizo da commissão;

b) paramento continuo de concreto armado, com 0m,50 de espessura e 1/10 de arrastamento, sustentados por gigantes, também de concreto armado, de estrutura metallica reforçada; esses gigantes terão 0m,40 de espessura e serão espagados de dous metros entre eixos e solidamente fixados no embasamento geral;

c) capeamento composto de um estrado de concreto armado, fazendo corpo com a muralha e encimado por um corramento de cantaria, na cota do terrapleno.

O arcabouço metallico dos gigantes compõe-se de peças de aço laminado, devidamente travadas, conforme indica o desenho n. 4, e o enchimento, quer dos gigantes, quer do paramento, será feito de concreto de um de cimento, tres de areia e seis de pedra britada, sendo a estrutura deste paramento formada de telas de ferro estirado (metal déployé) n. 10.

O macadam a empregar no concreto referido deverá compor-se de pedras que possam passar em um anel de 0m,05, e não o possam em um anel de 0m,02 de diametro, ficando a qualidade do material sujeita á approvação da fiscalização.

A areia deverá ser expurgada de todo e qualquer detrito estranho e ser de boa qualidade, a juizo da commissão fiscal, a quem competirá também recusar o emprego de cimento que não seja considerado conveniente para as obras.

2ª

A rampa será construída do seguinte modo:

Sobre o aterro convenientemente soccado e rampado, com o talude de 1:2, será collocada uma camada de concreto armado, com metal déployé n. 9, tendo 0m,70 de espessura média, disposta superiormente em degrãos no sentido transversal, e em banquetas no sentido longitudinal; os degrãos terão de largura 0m,70 por 0m,20 de altura e a banqueta 0m,40 de largura, e o mesmo declive da rampa, sendo toda a construção do mesmo concreto armado. Para protecção das banquetas serão ellas revestidas de chapas de ferro, com 0m,15 de largura e 0m,01 de espessura, em toda a extensão.

Quanto ao concreto a empregar, serão adoptados o mesmo tipo e condições, estabelecidos para a muralha do cães.

A base da rampa constituida por uma pequena muralha em concreto, tendo 1m,50 de largura e 2m,50 de altura, será fundada na cota média de 1m,50 abaixo das aguas minimas e capeada de cantaria na mesma cota do embasamento geral da muralha; dessa cota partirá a rampa até atingir em cima o nivel do terrapleno do cães, com um desenvolvimento portanto de 22m,50.

A muralha do cães será provida de uma escada de cantaria, de accordo com o desenho n. 5, toda construída de cimento armado, formando corpo com a muralha, que para isto terá uma disposição especial na parte correspondente.

Os degrãos dessa escada serão de cantaria, com 0m,20 de altura e 0m,30 de passo, uteis, devendo a escada ter 1m,50 de largura e um patamar central, também de cantaria. O preço desta deverá ser incluído no da muralha por metro corrente.

A muralha do cães será provida de quatro postes de amarração, e a rampa de seis postes, todos de ferro fundido, sufficientemente resistente, e fixados com toda a solidez, sendo as respectivas situações indicadas no desenho n. 2. O preço destes, como acima, para a escada.

A muralha transversal, de 21 metros de comprimento, que separa a muralha do cães, da rampa, tem o seu preço incluído no estabelecido por metro linear de cães. O preço do aterro deverá referir-se a areias limpas, dragadas no leito do rio, ou terras de boa qualidade, procedentes do arrazamento de morros proximos, sendo medido no local de descarga, convenientemente respaldado na cota do cães.

O talude desse aterro, no extremo montante, será rampado com a inclinação de 1:3; essa rampa, depois de soccada, será protegida por um grosso calcamento de alvenaria, tendo um minimo de 0m,50 de espessura e composta de pedras nunca inferiores a 40 kilos de peso approximado, devidamente travadas entre si.

O armazem será construído com fundação de concreto armado, de um tipo dependente do aterro em que fôr feito, paredes de tijolo aparente com argamassa de cimento na proporção de 1:3, e espessura correspondente a 1 1/2 tijolo, tendo contrafortes de pilastras com 2 1/2 tijolos em quadro, da mesma alvenaria, no local de cada uma das tesouras da cobertura.

O vigamento do telhado será todo metálico e a cobertura feita com telhas, tipo francez, disposta de modo a receber um lanternim central em cada uma das coxias que serão duas, divididas entre si pelas columnas de ferro, em que se apoiarão as tesouras.

O pavimento interno será calçado a paralelepípedos de granito ou lençol de asfalto, bem como as duas plataformas lateraes, que deverão ser construídas com cobertura semelhante à do corpo central.

III — ORÇAMENTO TOTAL

Ns.	Especificações	Unidades	Quantidades	Preço de unidade	Importancias
1.	Muralha do cães...	m.1	100	3:011\$000	301:100\$000
2.	Rampa.....	m.1	80	1:894\$000	151:520\$000
3.	Aterro.....	m.3	150.000	2\$500	375:000\$000
4.	Revestimento de talude.....	m.2	900	12\$000	10:800\$000
5.	Guindaste para meia tonelada...	1	2	25:000\$000	50:000\$000
6.	Guindaste para cinco toneladas..	1	1	37:500\$000	37:500\$000
7.	Armazens de 80m X 20m (2).....	m.2	3.200	150\$000	480:000\$000
8.	Linhas ferreas.....	m.1	400	60\$000	24:000\$000
9.	Calçamento.....	m.2	5.000	16\$000	80:000\$000
10.	Meios fios.....	m.1	400	20\$000	8:000\$000
11.	Passaios.....	m.2	1.000	13\$000	13:000\$000
12.	Gratil de ferro.....	m.1	100	200\$000	20:000\$000
13.	Esgoto de aguas pluvias.....	m.1	300	50\$000	15:000\$000
14.	Distribuição de agua	m.1	300	60\$000	18:000\$000
					1.585:920\$000

Directoria Geral de Obras Publicas, 21 de setembro de 1912. —
Leandro A. R. da Costa, director geral.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCORRENCIA PARA O CALÇAMENTO A PARALLELIPIPEDOS DE UMA AREA APPROXIMADA DE VINTE E OITO MIL METROS QUADRADOS SOBRE BASE DA MACADAM, NA ZONA DO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

Em virtude da autorização constante do aviso n. 143, de 19 de maio de corrente anno, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, de ordem do Sr. inspector, que a uma hora da tarde do dia 21 de dezembro do corrente anno, no escriptorio desta inspectoria, á Avenida Rio-Branco n. 52, serão recebidas propostas para o calçamento a paralelepípedos da área approximada de vinte e oito mil metros quadrados, sobre base de macadam, na zona do Caes do Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

O calçamento será feito a paralelepípedos de granito, de faces bem talhadas, de accordo com a amostra que se encontra nesta inspectoria.

O calçamento terá uma base de macadam commum, composta de pedras cuja dimensão maxima não exceda de cinco centímetros (0m,05), com quinze centímetros (0m,15), de espessura, depois de comprimida mecanicamente, servindo de leito para receber outra de tres centímetros (0m,03) de espessura, de areia grossa, saibro ou pó de pedra, que, convenientemente regada e comprimida, receberá os paralelepípedos que depois de assentes, ainda receberão a compressão necessaria para que o calçamento affecte a forma determinada no perfil.

O intersticio entre os paralelepípedos não deverá exceder de um centimetro (0m,01) e será tomado com areia.

A irrigação do calçamento, enquanto este não tiver sido accoito, deverá ser feita sempre que fôr exigida pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, sendo a mesmo feita por conta do contractante.

II

O preço do metro quadrado não deverá exceder de oito mil e setecentos réis (8\$700.).

A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro fornecerá as especificações, informações e entregará a área a calçar, com os meios fios assentes, e o terreno devidamente comprimido.

No escriptorio da Fiscalização serão fornecidas as plantas das ruas a calçar.

III

O prazo para a entrega do calçamento será de seis mezes, contado da data em que, pelo Tribunal de Contas, seja feito o registro do contracto.

No contracto será estabelecido o prazo para a execução do calçamento em cada trecho, que será na razão de cem metros quadrados diários para cada rua que fôr sendo entregue prompta para receber o calçamento.

Uma vez entregue uma rua o contractante deverá dar inicio immediato ao serviço, não o interrompendo, sinão por motivo justificavel, a juizo da Fiscalização.

IV

O pagamento será feito mensalmente, por medições provisórias de calçamento feito e accoito pelo respectivo fiscal, que para esse fim fôr designado.

V

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma da multa de rescisão e bem assim, o modo de resolver as questões que se suscitarem entre o contractante e a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, a quem compete a fiscalização.

VI

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço de calçamento por metro quadrado. Os concorrentes deverão apresentar documentos de se acharem quites dos impostos de industrias e profissões e dos da municipalidade para negociarem. Os proponentes que já tiverem executado serviços identicos para as Obras do Porto do Rio de Janeiro, deverão exhibir attestados da fiscalização, de terem realizado os serviços a contento da mesma.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada de certificado de deposito na thesauraria desta inspectoria da caução de cinco contos de réis (5:000\$) que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assinar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contado da data em que pelo *Diario Official* lhe fôr notificada a accoitação de sua proposta.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offercerem, escriptos em algarismos e por extenso sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras ou vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada sobre a qual o proponente declarará: Proposta de P... (nome do proponente). A essa sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII. Todos estes documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada e será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os docu-

mentos de prova de idoneidade e reunirão-se as propostas de preço de unidade, fechadas como se acharem, em um segundo involucro, que depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes que o queiram fazer, ficará depositado sob a guarda da Comissão de Concorrências Públicas.

Dentro de tres dias, serão publicados no *Diário Oficial* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o logar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas como foram entregues.

XII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O deposito constante da clausula VII será elevado a dez contos de réis (10:000\$) em apolices da divida publica federal ou em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto, que fôr lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial de Portos.

XIV

As áreas a calçar são:
Rua Sigma, 2.080 meros quadrados.
Faixa do Cães, 1.860 metros quadrados (entre os armazens 17 e 18).
Faixa do Cães, 1.860 metros quadrados (entre os armazens 14 e 15).
Faixa do Cães, 1.860 metros quadrados (entre os armazens 13 e 14).
Faixa do Cães, 8.000 metros quadrados (entre os armazens 10 e 11).
Faixa do Cães, 2.400 metros quadrados (entre os armazens 7 e 8).
Rua Coelho de Castro, 2.400 metros quadrados.
Rua Beta, 3.380 metros quadrados.
Rua Treze, 1.820 metros quadrados.
Rua Nove, 780 metros quadrados.
Rua Oito, 2.600 metros quadrados.
Fica expressamente entendido que as áreas acima indicadas são approximadas, não se responsabilizando a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro caso as medições finais não alcancem as citadas áreas.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.—*Luiz de Castro*, Secretário.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

O inspector federal de Portos, Rios e Canaes intima os Srs. Julio Saboia & Comp. a entrarem, dentro de oito dias, por os cofres desta Inspectoria, com a quantia de um conto duzentos e setenta e dois mil duzentos e noventa réis (1:272\$290), proveniente das contas ns. 171 e 172 de 21 de maio de 1910 e relativas a serviços de atracação e utilização do cães prestados aos referidos Senhores. Findo o prazo acima estipulado proceder-se-á á cobrança judicialmente.
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.—*Adolpho José Del Vecchio*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS, LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1913, de:

- 200.000 litros de oleo Galena, para machinas, ou de algodão de igual qualidade.
- 150.000 litros de oleo Galena para cylindros ou de igual qualidade.
- 300.000 litros de oleo para carros.
- 50.000 kilos de estopa branca de algodão perfeitamente limpa.
- 30.000 kilos de estopa de lã, em fios compridos.
- 10.000 kilos da graxa Marvel ou Asbutwool Mixed Grease, ou de igual qualidade.

Condições que devem ter os oleos:

- D 0,890 a 0,920.
- Soluvel na benzina.
- Acidez maxima (SO²) — 0,014.
- Agua, nenhuma.
- Resina, nenhuma.
- Insaponificavel.
- Cinzas, traços.
- Ponto de fulgor em vaso fechado.
- Oleo carros 200º cent.
- Oleo machinas 220º cent.
- Oleo cylindros 290º cent.
- Viscosidade absoluta em dynes C² (minima)
- Oleo carro a 0º cent. — 1.400.
- Oleo machinas a 40º cent. — 0.800.
- Oleo cylindros a 100º cent. — 0.3000.

A volatilidade será no maximo durante uma hora e a 100º cent. para os oleos de machinas e carros de 15 % e para o oleo de cylindro 1 %.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições :

Um terço de fornecimentos do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dois fornecimentos iguaes; um 30 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

- 1º, referir em separado a cada especie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;
- 2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;
- 3º, indicar o nome e a marca de oleo;
- 4º, indicar o preço em moeda ouro (libra) para o oleo, e em réis para a estopa, qualquer que seja o paiz do origem, sendo os elementos de base desse preço o litro e o kilogramma; o preço da graxa será em réis para cada kilogramma de peso; as taras das quartellas de oleo é de 35 kilogrammas; a das pipas de graxa de 64 kilogrammas, e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas.
- 5º, indicar a densidade do oleo a 15º centígrados;
- 6º, indicar em graus centígrados a inflammabilidade do oleo assim como a sua combustibilidade;
- 7º, indicar o grão de viscosidade;
- 8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo e de um kilogramma da estopa, tenham embora já sido fornecidos á estrada, de igual marca.

Os oleos serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

A estopa e a graxa serão entregues na intendencia, devendo o preço da da origem estrangeira incluir todos os impostos aduaneiros e quaesquer despesas até o local da entrega.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duplicata, em involucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes e da analyse e acceptação das amostras dos oleos e estopas apresentadas será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou as amostras não tenham sido julgadas em condições de ser acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a acceptação das amostras dos oleos e estopa apresentadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes da abertura as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta, nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 14 de dezembro de 1912.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE ACABAMENTO DO POSTO VETERINARIO DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298

De accordo com o disposto na clausula VI do edital de concorrência, de 26 de novembro ultimo, faço publicar na integra, antes de qualquer decisão sobre a escolha, as propostas recebidas na concorrência hoje realizada nesta directoria geral, para as obras acima indicadas.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 17 de dezembro de 1912.—O director geral, Mario B. Carneiro.

A Companhia Locativa e Constructora propõe-se a executar o seguinte:

Trabalhos de acabamento da instalação do posto veterinario, situado nos terrenos da chacara da rua General Canabarro n. 298, compreendendo: pintura, instalação electrica, instalação a gaz, instalação de agua potavel, construção de passeios, construção de deposito para agua, escoamento de aguas pluvias, linha Decauville, obras no banheiro para gado, muralha, gradil e portões, prateleiras no bioterio, de accordo com as especificações do edital da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, de 26 de novembro do corrente anno, comprometendo-se a executar as referidas obras no prazo de 90 dias, pela quantia de 47:900\$000. (Quarenta e sete contos e novecentos mil réis).

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—Pela Companhia Locativa e Constructora, Gil Vicente de Souza, director.

Leopoldo Cunha Filho, empreiteiro, com escriptorio á rua Primeiro de Março n. 29, sobrado, propõe-se executar as obras do acabamento da instalação do posto veterinario, situado nos terrenos da chacara da rua General Canabarro n. 298, compreendendo pintura, instalações electrica, gaz e agua, construção de passeios, deposito para agua, escoamento de aguas pluvias, linha Decauville, obras no banheiro para gado, muralha, gradil e portões e prateleiras no bioterio, de accordo com os editaes e especificações da Directoria Geral de Contabilidade, de 26 de novembro e 13 de dezembro corrente, pela quantia de 47:000\$000 (Quarenta e sete contos de réis).

O proponente obriga-se a cumprir exactamente todas as condições exaradas nos editaes acima referidos.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—Leopoldo Cunha Filho.

Jermann & Comp., engenheiros constructores, estabelecidos á rua Visconde do Inhaúma n. 84, sobrado, propõem-se executar as obras constantes sob I—XI do edital de concorrência para os trabalhos de acabamento da instalação do posto veterinario, situado nos terrenos da chacara da rua General Canabarro n. 298 e sujeitando-se ás especificações transcriptas no *Diario Official* de 14 de dezembro, pelo preço de 46:800\$ (quarenta e seis contos e oitocentos mil réis).

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—Jermann & Comp.

Os abaixo assignados, engenheiros civis e empreiteiros, com escriptorio nesta cidade, á rua Gonçalves Dias n. 33, sobrado, propõem-se ás obras acima citadas, de inteiro accordo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official* e datado de 26 de novembro ultimo, pela importancia global de 38:000\$ (trinta e oito contos de réis).

Declararam mais que se sujeitam completamente a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—Octaviano Machado.
— José Travassos Filho.

Directoria Geral de Contabilidade

TERCEIRA SECÇÃO

Tendo o Sr. ministro ordenado a venda dos objectos constantes da relação que se segue, existentes na Fazenda Morão da «Santa Monica», Estação de Juparanã, faço publico que, até o dia 6 de janeiro proximo futuro, serão recebidas propostas, em cartas fechadas, para a compra dos referidos objectos, por lotes ou conjuntamente, nesta directoria geral ou na referida fazenda.

Os concorrentes poderão examinar, na mesma fazenda, os objectos expostos á venda:

PRIMEIRO LOTE—ENGENHO DE CAFÉ

- 1 Roda de agua toda de ferro
- 1 Despolpador de café.
- 2 Ventiladores de café.
- 1 Descascador de café.
- 1 Descascador para arroz.
- 2 Jogos de pilão para café.
- Diversas polias e eixos.

SEGUNDO LOTE—ENGENHO DE CANA

- 1 Jogo de moenda toda de ferro.
- 2 Tachos para a fabricação de assucar.
- 1 Turbina para fabricação de assucar.
- 2 Alambiques de cobre com a capacidade de uma pipa cada um.

TERCEIRO LOTE—DIVERSOS

Arados velhos, rodas de carroça e ferros velhos.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de dezembro de 1912.—O director geral Mario B. Carneiro.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA OS TRABALHOS DE ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO DO POSTO VETERINARIO SITUADO NOS TERRENOS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que o orçamento para as obras a que se refere esta concorrência, foi alocado, sendo de cincoenta contos e oitocentos e sessenta e duas mil e quinhenta réis (50:862\$50), e não como está no final da clausula VII do edital de 26 de novembro.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 13 de dezembro de 1912.—O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador a que se refere o edital de 18 do corrente mez, e, bem assim, que as guias para a condição de que trata a condição 1 do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912.—Eduardo Mendes Limoeiro, chefe da 3ª secção.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 do dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio no Tesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, em moeda corrente, ou apolice ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do depósito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e depósito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolveros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia útil após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolveros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespéra da abertura das propostas, e se obtiverem decisão favorável, serão também admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As caucões serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em depósito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

Passadiço para o apparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha da guaa, com vigias;

Water-closet e lavatorio no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panelas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pôpa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accordo com as dimensões do rebocador, suspenso por turcos, collocados em lugar conveniente, accessorios do escaler, remos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pôpa, prôa, casa de machinas, iluminação interna, pharolete para o mastro;

Apparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pôpa;

Páos de bandeira á prôa e á pôpa, em forma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accessorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de élos curtos, quarenta metros de espia de 2 1/2", vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, baldes, lambaz, salvavidas, escovas, almotolias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de acesso á casa de machinas, passadiço, cabinó etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras mortas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-enrustativa; chaminé e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 10" e 20" X 6", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes de bronze de grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com trescentas a cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal de canhão (gun metal) e lubrificador de gotta visível;

Tubos de comunicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de typo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pôpa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accessorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apilo de systema aperfeiçoado;

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1.000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de aceito o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependencias internas e experiencias de machina e velocidade, devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912. — *Silvino V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção ingleza, com osapparellhos e dispositivos modernos introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente de casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço maritimo da Intendencia de Imмиграção do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:

Comprimento total.....	63,0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60,0"
Bocca.....	14,00
Pontal.....	7,10"

Calado:

Avante.....	6,00"
À meia ná.....	6,4"
À ré.....	7,00

Todo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha d'agua para cima, observadas rigorosamente as prescripções do Lloyd's Register.

Cavarname de aço doce, de 1 1/2" x 1 1/2 x 3 1/16", com espaços de 1,6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0,4" x 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0,4" x 0,4";

Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16" de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3/16";

Anteparas com cantoneiras de reforço;

Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4 x 1 3/4 x 3/16", amarradas e rebiladas;

Carvoeiras revestidas internamente de chapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" x 1 3/4 x 1/8", com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boréstre;

Barrotes de aço de 2 1/2" x 2" x 3/16", amarrados ao costado por bragaadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16";

Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" x 2" x 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" x 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1 1/4" x 3,8" e cantoneiras de 2" x 2" x 1/4" de embasamento da caldeira, formado de dois forros de 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" x 2" x 1/4";

Bracolas em volta da machina construidas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16";

Convez corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaietas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros d'agua;

Caldeira a vapor, typo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martin», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga: atestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de trescentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manómetros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3/4 de seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Escola de Minas

EDITAL N. 681

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botanica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º anno do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino, que baixou com o decreto n. 3.890, de 4 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — secretario, *Jayme Gesteira*.

Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES ESTRANGEIRAS

De ordem do Sr. ministro, fago publico que esta directoria recebe, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1913, das seguintes sementes estrangeiras:

Abobora 100 libras, amarella, 16 kilos.

Abobora 100 libras, verde, 16 kilos.

Abobora 100 libras, de diversas cores, 16 kilos.

Abobora polyron de diversas cores, 16 kilos.

Abobora cococella, 16 kilos.

Abobora gigante, 16 kilos.

Acelga forrageira, 50 kilos.

Aipo tronchudo, 4 kilos.

Aipo campeão, 4 kilos.

Aipo crespo, 4 kilos.

Aipo branco, 4 kilos.

Aipo de Italia, 4 kilos.

Alcaxofra de Provença, verde e róxa, 10 kilos.

Alface repolluda, 4 kilos.

Alface manteiga, grande, 4 kilos.

Alface de Erfurt, grande, 4 kilos.

Alface amarella, 4 kilos.

Alface non plus ultra, 4 kilos.

Alface da Suissa, 4 kilos.

Alface de Versailles, grande, 3 kilos.

Alface da America, 3 kilos.

Alfafa de Poitou, 300 kilos.

Alfafa de Provença, descuscutada (medicago sativa), 4.800 kilos.

Alfafa da Suecia (medicago falcata), 400 kilos.

Algodão Caravenica estrangeiro, 100 kilos.

Algodão Egypcio Jumel, 1.000 kilos.

Algodão Egypcio Mit-Afifi, 1.000 kilos.

Algodão americano Sea Island, 7.000 kilos.

Algodão americano Upland, 4.000 kilos.

Alho pórrro de Paris, 6 kilos.

Alho pórrro precoce, 6 kilos.

Alho pórrro de Poitou, 6 kilos.

Alho pórrro de Palermo, 6 kilos.

Alho pórrro gigante, 6 kilos.

Azedinha commun, 3 kilos.

Azedinha de folhas grandes, 2 kilos.

Arroz branco da Carolina, 2.000 kilos.

Arroz da Montanha, 10.000 kilos.

Aveia amarella de Flandres, 200 kilos.

Aveia preta da Hungria ou Tartaria, 500 kilos.

Aveia amarella gigante de cachos, 200 kilos.

Aveia branca de Montevideo, 300 kilos.

Beterraba forrageira amarella, 15 kilos.

Beterraba forrageira Bassano, 15 kilos.

Beterraba forrageira Ekendorf, 15 kilos.

Beterraba forrageira Obendorf, 15 kilos.

Beterraba forrageira Mammoth, 15 kilos.

Beterraba forrageira Mammoth jaune, 15 kilos.

Beterraba forrageira crimson globo, 15 kilos.

Beterraba forrageira branca, 15 kilos.

Beterraba forrageira Columbia, 15 kilos.

Beterraba para salada, 7 kilos.

Beterraba da America, redonda, esca-
late, 7 kilos.
Beterraba Excelsior n. 2, 7 kilos.
Beterraba Kromprinz, 7 kilos.
Beterraba de Dell, 7 kilos.
Beringela branca e roxa, 4 kilos.
Beringela verde, 2 kilos.
Beringela redonda, branca, 2 kilos.
Canhamo da India, 15 kilos.
Canhamo commum, 15 kilos.
Canhamo de Piemonte, 15 kilos.
Canhamo da China, 15 kilos.
Canhamo da Thuringia, 15 kilos.
Cebolla forrageira, branca, de cõllo ver-
de, 18 kilos.
Cebolla de cabeça, da Italia, branca, 18
kilos.
Cebolla de cabeça, da Madeira, 18 kilos.
Cebolla de cabeça Magnum Bonum, 18
kilos.
Cebolla de cabeça grande, de Portugal
18 kilos.
Cebolla de cabeça Queen, 18 kilos.
Cebolla de cabeça Large globe, 18 ki-
los.
Cebolla de cabeça Mammoth gorganus,
18 kilos.
Cebolla de cabeça amarella, de Hesperia,
18 kilos.
Cebolla de cabeça, delicada, de Coim-
bra, 18 kilos.
Cebolla de cabeça vermelha, da Aus-
tralia, 18 kilos.
Cebolinho de cheiro, de todo anno, cin-
co kilos.
Cebolinho rocambolo branro, cinco ki-
los.
Cenoura forrageira da Hollanda Prus-
sia, 20 kilos.
Cenoura forrageira amarella ou Aurora
d'Achieourt, 20 kilos.
Cenoura forrageira branca de cõllo
verde, 20 kilos.
Cenoura forrageira longa vermelha, 20
kilos.
Cenoura forrageira comprida (Daceus
Carota), 20 kilos.
Cenoura forrageira vermelha D'Altin-
gham, 20 kilos.
Cenoura da Hollanda, 10 kilos.
Cenoura de Paris, 10 kilos.
Cenoura de Nantes, 10 kilos.
Cenoura de Chantenay, 10 kilos.
Cerefolio precoce, um kilo.
Cerefolio commum, um kilo.
Cerefolio muito crespo, um kilo.
Centeio de inverno grande da Russia,
500 kilos.
Centeio de Marco, 500 kilos.
Centeio Schlanstedt, 500 kilos.
Centeio de verão de Saxe, 500 kilos.
Centeio de inverno da Russia, 500
kilos.
Centeio gigante de inverno, 500 kilos.
Cevada branca da Australia, 300 kilos.
Cevada quadrada da primavera, 300
kilos.
Cevada da Bavaria, 300 kilos.
Cevada de duas ordens, 300 kilos.
Cevada ingleza Chevalier, 300 kilos.
Cevada distica da Crimæa, 300 kilos.
Cevada da Moravia, 300 kilos.
Cevada Nannchen, 300 kilos.
Cevada hexastica triumpho, 300 kilos.
Cevada branca de Montevideo, 300
kilos.
Chicorea fresca, 2 kilos.
Chicorea para salada da Batavia, 2
kilos.
Chicorea para salada, de Bruxellas,
2 kilos.
Chicorea para salada, da Italia, 2 ki-
los.
Couve rutabaga, 50 kilos.
Couve de Bruxellas, grande, 5 kilos.
Couve de Bruxellas, Erfurt, 5 kilos.
Couve flôr da Algeria, 10 kilos.
Couve flôr de Chypre, 10 kilos.
Couve na non plus ultra, grande
branca, 15 kilos.

Couve trunchuda, 15 kilos.
Coentro, 5 kilos.
Ervilha de vacca (cow-pea) frist of
all, 250 kilos.
Ervilha de vacca (cow-pea) Suttons
Excelsior, 250 kilos.
Ervilha de vacca (cow-pea) Clay, 250
kilos.
Ervilha de vacca (cow-pea) Everbea-
ring, 250 kilos.
Ervilha torta estrangeira, 50 kilos.
Ervilha torta estrangeira de flôr roxa,
50 kilos.
Ervilha torta estrangeira de flôr bran-
ca, 50 kilos.
Ervilha torta estrangeira manteiga,
grande, 50 kilos.
Ervilha torta estrangeira Henry e Hol-
landa, 50 kilos.
Ervilha petit-pois, 3 variedades, 90
kilos.
Ervilha (lathyrus sylvestris), Wagneri,
25 kilos.
Espinafre glacial, Inglaterra, Nova Ze-
landia, 8 kilos.
Escariola, 5 kilos.
Eucalyptus calophylla, 1 kilo.
Eucalyptus citriodora, 1 kilo.
Eucalyptus colóssea, 2 kilos.
Eucalyptus globulos, 2 kilos.
Eucalyptus longefolia, 1 kilo.
Eucalyptus rostrata, 1 kilo.
Eucalyptus robusta, 1 kilo.
Eucalyptus corymboza, 1 kilo.
Eucalyptus marginata, 1 kilo.
Eucalyptus viminalis, 1 kilo.
Favas de Windsor, 50 kilos.
Fumo Connecticut, 3 kilos.
Fumo Conqueror, 3 kilos.
Fumo Havana, 3 kilos.
Fumo Kentucky, 3 kilos.
Fumo long leaf, 3 kilos.
Fumo maryland, 3 kilos.
Fumo Sumatra, 3 kilos.
Fumo Turco, 3 kilos.
Fumo Virginia, 3 kilos.
Girasol da Russia, 50 kilos.
Jarosse, 10 kilos.
Juta capsularis, 20 kilos.
Linho de Riga, 30 kilos.
Linho Pskoff, 30 kilos.
Linho para oleo, 20 kilos.
Linho commum de Erfurt, 10 kilos.
Lolium italicum, 25 kilos.
Lolium perenne, 50 kilos.
Lupulino, 20 kilos.
Melancia Mamouth, 7 kilos.
Melancia de Na poles, 7 kilos.
Melancia da America, 7 kilos.
Melancia florida da vavorita, 7 kilos.
Melancia White Seed, 7 kilos.
Melancia Kolb Gim, 7 kilos.
Melancia Montaine, 7 kilos.
Melancia Ice cream, 7 kilos.
Melancia Sweet, 7 kilos.
Melão Cantalup, 4 kilos.
Melão d'ger, 4 kilos.
Melão Casca de Carvalho, 4 kilos.
Melão Napoles, 4 kilos.
Melão Baltimore, 4 kilos.
Melão Market, 4 kilos.
Melão Long Island Beauty, 4 kilos.
Melão Notted Gem round, 4 kilos.
Melão White Japon, 4 kilos.
Milho americano Early Cory, 350 kilos.
Milho americano Early Evergreen, 350
kilos.
Milho americano Minnesota, 350 kilos.
Milho americano doce, Country Gen-
tlemen, 350 kilos.
Milho americano doce Handerson's Su-
gar, 350 kilos.

Nabo chato francez (horticolo), 6 kilos.
Nabo de Munick, 7 kilos.
Nabo d'Argent branco, 7 kilos.
Nabiças, 10 kilos.
Onobrichis, sativa, cinco kilos.
Paspalum dilatatum, 10 kilos.
Pimenta picante, dous kilos.
Pimenta do Japão, dous kilos.
Pimenta de cheiro, tres kilos.
Pimenta malagueta, tres kilos.
Pimentão doce reinete, para salada,
dous kilos.
Pimentão doce escalete, quadrado,
dous kilos.
Pimentão doce, gigante, cylindrico, tres
kilos.
Pimentão doce, meio comprido, roxo,
tres kilos.
Pinus insignis, um kilo.
Pinus maritima, um kilo.
Pinus Strobus, um kilo.
Polygonus sakalinensis, um kilo.
Pepino da America, tres kilos.
Pepino pequeno, para conserva, dous
kilos.
Rabanete roxo, 10 kilos.
Rabanete branco n. 2, 10 kilos.
Rabanete pontã branca, 10 kilos.
Ramie nivea da China, um kilo.
Repolho de quintal, de 1^a, 10 kilos.
Repolho S. Diniz, 10 kilos.
Repolho da Grecia, 10 kilos.
Salix vimifera, (vime), dous kilos.
Salsa todo anno, dous kilos.
Salsa crespa dobrada, um kilo.
Salsa tuberosa, um kilo.
Salsa Colonia, um kilo.
Serradella (ornithopus sativus), 50
kilos.
Salsifis, um kilo.
Sorgo de espiga precoce africano, 50
kilos.
Sorgo minesota (Early Amber Cane),
50 kilos.
Sulla de Hespanha de flores vermelhas,
50 kilos.
Teasinto (euchlaena luxurians), 200
kilos.
Tomate grande encarnado, cinco kilos.
Tomate piriforme escalete, cinco ki-
los.
Tomate principe Berghesi, cinco kilos.
Tomate principe Alberto, cinco kilos.
Tomate oviforme, cinco kilos.
Tomate perpetuo, cinco kilos.
Tomate ponderosa, cinco kilos.
Tomate presidente Garfield, cinco ki-
los.
Tomate Trophy, cinco kilos.
Tomate maravilha de Italia, cinco ki-
los.
Tremogo branco para adubo, 40 kilos.
Tremogo azul, 40 kilos.
Tremogo amarello, 40 kilos.
Trevo encarnado, 50 kilos.
Trevo roxo, 50 kilos.
Trigo Barleta, 400 kilos.
Trigo prolifico, 300 kilos.
Trigo Majorca, 400 kilos.
Trigo Trimenia de Scilia (Sicilia), 300
kilos.
Trigo quadrangular da Sicilia, 200 ki-
los.
Trigo hybrido precoce inversado, 200
kilos.
Trigo Richelle branco de Napoles, 200
kilos.
Trigo da Alegria, 300 kilos.
Tupinambour helianthus tuberosus em
bulbos, 10 kilos.
Vicia sativa (ervilhaca branca), 30 ki-
los.
Vicia vilosa (ervilhaca vilosa), 30 ki-
los.

Ministerio da Guerra

Inspeção permanente da 9ª região militar
DECIMO MUNICIPIO—SANT'ANNA

Edital publicando as relações de alistados
O coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar, do decimo municipio etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados em numero de 149. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, á Junta de Revisão. E, em, capitão Alfredo Accioli Coston, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado.—Capitão *Alfredo Accioli Coston*, secretario.—Coronel *Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro*, presidente.

Relação dos alistados neste anno de 1912:

1. João Baptista de Assis Pinto.
2. Agostinho de Paula Neves.
3. Juvenal Augusto Martins.
4. Fernando Henrique Guimarães.
5. Hildebrando Pinto Neves.
6. Luiz Barbosa.
7. Ant. ro dos Santos.
8. Luciano de Souza Reis.
9. João Martins Fernandes.
10. Deocleciano Pereira da Natividade.
11. Bruno Jüng.
12. Pedro Alberico Martins.
13. Honorio Antonio Bernardino.
14. Cerope Borges.
15. Franklin Luiz de Souza.
16. Eduardo José de Souza.
17. Euclydes Moreira da Cunha.
18. Adelino Rodrigues.
19. Alvaro Corrêa Gomes.
20. Carlos Soares da Costa Guimarães.
21. Angenor Ferreira.
22. Antonio Alves Feitosa.
23. Henrique Dias.
24. João Martins Bollege.
25. Ulysses Elpidio de Souza.
26. Armando José da Silva.
27. Dionysio do Nascimento Barbosa.
28. João José Gomes.
29. Alfredo Francisco da Annunciação.
30. Sebastião de Paulo.
31. Pompeu Reis de Souza.
32. Theophilo Monteiro Rittencourt.
33. Antonio Ramos de Oliveira.
34. Americo Martins de Lima.
35. Alvaro de Oliveira.
36. Adelino dos Santos Baptista.
37. Sylvio de Abreu Martins.
38. Abdon de Oliveira Dias.
39. Antenor Ignacio Simas.
40. Luiz Corrêa de Mello.
41. José Ferreira Pinto.
42. Verissimo Pullig.
43. Osorio José Marius.
44. Abilio Ferreira.
45. Romeu de Castro Ribeiro.
46. Raul José da Silva.
47. Amaro de Souza Machado.
48. Oscar Rodrigues da Conceição.
49. Alberto Soares de Souza.
50. José da Silva Mendes.
51. Aciphe Gomes de Carvalho.
52. Wellington Martins de Paiva.
53. Alvaro Dias.
54. Luiz Ferreira de Oliveira.
55. Noé Justino dos Santos.
56. Feliciano dos Santos.
57. Paulo Augusto Ribeiro.
58. João Flores Ferreira.
59. Sebastião Alves de Souza.
60. Uldacico José de Mello.
61. Domingos Monteiro Guimarães.
62. Athos Guimarães Machado.
63. Plácido Goulart de Souza.

64. Florencio Nascimento da Silva.
65. Deodoro Duque Cesar.
66. Hildefonso Cardoso.
67. Manoel Leandro de Souza.
68. Carlos Thomaz de Sant'Anna Junior.
69. José Marcos da Oliveira.
70. Guilhermino Antonio de Andrade.
71. Claudionor da Silva.
72. Arnaldo Augusto Pereira Franco.
73. José Carvalho Filho.
74. Henrique Ladaga.
75. José Hermenegildo Machado.
76. Agostinho Gomes da Cruz Junior.
77. Lino Fernandes da Costa.
78. Julio Thomaz da Silva.
79. José Bispo de Menezes.
80. Valentin Pinto Portella.
81. José Antonio Lapa.
82. Querino dos Passos.
83. Manoel Luiz Coelho.
84. José Avelino da Silva.
85. Eneas de Oliveira.
86. Lucas Rodrigues dos Santos.
87. Eduardo Fatigaty.
88. Mauricio Eugenio da Roza.
89. Clidonor da Rocha Couto.
90. Eduardo Augusto Martins Pimentel.
91. Trajano Avellar de Mello.
92. João Lemos da Silva.
93. Julio de Moraes.
94. Guilherm. Telles dos Santos.
95. Epifanio Gomes.
96. Izidoro Vergara.
97. Reynaldo Marques da Silva.
98. José Soares Medeiros.
99. Raul Ferreira Machado.
100. Luiz da Costa Nunes.
101. José Luiz.
102. Alberto da Costa.
103. João de Araújo.
104. Antonio Rosas.
105. Rodolpho Cruz.
106. Luiz Narcizo Gomes.
107. Joaquim Fernandes Larios.
108. Manoel Pinheiro Guimarães.
109. Antonio Menezes.
110. Francisco Carlos Jatahy.
111. Leopoldo José de Mello.
112. Avelino Mont'iro.
113. Alfredo Martins Ferreira.
114. Julio Faria.
115. Virgilio Corrêa Magalhães.
116. Appollinario Gonçalves.
117. Amado Florentino Ribem.
118. Manoel José Gonçalves.
119. Fernando Souza e Silva.
120. Romão dos Santos.
121. Durval Matto de Oliveira.
122. Alberto José Teixeira.
123. Amador Dantas.
124. Pedro Joaquim Montinho.
125. Antonio Dias Arouca.
126. Radamés Palanniese.
127. Francisco Camoratt.
128. Agostinho João da Costa.
129. Eduardo Peres Duarte.
130. Orlando José Monteiro.
131. Antenor Lopes.
132. Augusto Pereira da Costa.
133. Adelino Rodrigues de Barros.
134. José Sebastião Pêiro.
135. Luiz Pereira da Costa.
136. Goston Moreira Lima.
137. Fabiano Augusto Villela.
138. José Pereira dos Santos.
139. Ernani Freitas.
140. Florencio Nascimento da Silva.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.—
Capitão *Alfredo Accioli Coston*, secretario.

Inspeção Permanente da IX Região Militar

DECIMO SEGUNDO MUNICIPIO

O capitão Aldemar Maria de Lacerda, presidente da junta de alistamento militar do

12º municipio, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamentos no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão. E, para que chegue ao conhecimento de todos segue-se abaixo a relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda, a esta Junta e dahi em diante, porem, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu Candido Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado.

Major Candido Muniz Barreto, secretario; agencia da Prefeitura do Espirito Santo no largo Estacio de São em 14 de novembro de 1912.—Capitão, *Aldemar Maria de Lacerda*, presidente.

Relação geral dos alistados

1. Waldemar Alves de Mello.
2. Octavio Manoel Rodrigues.
3. Manoel Antonio dos Santos.
4. Lauro Neves.
5. José Americo Brasileiro.
6. Abilio de Araújo Cavalcante.
7. Luiz Vieira da Silva.
8. Sebastião Leal Pinheiro.
9. Victor dos Santos.
10. Aulio Ribeiro.
11. Ernesto Octavio Xavier.
12. Narciso Rodrigues.
13. Octacilio Xavier.
14. José Xavier de Medeiros.
15. Nelson Francisco Barbosa.
16. Joaquim Machado.
17. José Escassette.
18. Manuel Cesar.
19. Francisco Motta.
20. Alberto Messina.
21. Ernesto Antonio Santos.
22. Luiz Augusto.
23. Ramiro Souza Cruz.
24. Henrique Guimarães Lagdon.
25. Antonio Pinto dos Santos.
26. Milton Barboza Gonçalves.
27. João Tavares Dias Pessoa.
28. Joaquim Florentino Vaz Junior.
29. José Eugenio Müller.
30. Frederico Munro Moore.
31. José Inacio Xavier de Brito.
32. Luiz Feliciano da Conceição.
33. Armando Francisco Lessa.
34. Norival Botelho Chaves.
35. Alvaro Pedro Pereira.
36. Alberto Gomes da Silva.
37. Joaquim Fernandes Bravo.
38. Hermenegildo Vital.
39. Humberto Cordovil Lauceta.
40. Antonio Martins de Oliveira.
41. João Pereira da Costa.
42. Oscar Francisco dos Santos.
43. Alberto Moreira.
44. Olegario Pereira.
45. Ruben Espinola.
46. Geraldo Pinheiro.
47. Manuel Dias.
48. Sylvestre Felizardo Gomes.
49. Antonio Alvis Fragozo.
50. João Pereira de Barros.
51. Antonio Joaquim Eris.
52. Fernando Ferreira Pinheiro.
53. Raymundo Daut.
54. Cyrulo Baptista.
55. Sebastião Pires.
56. Sylvestre Augusto Marques de Figueiredo.
57. Olavo Carlos Baptista.
58. Alfredo Silveira Machado.
59. Alberto Vicente Paulo.
60. Francisco Lucas Pereira.
61. Manoel Pacheco Portilla.
62. Rodolpho Alves de Oliveira.
63. Poncelel Fernandes Lima.
64. Achiles de Meira Lima.
65. Adhemar Carneiro dos Santos.

66. Manoel Oliveira.
67. Joaquim Florencio de Mello.
68. Hortencio Corrêa de Mendonça.
69. Clodoaldo de Oliveira.
70. Pedro Cordeiro de Souza.
71. Octavio Joaquim.
72. José Francisco da Cruz.
73. Joaquim José Corrêa.
74. Bernardino José Martins.
75. Amancio Pedro do Nascimento.
76. Lafayette de Carvalho e Silva.
77. Helio Lobo Leite Pereira.
78. Octavio Fialho.
79. Carlos Ferreira de Araujo.
80. Rodrigo Hraelito Ribeiro.
81. Henrique Paequeto do Amaral.

82. Ayres da Maya Monteiro.
83. Sylvio Liberato Romero.
84. Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
85. Arthur Guimarães de Araujo.
86. Rodolpho Gonçalves de Siqueira.
87. Benjamin Borges Ribeiro da Costa.
88. Theodoro Figueira de Almeida.
89. Jayme Macario Madureira.
90. Annibal Drammond A. Socorro.
91. José Lucas Gomes da Silva.
92. Germano Machado Toledo.
93. Carlos Salgado.
94. Manoel Antonio da Rocha.
95. Honorio da Costa Martins.
96. João N. pomarino.
97. Paulo Maltos.

98. Arnaldo Reis.
99. José Guedes.
100. Pedro Nepomuceno.
101. Vicente Borges de Faria.
102. Octavio Lima Barros.
103. Hildebrando Ferreira Mendes.
104. Manoel Antonio.
105. Francisco José de Andrada.
106. Joaquim da Silva.
107. Oscar da Silveira.
108. Joaquim Pyro de Almeida.
109. Octavio de Araujo Vianna.
110. Pedro Nazareth Pereira Pinto.
111. Augusto Ignacio de Mello.

Major Candido Muniz Barreto, secretario.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que se achã aberta nesta divisão a inscripção para o concurso de admissoão de medicos no Corpo de Saude do Exército, nos termos do edital já publicado no *Diário Official*.

A referida inscripção encerrar-se-ha no dia 31 do corrente.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 12 de dezembro de 1912. — Major Dr. Virgilio Tourinho de Bitencourt, chefe interino da 1ª seção.

20º Grupo de Artilharia de Montanha

O conselho administrativo d'este grupo contracta para o primeiro semestre do anno vindouro, os fornecimentos dos seguintes artigos: forragem e ferragem de 1ª qualidade e pastas pelos fornecedores no quartel desta unidade (20º Grupo de Artilharia de Montanha). Por kiloalfafa nacional e estrangeira, milho e capim verde. Por litros de. Por duzia: ferraduras para cavallos e muaras. Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes, antes de apresentarem as suas propostas, depositarão no cofre do conselho administrativo, como garantia da assignatura e execução do contracto, para alfafa, milho, capim verde e ferragens, respectivamente, as quantias de 400\$, 400\$, 200\$ e 150\$, que reverterão ao cofre referido, si o proponente preferido deixar de assignar-o. As propostas, que não deverão conter rasuras e emendas, serão apresentadas em dupla via, uma das quaes sellada e em carta fechada até o dia 23 do corrente, ás 12 horas do dia, na secretaria deste grupo, data em que se reunirá o conselho para julga-las. As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos ás condições impostas pelo regulamento que rege o assumpto. As clausulas do contracto acham-se na secretaria do corpo á disposição dos interessados.

Quartel no Campinho, 16 de dezembro de 1912. — Augusto de Mello Braga, 1º tenente, intendente.

Grupo Provisorio de Onzeiros

De ordem do Sr. major José Fernandes Leite da Castro, presidente do conselho administrativo deste grupo, chama concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados durante o anno de 1913, a saber:

Em kilogrammas—Alfafa nacional, milho e capim verde;
Em centos—Ferraduras para cavallos e muaras;
Em milheiros — Cravos ns. 7 e 8.

As propostas, em duas vias, sendo uma sellada, sem rasuras nem emendas, serão abertas na secretaria deste grupo, quartel-tyo em S. Christovão, ás 2 horas da tarde do dia 23 do corrente, na presença dos respectivos proponentes.

As caucões para garantia do fornecimento durante o primeiro mez serão arbitradas pelo conselho de accordo com os artigos a fornecer.

Capital Federal, 17 de dezembro de 1912. — Alfredo Sá de Miranda, 1º tenente intendente.

Hospital Central do Exército

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS A ESTE HOSPITAL, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1913

De ordem do Sr. coronel Dr. director do hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que, nesta data (16), fica aberta a inscripção para a 2ª concorrência, que se effectuará no dia 21 de dezembro corrente, ao meio dia, para o fornecimento, durante

o 1º semestre do anno vindouro (1913), de generos alimenticios e outros artigos abaixo especificados.

A inscripção será encerrada no dia 20, ás 2 horas da tarde.

Os generos serão entregues neste estabelecimento por conta dos fornecedores, os quaes são:

Em kilo, pe-o liquido: ameixas passadas, alfafa nacional, assucar, crystalizado, biscoitos de farinha de trigo, qualquer especie, ditos Leal Santos, bolachinhas americanas, café em grão (typo 7), carne do carneiro, dita do porco, dita de vitella, dita secca, dita do vacca, gelêa de marmello e de outras qualidades, goiabada de qualquer outra procedencia, maizena, manteiga de Santa Catharina, pão de 140, 160 e 170 grammas, pão de Lathi torrado, passas, peixe fresco, dito salgado, queijo de Minas, sal, cera amarella, vella de sebo, temperos frescos de qualquer especie, verduras e legumes frescos de qualquer especie.

Em litro: vinho branco e tinto de Lisboa.

Em unidade: frangos, bananas de S. Thomé, borrachos ou pontos, limões doces e azedos, laranja em achas de tres kilos, laranjas da terra e selectas, limas, roseas e phosphoros marca «Olho», Brillante e Cruzeiro, etc.

O conselho chama a attenção dos Srs. concurrentes sobre o fornecimento de carne de vacca, porque esse genero, além de ser de primeira qualidade, só será aceito dos quartos trazeiros e sem sebos adherentes.

Pôde concorrer qualquer negociante, cumprindo, porém, que os pretendentes se habilitem até 2 horas da tarde do dia 20, na forma dos arts. 27 a 34 do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, e publicado a 21 do mesmo mez e anno; devendo os concurrentes receber até aquelle dia e hora (20), na secretaria deste hospital (rua Jockey Club, S. Francisco Xavier), as relações impressas dos generos e artigos necessários para as propostas, que deverão ser em duplicata, sendo uma sellada com 600 réis e ambas assignadas e apresentadas, perante o conselho, em involucro fechado, no dia e hora acima designados (21), pelos proprios ou por prepostos, devidamente habilitados.

De accordo com o que dispõe o 2º numero do art. 31 dos conselhos, acima especificado, e para attender-se ao que preceitua a letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 1909, os Srs. concurrentes apresentarão, além dos documentos de impostos pagos (2º semestre e licença da Prefeitura), os documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou s-moventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, fiador idoneo, que se responsabilize pelo pagamento das multas em que possam incorrer o contracto social registrado na Junta Commercial.

Em virtude do ultimo aviso do Ministerio da Fazenda, as procurações de proprio punho, além da firma do constituinte, devem conter as de duas testemunhas, todas reconhecidas por notario publico desta Capital.

Todas as procurações apresentadas ficam pertencendo ao archivo do hospital.

Os requerimentos assignados por procurador devem vir acompanhados deste instrumento.

Os documentos de que trata o periodo acima devem ser apresentados pelas concurrentes por occasião de se habilitarem (até o dia 20 ás 2 horas da tarde) em requerimento sellado, dirigido ao Sr. Dr. presidente do conselho.

Para garantia da assignatura dos contractos, os concurrentes farão no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de quinhentos mil réis (500\$) em dinheiro, perdendo tacs caucões os concurrentes preferidos que não comparecerem para firmar os respectivos contractos (art. 2º do regulamento citado).

As importancias das contas de fornecimento servirão de garantia para execução dos contractos, segundo dispõe o regulamento citado, além do fiador idoneo.

Os fornecedores ficarão sujeitos, de accordo com os arts. 29 e 33 do regulamento citado e avisos do Ministerio da Guerra, ás multas de 25, 60, 75 e 100 %, nos casos de infracções estipuladas nas propostas impressas e nos contractos, obrigando-se a fornecer a dinheiro

pelos preços dos contractos, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 8 horas da manhã a 1 hora da tarde, até ao dia 29, dar-se-ão quaesquer informações de que carecerem os pretendentes á concorrência.

Secretaria do Hospital Central do Exército, 16 de dezembro de 1912.—O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Terceiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGENS E FERRAGENS

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho administrativo, serão acceitas até o dia 21 do corrente e abertas a 1 hora da tarde desse dia, propostas para o fornecimento durante o 1º semestre de 1913, dos artigos abaixo, a saber:

Alfafa nacional, kilogramma.
Alfafa estrangeira, kilogramma.
Milho, kilogramma.
Farallo, kilogramma.
Capim verde, kilogramma.
Ferradura para cavallo, uma.
Ferradura para muar, uma.
Cravos n. 7, milheiro.
Cravos n. 8, milheiro.

As propostas deverão vir fechadas e completamente lacradas.

Quartel no antigo Arsenal de Guerra, Capital Federal, 14 de dezembro de 1912.— *Propercio de Castro e Silva*, 1º tenente secretario.

Primeiro Regimento de Cavalaria

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FORRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 21 do corrente a 1 hora da tarde, neste regimento, serão recebidas propostas para o fornecimento de alfafa, milho e capim para todo o anno de 1913.— *Antonio M. Meirelles*, 1º tenente secretario.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, prximo ás 5 horas, costureiras matriculadas na 2ª categoria de ns. 1 ao fim que no dia 18 do vigente mez, ao meio dia, serão distribuidas costuras para manufacturar.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Superintendenêcia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 139

Restabelecimento do caracter da luz da boia illuminativa da lago do Badejo no Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecido integralmente o caracter de luz da boia illuminativa da lago do Badejo, no Estado de Santa Catharina, que se achava com luz fixa, conforme o aviso n. 127, do dia 13 do corrente mez e anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 14 de dezembro de 1912.— *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Commissão de compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, presidente da commissão de compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste

gabinete, até 1 hora da tarde de 18 de dezembro de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreritivamente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712, de 13 de julho do corrente anno, fica estabelcida a multa de 1% sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que exceder o prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomados em consideração.

Apalpador de aço, um.
Escovas de arame com haste de 25 mm de diametro e 2^m,0 de comprimento, 12.
Papel vegetal, cinco mãos.
Cabo duplo conforme amostra (C. Bahia), 50 metros.
Escovas de carvão, conforme a amostra (idem), 100.
Fio electrico, conforme amostra (de derivação), (C. Bahia), 100 metros.
Fio electrico flexivel n. 14, 50 metros.
Tampas, conforme a amostra (C. Bahia), seis.
Azule doce refinado Paignon, seis luas.
Manometro de pressão para seis kilos, um.
Manometro metallico de pressão para quatro kilos, E. Bourdon, Pte. 13^a, um.

Manometro, uma atmosphera, um kilogrammo por c/m quadrado de 1^a atmosphera, um.
Tinta purpurina em latas de 2 kilos, kilo.
Tinta verde Refouardin, 20 kilos.
Tubo de borracha de 19 mm (3/4"), 12 metros.

Escovas de cabello para condensa br, diametro 13 mm, comprimento 20 e m, com haste flexivel de 3,2 de comprimento, seis.
Duplo lencinho, um.
Arnelhas de fibra vulcanizada, igual á amostra (C. T. Paraná), 100.

Parafusos de bitão com fenda iguaes á amostra (idem), dous kilos.
Solta fraca, dous kilos.
Suportes para lampadas electricas, iguaes á amostra (idem), 12.
Cafendas de metal ss.24 (M. Grosso).
Deismetros para acidos, dous.
Ficha luras de metal, conforme á amostra (C. T. Matto Grosso), para gaveta, 12.

Sol larezo para prumo de mão, 30 kilos.
Vidros para vigia de 313 mm de diametro e 4 cm de espessura, 12.
Vidros em chapa de 0,65 de altura e 0,37 de largura, c/ 3 m/m de espessura, tendo a metade da altura foseca, sete.
Caioneira (verdugo) de metal de 25 m/m x 25 m/m, 30 kilos.
Rebis de ferro zincao, 110 kilos.
Torrador de café para 10 kilos, um.

Vidros de vidro verde e encarnado, para pharol de navegação, entalhados e pela amostra (D. Movel), quatro.
Valvulas metallicas tipo C, conforme á amostra (S. Paulo), 300.
Di as idem tipo D, conforme á amostra (idem), 200.
Di as idem tipo E, conforme á amostra (idem), 200.
Di as idem tipo F, conforme á amostra (idem), 200.
Arnelhas de borracha, conforme á amostra (idem), 50.

Apalpadores para folgas, tres.
Algodãozinho, 60 metros.
Brnze em vergalhão, 50 kilos.
Copos lubrificantes conforme á amostra (E. S. Paulo), seis.

Contactos de platina para manipuladores Scott, seis.
Folhas para serrrote ss.48.
Juntas metallicas para portas de caldeiras, conforme amostra (S. Paulo) 100.

Machina de furar para bancada até 0,918, com um jogo de brocas americanas, uma.

Parallêlos angulares, tres pares.
Pinos de cobre, conforme amostra (S. Paulo), 100.
Tampões para bocceas, conforme amostra (idem) 24.
Valvulas metallicas tipo A, conforme amostra (idem) 300.
Dital idem tipo B, conforme amostra (idem), 300.
Pilhas Hollsen para 3 volts, 12.
Tulipas brancas vidro fantasia, para bocceas de bayonetta, tendo de furo 28 m/m, 30.
Moitões de ferro para Deflecton Flachar, 6.
Tubos Morris, 6.
Óleo para dyuamos, 60 litros.

Juntas ellipticas (grandes), de borracha, para as portas do unda duplo, conforme amostra n. 1 (Minas) 100.
 Ditas idem, idem, pequenas, conforme amostra n. 2, 50 (Minas).
 Verniz preto flexivel, puro alcool methylico de Edswan, seis litros.
 Escovas para dynamos Graphite Mornite n. 2, 21, de 22 16 o 38 m.m., 100.
 Ferramentas para machina de diferentes dimensões e feito, de accordo com a haste da amostra n. 1 (Minas) 18.
 Alavancas e rodas para fogo, conforme a amostra (idem), jogos, 6.
 Gachetas para motores e dynamos conforme amostra n. 2 (idem), jogos de 8, 20.
 Gacheta de amiantho para tampões de caldeiras, conforme amostra n. 3 (Minas), 8.000.
 Torneiras de latão conforme amostra (n. 4. E. Minas) 6.
 Baldes de couro para artilharia, quatro.
 Bicos para fogareiros Primus, conforme o desenho do cartão n. 11 (Minas) 6.
 Cabo duplo flexivel para lampadas portateis, 200 metros.
 Contactos para tomadas de corrente de lampadas portateis, conforme amostra n. 4 (Minas) 100.
 Cabo com protecção mecanica do chumbo e tres conductores em contacto, conforme amostra n. 2 (Minas), 100 metros.
 Cabo flexivel, conforme amostra (idem), com um só conductor, 200 metros.
 Cabo duplo flexivel para telephones, conforme amostra n. 5 (Minas) 100 metros.
 Cabo duplo flexivel em espiral visivel, conforme amostra n. 7 (idem), 100 metros.
 Cabo duplo flexivel com protecção mecanica do chumbo, conforme amostra n. 10 (idem), 100 metros.
 Escovas de graphite para dynamos, typó Hornite n. 2, 21 de 38—22 e 39, 100.
 Ditas idem de cinco ampéres, tamanho 50^m x 14^m, 100.
 Fio de derivação para candelabros, conforme amostra n. 9 (Minas), 100 metros.
 Microlampadas Osram, de rosca para 3,5 volts, e 0,3 de ampéres conforme amostra n. 3 (Minas), 10.
 Protectores da borracha para telephones, conforme amostra n. 8 (Minas), 40.
 Juntas metallicas, conforme amostra (S. Paulo), 100.
 Manometros de refração conforme amostra n. 4 (S. Paulo)
 Parafusos, conforme amostra (S. Paulo), 200.
 Juntas para tubulões das vedetas, conforme amostra (S. Paulo), 100.
 Escovas de cabello para tubos de condensador com 13^m de diametro, com haste flexivel de 3,30 de comprimento, 6.
 Bandejas de ferro agatha, 2.
 Balança com concha para 25 kilos, uma.
 Cadernacs de ferro galvanizado 80^m de comprimento, dous gornas, com gatos de tesoura, 2.
 Moitões de ferro galvanizado, 80^m de comprimento, com gato de tesoura, 4.
 Globos encarnados para lanternas, 2.
 Machado com cabo, um.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 13 de dezembro de 1912.—*João Diniz Villas Boas Filho*, capitão-tenente, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1913

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se receberão propostas no Gabinete da Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1913, de

1º) objectos de escriptorio necessarios ao expediente da repartição, sendo preferivelem igualdade de condições os productos nacionaes;

2º) material para as capatazias e Guardamoria;

3º) carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no Gabinete da Inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secção e quaesquer interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias Soares do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 31

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que ás portas dos armazens ns. 3, 4, 9, 10 e 11, nos dias 17, 19 e 21 de dezembro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 3

Lote n. 1

YC: Uma caixa n. 378, pesando bruto 158 kilos, contendo tecido aberto, e-tampado; pesando liquido cento e vinte kilos.

Idem: Uma caixa n. 382, pesando bruto 318 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, (zephir) pesando liquido duzentos e cincoenta e quatro kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 375, pesando bruto 312 kilos, contendo tecido de algodão, estampado, pesando liquido duzentos e quarenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 381, pesando bruto 321 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e seis kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 380, pesando bruto 321 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 384, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base de 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Orousa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 2

YCC: Uma caixa n. 385, pesando bruto 344 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 383, pesando bruto 341 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10x10, pesando liquido duzentos e cincoenta e nove kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 379, pesando bruto 168 kilos, contendo tecido de algodão (cassa), estampado, pesando liquido cento e vinte e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 374, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 376, pesando bruto 315 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 377, pesando bruto 314 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e dezanove kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Orousa*, de-carregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 3

Losango—CF: Duas barricas sem numero, contendo elemento em pó, pesando nas barricas trezentos e sessenta e oito kilos, vindas de Nova York, no vapor *E. Prince*, descarregadas em 26 de janeiro de 1912.

Lote n. 4

B&C—Contra marca—E: Uma caixa n. 10.132, pesando bruto 68 kilos, contendo estampas impressas de mais de duas cores, pesando liquido cincoenta e nove kilos, vinda de Fiume, no vapor *Balatón*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 5

Losango — HCN: Seis encapados sem numero e 52, contendo chá da India de qualquer qualidade, pesando bruto nos encapados cento e quarenta e oito kilos, vindos de Fiume, no vapor *Balatón*, descarregadas em 12 de fevereiro de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 6

MR: Uma caixa n. 1.212, contendo amostras de panho de mesa, pequenos pedacos, ad valorem; vinda de Fiume, no

vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 7

RSVC: Uma caixa n. 2, pesando bruto 268 kilos, contendo chapéus de palha de palmeira ou arroz, trezentos e doze chapéus; cento e tres chapéus de palha, da Italia e semelhantes.

Idem: Uma caixa n. 1.227, pesando bruto 180 kilos, contendo duzentos oitenta e oito chapéus de palha da Italia e semelhantes.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto 262 kilos, contendo duzentos sessenta e tres chapéus de palha de arroz ou palmeira; cento e sessenta e oito chapéus de palha da Italia; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, e consignada a R. S. Vargas.

Lote n. 8

L: Dez barris ns. 2.826 á 2.835, contendo gomma não esbecificada, pesando bruto nos barris, dous mil quatrocentos e dezesseis kilos; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregados em 12 de fevereiro de 1912 e consignados a Fonseca Machado & Comp.

Lote n. 9

CD: Quatro caixas ns. 1 á 4, contendo tintas preparadas a óleo para pintura de casas e semelhantes pesando bruto nas latas cento e sessenta kilos; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Weyland.

Lote n. 10

Losango SN — Contra marca 7: Seis caixas ns. 1 a 6, contendo caixinhas de madeira ordinaria, simples, proprias para confeitiro e semelhantes, pesando liquido trezentos sessenta e nove kilos;

Idem: Dez caixas ns. 7 a 16, pesando bruto 1.132 kilos, contendo obras de madeira ordinaria, simples, pesando liquido trezentos setenta e sete kilos, *ad-valorem*; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Carrique.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 11

Triangulo HL: Uma caixa n. 51, com cento e quatro kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 52, com oitenta e um kilo, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 53, com oitenta e tres kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido; vindas de Southampton no vapor *Aron*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á Humberto Lima.

Lote n. 12

GWC: Uma caixa n. 1.269, com sessenta e duas fezoiras para costuras e semelhantes, até 16 cm de comprimento; tres fezoiras para costura e semelhantes de mais de 16 cm; duzentos e onze canivetes para aparar pennas e semelhantes com cabos de osso, madeira, massa e metal ordinario; dous canivetes para aparar pennas e semelhantes; com cabo de madreperola; vinda de Southampton no vapor *Aron*, descarregada em 20 de abril de 1912, não consta do manifesto.

Lote n. 13

BF: Dous pacotes ns. 21 e 22, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de amostras de filó de algodão bordado com vidrilhos e obras de passamaneiro em pequenos retalhos *ad-valorem*; vindas de Bordeaux no vapor *Cordillière*, descarregados em 12 de abril de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 14

CV: Uma caixa n. 112, com cincoenta e cinco kilos, peso bruto, de productos chimicos não classificados, artificiaes, *ad-valorem*; vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillière*, descarregada em 12 de abril de 1912 e consignada a Georges Roder.

Lote n. 15

ACC: Uma caixa n. 100, com seis carrinhos de mão, para armazem, pesando liquido, cento e trinta e quatro kilos; vinda de Southampton no vapor *Aron*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 16

Triangulo Z: Uma caixa n. 4, com 50 peças, pesando liquido, cento e quarenta e oito kilos, de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas, por metro quadrado.

Idem: Uma caixa n. 5, com 50 peças, pesando liquido cento e quarenta e oito kilos de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vinda de Southampton no vapor *Aron*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada a Marques Machado & Comp.

Lote n. 17

Sem marca: Tres pacotes sem numeros, contendo diversas joias de ouro e platina com brilhantes e varias pedras, pesando liquido real oitocentas e sete grammas, *ad valorem*; existentes em roupas de uso do Sr. B. Rellermann, passageiro do vapor hollandez *Hollandia* entrado neste porto em 12 de agosto de 1912, tendo multa para o escripturario Sr. M. Curvello Mendonça Junior.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 18

GHF: Duas caixas ns. 745/746, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo cartazes-annuncios de propaganda, pesando liquido quarenta e sete kilos, vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregadas em 21 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 19

Sem marca: Uma cadeira de abrir e fechar, sem forro de madeira, ordinaria, velha, sem numero, *ad valorem* vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 29 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 20

Alberto Almeida & Comp: Uma caixa, pesando bruto dezeseite kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto nas caixinhas quatorze kilos, vinda de Nova York no vapor *Oppurg*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignada a A. de Almeida & Comp.

Lote n. 21

AT: Uma caixa n. 1, pesando bruto quarenta e dous kilos, contendo impressos e jornaes de propaganda, pesando liquido vinte e oito kilos.

Photographia em cartão (vistas), pesando dous kilos e setecentas grammas, vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 3 de dezembro de 1910 e consignada a Arthur Fleve.

Lote n. 22

Werneck: Dez caixas ns. 916/920 e 906/910, pesando bruto novecentos e vinte nove kilos, contendo quatrocentas e cincoenta e oito garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas setecentos e oitenta e dous kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty* descarregadas em 1 de dezembro de 1911 e consignadas a W. Werneck & Co.

Lote n. 23

Werneck: Sete caixas ns. 901/904, 912, 913 e 915, pesando bruto seiscentos e sessenta e seis kilos, contendo trescentas e vinte e nove garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas quinhentos e cincoenta e nove kilos e trescentas grammas, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty* descarregadas em 27 de dezembro de 1911 e consignadas a Werneck & Comp.

Lote n. 24

MB: Uma caixa n. 4.856, pesando bruto cento e sessenta e seis kilos, contendo lona de linho, pesando cento e trinta kilos, vinda de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregada em 2 de agosto de 1911.

Lote n. 25

Cruzeta SG: Um encapado (sacco), contendo canella em casca, pesando bruto trinta kilos, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado em 2 de agosto de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 26

AF: Uma caixa pesando bruto vinte e um kilos, contendo sardinhas em conservas, pesando bruto nas latas cinco kilos. Cartazes-annuncios, proprios para propaganda, pesando liquido sete kilos, vindos de Gothemburg no vapor *O. Fredrik*, descarregados em 14 de agosto de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 27

O Paiz: Duas bobinas ns. 4.933 e 4.934, contendo papel para embrulho (pardo), pesando bruto mil cento e trinta kilos, vindas de Gothemburg no vapor *O. Fredrik* descarregadas em 24 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 28

FG: Tres fardos contendo ruibarbo em rama (Ipica), pesando bruto cento e vinte kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Bragança* descarregados em 17 de agosto de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 29

OMF: Um rolo de arame de ferro simples pesando bruto vinte e nove kilos, vindo de Santos no vapor *Assuncion*, descarregado em 18 de agosto de 1911 e de consignaçoão ignorada.

Lote n. 30

Louis Chable: Uma caixa n. 1, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo jornaes impressos pesando liquido cinco kilos.

Papel para encadernaçoão, pesando liquido dez kilos.

Cartões de papel simples, pesando liquido dous kilos.

Cinco bobinas de massa de papelão, proprias para cylindros de machina, pesando tres kilos duzentas e cincoenta grammas, *ad valorem*, vindas de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregadas em 23 de agosto de 1911 e consignadas a Louis Chable.

Lote n. 31

Phenis, contra marca HB11: Uma barrica, contendo betumes para calçamento, pesando bruto cincoenta e tres kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 23 de agosto de 1911 e consignada a Silva Paranhos & Comp.

Lote n. 32

LC: Uma caixa n. 25, pesando bruto duzentos e sessenta e sete kilos, contendo papel para encadernaçoão (branco), pesando liquido duzentos trinta e dous kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 33

PS, contra marca G: Um engradado n. 3.093, contendo uma bicyclette com duas rodas e um assento para adulto, vindo de Glasgow no vapor *Flamenco*, descarregado em 1 de maio de 1911 e consignado a Joseph Barrer.

Lote n. 34

JJM: Uma caixa n. 4.819, pesando bruto 156 kilos, contendo casemira de pura lã, até 450 grammas, pesando cento e dezenove kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 5 de maio de 1911 e consignada á J. J. Magalhães.

Lote n. 35

SGSHPPARD: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo uma rede feita de barbante (para pesca), pesando liquido quatro mil oitocentas grammas; obras de ferro fundido, pintado, pesando liquido doze kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazon* descarregada em 18 de maio de 1911 cuja consignaçoão não consta do manifesto.

Lote n. 36

Frank Lauded: Uma mala sem numero, pesando bruto 55 kilos, contendo tres kilos de linguica, roupas usadas *ad valorem*; vinda de Southampton no vapor *Amazon* descarregada em 10 de maio de 1911, removida do Armazem de Bagagem.

Lote n. 37

AS: Quatro barricas ns. 1 a 4, contendo conchas e caramujos, pesando bruto nas barricas 510 kilos e liquido quatrocentos e quinze kilos, vindas de Marselha no vapor *Provence*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 38

EC: Uma caixa n. 1.401, pesando bruto 91 kilos, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando nas latas, cincoenta e quatro kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 19 de maio de 1911 e consignada a Ervedosa & Comp.

Lote n. 39

VUC: Uma caixa n. 20, pesando bruto 38 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando liquido vinte kilos, vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 22 de maio de 1911 e consignada a Victor Uslander & Comp.

Lote n. 40

MM: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 116 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas oitenta e nove kilos, descarregadas em 2 de janeiro de 1912 e consignadas a A. F. Weyland e vindas de Genova no vapor *Espagne*.

Lote n. 41

BC: Um fardo n. 157, pesando bruto 70 kilos, contendo pellegos, pello de cabra, pesando liquido sessenta kilos.

Idem: Dous fardos ns. 158 e 159, contendo tapetes de linho e algodão, pesando bruto cento e vinte cinco kilos, vindos de Marselha no vapor *Espagne*, descarregados em 3 de janeiro de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 42

RF: Uma caixa n. 1, pesando bruto 46 kilos, contendo roupa feita de tecido de seda não especificado, pesando liquido quatro kilos e tresentas grammas; camisetas de lã, pesando liquido dous kilos e setecentas grammas; um roupão de tecido de algodão felpudo, não especificado, pesando um kilo e quinhentos grammas; vinte uma camisas de linho com pregas e lisas; nove camisas de algodão lisas ou com pregas; dezoito ceroulas de linho, vinda de Marselha no vapor *Espagne*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Triangulo G1 — Uma caixa n. 5.666, pesando bruto 274 kilos, contendo tecido de cassa lavrado, pesando liquido cento e noventa e sete kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.663, pesando bruto 147 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, noventa e tres kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.664, pesando bruto 148 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, cem kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.056, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e vinte sete kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.057, pesando bruto 292 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e quinze kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 401, pesando bruto 159 kilos, contendo cassa de salpico, pesando liquido cento e quatorze kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 402, pesando bruto 156 kilos, contendo cassas de algodão com salpicos, pesando liquido cento e treze kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 397, pesando bruto 336 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e setenta e oito kilos e seiscentas e quarenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 44

Triangulo 61 — Uma caixa n. 398, pesando bruto 326 kilos, contendo zephir estampado até 75, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e seiscentas e quarenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 399, pesando bruto 312 kilos, contendo tecido de algodão tinto, base 10X10, pesando liquido, duzentos e oitenta e nove kilos e cento e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 396, pesando, bruto 308 kilos, contendo: tecido de algodão lavado listado, pesando liquido duzentos e cinquenta e oito kilos, cento e sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.662, pesando, bruto 221 kilos contendo: tecido de lã não especificado, pesando liquido, cento e sessenta e cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.663, pesando bruto 315 kilos, contendo: tecido de lã e algodão em partes iguaes, com mescla de seda, pesando liquido, duzentos e doze kilos, duzentos e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 395, pesando bruto 246 kilos, contendo, cassa de algodão lavado, pesando liquido, cento oitenta e nove kilos, quatrocentos e sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 400, pesando, bruto 338 kilos, contendo: tecido de algodão, tinto, pesando liquido, duzentos e oitenta e quatro kilos, setecentos e oitenta grammas (base 10X10, vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 45

V.P.B.: Uma caixa n. 1.697, pesando, bruto, 82 kilos, contendo: casemira de lã singela até 450 grammas, peso liquido, sessenta e um kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 11 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

Losango—A.V da C: Cinco caixas sem numero, contendo: Whisky, pesando bruto, nas garrafas, setenta e tres kilos, novecentos oitenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 15 de janeiro de 1912, consignadas á Antonio Viçente da Cruz.

Lote n. 47

ADM: Uma caixa n. 534, pesando bruto, 68 kilos, contendo: algodão branco, base, 10X10, até 40, pesando liquido, cinquenta e um kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 48

John Moore: Uma caixa sem numero, pesando bruto, cincoenta kilos, contendo: quadros com moldura de papelão, pesando liquido, trinta e sete kilos, novecentas sessenta grammas; vinda de Liverpool, no vapor *Camocens*, descarregada em 8 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 49

MF: Uma caixa n. 3.240, pesando bruto, 61 kilos, contendo: porta-voz para gramophone, pesando bruto, vinte seis kilos; vinda de Buenos Aires, no vapor *Umbria*, descarregada em 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 50

Frederico Lage: Uma caixa n. 1, pesando bruto, 79 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, sessenta e quatro kilos,

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto, 32 kilos, contendo: xaropes medicinaes de qualquer qualidade, pesando bruto, nos vidros, quinze kilos; perfumarias diversas, pesando nos vidros e caixas, um kilo e oitocentas grammas; vinda de New York no vapor *Voltaire*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 51

RK: Uma caixa n. 31, pesando bruto, 46 kilos, contendo: crepe de seda, pesando liquido, doze kilos, setecentas e vinte grammas; caixas de papelão, vazias, pesando, nove kilos, duzentas grammas; vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 19 de janeiro de 1912 e consignada a ordem.

Lote n. 52

Frederico Lage: Uma caixa sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, seis kilos; papel hygienico, pesando liquido, dous kilos e setecentas grammas; vellas de cera, pesando bruto, dous kilos setecentas e emecenta grammas; velas de spermacete, pesando bruto, dous kilos; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 53

Norton Megaw & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 25 kilos, contendo: calendarios (folhinhas), pesando liquido, dezenove kilos (demais de duas cores); vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada aos mesmos.

Lote n. 54

I. Z. G. R.—Contra marca—H B: Uma caixa n. 1.291, pesando bruto, 68 kilos, contendo: tinta para marcar roupa, pesando bruto nos vidros, trinta kilos e cem grammas; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912; não consta do manifesto.

Lote n. 55

FI: Uma caixa n. 1.076|2, pesando bruto 109 kilos, contendo lousas em lamina para escrever (lousa para collegios), pesando, liquido, noventa e dous kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.252, pesando bruto 196 kilos, contendo envelopes para cartas (branco), pesando nas caixas de papelão, cento e sessenta kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 25 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 56

Losango L — Contramarca — SS: Uma caixa n. 7.366, pesando bruto 296 kilos, contendo oleado de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e sessenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.365, pesando bruto 278 kilos, contendo oleados de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e quarenta e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.367, pesando bruto 61 kilos, contendo estojos e caixas com tira-linhas, compassos, até 42 peças — 138 estojos, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas em 25 de janeiro de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 57

LZGR: Doze fardos ns. 1.884 a 1.888, 1909 a 1914, pesando bruto 2.452 kilos, de papel para encadernação, dous mil e quatrocentos e cincoenta e dous kilos, vindos de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregados em 26 e 29 de janeiro de 1912 e consignados a Leuzinger & Comp.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 58

(Apprehensão)

MMC — Contramarca — TPM: Tres caixas ns. 3.087 a 3.089, contendo dezenove kilos, quatrocentas e quarenta grammas, de setineta de algodão, de mais de 100 grammas por metro quadrado; vinte um kilos de tecido de seda e algodão, não es

pecificado, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregadas em 5 de agosto de 1912 e apprehendidas pelo 1º escriptuario Sr. J. P. Medina Caeli, conforme processo e sentença da inspeccoria, de 16 de novembro de 1912.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 59

TM: Quatro caixas ns. 880/883, com trezentos e quarenta e tres kilos, peso bruto, de chapas de vidro, para photographia, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, entrado em abril deste anno, descarregadas para o armazem de Amstras e verificada a differença de peso pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

Lote n. 60

Quadrilongo CG: Seis caixas ns. 24/29, contendo sessenta e nove kilos, oitocentas e oitenta grammas de borlas e passadores de seda; dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas de bolões de seda, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, entrado em abril deste anno, descarregadas para o armazem de Amstras e verificada a differença de peso pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

Lote n. 61

DCD: Duas caixas ns. 13 e 14, com quatro kilos, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 62

VLA: Uma caixa n. 2, com um kilo, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno; um kilo e setecentas grammas, peso liquido de folhas artificiaes, de panno.

Idem: Uma caixa n. 3, com dous kilos, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 63

PST: Duas caixas ns. 20 e 21, com tres kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 64

IPC: Duas caixas ns. 15 e 16, com quatro kilos, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de direitos pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 65

GRR: Duas caixas ns. 17 e 18, com um kilo e setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno; um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 31 de agosto de 1911 e despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de direitos pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arremataçao, entregará o arrematante ao escriptuário da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, fôço publico pelo presente edital, nos termos do art. 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido requerido o levantamento da fiança prestada por José Ferreira de Mello em favor de Henrique Jayme Smith, afim de exercer este as funcções de despachante desta repartiçao, constante da duas apolices da Divida Publica, de um conto de réis cada uma, será o mesmo permittido, si, dentro do prazo de tres mezes, não houver reclamação.

Recebedoria, 21 de setembro de 1912.—O sub-director Intorino da 1ª Sub-directoria, Hermano Eugenio Pereira.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias o de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *St Johann*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 5—Ribairo Costa: 1 caixa sem numero, repregada; idem: 1 dita n. 3.465, com falta: VM&C: 1 dita n. 16.832, repregada.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 4—A: 1 barrica n. 721, repregada; CSB: 1 caixa n. 1, avariada; CC: 1 barrica n. 2, repregada; CMF: 4 saccos sem numero, avariados e rotos; idem: 4 ditos idem, idem idem; idem: 4 ditos idem, idem idem, idem idem; idem: 4 ditos idem, idem idem, idem idem; CGVUC: 1 caixa n. 708, avariada; BMC Rio de Janeiro: 1 barrica n. 8, repregada; DC: 1 caixa n. 661, idem; L: 1 dita n. 498, idem; MPI: 2 ditos ns. 673 e 676, avariadas; OPC: 1 dita n. 3.837, repregada; RHH: 1 fardo n. 304, avariado,

Vapor austriaco *Atlanta*, entrado em dezembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 2—Eaterina Kenri: 1 mala sem numero, repregada.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 6—CC100BCRUSA: 1 caixa n. 5.195 avariada; idem: 1 dita n. 5.205, repregada; 27-16: 1 dita n. 612 idem; V430SC: 1 dita sem numero, idem; CC100CB: 1 dita n. 5.669, avariada; RG: 1 dita n. 555, repregada e avariada, SABB: 1 dita n. 8, avariada; 1 dita n. 1.881, repregada.

Vapor allemão *St Johann*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 5—AM&C: 1 caixa n. 18, repregada; idem: 1 dita n. 17, avariada; idem: 1 dita n. 19, repregada; AB&C: 1 dita n. 22, avariada; ACC: 1 dita n. 2.503, repregada; B&C: 1 dita n. 1, idem; Costa: 1 dita n. 410, idem; MFCS: 1 dita n. 237, avariada; idem: 1 dita n. 238, idem; idem: 1 dita n. 245, repregada; idem: 1 dita n. 243, avariada; idem: 1 dita n. 234, idem; RJ: 1 dita n. 705, idem; idem: 1 dita n. 710, idem; idem: 1 dita n. 699, idem; idem: 1 dita n. 711, idem; idem: 1 dita n. 714, idem; idem: 1 dita n. 5.327, idem.

Vapor allemão *Pernambuco* entrado em novembro de 1912—Cães do Porto—Armazem n. 6—ACC—MB: 1 caixa n. 3, repregada; AL: 1 engradado n. 325, idem; ARPC: 1 amarrado n. 3.321, avariado; BR: 1 barrica n. 11.091, repregada; Camara S. Bento: 1 caixa n. 133.955, idem; CMJ—CVC: 1 dita n. 7.269, idem; CT—MS: 1 dita n. 112, idem; idem: 1 dita n. 116, idem; Camara Municipal de Carangola: 1 dita n. 293.990, repregada e avariada; CII: 1 dita n. 2.475/46: 1 dita, avariada; CPC: 1 dita n. 3.961, idem; CT: 1 dita n. 200, idem; idem: 1 caixa n. 201, repregada; Camara Municipal de Carangola: 1 dita n. 292.460, avariada; FA: 1 dita n. 1.243/1, repregada; HHIC: 1 dita n. 47, idem; HRF—JCHW: 1 dita n. 9.955, idem; JR—CC: 1 dita n. 6.960, idem; JRCC: 1 dita n. 152/1, idem; JR—CC: 1 dita n. 9.686, idem; JLCC: 1 dita n. 8.431, avariada; KF: 1 barrica n. 95.263, idem; LG: 1 caixa n. 5, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 6, repregada; MSC: 1 dita n. 62, avariada; idem: 1 dita n. 63, idem.

Vapor inglez *Byron*, entrado em novembro de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 10—MBC: 4 caixas ns. 102, 59, 105 e 214, repregadas e avariadas; idem: 3 ditos ns. 115, 34 e 206, idem, idem; Marques: 2 ditos ns. 7 e 2, idem idem; MACAM: 1 dita n. 44, idem, idem; 1.207: 3 barricas ns. 6, 2 e 4, idem, idem; CPH: 2 caixas ns. 1.179.606 e 1.179.901, idem, idem; idem: 2 ditos ns. 1.179.892 e 1.179.520, idem, idem; PDCO—Granado: 1 dita n. 4, idem, idem 2

Continia.)

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Terceira convocação

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio social, na estação dos Arcos, afim de tomarem conhecimento de uma decisão das Camaras Reunidas da Corte de Appellação, referente á emissão da accção da mesma companhia, deliberando sobre a execução d'esse julgado.

As accções ao portador e as procurações deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 17, inclusive.

Rio, 14 de dezembro de 1912. — Casemiro J. P. de Menezes, presidente. — José Barros Santos, secretario.

A' PRAÇA

George J. Smith, declara aos seus amigos e á praça que nenhum compromisso tem ou teve com a firma A. H. Gilbert & Morley Jennings, não se responsabilizando por quaisquer negocios e transacções que com essa firma tenham sido ou sejam realizados. — George J. Smith.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Oficial"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Oficial», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Companhia Internacional Cinematographica

A commissão abaixo assignada eleita em assemblea geral extraordinaria effectuada em 14 de novembro proximo passado, para o fim de reorganizar os negocios da companhia, pelo presente convida a todos os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria a realizar-se a 27 de dezembro corrente, á 1 hora da tarde, á sede da companhia á rua de S. José n. 67, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) approvação do emprestimo com garantia;
- b) reforma do estatutos;
- c) eleição da directoria.

Outrosim, de conformidade com o art. 36, capitulo V, dos estatutos em vigor, deverão as accções ser depositadas no escriptorio da companhia com a antecedencia de oito dias.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912. — A commissão, M. Fins Freixo. — Angelino Stamile. — E. Marçal

Companhia Fabrica de Tecidos Covilhã

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que terá lugar á 1 hora da tarde do dia 21 do corrente, no predio á rua Garibaldi n. 121, nesta capital, afim de se deliberar sobre uma proposta da directoria para aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912. — Antonio José Lopes de Araujo, presidente.

Companhia Brasileira de Tracção Luz e Força

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que terá lugar á 1 hora da tarde do dia 24 do corrente, no sobrado n. 16, á rua de S. Bento, nesta Capital, afim de se determinar o local onde deve funcionar a sede da companhia e outros assumptos do ordem social.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912. — Diogo Cavalcante de Albuquerque, presidente.

Fabrica de Tecidos Botafogo

Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem na sede social, á rua Primeiro de Março n. 66, no dia 18 do corrente ao meio-dia, para em assemblea geral extraordinaria resolverem sobre uma proposta para aumento de capital e reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1912. — Joaquim de Lamare, presidente.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45.

HOJE

219 — 49*

30:000\$000

Por 25100

AMANHÃ

215 — 115*

20:000\$000

Por 15600

Sabbado, 21 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 2*

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragesimos

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Ceará Linha do norte. Sahirá, hoje, 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

Sirio Linha do sul. Sahirá, hoje, 2 de janeiro, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

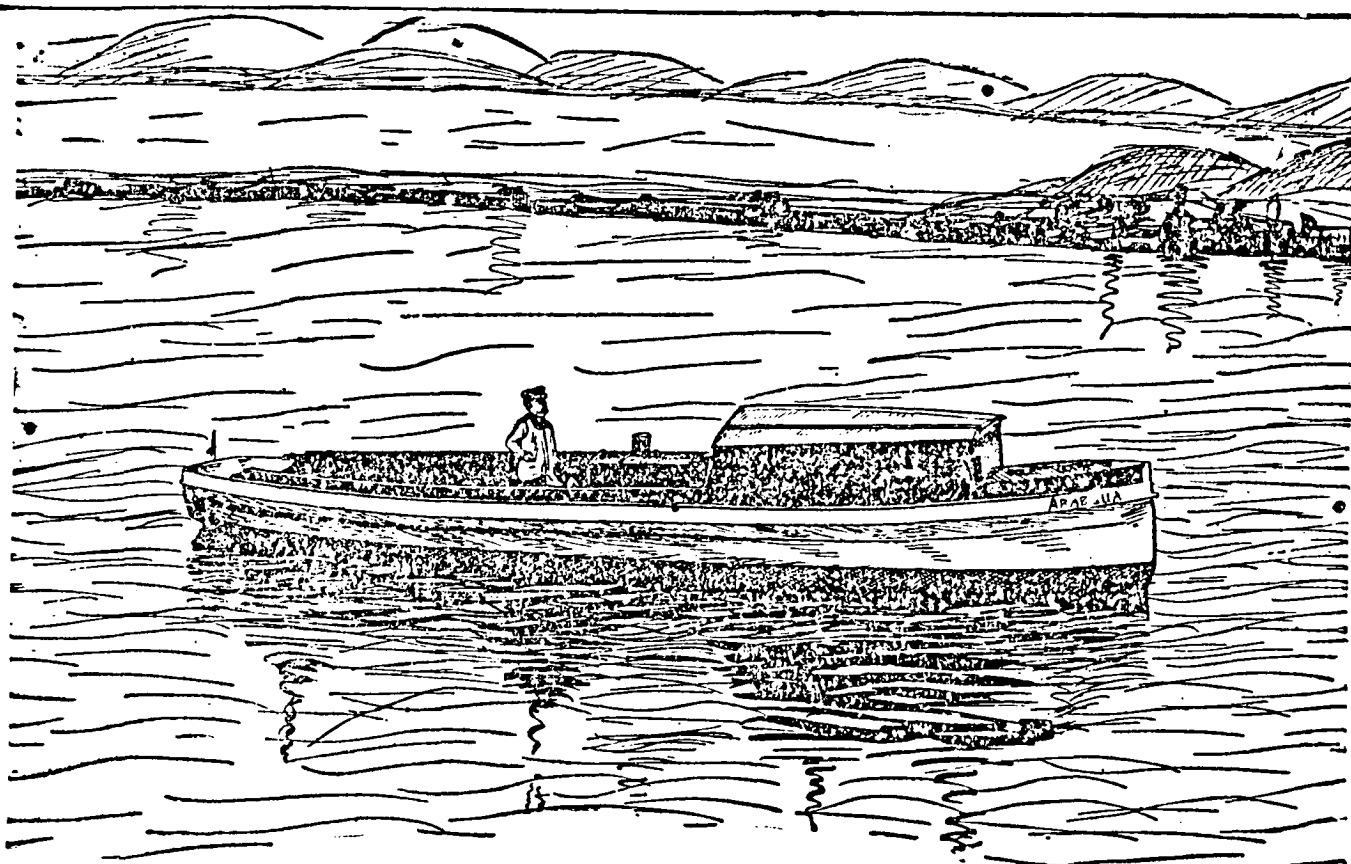
LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Aviso—Em 15 de fevereiro de 1913, deverá ser extrahida uma nova loteria pelo sistema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110\$ cada um, já incluido o sello de consumo, divididos em quintos a 22\$, e quadragesimos a 2\$800, como premio maior de 200:000\$000. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só accatando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos do bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes gerais NAZARETH & C., rua do David, n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico: Lusvel.

MOTORES "OTTO"

PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

A proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaria, escreveu: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUNHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'

GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1304

RECIFE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

Caixa n. 208

BELLO HORIZONTE

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 7

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 298

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Primeira Delegacia de Saude — Delegado de Saude, Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram, durante a semana de 1 a 7 de dezembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira e quarta circumscripções—O Dr. Orlando Roca fez 48 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Voluntarios da Patria ns. 113, (casas X e XI), 349, 353, 354, 370, 375, 389, 368, 429, 424, 409, 416, 446, 449, 451 e 474; Conde do Irajá ns. 18, 21, 28, 23, 31, 38, 43, 50, 60, 69, 105, 107, 119, 121, 162 e 169; travessa Joao Affonso ns. 11, (casa I), 39 e 48 (casas 2 e 6); Bambina ns. 169, 53, (casa II); São Clemente ns. 103, (casas 19, 124 e 4); Visconde Silva ns. 10, 64 e 66; Real Grandeza n. 179, (commodo 16); Paulino Fernandes ns. 54 e 61; Assumpção n. 42 e Marechal Hermes da Fonseca n. 63. Para estes predios não expediu intimação alguma, requisiu desinfecções para os predios das ruas Bambina ns. 53, (casa 4) e 168; Voluntarios da Patria n. 113 (casas X e XI); São Clemente n. 103, (casa 19), 124 e (casa 4); Paulino Fernandes ns. 54 e 61, Assumpção n. 42, Real Grandeza n. 179 (commodo 16), Marechal Hermes da Fonseca n. 63 e Visconde Silva n. 10; examinou trinta e cinco receiptuarios remettidos pelas pharmacias, fez dois plantões diarios, recebeu uma notificação de diptheria, attendendo-a, requisitou um exame bacteriologico; recebeu 16 communicacões de casas para alugar, permittiu a occupação de 13 predios e verificou o cumprimento de trinta e sete intimações.

Segunda circumscripção—O Dr. Felipe Frederico Meyer fez 65 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas General Severiano ns. 100 (seis casas), 162 e 174 (casa n. 4); travessa Pepe n. 28; General Polydoro ns. 39 (casa n. II), 69 (commodo 2), e 91 (casa III); D. Marciana n. 130; Passagem ns. 46, 83, 105 (sete casas) e 227; Fernandes Guimarães n. 80 (casa n. 5); Morro da Babylonia e Subida do Leme (41 barracões).

Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; revaccinou uma pessoa contra a variola; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas General Severiano n. 162; General Polydoro n. 69, (commodo n. 2) e 91 (casa n. 3); D. Marciana n. 130; examinou 21 receiptuarios remettidos pelas pharmacias; fez um plantão diario; attendeu a uma reclamação; recebeu uma denuncia sobre um obito de molestia suspeita, verificando a improcedencia; recebeu quatro communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios e verificou o cumprimento de sete intimações.

Terceira circumscripção—O Dr. Armando de Oliveira fez 17 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas das Palmeiras ns. 54 e 71; Delphin ns. 73, 84, 115 (casa n. 13) e 119; General Polydoro n. 174; S. Clemente n. 260 (casa n. 34) e 279 A; S. João Baptista n. 86; Voluntarios da Patria ns. 215, 229 e 287; Thereza Guimarães ns. 12 e 27; D. Marianna ns. 14 (casa n. 8) e 166.

Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou oito desinfecções para os predios das ruas das Palmeiras n. 71; Delphin n. 84; General Polydoro n. 174; S. Clemente n. 260 (casa n. 34); S. João Baptista n. 86; Voluntarios da Patria n. 229; D. Marianna n. 14 (casa n. 8) e Thereza Guimarães n. 12; examinou 28 receiptuarios remettidos pelas pharmacias; fez dous plantões diarios; recebeu e attendeu a uma notificação; requisitou uma remoção; recebeu oito communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de seis predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de nove intimações e informou tres requerimentos.

Quinta circumscripção—O Dr. João Luiz Vianna fez 13 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Lopes Quinta ns. 22, 24, 26 e 28; Maria Angelica n. 20; Jardim Botânico ns. 450, 452, 484 e 488 (casa ns. 1 e 2), 496 e 498 e Real Grandeza n. 262.

Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; fez 21 visitas de vigilancia medica, observando 38 pessoas; examinou 28 receiptuarios remettidos pelas pharmacias; fez um plantão diario e lavrou tres autos de multa.

Sexta circumscripção — O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 23 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Figueiredo Magalhães n. 101; Vinte e Oito de Agosto ns. 153 e 55; Nossa Senhora de Copacabana ns. 683, 585 A, 523 e 578; Salvador Corrêa ns. 90 e 98; Souza Lima ns. 35 e 39; Santa Clara n. 81, Avenida Atlantica ns. 458, 774 e 952; Ipanema ns. 57, 84 e 86; Dr. Prudente de Moraes n. 27; Barroso n. 240; Otto Simon n. 103 e Floriano Peixoto n. 24. Para estes predios expediu seis intimações para melhoramentos; requisitou sete desinfecções para os predios das ruas Vinte e Oito de Agosto n. 53; Nossa Senhora de Copacabana ns. 578 e 585; Ipanema ns. 57 e 84, avenida Atlantica n. 952 e Dr. Prudente de Moraes n. 37; examinou 21 receiptuarios remettidos pelas pharmacias; fez um plantão diario; recebeu 10 communicacões de casas para alugar; permittiu a occupação de seis predios; verificou o cumprimento de quatro intimações; examinou seis concretos e informou tres requerimentos.

Segunda delegacia de saude—Delegacia de saude, o Dr. Venancio Lisboa :

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia de saude effectuaram na semana de 1 a 7 do corrente os seguintes trabalhos :

Primeira circumscripção—O Dr. Armindo de Lima fez 46 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Petropolis ns. 12 e 16 (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10); Fonseca Guimarães n. 17; Maranguape n. 16; Evaristo da Veiga ns. 99 e 100; Ermelinda ns. 163 e 169; Marrecas ns. 18, 26 e 31; Oriente n. 20; Silva Manoel ns. 215; Concordia ns. 23 e 23 fundos o Aqueducto n. 92. Expediu cinco intimações para melhoramentos; interdictou cinco commodos; examinou um concreto; attendeu a cinco reclamações; visitou cinco predios em vacancia, permittindo habitação a dous e examinou os receiptuarios das pharmacias de sua zona.

Segunda circumscripção—Os Drs. Duarte Flôres e Vieira de Barros fizeram 12 visitas de policia sanitaria das seguintes ruas : Catete n. 60 e 83; Santo Amaro ns. 69 e 200; Lapa ns. 52, 61 e 74; Moraes e Valle n. 25; Fialho ns. 2, 3 e 9; Santa Christina n. 29; visitaram 12 predios em vacancia permittindo habitação a seis; expediram cinco intimações para melhoramento sendo quatro em boletins; informaram um requerimento e examinaram os receiptuarios das pharmacias da zona.

Terceira circumscripção—O Dr. Alfredo Mattos fez 37 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Christovão Colombo ns. 27, 30, 32, 73 e 137; Silveira Martins ns. 22, 38 e 140; Pedro Americo ns. 11, 13, 19, 40, 42, 101 e 359; Cattete ns. 97, 99, 105, 123 (casa n. 7), 214 (casas ns. 17 e 19), 223, 300 e 334; Machado do Assis n. 57; Barão de Guaratytib n. 15; Bento Lisboa ns. 80 (loja), 89 (casas ns. 11 e 14) e 159; Buarque de Macedo n. 35 e praça Duque de Caxias n. 45. Visitou 23 predios em vacancia, expediu quatro intimações sendo tres em boletins e permittiu habitação a 13 predios; passou cinco attestados de habitabilidade; interdictou dous commodos no predio á rua Machado do Assis n. 57; levantou um interdicto affixado no predio á rua Pedro Americo n. 359; informou tres requerimentos; examinou o concreto no predio á rua Cruzeiro do Sul n. 56 e os receiptuarios das pharmacias de sua zona.

Quarta circumscripção—O Dr. Ernesto Cunha fez 27 visitas, sendo seis de vigilancia medica e 21 de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Ipanema ns. 23, 46, 132 e 138; Euphrasia Corrêa ns. 14, 16 e 34; Laranjeiras ns. 45, 107 (casas 4 e 5); Honorio de Barros s/n, Marquez de Abrantes ns. 48, 69, 116 frente, 116 fundos, 119 e 16; Paysandú ns. 119 e 127; Senador Vergueiro n. 151 e avenida Ligação n. 101. Inspeccionou cinco pessoas, visitou quatro predios em vacancia, permittindo habitação a tres; expediu uma intimação

em boletim, forneceu tres attestados de vaccina, recebeu notificação de um doente de varioloide requisitando a sua remoção e examinou os receptuários das farmácias da sua zona.

Quinta circumscrição—O Dr. Alfredo Porto fez 22 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Senador Octaviano ns. 124 (casa n. 12), 293 e 330 (casa n. 2); Indiana n. 42, Alice ns. 10 e 58, Laranjeiras n. 281, Pereira da Silva ns. 151, (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10) e 202; Passos Manoel ns. 2 e 88 e travessa Fernandina n. 39; informou um requerimento, attendeu a duas reclamações, fez sete revaccinações contra a variola, visitou quatro predios em vacancia permitindo habitação a tres, expediu uma intimação para melhoramentos, verificou o cumprimento de uma intimação e examinou os receptuários das farmácias da sua zona.

Durante a semana foram registradas nesta delegacia de saude os seguintes casos de molestias transmissiveis:

Tuberculose, um obito; sarampão, um dito; typho, um dito, e varioloide, uma remoção.

—Foram requisitadas 38 desinfecções, sendo registradas 45 communicações de predios em vacancia; expedidos tres officios e examinados 91 receptuários das 27 farmácias existentes neste districto.

—As turmas de desinfecção á disposição desta delegacia de saude realizaram as seguintes servico: 48 desinfecções; 47 caixas de agua; 32 tanques lavados e esgotados; 47 aparelhos sanitarios e 41 ralos desinfectados.

Tercera delegacia de saude—Delegado, Dr. Plácido Barbosa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 1 a 7 de dezembro corrente os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição—O Dr. João Pedro Costa fez cinco visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Sete do Setembro n. 209, S. Bento n. 28 e Santa Luzia n. 126; revaccinações contra a variola, duas; desinfecção requisitada, uma, no predio da rua de S. José n. 8; receptuários lidos, 159; cadastros feitos, tres; intimações para melhoramentos expedidas, duas, para os predios das ruas de S. Bento n. 28 e Sete do Setembro n. 209, e communicações de casas para alugar recebidas, tres.

Segunda circumscrição — O Dr. Benjamin de Mattos fez 60 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Cotovello n. 80, Dom Manoel n. 66, S. Pedro n. 222 e Misericordia ns. 34, 58, 43, 64, 80, 91, 92, 93, 81, 87, 89, 103, 112, 115, 128, 130, 131, 133, 135, 134, 136 143 e 146; fez seis revaccinações contra a variola; requisitou uma desinfecção para o predio da rua da Misericordia n. 63; forneceu um boletim de habitabilidade; expediu duas multas; expediu quatro intimações para melhoramentos nos predios da rua da Misericordia ns. 34, 36, 38, 93 e 147; verificou nove intimações cumpridas, referentes aos predios da rua da Misericordia ns. 91 (duas), 115, 117, 123, 125, 126, 136 e 146; recebeu duas communicações de casas para alugar e informou um requerimento.

Tercera circumscrição — O Dr. B. de Oliveira fez 20 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas do Rosario ns. 137 e 139; Julio Cesar ns. 47 e 58; Primeiro de Março ns. 7, 23, 66, 101, 89 e 91; Ouvidor n. 28 e becco do Bragança ns. 11, 22 e 28; fez duas revaccinações contra a variola; requisitou tres desinfecções para os predios das ruas de S. Bento n. 28 e Julio Cesar ns. 47 e 58; fez um cadastro; expediu uma intimação para melhoramentos no predio da rua do Ouvidor n. 28; verificou tres intimações cumpridas, referentes aos predios da rua Primeiro de Março n. 7, 66 e 101; recebeu duas communicações de casas para alugar; forneceu um o attestado de habitabilidade.

Quarta circumscrição—O Dr. Raul Sobral fez 70 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Uruguayana n. 68; General Camara ns. 147, 159, 244, 246 e 314; Hospicio ns. 24, 322, 224, 330, 328, 332, 334 e 336; Alfandega ns. 108, 110, 163, 181, 133, 206, 310, 322 356 e 371; Andradadas ns. 163, 167 e 179; Senhor dos Passos ns. 147, 156, 163, 167, 169 e 182; revaccinação contra a variola, um; desinfecções requisitadas, quatro, para os predios das ruas Andradadas n. 87, Alfandega n. 206, Hospicio n. 310 e avenida Rio Branco n. 87; receptuários lidos, 124; boletins de habitabilidade concedidos, quatro; concreto examinado, um; multas expedidas, tres; intimações para melhoramentos expedidas, cinco, para os predios das ruas Hospicio n. 210, Uruguayana n. 68, Alfandega n. 110 e General Camara ns. 191 e 314; intimação verificada cumprida, uma, referente ao predio da rua General Camara n. 283; communicações de casas para alugar recebidas, oito; attestados de habitabilidade fornecidos, dois, e requerimento informado, um.

Quinta circumscrição—O Dr. Adolpho Hasselmann fez 28 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Uruguayana n. 68 e Theophilo Ottoni ns. 40, 100, 103, 121, 123, 130, 152, 157, 168, 171, 174, 176, 203 e 206; desinfecções requisitadas duas, para os predios das ruas Uruguayana n. 68 e Theophilo Ottoni n. 97; receptuários lidos 36; intimação para melhoramentos expedida uma, para o predio da rua Uruguayana n. 204; intimações verificadas cumpridas 12, referentes aos predios da rua Theophilo Ottoni ns. 40, 100, 103, 121, 123, 130, 152, 157, 168, 174, 185 e 206 e communicações de casas para alugar recebidas tres.

Sexta circumscrição—O Dr. Augusto Chagas fez 63 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Luiz de Camões ns. 38, 39, 40, 42, 43, 47 e 55; Tobias Barreto n. 3; Nuncio ns. 47, 57, 61, 89 e 118; S. Jorge n. 8; Marechal Floriano n. 152; Theatro n. 3; Avenida Passos n. 25 e praça Tiradentes ns. 25, 37, 43, 70, 71, 72, 74 e 75; vacinação contra a variola uma e seis revaccinações; desinfecções requisitadas seis, para os predios das ruas Tobias Barreto n. 65, Constituição n. 14, Theatro n. 3 e praça Tiradentes ns. 37, 43 e 72; receptuários lidos 66; boletins de habitabilidade concedidos oito; multa expedida uma; intimação para melhoramentos expedida uma, para para o predio da rua Luiz Gama n. 35; intimações verificadas cumpridas cinco, referentes aos predios das ruas Nuncio ns. 51, 61 e 89; Conceição n. 26 e praça Tiradentes n. 25; communicações de casas para alugar recebidas sete e requerimentos informados tres.

Quarta Delegacia de Saude—Delegado, Dr. Campos da Paz.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram durante a semana de 1 a 7 de dezembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira circumscrição—O Dr. Francisco Salema fez 42 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Saude ns. 228, 230, 231, 233, 235, 237, 239, 232, 234, 209, 211, 213, 47, 23, 25, 27, 29, 31; ladeira Pedro Antonio ns. 6, 57 e 9; expediu uma intimação para melhoramentos; recebeu duas communicações de casas para alugar; attendeu a tres reclamações; informou quatro requerimentos; verificou uma desinfecção no predio da rua da Saude n. 47.

Segunda circumscrição—O Dr. Emygdio Montenegro fez 16 visitas de policia sanitaria nos predios ns. 11 da rua Funda, 27 da rua Sereno; 70, 5, 7, 9, 11, 15, 17 e 19 da rua da Prainha; 90, 107, 105, 99 e 97 da rua Camerino; 189 visitas de vigilancia medica nos predios ns. 17, 17, 17, 15, 13, 13, 11, 9, 9, 7 e 5 da rua General Caldwell; 220 e 220 da rua Barão de S. Felix; observou 82 pessoas sujeitas a vigilancia medica; verificou duas desinfecções em consequencia de um caso de peste occorrido na rua General Caldwell n. 17; informou tres requerimentos de prazo; informou um requerimento do recurso de multa; subsecreu uma approvação de planta; verificou duas intimações cumpridas e uma não cumprida; vaccinou o revaccinou contra a variola tres pessoas; assignou dous attestados de vaccina; permitiu a occupação de tres predios; expediu duas intimações para melhoramentos; verificou duas desinfecções nos predios ns. 27 da travessa do Sereno, e 70, commodo, da rua da Prainha.

Tercera circumscrição—O Dr. Nelson Dunham fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios da ladeira do Barroso n. 134; ruas: D. Anna Marcarenhas n. 16; Senador Pompeu n. 227; Visconde da Gavea n. 117; recebeu duas communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de um predio; informou dous requerimentos; verificou tres desinfecções nos predios das ruas: Pinto Sayão n. 6 (commodo n. 7); General Gomes Carneiro n. 83; Senador Pompeu n. 248 (commodo 7).

Quarta circumscrição—O Dr. Paula Mendonça fez 28 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Leoncio de Albuquerque ns. 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 40 e 38; Livramento ns. 101, 170, 186, 158, 65, 182 e 79; America ns. 179, 177, 183, 183, 139 A, 13, 15 e 21; recebeu seis communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco predios; informou cinco requerimentos; verificou sete desinfecções nos predios das ruas: Harmonia n. 89; America ns. 139, 139 A e 179 e Livramento ns. 183, 170 e 101.

Quinta circumscrição—O Dr. Lyeurgo Santos fez 18 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Gambôa ns. 129 e 129; Santo Christo ns. 2-9 e 140; morro da Saude n. 33; rua Coronel Pedro Alves ns. 15, 17, 19, 21, 27, 29, 2, 4, 6, 8, 14, 16 e 18; recebeu seis communicações de casas para alugar; concedeu um attestado de habitabilidade; permitiu a occupação de quatro predios; informou seis requerimentos; verificou tres desinfecções nos predios das ruas: Coronel Pedro Alves n. 95 e Santo Christo ns. 269 e 140.

Sexta circumscrição—O Dr. Marcondes Romeiro fez 34 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Attilia ns. 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22; Capitão Senna ns. 57, 51, 56, 37, 25, 27, 29, 23, 20, 22, 16, 12, 10, 8, 6, 13, 13 11, 9, 7, 5 e 3; quatro vigilancias medicas no predio da rua Capitão Senna n. 51 e expediu uma intimação para melhoramento.

Os auxiliares academicos Luiz Giorelli Junior e Newton Ferreira Pires, destacados nesta Delegacia de Saude, vaccinaram e revaccinaram contra a variola, durante a semana de 1 a 7 de dezembro de 1912, o seguinte numero de pessoas:

Luiz Giorelli Junior: cinco vaccinações e 11 revaccinações.

Newton Ferreira Pires: uma vaccinação e seis revaccinações.

Quinta delegacia de saude — Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuarem durante a semana de 1 a 7 de dezembro corrente os seguintes trabalhos:

Quinta circumscripção — O Dr. Imbassamy fez 64 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: S. Christovão ns. 68, 63, 30, 32, 34, 36, 38, 43, 40, 44, 40, 50 e 90, Miguel das Frias ns. 43, 49, 51, 41, 39, 37, 35, 33, 31, 29, 27 e 69, Francisco Eugenio n. 98, José Eugenio ns. 22 e 26, Consultorio n. 89; mandou executar cinco desinfecções em predios vagos; deu tres attestados de vaccina contra a variola; expediu quatro intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas; recebeu seis communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco predios; deu um attestado de habitabilidade; informou 12 requerimentos e examinou 42 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Segunda circumscripção — O Dr. Soledade fez 18 visitas de policia sanitaria, nos predios das seguintes ruas: Coronel Figueira de Mello n. 443, Barro Vermelho ns. 8 e 34 (casas de I a XII); e praça Marechal Deodoro n. 188; mandou executar tres desinfecções em predios vagos; recebeu cinco communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de quatro predios e examinou 35 receitas medicas, remetidas pelas pharmacias.

Terceira circumscripção — O Dr. Veiga Lima fez 31 visitas de policia sanitaria, nos predios das seguintes ruas: Argentina ns. 90, 68, 62, 59, 61, 63, H. L. G. 2, F. 62 e 52 (com 40 casas); Teixeira Junior ns. 90, 92, 82, 88, 65 e 67; General Argollo ns. 201, 203 e 213; General Bruce n. 74; mandou executar tres desinfecções em predios vagos; expediu 10 intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc., e uma para demolição; recebeu tres communicações de casas para alugar; informou seis requerimentos e examinou sete receitas medicas, remetidas pelas pharmacias.

Quarta circumscripção — O Dr. B. Maia fez 53 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: João Rodrigues ns. 11 e 13; Ouro ns. 24, 26, 28 e 34; S. Luiz de Gonzaga n. 216; Bahia n. 32; Paraná n. 9; Paula e Silva n. 14; Coronel Cabrita ns. 46, 48, 52 e 54; Jockey Club n. 257; Emancipação n. 8; S. Luiz de Gonzaga ns. 222 e 216; mandou executar quatro desinfecções em predios vagos; verificou o concreto de 15 predios; expediu 16 intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; verificou o cumprimento de duas intimações expedidas; recebeu cinco communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco predios; deu um attestado de habitabilidade; informou seis requerimentos; e examinou 28 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Quinta circumscripção — O Dr. Antunes fez 15 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Alegria ns. 387 e 110; Bella de S. João ns. 379 e 247, (casa I); Bomfim n. 132; General Bruce ns. 84, (casa IV), 76, 77, 104, 75, 22, 97 e 99; Sá Freire n. 57; Conde Leopoldina n. 45; mandou executar seis desinfecções em predios vagos; realizou oito vistorias sanitarias nos seguintes predios: ruas Bella de S. João ns. 174, 176 e 178; Bomfim ns. 144, 43, 45, 32 e 30, avenida; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de um predio; fez cadastro para um predio; verificou o cumprimento de cinco intimações expedidas e o não cumprimento de tres; recebeu sete communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de cinco predios; deu um attestado de habitabilidade; informou um requerimento; e examinou 42 receitas medicas remetidas pelas pharmacias.

Sexta Delegacia de Saude — Delegado, Dr. Barroso do Amaral. Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante semana de 1 a 7 de dezembro de 1912 os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Teixeira da Silva fez 38 visitas nos predios situados ás ruas do Riachuelo ns. 89, 93, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107 e 109; Avenida Gomes Freire ns. 127 e 45; Avenida Mem de Sá n. 90; Arcos ns. 62 e 84; Senado ns. 87 e 6; Riachuelo n. 50; Lavradio n. 138; Rezende ns. 28 e 44; sendo 30 visitas de policia sanitaria; expediu tres intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola 10 pessoas; requisitou 7 desinfecções nos predios da rua do Senado ns. 87 e 6; Avenida Gomes Freire ns. 127 e 45; Arcos n. 62; Avenida Mem de Sá n. 90 e Riachuelo n. 50; realizou tres vistorias; attendeu a uma reclamação; permitiu a occupação de sete predios; fez dois cadastros; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu sete communicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade e informou tres requerimentos.

Segunda circumscripção — O Dr. Carmo Netto fez 50 visitas sanitarias assim discriminadas: 31 de policia nos seguintes predios: Riachuelo ns. 311 (18 visitas), 221, 416 e 428; Invalidos n. 134; Senado n. 338; Travessas: Bem-te-vi n. 1; Senado n. 31 (2), 23, 21, 13, 11, 9; 12 para verificação de casas e commodos vãos; duas de vigilancia; duas para verificar intimação cumpridas, uma não cumprida e duas em execução; expediu uma intimação para obras, um auto de multa; revaccinou contra a variola cinco pessoas; passou tres attestados de vaccina; informou tres requerimentos; requisitou 12 desinfecções.

Terceira circumscripção — O Dr. O. Velho fez 35 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Silva Manoel n. 115, 129, 134, 142, 149, 91, 95, 119, 94, 110, 122 e 116; Monte Alegre n. 71, 93 (tres pavimentos), 119, 113, 11 e 45; Paula Mattos ns. 19, 29 e 40; Z ns. 26, 28, 33 e 37; Fluminense ns. 10, 14, 18, 26, 30, 35, 40 e 44. Para estes predios expediu duas intimações para limpeza geral e outros melhoramentos; requisitou desinfecções nos predios das ruas Silva Manoel ns. 127, 127 A e 147; Frei Caneca n. 179 (commodos); vaccinou e revaccinou contra a variola onze pessoas; interdictou sete comparimentos dormitorios; attendeu a uma reclamação; permitiu a occupação de dois predios; verificou o cumprimento de quatro intimações; recebeu quatro communicações de casas para alugar; informou um requerimento; forneceu sete attestados das vaccinações.

Quarta circumscripção — O Dr. Mello Leitão fez 57 visitas sanitarias nos predios das ruas Senador Euzébio ns. 46, 48, 50, 52, 54, 56, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86 (frente e casas I a IV), 88, 90, 92, 94; General Caldwell ns. 61, 63, 67, 126, 69, 211, 215, 182, 168, 172, 194, 200 (casas I a III), 198, 202; Frei Caneca n. 105; Praça da Republica n. 13, (duas visitas), 89, 229. Para estes predios foram expedidas tres intimações para melhoramentos; vaccinou 14 pessoas e revaccinou duas; requisitou seis desinfecções nos predios das ruas General Pedra n. 39; Frei Caneca n. 105 e Praça da Republica ns. 13 (2), 89 e 229; permitiu a occupação de seis predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu sete communicações de casas para alugar; informou um requerimento.

Quinta circumscripção — O Dr. Carmo Netto fez uma visita de vigilancia medica á rua do Alcantara n. 64 (obito de infecção intestinal typhica), e 58 de policia sanitaria nos seguintes predios das ruas: Santa Anna n. 114 (avenida, casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, VIX X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX); S. Leopoldo n. 32 (casas V, VII, X e XII); Boticário Hippolyto n. 57 (avenida casas II, V, VI e VII), 20 e 54; Senador Euzébio ns. 164 e 194; General Pedra ns. 169 (estalagem casas VIII, X) e 34; Visconde da Sapucahy ns. 91 e 115; recebeu quatro communicações de casas para alugar, a saber: ruas Santa Anna n. 32, Marquez de Pombal ns. 67 e 34; General Pedra n. 147; deu habitação ás tres primicias e negou á ultima, visto depender de um laudo do visloria que reclama obras importantes; vaccinou contra a variola 11 crianças e verificou o resultado de uma vacinação anteriormente feita dando o respectivo attestado; attendeu a uma reclamação; expediu intimação para melhoramentos; verificou o cumprimento de duas outras anteriormente feitas e informou um requerimento.

Sexta circumscripção — O Dr. C. Menezes fez 39 visitas sanitarias nos predios das ruas: Dr. Carmo Netto n. 8; Luiz Augusto Pinto n. 19, avenida (casas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14); General Pelra ns. 189 A, 347, 132, 133, 150, 164 e 166; travessa S. Diogo n. 2, João Caetano ns. 155 e 39; Dr. Ezequiel ns. 6, 8, 10 e 12; Senador Euzébio n. 284, avenida do Gaz (casas I, II, III, IV, V, VII e VIII), 238, 236 e 346; fez tres visitas de vigilancia medica nos predios da rua João Caetano n. 73; Luiz Augusto Pinto n. 19, casa 12; General Pedra n. 188, casa 4; requisitou nove vistorias; concedeu quatro attestados de vaccina; expediu sete intimações para melhoramentos; expediu duas intimações para fechamento; verificou o cumprimento de uma intimação; verificou uma intimação não cumprida; foram affixados dois editaes de fechamento; informou tres requerimentos; recebeu quatro communicações de casas para alugar; permitiu a occupação de quatro casas; revaccinou 10 pessoas contra a variola.

Foram examinadas 71 cópias de receptuários.
Foram pedidos á Secção de Engenharia sete exames de concreto.

Setima delegacia de saude — delegado Dr. Henrique Autran.
Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, effectuaram na semana de 1 a 7 de dezembro os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção — O Dr. Almeida Nobre fez 49 visitas sanitarias nos predios das ruas: Itapirú ns. 124, 217 (casas ns. 1 a 8), 253, 241 e 153 (casas ns. 14, 17 e 41); Frei Caneca ns. 357 (casas de ns. 5 a 12), 529 (casas ns. 1 a 1) e 531; Catumbi n. 6; F. Het n. 28, 25, 20, 20 A, 18 16, e oito barracões; Santo Alfredo n. 23; Ermelinda n. 58; Cunha ns. 17 e 51; Magalhães ns. 57; Padre Miguelino ns. 42,

33, 37, 35 e 14. Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; revaccinou contra a variola duas pessoas; requisitou quatro desinfecções para os predios das ruas: Magalhães n. 57; Frei Caneca n. 336; Itapirú n. 124 e Coqueiros n. 30; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de seis predios; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; informou seis requerimentos; examinou seis concretos.

Segunda circumscrição — O Dr. Barroso Nunes fez 21 visitas sanitarias nos predios das ruas: Senhor do Mattosinhos n. 71; (duas visitas); Visconde de Sapucahy n. 322; D. Minervina n. 22; Dr. Souza Neves n. 30; Visconde de Itanna, n. 469; Dr. Pessoa de Barros n. 9; S. Leopoldo, n. 364 (duas visitas); D. Julia n. 41 e 31; Presidente Barroso ns. 10 e 102; Benedicto Hyppolito n. 196; Nova de S. Leopoldo ns. 84 e 94; Machado Coelho n. 86; Visconde Daprat n. 23; travessa do Lopes ns. 11 e 20. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos; vaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou 11 desinfecções para os predios das ruas: Nova de S. Leopoldo ns. 89 e 90; S. Leopoldo n. 364; Visconde de Itanna n. 469; Dr. Souza Neves n. 30; D. Minervina n. 22; Benedicto Hyppolito n. 196; Dr. Pessoa de Barros n. 9; D. Julia n. 31; Laura de Araujo n. 132; e travessa do Lopes n. 11; attendeu a uma reclamação; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a habitação de oito predios; verificou cumprimento de quatro intimações; recebeu 13 comunicações de casas para alugar; informou 14 requerimentos e examinou dois concretos.

Terceira circumscrição — O Dr. Martins Pereira fez 59 visitas sanitaria nos predios das ruas: Barão de Itapagipe n. 59 (casas I e II); n. 294 (casa IX); n. 46 (casa I a VII); Colina n. 51; Paz n. 96; S. Carlos n. 274, 248, 251, 253, 255, 257, 259, 304, 271, 314, 316, 318 e 320; S. Roberto n. 18 A; Leste n. 14; Canselheiro Barros ns. 35, 37 e 22; Luz n. 115; Haddock Lobo n. 230; Bispo n. 238; Itapirú n. 345; Santos Rodrigues ns. 119, Mattoso n. 240, Colina n. 74, e travessas do Carneiro ns. 17, 19, 21, 23, 41, 18, 52, 21, 49, 47, 45, 43, Santos Rodrigues ns. 21, 21 A, 17 e 13; S. Salvador ns. 36, 38 (casa VI); 53 e 57. Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola duas pessoas; requisitou oito desinfecções nos predios das ruas do Bispo n. 238, Colina n. 51, Barão de Itapagipe ns. 46 e 59, Leste n. 14 e travessas Santos Rodrigues n. 17 e S. Salvador ns. 36 e 38; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu 22 ocupações de predios; verificou o cumprimento de seis intimações; recebeu 17 comunicações de casas para alugar; deu cinco attestados de habitabilidade; informou 20 requerimentos e examinou um concreto.

Quarta circumscrição — O Dr. Tadeu Medeiros fez 30 visitas sanitarias nos predios das ruas: Mattoso ns. 20, 51 e 59; Santa Luzia n. 22; Mariz e Barros n. 139; Barão de Ubá n. 99; Pereira de Almeida ns. 17 e 19 e becco do Motta 22 casas. Para esses predios expediu uma intimação para melhoramentos, revaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou cinco desinfecções nos predios das ruas Mattoso ns. 51 e 57, Santa Luzia n. 22, Barão de Ubá n. 99 e Mariz e Barros n. 139; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a habitação de sete predios; recebeu cinco comunicações de casas para alugar e informou seis requerimentos.

Quinta circumscrição — O Dr. Cesar de Andrado fez 24 visitas sanitarias nos predios das ruas: Affonso Penna n. 119; Gonçalves Crespo n. 21; Coronel João Francisco n. 33; Barão de Igatemy n. 56 (quatro casas), n. 50 (casas I e II), n. 46 (casas I a 4); Mariz e Barros ns. 383, 289 (duas visitas), n. 391 e travessas Soledade ns. 16, 32, 21, 11 e 29 e S. Salvador n. 251. Para estes predios expediu tres intimações para melhoramentos, requisitou quatro desinfecções para o predio da rua Affonso Penna n. 119 e da travessa da Soledade ns. 11, 16 e 32; attendeu a uma reclamação; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de seis predios; fez 21 cadastros; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu quatro comunicações de casas para alugar e informou quatro requerimentos,

Setima circumscrição — O Dr. Jorge Santos fez quatro visitas sanitarias nos predios das ruas Campo Alegre ns. 124 (casa IV) e 35, Senador Furtado ns. 64 (casa II) e 99; vaccinou e revaccinou contra a variola quatro pessoas; requisitou uma desinfecção para o predio da rua Senador Furtado n. 99; examinou 28 receituários médicos remetidos pelas farmácias; permitiu a ocupação de dois predios; verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu uma comunicação de casa para alugar e informou um requerimento.

Oitava delegacia de saude — Delegado de saude, o Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacarlos nesta delegacia realizaram,

durante a semana de 1 a 7 de dezembro de 1912, os seguintes trabalhos:

Primeira e segunda circumscrições — O Dr. Julio Maya fez visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Maria Amalia ns. 21, 23, 27, 29, 31 e 12; Garibaldi n. 94; travessa Carvalho Alvares n. B-2; morro do Cruzeiro (uma ocaria e quatro barracões sem numero); Delahina n. 19 e 21; travessa Affonso n. 33; Conde de Bomfim ns. 480, 777 e 424; Dr. José Hygino n. 243; Antonio dos Santos n. 40; Pinto Guedes ns. 97, 105 e 78; Pinto de Figueiredo ns. 18, 34; Alzira Brandão n. 13; General Roca ns. 32 e 89; Barão de Pirassinunga n. 32. Para estes predios não expediu intimação alguma; verificou o cumprimento de uma intimação; examinou 10 concretos; permitiu nove ocupações de casas; fez um plantão diario na delegacia; recebeu 10 comunicações de casas para alugar; requisitou 11 desinfecções para os predios das ruas Antonio dos Santos n. 40; Urugary n. 154 (casa II); Duqueza de Bragança n. 8; Theodoro da Silva ns. 433 e 351; Barão de Cotegipe n. 22; Visconde de Abaeté n. 113; parque D. Laura n. 9; Maxwell n. 34; Zulmira n. 17; Maria Romana n. 28 e Visconde de Itamaraty n. 109; examinou os receituários remetidos por nove farmácias.

Terceira circumscrição — O Dr. Rodolpho Ramalho fez 45 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Maxwell ns. 496 e 34 (casa n. III); Felipe Camarão n. 6 (casa n. VIII); travessa Derby Club n. 23 (casa n. VIII); D. Maria n. 110; S. Francisco Xavier n. 39; Santa Luzia n. 81 (casa n. VI); Costa Pereira ns. 29 e 31; Barão de Mesquita ns. 223 e 225; Artistas ns. XXVIII, XXIX e XXX; Parque D. Laura ns. XVI, XVII, XVIII, IX, XX, XXI, XXII, XXIII; avenida Marechal Jardim I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI; Visconde de Itamaraty ns. 109 e 88 (casa IV); Parque D. Laura n. IV; Zulmira n. 17 A; Maria Romana n. 28; Pereira Nunes ns. 216 e 138 (casa n. VI).

Para esses predios expediu tres intimações; permitiu a ocupação de 32 casas; examinou seis concretos, concedeu 28 attestados de habitabilidade; expediu duas memorias; fez seis plantões diarios na delegacia; recebeu 19 comunicações de casas para alugar; requisitou 11 desinfecções para os predios das ruas Visconde de Santa Isabel n. 13; José Vicente n. 109; Maxwell n. 193; D. Maria n. 149; travessa Derby-Club n. 23; Santa Luzia n. 93; Artistas n. 55; Duqueza de Caxias n. 98; Major Avila n. 95; Theodoro da Silva n. 351; Visconde de Itamaraty n. 90; examinou os receituários enviados por 12 farmácias.

Quarta circumscrição — O Dr. Augusto de Freitas fez 36 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas: Souza Franco ns. 103, 11 e 19 (casa I); S. Francisco Xavier ns. 544 (casa XII), 555 (casas III e VI) e 822; Torres Homem ns. 120 (casa IX) e 138; Visconde de Santa Isabel ns. 13, 239 e 244; Maria Eugenia ns. XXXVI; Duque de Caxias n. 96 (casas I e II) e 18; Jorge Rudge ns. 14, 16, 18, 29 e 121; Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 400 (casa VII) e 343; Theodoro da Silva ns. 226 (casas I e II) e 351 (casas II e VI); Barão de Cotegipe n. 22; Visconde de Abaeté n. 113; S. Francisco Xavier n. 97 (casas I, II, III, IV, V, VI e VII); e Corrêa de Oliveira n. 17. Para estes predios expediu uma intimação; requisitou quatro vistorias sanitarias; permitiu a ocupação de 13 casas; concedeu tres attestados de habitabilidade; examinou 16 concretos; verificou o cumprimento de tres intimações; providenciou sobre uma notificação de obito por tuberculose pulmonar; praticou uma revaccinação contra a variola; fez entrega de dois cadastros; fez um plantão diario na delegacia; recebeu seis comunicações de casas para alugar; requisitou desinfecções para os predios das ruas Barão de Pirassinunga n. 3; Pinto Guedes n. 105; Souza Franco n. 49 (casa II); Pereira Nunes n. 216; Visconde de Itamaraty n. 88 (casa IV) e Maria Amalia n. 29; e examinou os receituários remetidos por sete farmácias.

Quinta circumscrição — O Dr. Mauricio Barbalho fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios das seguintes ruas: Barão de Mesquita n. 258; General Silva Telles n. 85; travessa Patrocinio n. 6; Maxwell n. 412; José Vicente n. 100; Barão de Bom Retiro n. 8; casas I, II, III, IV, V, VI e VII; José Vicente n. 78 casas I, II, III, V e VI; Duqueza de Bragança n. 8 e Theodoro da Silva n. 43. Para esses predios expediu duas intimações; verificou o cumprimento de duas intimações; permitiu a ocupação de tres casas; examinou 12 concretos; informou um requerimento; recebeu 22 comunicações de casas para alugar; requisitou 13 desinfecções para os predios das seguintes ruas: Visconde de Figueiredo n. 40; Conde de Bomfim n. 480; travessa Affonso n. 39; General Silva Telles n. 85; Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 400 casa VII e 343; Felipe Camarão n. 6 casa VIII; S. Francisco Xavier n. 392; Ferreira Pontes n. 21; Correia de Oliveira n. 17; Pinto Guedes n. 78; examinou os receituários enviados por 12 farmácias.

Nona delegacia de saude — Districtos municipaes de Engenheiro Novo, Meyer, Inhauma e parte de Irajá. Delegado, Dr. Alvaro Graça.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 1 a 7 do corrente os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção—O Dr. Monteiro de Barros fez 48 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Costa Mendes ns. 15, 69, 92, 87, 79, 76, 74; 15 de Novembro ns. 32, 39, 41, 43 e 64; Uranos ns. 120, 122, 112 e 114; Dionysio sem numero, morro das Fortunas 10 domicilios sem numero, travessa Araujo sem numero, estrada da Penha n. 1.196, Bráulio Cordeiro n. 59, (casas 1, 2, 3, 4, 5), 90, sem numero (dous domicilios); Angelica sem numero, ns. 115, 116, 114 e 83; Major Rego ns. 103, 115 e 118; expediu cinco autos de multa, recebeu communicacão de cinco casas para alugar e permittiu que fossem occupadas; examinou e aceitou um concreto; informou cinco requerimentos.

Segunda circumscripção—Os Drs. Galvão Bueno e Edgard Filgueiras fizeram 17 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Rocha n. 43, Souza Barros ns. 61 e 187, D. Anna Nery ns. 481, 638 e 626; praça do Engenho Novo ns. 48 e 50, 26 de Maio n. 122, Alice de Figueiredo n. 86, Bella Vista ns. 161 e 163, Alvaro n. 45, Tavares Ferreira n. 68, Alice n. 80 e Flack n. 24 e 134; em vigilancia medica fez uma visita observando oito pessoas; expediu tres intimações para melhoramentos; verificou o cumprimento de tres intimações; recebeu 11 communicacões de casas para alugar; permittiu que 10 casas fossem occupadas e informou 13 requerimentos.

Tercera e quarta circumscripções—O Dr. Gurgel do Amaral fez 23 visitas sanitarias nos predios das ruas: Angelica n. 88; Mauá sem numero; Estrada Real de Santa Cruz n. 207; Cachamby n. 106 (tres visitas) e 48 (tres visitas); travessa Esperança n. 65; S. Gabriel n. 7; Archias Cordeiro ns. 254, 386 e 164; Eulina n. 9; Tenente Costa n. 23; Imperial n. 157; Lucilio Lago n. 21; Padre Januario n. 105; caminho dos Pilares n. 293; Miguel Fernandes n. 56; praça Marquez do Herval n. 1 e Zeferino n. 8; fez seis visitas de vigilancia medica observando 15 pessoas; expediu cinco intimações para melhoramentos; praticou uma revaccinação contra a variola; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu communicacão de 12 casas para alugar e permittiu que 10 fossem occupadas; examinou e aceitou tres concretos; informou 16 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 38 remetido pelas pharmacias.

Quinta e oitava circumscripções—O Dr. Alcino Gurgel fez 67 visitas sanitarias nos predios das ruas: Cantilda Maciel n. 13 (frente e fundos, seis visitas em cada domicilio); Leopoldina n. 56 (tres visitas) e 58 (tres visitas); Muriquipary ns. 47, 237 (casas 2 e 3, (tres visitas em cada uma) e casa sem numero, esquina da rua Paraná; travessa Leal ns. 14 (quatro visitas) e 16 (quatro visitas); Archias Cordeiro n. 516, Bernarda n. 173; Affonso Ferreira ns. 38 e 40; Dr. Leal n. 92; Manoel Victorino ns. 21 e 41; Camarista Meyer ns. 185, 187 e 38; D. Maria n. 23; Guilhermina n. 56; Manoela Barbosa n. 28; Vinte e Cinco do Março n. 91; Honorio n. 116; Anna Leonidia, junto ao 22; Goyaz ns. 80 e 348; Silva Rabello ns. 66 e 83; Augusta ns. 99 (casa 2) e 58; travessa José Bonifacio n. 13; Affonso Ferreira n. 48; Piahy n. 159; Eugenia n. 141 e Mariano Procopio numeros 16, 17 e 18; fez 38 visitas de vigilancia medica observando 58 pessoas; expediu cinco intimações para melhoramentos; praticou uma vaccinação contra a variola; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu communicacão de 21 predios vagos e permittiu que 18 fossem occupados; informou 23 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 40 remetido pelas pharmacias.

Sexta circumscripção—O Dr. Oscar Brandi fez 14 visitas sanitarias nos predios das ruas: Guarany n. 37; Espinhoiro n. 93; Oliveira de Andrade n. 81; Travessa Henriqueta Moura ns. 11 e 31; Estrada Real de Santa Cruz n. 2.529; ruas Goyaz ns. 538 e 914; Florentina n. 31; Silva Gomes n. 90; Copertino n. 3; Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.556, 2.310 e 2.308.

Em serviço de vigilancia medica fez uma visita, observando quatro pessoas; expediu uma intimação para obras; verificou o cumprimento de uma intimação; recebeu 13 communicacões de casas para alugar e concedeu habitação ás mesmas; informou 13 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 39 enviado pelas pharmacias.

Setima circumscripção—O Dr. Carlos Duarte fez 25 visitas sanitarias nos predios das ruas Alice de Figueiredo ns. 84, 86 e 88; Santa Philomena n. 33; Botafogo n. 23; Elias da Silva n. 149; Manoel Victorino ns. 459 e 451; Assis Carneiro ns. 99 e 208; Joaquim Silva numero 151 (casas 1 e 2); Mjura n. 43; Assis Carneiro ns. 422, 424, 426, 428 e 390; Gones Serpa n. 53; Barros Leite sem numero; praça do Encantado ns. 15, 17, 19, 21 e 23.

Fez tres visitas de vigilancia medica observando 23 pessoas; expediu tres intimações para obras; verificou o cumprimento de oito intimações; recebeu 10 communicacões de casas para alugar e concedeu

habitação a ellas; informou 11 requerimentos; fez dous plantões; examinou o receituário em numero de 79 enviado por 42 pharmacias.

Nona circumscripção—O Dr. Sadanha da Gama fez 43 visitas sanitarias nos predios da praça Rivadavia Corrêa ns. 5, 7, 9 e 11 (tres visitas em cada); rua Barão do Bom Retiro ns. 118 B, 118 C, 75, 75 A e 75 B; travessa General Bellegarda n. 23 e sem numero (junto ao 68); ruas Mathews n. 23; Joaquim Meyer ns. 115, 117 e 119; Condessa Belmonte n. 106; Lopes da Cruz n. 83; Dias da Cruz n. 62; General Thompson Flores ns. 4 e 5; Duque Estrada Meyer n. 100; Barão do Bom Retiro ns. 263, 38, 38 (segundo) e 65 (casas de 1 a 10).

Dessas visitas 12 foram para vigilancia medica e para observar 18 pessoas. Verificou o cumprimento de duas intimações; recebeu 17 communicacões de casas para alugar e permittiu que 16 casas fossem occupadas; informou 18 requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 35.

Décima circumscripção—O Dr. Guedes de Miranda fez 23 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Coronel Soares ns. 3 A, 7 e 7 A; Clara de Barros n. 11; Figueira n. 108; Carolina n. 51 (casas 3 e 7) e n. 25; Bittencourt da Silva ns. 20, 22 e 32; Alzira Valdetaro n. 24; Visconde de Santa Cruz n. 56; Matriz n. 120; Souto Carvalho n. 62 e 64 (casas 15 e 14); Vinte e Quatro de Maio ns. 194, 493 e 2; S. Paulo n. 387; Antonio de Paula n. 21 e Valentin da Fonseca n. 10. Verificou 10 intimações cumpridas e uma em execução; recebeu communicacão de nove predios desoccupados e permittiu que os mesmos fossem occupados; informou nove requerimentos; fez um plantão e examinou o receituário em numero de 40.

O Dr. Guedes, apezar de estar servindo no Jury, trabalhou durante a semana. Confiança deante o Dr. Srvulo Lima, sendo o serviço de predios vãos de sua zona feito pelo Dr. Alcino Rangel.

Os auxiliares academicos effectuaram o seguinte serviço:

Raul da Cunha Bello, cinco vaccinações e 16 revaccinações; Henrique dos Santos Penna, tres vaccinações e 21 revaccinações; total, 45.

Foram feitas as seguintes notificacões: tuberculose, tres obitos, dysenteria, dous casos e dous obitos; diphtheria, um caso; variola, dous casos e febre typhoid, um obito.

Foram requisitadas 98 desinfecções para predios vagos e nove para predios onde occorreram casos e obitos por molestias infecciosas.

Décima delegacia de saude—Delegado o Dr. Lafayette de Freitas—Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 1 a 7 de dezembro os seguintes trabalhos:

Primeira circumscripção—O Dr. Gusmão Lobo fez nove visitas sanitarias nos predios das ruas: Coronel Rangel ns. 8 e 159; Maria Lopes ns. 168; Lopes n. 99, 152 e 154; Domingos Lopes ns. 57, 61 e 82.

Para estes predios expediu nove intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; expediu sete intimações para fechamento e quatro para demolição; requisitou tres desinfecções nos predios das ruas: Domingos Lopes n. 82 e Lopes ns. 99 e 152; examinou 25 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de tres predios; mandou afixar sete cartazes para fechamento; recebeu cinco communicacões de casas para alugar; informou oito papeis e requerimentos; examinou tendo aceito um concreto; verificou a execução de duas intimações; fez plantão.

Segunda e terceira circumscripções—O Dr. Waldemar de Almeida fez 19 visitas sanitarias nos predios das ruas: Carolina Machado ns. (junto ao n. 182), 36, 212, 214, 216 e 220; Domingos Lopes ns. 259, 277 e 278; travessa Almerinda Freitas ns. 10 e 12; estrada Marechal Rangel n. 293; estrada do Sapê ns. 198, 202, 206 e 208, Junqueira n. 2; Haddock Lobo ns. 331 e 335.

Para estes predios expediu 15 intimações para limpeza geral, concertos e melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola 25 pessoas; requisitou uma desinfecção no predio da rua Portella n. 174; examinou 29 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de um predio; lavrou dous autos de multa; verificou o cumprimento de quatro intimações; recebeu cinco communicacões de casas para alugar; informou seis papeis e requerimentos; verificou o não cumprimento de uma intimação; fez plantão.

Pelos Srs. auxiliares academicos destacados nesta delegacia, foram feitas 31 vaccinações e uma revaccinação assim discriminadas:

Domingos Saboia, oito vaccinações e uma revaccinação; Mario Midosi Chermont, 23 vaccinações.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

PROPOSTAS ABERTAS NO DIA 11 DO CORRENTE MEZ PARA CONSTRUÇÃO DO RAMAL DE ITAPECERICA A FORMIGA, DA ESTRADA DE FERRO OESTE DE MINAS (1)

Martins & Castro, para a construção da linha de Itapeçerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, no Estado de Minas Geraes:

Os abaixo assignados, empreiteiros e constructores, com escriptorio á avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, nesta Capital, propõem-se a construir um trecho de estrada de ferro, a partir da estação de Itapeçerica, ponto terminal do ramal de Itapeçerica e a terminar na cidade de Formiga, ponto terminal da linha de Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com o decreto n. 9.696, de 31 de julho de 1912, publicado no *Diario Official* de 1 de agosto do mesmo anno, sujeitando-se a todas as condições do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 30 de agosto do referido anno, pelos preços de unidades constantes da inclusa tabella. Os proponentes, além da longa pratica que possuem para serviços de tal natureza, dispõem de pessoal habilitado e recursos necessarios para cumprir fielmente tudo quanto contratarem. Estava uma estampilha de 300 réis e por cima o seguinte: Rio de Janeiro, 4 dezembro de 1912. — *Martins & Castro*.

Tabella das quantidades de obras e preços de unidades a que se refere o edital de 27 de agosto do corrente anno, relativo ao ramal de Itapeçerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas

Numeros — Especificações — Unidades—Quantidades — Preços das unidades

Trabalhos preliminares

1. Roçado em capoeirão, m².....	640.000,0	\$010
2. Destocamento, m².....	89.000,0	\$250

Preparação do leito

Excavação a céu aberto, vallas o caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros :

3. em terra, m³.....	966.868,6	\$630
4. em pedra solta, m³.....	181.287,9	\$8800
5. em pedreira, m³.....	60.420,3	\$5000
6. transporte de terra, pedra solta e pedreira por decametro de distancia horizontal, dv.....	7.251.514,8	\$010

Obras de arte

7. Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m³.....	6.257,4	\$5000
8. Excavação em terra para as fundações com escoramento, m³.....	683,0	2\$200
9. Accrescimo de preço para a excavação com esgotamento, por metro de profundidade, m³.....	186,7	\$5000
10. Alvenaria de pedra secca, m³.....	6.142,9	10\$000
11. Alvenaria de lajões sem argamassa, m³.....	1.208,4	17\$000
12. Alvenaria ordinaria com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	5.811,5	17\$000
13. Alvenaria de lajões com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	403,2	21\$000
14. Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m³.....	207,0	22\$000
15. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	315,0	30\$000
16. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m³.....	435,0	27\$500
17. Alvenaria de aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	15,0	42\$000
18. Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	28,5	56\$000
19. Concreto de dous volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	52,4	48\$000
20. Concreto de tres volumes de pedra para uma de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	85,2	43\$000

Numeros — Especificações — Unidades—Quantidades — Preços das unidades

21. Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	240,1	25\$000
22. Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	9,2	31\$000
23. Paredes de tijolos para frontal, m².....	238,3	5\$000
24. Paredes de tabique, constando do pao a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dous de cal para tres de areia, m².....	249,3	5\$000
25. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m².....	1.853,0	1\$200
26. Emboço de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	564,0	1\$800
27. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para um de cal e de quatro de areia, m².....	386,02	2\$000
28. Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m².....	1.853,0	\$800
29. Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	104,0	1\$500
30. Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	159,8	1\$600
31. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	35,0	2\$000
32. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m².....	142,5	1\$800
33. Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	51,0	2\$000
34. Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	48,0	10\$000
35. Ladrilhamento com ladrilhos de seramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	120,5	22\$000
36. Cantaria para degrãos e soleiras, m².....	19,2	10\$000
37. Enrocamento com pedras arrumadas, m³.....	105,4	9\$000
38. Enrocamento com pedras jogadas, m³.....	210,6	6\$000
39. Caiação a tres mãos, m².....	2.863,0	\$200
40. Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ml....	120,0	16\$000
41. Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ml....	283,0	7\$000

Madeiramentos

42. Pinho de riga sem aparelho com esquadria de 0,22x0,075 ou menor, assentado na obra, m³.....	8,4	147\$000
43. Pinho de riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m³.....	2,8	150\$000
44. Tescoura de pinho de riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, uma.....	15	75\$000
45. Assoalho com taboas de pinho de riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m².....	80,0	10\$000
46. Forro com taboas de pinho de riga aparelhadas em uma face de saia o camisa, inclusive barrotamento, m².....	120,0	8\$000
47. Encaibramento com pernas de serra de cinco em couçoira e ripamento de 16 em couçoira, para telhas planas, m².....	1.054,0	5\$000
48. Cobertura com telhas planas «Ponha Longa», m².....	927,0	5\$000
49. Cobertura com ferro ondulado zincado, m².....	127,0	3\$000
50. Lambrequins de zinco, m².....	140,0	8\$000
51. Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m².....	14,4	30\$000
52. Portas internas de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m².....	30,0	25\$000

(1) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecção.

(2) DV é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numero	Especificações — Unidades — Quantidades — Preços		
53.	Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m².....	139,0	30\$000
54.	Janellas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, m².....	30,0	25\$000
55.	Janellas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m².....	100,0	16\$000
56.	Portões para os armazens, de madeira de lei de 0,04 de espessura, sobre carretilhas, m².....	24,0	50\$000
57.	Pintura a oleo com tres mãos, m².....	289,0	1\$800
58.	Gradas de ferro para os mozzaninos e bandeiras dos portões, m².....	10,2	15\$000

Trabalhos diversos

59.	Transporte dos materiais para obras de arte, por decimetro de distancia horizontal, dm-m³.....	3.845.000,0	\$020
60.	Empilhamento de pedra extrahida dos cortes, m³.....	382,0	1\$000
61.	Ferro em obra para braçadeiras, suspensorios, parafusos, etc., kilo.....	200	\$600
62.	Apparelho em pedra a picio, m².....	21,0	5\$000
63.	Apparelho em pedra a escopro, m².....	16,4	10\$000
64.	Carga e descarga de pedra, m³.....	382,0	\$300
65.	Vigas de madeira de lei, serradas ou fálquejadas nas quatro facas, com a esquadria de 0,15x0,30 ou maior, até oito metros de comprimento, assentadas em obra, m³.....	18,1	80\$000
66.	As mesmas vigas, porém com comprimentos superiores a oito metros, m³.....	12,4	85\$000
67.	Assentamento das superestructuras metallicas das pontes, incluindo andaimes, tonelada.....	45	90\$000
68.	Assentamento de via permanente, kilom.....	50,122	1.600\$000
69.	Assentamento de diavios, comprehendendo agulhas e curvas, un.....	5	100\$000
70.	Assentamento da linha telegraphica, kilom.....	59	80\$000
71.	Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, incluindo alvenaria, uma.....	2	2.000\$000

Directoria Geral da Viação, 14 de novembro de 1912.—*Afonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral. Achavam-se duas estampilhas de trescentos reis cada uma e por cima o seguinte: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.—*Martins & Castro*.

Proposta apresentada por Carlos de Figueiredo Rimes, por procuração de Alexs Soares de Lellis Ferreira, Carlos de Figueiredo Rimes

Numero	Especificações — Unidades — Quantidades — Preços		
Trabalhos preliminares:			
1.	Rocão em capoeirão, m².....	610.000,0	\$010
2.	Destocamento, m².....	89.000,0	\$350
Preparação do leito:			
Excavação a céu aberto, vallas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:			
3.	Em terra, m³.....	966.844,6	\$620
4.	Em pedra solta, m³.....	181.287,9	2\$100
5.	Em pedreira, m³.....	60.429,3	5\$200
6.	Transporte de terra, pedra solta e pedreira por decimetro de distancia horizontal, DV (").....	7.251.514,8	\$012
Obras de arte:			
7.	Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m³.....	6.257,4	1\$000
8.	Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m³.....	683,9	2\$500
9.	Acrescimento de preço para a excavação com escoramento, por metro de profundidade, m³.....	186,7	1\$200

(") DV é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numero	Especificações — Unidades — Quantidades — Preços		
10.	Alvenaria de pedra secca, m³.....	6.142,9	12\$000
11.	Alvenaria de lajões sem argamassa, m³.....	1.208,4	20\$000
12.	Alvenaria ordinaria com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	5.811,5	17\$000
13.	Alvenaria de lajões com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	493,2	24\$000
14.	Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m³.....	207,0	23\$000
15.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	315,0	35\$000
16.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m³.....	435,0	31\$000
17.	Alvenaria de aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	15,0	35\$000
18.	Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	28,5	43\$000
19.	Concreto de dous volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	52,4	39\$300
20.	Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	85,2	29\$300
21.	Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	210,1	23\$300
22.	Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	9,2	30\$000
23.	Parades de tijolos para frontal, m².....	238,3	28\$500
24.	Parades de tabique, constando de pao a prumo e ripas de esquiço, inclusive enchimento com argamassa de dous de cal para tres de areia, m².....	219,3	10\$000
25.	Emboço de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cal para tres de areia, m².....	1.853,0	1\$000
26.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	561,0	2\$000
27.	Emboço de 0,02 de espessura com argamassa, de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m².....	386,0	1\$300
28.	Reboço de cal pura com a espessura de 0,002, m².....	1.853,0	1\$300
29.	Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	104,0	1\$300
30.	Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	159,8	1\$800
31.	Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	35,0	2\$200
32.	Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m².....	112,5	2\$000
33.	Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	51,0	4\$000
34.	Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	48,0	8\$000
35.	Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	120,5	11\$000
36.	Cantaria para degrãos e soleiras, m².....	19,2	60\$000
37.	Enrocamento com pedras arrumadas, m³.....	105,4	10\$000
38.	Enrocamento com pedras jogadas, m³.....	210,6	8\$000
39.	Calção a tres mãos, m².....	2.863,0	\$300
40.	Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ml.....	120,0	16\$800
41.	Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ml.....	233,0	13\$000
Madeiramento			
42.	Pinho de Riga sem aparelho com esquadria de 0m,22x0m,073 ou menor, assentado na obra, m³.....	8,4	130\$000
43.	Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma fac de 0m,025 de espessura, inclusive assentamento, m³.....	2,8	3\$300

Números — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços

das unidades			
44.	Tesouras do pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, uma.....	15	50\$000
45.	Assoalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m ²	80,0	12\$000
46.	Forro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barrotamento, m ²	120,0	10\$000
47.	Encaibramento com pernas de serra de 5 em couçoira e ripamento de 16 em couçoira, para telhas planas, m ²	1.034,0	6\$000
48.	Cobertura com telhas planas «Penha Longa», m ²	927,0	6\$000
49.	Cobertura com ferro ondulado zincado, m ²	127,0	5\$000
50.	Lambrequis de zinco, m ²	110,0	5\$000
51.	Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m ²	14,4	42\$000
52.	Portas inteiras de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m ²	36,0	42\$000
53.	Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m ²	130,0	26\$000
54.	Janellas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, m ²	30,0	35\$000
55.	Janellas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m ²	106,0	21\$000
56.	Portões para os armazens, de madeira de lei de 0,04 de espessura, sobre carretilhas, m ²	24,0	60\$000
57.	Pintura a óleo com tres mãos, m ²	280,0	2\$500
58.	Grades de ferro para os mozzaninos e bandeiras dos portões, m ²	10,2	40\$000

Trabalhos diversos

59.	Transporte dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m ³	3.815.000,0	\$022
60.	Empilhamento de pedra extrahida dos cortos, m ³	382,0	\$800
61.	Ferro em obra para braçadeiras, suspensórios, parafusos, etc., kilo.....	200	1\$000
62.	Apparelho em pedra a picão, m ²	24,0	5\$300
63.	Apparelho em pedra a escopro, m ²	16,4	10\$400
64.	Carga e descarga de pedra, m ³	382,0	\$750
65.	Vigas de madeira de lei, serradas ou falquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0 ^m .15x0 ^m .30 ou maior, até oito metros de comprimento, assentadas em obra, m ³	18,1	95\$000
66.	As mesmas vigas, porém com comprimentos superiores a oito metros, m ³	12,4	110\$000
67.	Assentamento das superestructuras metallocas das pontes, incluindo andaimes, tonelada.....	45	90\$000
68.	Assentamento da via permanente, km.....	50,122	1:750\$000
69.	Assentamento de desvios, compreendendo agulhas e corações, um.....	5	1:800\$000
70.	Assentamento da linha telegraphica, km.....	49	100\$000
71.	Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, uma.....	2	2:000\$000

Directoria Geral de Viação, 14 de novembro de 1912. — *Afonso Glycério da Cunha Maciel*, director geral.

Sobre duas estampilhas de 300 réis cada uma estava escripto o seguinte: Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912. — *Carlos de Figueiredo Rimes*. — Por procuração de Alceu Soares de Lellis Ferreira, *Carlos de Figueiredo Rimes*.

Eduardo Alves da Silva Porto, engenheiro civil, domiciliado nesta Capital, com escriptorio á rua General Camara n. 30, propõe-se a construir o ramal de Itapeccrica a Formiga, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o que junta uma tabella de preços de unidades, deixando de juntar o recibo da caução de que trata o edital de 27 de agosto e bem assim apresentar provas de idoneidade por já tê-lo feito

na concorrência para o mesmo fim, encerrada no dia 30 de outubro proximo passado.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — *Eduardo Alves da Silva Porto*. (Estava inutilizada uma estampilha de 300 réis.)

Tabella das quantidades das obras e preços de unidades a que se refere o edital de 27 de agosto do corrente anno, relativo ao ramal de Itapeccrica a Formiga da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Números — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços

Trabalhos preliminares

1.	Bacada em capoeirão, M ³	640.000,0	\$005
2.	Destocamento, M ³	89.000,0	\$030

Preparação do leito

Escavação a céu aberto, vallas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:

3.	Em terra, M ³	966.868,6	\$610
4.	Em pedra solta, M ³	181.27,9	18\$50
5.	Em pedreira, M ³	60.429,3	5\$000
6.	Transporte de terra, pedra solta e pedreira por decametro de distancia horizontal, dv (*).....	7.251.514,8	\$010

Obras de arte

7.	Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m ³	6.257,4	\$800
8.	Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m ³	683,9	25\$00
9.	Acrecscimo de preço para a excavação com escoramento, por metro de profundidade, m ³	186,7	15\$00
10.	Alvenaria de pedra secca, m ³	12,9	9\$800
11.	Alvenaria de lajões sem argamassa, m ³	8,4	14\$000
12.	Alvenaria ordinaria com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ³	1,5	16\$500
13.	Alvenaria de lajões com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ³	403,2	19\$000
14.	Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m ³	207,0	18\$000
15.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ³	345,0	32\$000
16.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m ³	435,0	26\$000
17.	Alvenaria de aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ³	15,0	50\$000
18.	Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para um de areia, m ³	28,5	57\$000
19.	Concreto de dois volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³	52,4	41\$000
20.	Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³	85,2	37\$000
21.	Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ³	210,1	21\$000
22.	Alvenaria de tijolos para arcos, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ³	9,2	35\$000
23.	Paredes de tijolos para frontal, m ²	238,3	4\$500
24.	Paredes de tafoque, constando de pão a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ²	249,3	7\$000
25.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ²	1.853,0	1\$100
26.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	564,0	1\$700
27.	Emboço de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m ²	386,0	1\$600
28.	Reboço de cal pura com a espessura de 0,002, m ²	1.853,0	\$700

(*) dv é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços
	das unidades			
9.	Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	104,0	4\$600	
10.	Rejuntamento com argamassa de dois de cimento para tres de areia, m ²	159,8	4\$700	
11.	Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dois de cimento para tres de areia, m ²	35,0	4\$000	
12.	Chapeamento de 0,03 de espessura com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	112,5	2\$800	
13.	Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	51,0	3\$000	
14.	Ladrilhamento com ladrilhos nacionais de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	48,0	8\$000	
15.	Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	120,5	12\$000	
16.	Cantaria para degraus e soliras, m ² ..	19,2	20\$000	
17.	Enrocamento com pedras arrumadas, m ³	105,4	8\$500	
18.	Enrocamento com pedras jogadas, m ³ ..	210,6	5\$500	
19.	Caiação a tres mãos, m ²	2.863,0	\$180	
20.	Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ml...	120,0	14\$000	
21.	Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ml...	283,0	3\$800	
	Madreiramento:			
22.	Pinho de Riga sem aparelho, com esquadria de 0,22 x 0,075 ou menor, assentado na obra, m ³	8,4	130\$000	
23.	Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m ³	2,8	200\$000	
24.	Tesouras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, um.....	15	53\$000	
25.	Assalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixo de 0,030 de espessura, m ² ..	80,0	12\$000	
26.	Ferro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barramento, m ² ..	120,0	6\$500	
27.	Encaibramento com pernas de serra de cinco em couceira e ripamento de 16 em couceira, para telhas planas m ²	1.054,0	2\$300	
28.	Cobertura com telhas planas «Penha Longa», m ²	927,0	5\$500	
29.	Cobertura com ferro ondulado zincado, m ²	127,0	3\$500	
30.	Lambrequis de zinco, m ²	140,0	3\$000	
31.	Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento m ²	14,4	30\$000	
32.	Portas internas de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m ²	36,0	22\$000	
33.	Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento o caixas para frontal, m ²	139,0	13\$000	
34.	Janellas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, m ²	30,0	22\$000	
35.	Janellas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento o caixas para frontal, m ²	106,0	12\$500	
36.	Portões para os armazens, de madeira de lei de 0,04 de espessura, sobre carretilhas, m ²	24,0	35\$000	
37.	Pintura a oleo com tres mãos, m ²	289,0	1\$500	
38.	Grades de ferro para os mezzaninos e bandeiras dos portões, m ²	10,2	28\$000	
	Trabalhos diversos:			
39.	Transporte dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, DM-m ³	3.815.000,0	\$022	
40.	Empilhamento de pedra extrahida dos côrtes, m ³	382,0	\$500	
41.	Ferro em obra para braçadeiras, suspensorios, parafusos, etc.....	200	\$000	

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços
	das unidades			
62.	Apparelho em pedra a picão, m ²	24,0	5\$000	
63.	Apparelho em pedra a escopro, m ²	16,4	10\$000	
64.	Carga e descarga de pedra, m ³	382,0	\$050	
65.	Viras de madeira de lei, serradas ou filquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15 x 0,30 ou maior, até oito metros de comprimento, assentadas em obra, m ³	18,1	75\$000	
66.	As mesmas vigas, porém com comprimentos superiores a oito metros, m ³ ..	12,4	95\$000	
67.	Assentamento das superestruturas metallocas das pontes, incluindo andaimes, t.....	45	90\$000	
68.	Assentamento da via permanente, km.	50,122	1:500\$000	
69.	Assentamento de desvios, compreendendo agulhas e corações, um.....	5	90\$000	
70.	Assentamento da linha telegraphica, km.....	49	60\$000	
71.	Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, uma.	2	1:750\$000	

Directoria Geral da Viacao, 14 de novembro de 1912. — Affonso Glycerio da Cunha Maciel, director geral

Sobre duas estampilhas de 300 réis ca la uma lia-se o seguinte: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — Eduardo Alves da Silva Porto.

A firma R. Rebecchi & Comp. propõe-se para a execução das obras de construção da linha de Itapicirica a Formiga da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de accordo com os o lites de concorrência de 27 de agosto e 14 de novembro do anno corrente, pelos preços da tabella que acompanha a presenta proposta.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — R. Rebecchi & Comp. (Estava inutilizada uma estampilha de trescentos réis.)

Tabella das quantidades de obras e preços de unidades a que se refere o edital de 27 de agosto do corrente anno, relativo ao ramal de Itapicirica a Formiga da Estrada de Ferro Oeste de Minas

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços
	das unidades			
	Trabalhos preliminares			
1.	Rogão em captação, m ²	640.000,0	\$10	
2.	Destocamento, m ²	89.000,0	\$230	
	Preparação do leito			
	Excavação a céu aberto, valas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:			
3.	Em terra, m ³	936.868,6	\$630	
4.	Em pedra solta, m ³	181.287,9	1\$800	
5.	Em pedra, m ³	61.429,3	5\$000	
6.	Transporte de terra, pedra solta e pedreira por decametro da distancia horizontal de (*).....	7.231.514,8	\$10	
	Obras de arte			
7.	Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m ³	6.257,4	\$800	
8.	Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m ³	633,9	1\$800	
9.	Acrecscimo de preço para a excavação com escoramento, por metro de profundidade, m ³	188,7	1\$000	
10.	Alvenaria de pedra secca, m ³	6.112,9	10\$500	
11.	Alvenaria de lajões sem argamassa, m ³ ..	1.208,4	18\$000	
12.	Alvenaria ordinaria com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ³ ..	5.811,5	17\$000	
13.	Alvenaria de lajões com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ³ ..	403,2	21\$000	
14.	Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m ³	207,0	22\$000	
15.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia m ³ ..	343,0	31\$000	
16.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m ³	435,0	31\$000	
17.	Alvenaria de aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ³	15,0	50\$000	
18.	Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³ ..	28,5	90\$000	

(*) dy é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços	das unidades		Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços	das unidades	
19. Concreto de 2 volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³ ...	52,4	60\$000	50. Lambrequins de zinco, m ²	140,0	10\$00
20. Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³ ...	82,2	55\$000	51. Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m ²	11,4	30\$00
21. Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ²	210,1	28\$000	52. Portas internas de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m ² ...	36,0	40\$00
22. Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	9,2	35\$000	53. Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m ²	139,0	25\$00
23. Paredes de tijolos para frontal, m ²	238,3	5\$000	54. Janelas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, m ²	30,0	35\$00
24. Paredes de tabique, constando de pão a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ²	219,3	6\$000	55. Janelas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m ²	106,0	25\$00
25. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ²	1.653,0	1\$100	56. Portões para os armazens, de madeira de lei de 0,01 de espessura, sobre carretilhas, m ²	24,0	40\$00
26. Emboço de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	564,0	2\$000	57. Pintura a olio com tres mãos, m ²	289,0	1\$50
27. Emboço de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m ²	386,0	1\$900	58. Grades de ferro para os mezzaninos e bandeiras dos portões, m ²	10,2	35\$00
28. Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m ²	1.833,0	1\$000	<i>Trabalhos diversos</i>		
29. Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	104,0	1\$500	59. Transportes dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m ³	3.845.000,0	\$0
30. Rejuntamento com argamassa de dois de cimento para tres de areia, m ²	159,8	1\$800	60. Empilhamento de pedra extrahida dos cortes, m ³	382,0	\$7
31. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dois de cimento para tres de areia, m ²	35,0	35\$000	61. Ferro em obra para braçadeiras, suspensorios, parafusos, etc., kilo.....	200	\$7
32. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m ²	112,5	3\$000	62. Apparelho em pedra a picão, m ²	21,0	650
33. Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	51,0	2\$500	63. Apparelho em pedra a escopro, m ²	16,4	11\$00
34. Ladrilhamento com ladrilhos nacionais de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	48,0	10\$000	64. Carga e descarga de pedra, m ³	352,0	\$7
35. Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	120,5	18\$000	65. Vigas de madeira de lei, serradas ou falquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15x0,40 ou maior, até oito metros de comprimento, assentadas em obra, m ³	18,1	80\$00
36. Cantaria para degrãos e soleiras, m ² ...	19,2	50\$000	66. As mesmas vigas, porém com comprimentos superiores a oito metros, m ³ ...	12,4	90\$00
37. Enrocamento com pedras arrumadas m ³	105,4	10\$000	67. Assentamento das superestruturas metallicas das pontes, incluindo andaimes, toneladas.....	45	115\$00
38. Enrocamento com pedras jogadas, m ³ ...	210,6	7\$000	68. Assentamento da via permanente, km.....	50,122	1:560\$00
39. Caição a tres mãos, m ²	2.863,0	\$300	69. Assentamento de desvios, comprehendendo agulhas e corações, mm.....	5	125\$00
40. Manilhas de barro vidrado, de 0 ^m ,30 de diametro, assentado na obra ML....	120,0	17\$000	70. Assentamento da linha telegraphica, km.....	49	85\$00
41. Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ML..	283,0	8\$000	71. Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias.....	2	1:500\$00
<i>Madeiramento</i>			Directoria Geral da Viacao, 14 de novembro de 1912. — <i>Affonso Glycério da Cunha Muciel</i> , director geral.		
42. Pinho de Riga sem apparelho com esquadria de 0,22x0,075 ou menor, assentado na obra, m ³	8,4	135\$000	Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — <i>R. Rebecchi & Comp.</i> (Estavam inutilizadas duas estampilhas do valor de 300 reis cada uma.)		
43. Pinho de Riga em taboas apparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m ³	2,8	180\$000	O engenheiro Mario Lacerda Gordilho, residente nesta Capital com escriptorio á Avenida Rio Branco n. 103, propõe-se a construir ramal de Itapeccerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas de que trata o decreto n. 9.696 de 31 de julho de 1912, submettendo-se a todas as clausulas e condições do respectivo edital de concorrência publica de 27 de agosto do corrente anno, pelos preços de unidade constantes da tabella annexa e que vae assignada.		
44. Tesouras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, uma.....	15	60\$000	Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — <i>Mario de Lacerda Gordilho</i> , engenheiro civil. (Estava inutilizada uma estampilha de trezentos reis.)		
45. Assoalho com taboas de pinho de Riga apparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m ² ...	80,0	13\$000	Tabella das quantidades de obras e preços de unidade a que refere o edital de 27 de agosto do corrente anno, relativo ao ramal de Itapeccerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.		
46. Forro com taboas de pinho de Riga apparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barrotamento, m ² ...	120,0	8\$000	Numeros—Especificações—Unidades—Quantidades—Preços das unidades		
47. Encaibramento com pernas de serra de 5 em couçoira e ripamento de 16 em couçoira, para telhas planas, m ²	1.054,0	4\$000	<i>Trabalhos preliminares</i>		
48. Cobertura com telhas planas «Penha Longa», m ²	927,0	5\$000	1. Roçado em capoeirão, m ²	610.000,0	\$0
49. Cobertura com ferro ondulado zincado, m ²	127,0	4\$000	2. Destocamento, m ²	89.000,0	\$0
			<i>Preparação do leito</i>		
			Excavação a céu aberto, valas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:		
			3. Em terra, m ³	966.868,6	\$0

Numero — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços
das unidades

4. Em pedra solta, m³.....	181.287,9	25\$00
5. Em pedreira, m³.....	60.429,3	5\$290
6. Transporte de terra, pedra solta e pedreira por deca metro de distancia horizontal, dv.....	7.231.514,8	\$010

Obras de arte

7. Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m³.....	6.257,4	1\$200
8. Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m³.....	633,9	2\$000
9. Accrescimento de preço para a excavação com esgotamento, por metro de profundidade, m³.....	185,7	1\$000
10. Alvenaria de pedra scca, m³.....	6.442,9	1\$000
11. Alvenaria de lajões sem argamassa, m³.....	1.208,4	20\$000
12. Alvenaria ordinaria com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	5.311,5	15\$000
13. Alvenaria de lajões com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	403,2	25\$000
14. Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m³.....	207,0	17\$000
15. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	315,0	31\$000
16. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m³.....	435,0	31\$000
17. Alvenaria de aparelho com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	15,0	40\$000
18. Concreto de 1 volume de pedra para 1 de argamassa, sendo esta de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	23,5	93\$000
19. Concreto de 2 volumes de pedra para 1 de argamassa, sendo esta de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	52,4	55\$000
20. Concreto de 3 volumes de pedra para 1 de argamassa, sendo esta de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	85,2	50\$000
21. Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de 2 de cal para 3 de areia, m³.....	210,1	23\$000
22. Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	9,2	23\$000
23. Paredes de tijolos para frontal, m².....	238,3	5\$000
24. Paredes de tabique, constando de pao a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de 2 de cal para 3 de areia, m².....	249,3	7\$700
25. Emboco de 0,02 de espessura, com argamassa de 2 de cal para 3 de areia, m².....	1.853,0	1\$300
26. Emboco de 0,02 de espessura, com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia, m².....	564,0	1\$400
27. Emboco de 0,02 de espessura com argamassa de 1 de cimento para 4 de cal e 4 de areia, m².....	386,0	1\$000
28. Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m².....	1.853,0	2\$100
29. Rejuntamento com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia, m².....	104,0	1\$500
30. Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	159,8	1\$500
31. Chapam nto de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	35,0	4\$500
32. Chapamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m².....	112,5	4\$500
33. Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	54,0	4\$000
34. Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	48,0	10\$000
35. Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	120,5	12\$000

Numero — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços
das unidades

36. Cantaria para degrãos e soleiras, m².....	19,2	42\$000
37. Enrocamento com pedras arrumadas, m³.....	105,4	12\$000
38. Enrocamento com pedras jogadas, m³.....	210,6	7\$000
39. Calção a tres mãos, m².....	2.863,0	\$200
40. Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ml....	120,0	16\$900
41. Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ml....	283,0	10\$700

Medicamento

42. Pinho de Riga sem aparelho com esquadria de 0,22 x 0,075 ou menor, assentada na obra, m³.....	8,4	130\$000
43. Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m³.....	2,8	150\$000
44. Theoutras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, uma.....	13	70\$000
45. Assoalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m².....	80,0	19\$000
46. Forro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e encaixe, inclusive barroteamento, m².....	120,0	8\$000
47. Encaibramento com pernas de serra de 5 em coqueiro e ripamento de 16 em coqueiro, para telhas planas, m².....	1.054,0	3\$000
48. Cobertura com telhas planas «Penha Longa» m².....	927,0	5\$800
49. Cobertura com ferro embutido zincado, m².....	127,0	2\$500
50. Lamequins de zinco, m².....	110,0	4\$000
51. Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m².....	11,4	20\$000
52. Portas internas de par almofadadas, com balaistras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m².....	36,0	23\$000
53. Portas de par lisas com balaistra, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m².....	139,0	16\$000
54. Janelas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com balaistra envidraçada, m².....	30,0	23\$000
55. Janelas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m².....	106,0	15\$000
56. Portões para os armazens, de madeira de lei de 0,01 de espessura, sobre carretilhas, m².....	24,0	38\$000
57. Pintura a óleo com tres mãos, m².....	289,0	1\$500
58. Grades de ferro para os mezzaninos e balaistras de portões, m².....	10,2	35\$000

Trabalhos diversos

59. Transporte dos materiais para obras de arte, por deca metro de distancia horizontal, dm-m³.....	3.845.000,0	\$925
60. Empilhamento de pedra extrahida dos cortes, m³.....	382,0	\$700
61. Ferro em obra para bragaistras, suspensorios, parafusos etc., k.....	200	\$500
62. Apparelhamento em pedra a picão, m².....	24,0	5\$500
63. Apparelhamento em pedra a escoço, m².....	16,4	10\$500
64. Carga e descarga de pedra, m².....	382,0	\$800
65. Vigas de madeira de lei, serradas ou falquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15 x 0,30 ou maior, até oito metros de comprimento, assentadas em obra, m³.....	18,1	81\$000
66. As mesmas vigas, porém com comprimentos superiores a 8 metros, m³.....	12,4	92\$000
67. Assentamento das superestruturas metallocas das pontes, incluindo andaimes, t.....	43	120\$000
68. Assentamento da via permanente, km.....	50,122	1:700\$000
69. Assentamento de desvios, comprehendendo agulhas e corações, um.....	5	150\$000
70. Assentamento da linha telegraphica, km.....	42	80\$000

(*) Dv é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades

71. Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, uma..... 2 2:300\$000

Directoria Geral de Viação, 14 de novembro de 1912. — *Afonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — *Mario de Lacerda Gordilho*, engenheiro civil. Estavam inutilizadas duas estampilhas de 300 réis cada uma.

O engenheiro Joaquim Francisco Simões Corrêa, antigo empreiteiro de estradas de ferro, propõe a construir o ramal de Itapacerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de inteira conformidade com o respectivo edital de concorrência, pelos preços da tabella annexa a esta.

(Sobre uma estampilha de 300 réis).

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — *Joaquim Francisco Simões Corrêa*.

Tabella das quantidades de obras e preços de unidade a que se refere o edital de 27 de agosto do corrente anno, relativo ao ramal de Itapacerica a Formiga da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades

Trabalhos preliminares

1. Poçoado em capoeirão, m²..... 640.000,0 \$010
2. Destocamento, m²..... 89.000,0 \$200

Preparação do leito

Excavação a céu aberto, vallas e caminho de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:

3. Em terra, m³..... 966.868,6 \$710
4. Em pedra solta, m³..... 181.247,9 1\$500
5. Em pedreira, m³..... 60.429,3 4\$800
6. Transporte da terra, pedra solta e pedreira por decametro da distancia horizontal, dv..... 7.261.514,8 \$012

Obras de arte

7. Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m³..... 6.257,4 1\$000
8. Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m³..... 683,9 2\$300
9. Acrecimento do preço para a excavação com esgotamento, 10 metro de profundidade, m³..... 186,7 1\$300
10. Alvenaria de pedra secca, m³..... 6.142,9 11\$600
11. Alvenaria de lajões sem argamassa, m³..... 1.208,4 17\$000
12. Alvenaria ordinaria com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³..... 5.311,5 16\$600
13. Alvenaria de lajões com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³..... 403,2 21\$000
14. Alvenaria de lajões com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³..... 207,0 19\$000
15. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³..... 315,0 30\$000
16. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m³..... 435,0 27\$000
17. Alvenaria de aparelho com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia, m³..... 15,0 40\$000
18. Concreto de 1 volume de pedra para 1 de argamassa, sendo esta de 1 de cimento para 3 de areia, m³..... 28,5 60\$000
19. Concreto de 2 volumes de pedra para 1 de argamassa, sendo esta de 1 de cimento para 3 de areia, m³..... 42,4 46\$000
20. Concreto de 3 volumes de pedra para 1 de argamassa, sendo esta de 1 de cimento para 3 de areia, m³..... 85,2 40\$000
21. Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de 2 de cal para 3 de areia, m³..... 240,1 26\$000
22. Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia, m³..... 9,2 35\$000

(*) DV é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades

23. Paredes de tijolos para frontal, m²..... 238,3 5\$000
24. Paredes de tabique, constando de piao a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dous de cal para tres de areia, m²..... 249,3 7\$000
25. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m²..... 1.853,0 1\$000
26. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m²..... 564,0 1\$300
27. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m²..... 386,0 1\$300
28. Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m²..... 1.853,0 1\$000
29. Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m²..... 104,0 1\$200
30. Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m²..... 159,8 1\$100
31. Chapcamento de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m²..... 35,0 4\$000
32. Chapcamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m²..... 112,5 3\$000
33. Chapcamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m²..... 51,0 3\$000
34. La trilhamento com ladrilhos nacionaes de tres côres, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m²..... 48,0 9\$000
35. Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m²..... 120,5 15\$000
36. Cantaria para degrãos e soleiras, m²..... 19,2 20\$000
37. Enrocamento com pedras arrumadas, m³..... 105,4 8\$000
38. Enrocamento com pedras jogadas, m³..... 210,6 5\$300
39. Caiçação a tres mãos, m²..... 2.863,0 \$200
40. Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ml... 120,0 11\$000
41. Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ml... 293,0 3\$500
Madeiramento
42. Pinho de Riga sem aparelho, com esquadria de 0,22x0,075 ou menor, assentada na obra, m³..... 8,4 130\$000
43. Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face, de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m³..... 2,8 200\$000
44. Theoutras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, uma..... 15 51\$000
45. Assoalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m²..... 80,0 8\$700
46. Fôrro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barrotamento, m²..... 120,0 8\$000
47. Encaibramento com pernas de serra de 5 em couçoira e ripamento de 16 em couçoira, para telhas planas, m²..... 1.054,0 3\$000
48. Cobertura com telhas planas «Penha Longa», m²..... 927,0 5\$000
49. Cobertura com ferro ondulado zincado, m²..... 127,0 2\$800
50. Lambrequins de zinco, m²..... 140,0 2\$000
51. Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m²..... 14,4 12\$500
52. Portas internas de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m²..... 36,0 15\$000
53. Portas de par lisas, com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m²..... 139,0 15\$000
54. Janellas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, m²..... 30,0 15\$000
55. Janellas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m²..... 106,0 15\$000

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços
	das unidades			
56.	Portões para os armazens, de madeira de lei, de 0,01 de espessura, sobre carretilhas, m ²		24,0	35\$000
57.	Pintura a óleo com tres mãos, m ²		289,0	1\$500
58.	Grades de ferro para os mezzaninos e bandeiras dos portões, m ²		10,2	20\$000

Trabalhos diversos

59.	Transporte dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m ³		3.845.090,0	\$020
60.	Empilhamento de pedra extrahida dos cortes, m ³		382,0	\$800
61.	Ferro em obra para bracadreira, suspensorias, parafusos, etc., k.....		200	\$400
62.	Apparelho em pedra a picão, m ²		24,0	5\$900
63.	Apparelho em pedra a escopro, m ²		16,4	10\$000
64.	Carga e descarga de pedra, m ³		382,0	\$800
65.	Vigas de madeira de lei, serradas ou falquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15x0,30 ou maior, até 8 metros de comprimento, assentadas em obra, m ³		18,1	82\$000
66.	As mesmas vigas, porém com comprimentos superiores a 8 metros, m ³		12,4	90\$000
67.	Assentamento das super-estruturas metallocas das pontes, incluindo andaimes, t.....		45	90\$000
68.	Assentamento da via permanente, km.....		50,122	1:500\$000
69.	Assentamento de desvios, comprehendendo agulhas e corações, um....		5	150\$000
70.	Assentamento da linha telegraphica, km.....		49	80\$000
71.	Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, uma.....		2	2:000\$000

Directoria Geral da Viação, 14 de novembro de 1912. — *Affonso Glycerio da Costa Maciel*, director geral.
(Sobre estampilhas no valor total de seiscentos réis): Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — *Joaquim Francisco Simões Corrêa*.

Proposta apresentada por Lafayette & Comp.

Numero—Especificações—Unidades—Quantidades—Preço das unidades

Trabalhos preliminares

1.	Rocão em capoeirão, m ²		650.000,0	\$005
2.	Distocamento, m ²		89.000,0	\$100

Preparação do leito

Excavação a céu aberto, valas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:

3.	Em terra, m ³		966.868,6	\$730
4.	Em pedra solta, m ³		131.287,9	1\$500
5.	Em pedreira, m ³		60.423,3	4\$000
6.	Transporte de terra, pedra solta e pedreira por decametro de distancia horizontal, dv.....		7.251.514,8	\$010

Obras de arte

7.	Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m ³		6.257,4	1\$000
8.	Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m ³		683,9	2\$000
9.	Accrescimento do preço para a excavação com escoramento, por metro de profundidade, m ³		188,7	1\$500
10.	Alvenaria de pedra serra, m ³		6.412,9	10\$500
11.	Alvenaria de lajões sem argamassa, m ²		1.208,4	19\$000
12.	Alvenaria ordinaria com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²		5.811,5	20\$000
13.	Alvenaria de lajões com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²		403,2	30\$000
14.	Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m ²		207,0	32\$000
15.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		345,0	35\$000
16.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m ²		433,0	30\$000

(*) DV é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços
	das unidades			
17.	Alvenaria de aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		15,0	60\$000
18.	Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³		28,5	90\$400
19.	Concreto de dous volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³		52,4	60\$000
20.	Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³		85,2	53\$000
21.	Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²		240,1	23\$000
22.	Alvenaria de tijolo para arcos com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		9,2	40\$000
23.	Paralelos de tijolos de frontão, m ²		238,3	5\$000
24.	Paralelos de tabique, constando de pila-prumo e ripas de esquadro, inclusive enchimento com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²		240,3	10\$000
25.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²		1.833,0	1\$100
26.	Emboço de 0,01 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		564,0	2\$000
27.	Emboço de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m ²		386,0	1\$800
28.	Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m ²		1.833,0	2\$000
29.	Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		104,0	1\$000
30.	Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m ²		159,8	1\$000
31.	Chapamento de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m ²		25,0	5\$000
32.	Chapamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m ²		142,5	4\$000
33.	Chapamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		51,0	5\$000
34.	Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		48,0	10\$000
35.	Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		120,5	15\$000
36.	Contraria para degraus e soliras, m ²		19,2	50\$000
37.	Enrocamento com pedras arrumadas, m ³		105,4	10\$000
38.	Enrocamento com pedras jogadas, m ³		270,6	8\$000
39.	Canteiro a tres mãos, m ²		2.863,0	\$300
40.	Manilhas de barra vibrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ML.....		120,0	30\$000
41.	Manilhas de barra vibrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ML.....		233,0	20\$000
Machucamento				
42.	Pinho de Riga sem aparelho com esquadria de 0,22x0,075 ou menor, assentado na obra, m ²		8,4	150\$000
43.	Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m ²		2,8	200\$000
44.	Tesouras de pinho de Riga para uma via de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, t.....		45	70\$000
45.	Assalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de macho e encaixe de 0,030 de espessura, m ²		80,0	80\$000
46.	Ferro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barroamento, m ²		120,0	7\$000
47.	Encaibramento com pernas de seara de 5 em couceira e ripamento de 16 em couceira, para telhas planas, m ²		1.034,0	3\$000

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços

Unidades	Quantidades	Preços
48. Coberturas com telhas planas «Penha Longa», m².....	927,0	6\$000
49. Cobertura com ferro ondulado zincado, m².....	127,0	2\$000
50. Lambrequins de zinco, m².....	140,0	5\$000
51. Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m².....	14,4	50\$000
52. Portas internas de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m²....	36,0	40\$000
53. Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m².....	139,0	20\$000
54. Janellas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, m².....	30,0	30\$000
55. Janellas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m².....	106,0	15\$000
56. Portões para os armazens, de madeira de lei de 0,04 de espessura, sobre carretilhas, m².....	24,0	60\$000
57. Pintura a óleo com tres mãos, m².....	289,0	1\$600
58. Grades de ferro para os mezzaninos e bandeiras dos portões, m².....	10,2	40\$000

Trabalhos diversos

59. Transporte dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m³.....	3.813.000,0	\$020
60. Empilhamento de pedra extrahida dos côrtes, m³.....	382,0	\$600
61. Ferro em obra para braçadeiras, suspensorios, parafusos, etc., K.....	200	\$600
62. Apparelho em pedra a picão, m².....	24,0	15\$000
63. Apparelho em pedra a escopro, m².....	16,4	30\$000
64. Carga e descarga de pedra, m³.....	382,0	\$300
65. Vigas de madeira de lei, serradas ou falquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15x0,30 ou maior, até 8 metros de comprimentos, assentadas em obra, m³.....	18,1	80\$000
66. As mesmas vigas, porém, com comprimentos superiores a 8 metros, m³ ..	12,4	90\$000
67. Assentamentos das superestructuras metallicas das pontes, incluindo andaimes, T.....	45	120\$000
68. Assentamento da via permanente, KM.....	50,122	1:490\$000
69. Assentamento de desvios, compreendendo agulhas e corações, 1.....	5	150\$000
70. Assentamento da linha telegraphica, KM.....	40	90\$000
71. Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, 1....	2	2:300\$000

Directoria Geral de Viação, 14 de novembro de 1912. — *Affonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.
Sobre duas estampilhas no valor total de seiscentos réis: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — *Lafayette & Comp.*

Cantanhede & Comp., engenheiros empreiteiros, estabelecidos nesta cidade á rua da Quitanda n. 120, propõem se a contractar a construção da linha de Itapacerica a Formiga, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, de conformidade com o edital de 27 de agosto ultimo e segundo a tabella de preços annexa a esta proposta.

Os proponentes, de accordo com o edital de 14 de novembro passado, deixam de juntar o recibo de caução, por já o terem feito em 30 de outubro ultimo, quando apresentaram outra proposta para este mesmo serviço.

Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — *Cantanhede & Comp.*

Tabella das quantidades de obras e preços de unidades a que se refere o edital de 27 de agosto do corrente anno, relativo ao ramal de Itapacerica a Formiga da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades

Trabalhos preliminares

1. Roçado em capeirão, m².....	640.000,0	\$010
2. Destocamento, m².....	89.000,0	\$200

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades

Preparação do leito

Excavação a céu aberto, vallas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:

3. Em terra, m³.....	966.868,6	\$700
4. Em pedra solta, m³.....	181.287,9	1\$700
5. Em pedreira, m³.....	60.429,3	5\$000
6. Transporte do terra, pedra solta e pedreira por decametro de distancia horizontal; dv.....	7.251.514,8	\$010

Obras de arte

7. Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m³.....	6.237,4	1\$150
8. Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m³.....	683,9	2\$100
9. Acessoimo de preço para a excavação esgotamento, por metro de profundidade, m³.....	186,7	1\$200
10. Alvenaria de pedra secca.....	6.142,9	11\$000
11. Alvenaria de lajões sem argamassa, m³.....	1.208,4	16\$800
12. Alvenaria de lajões com argamassa de dois de cal para tres de areia, m³.....	5.811,5	19\$000
13. Alvenaria de lajões com argamassa de dois de cal para tres de areia, m³....	403,2	25\$000
14. Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m³....	207,0	18\$000
15. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	315,0	32\$000
16. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m³.....	435,0	27\$500
17. Alvenaria de apparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	15,0	46\$000
18. Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³....	28,5	70\$000
19. Concreto de dois volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	52,4	60\$000
20. Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	85,2	50\$000
21. Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dois de cal para tres de areia, m³.....	210,1	21\$000
22. Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	9,2	45\$000
23. Parades de tijolos para frontal, m²....	238,3	5\$000
24. Parades de tabique, constando de pão a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dois de cal para tres de areia, m²....	210,3	7\$000
25. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dois de cal para tres de areia, m².....	1.853,0	1\$250
26. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	564,0	2\$000
27. Emboço de 0,02 de espessura com argamassa, de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m².....	386,0	1\$800
28. Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m².....	1.853,0	\$800
29. Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m²....	104,0	1\$600
30. Rejuntamento com argamassa de dois de cimento para tres de areia, m²....	159,8	1\$800
31. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dois de cimento para tres de areia, m².....	35,0	4\$000
32. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m².....	142,5	3\$500
33. Chapamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	51,0	4\$500

(*) DV é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numero — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços
das unidades

1. Ladrilhamento com ladrilhos nacionais de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	48,0	7\$000
3. Ladrilhamento com ladrilhos de cerâmica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	120,5	10\$000
6. Cantaria de degraus e soleiras.....	19,2	4\$5000
7. Enrocamento com pedras arrumadas, m ³	163,4	9\$000
8. Enrocamento com pedras jogadas, m ³	210,6	5\$600
9. Caliação a tres mãos, m ²	2.863,0	\$120
10. Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de di metro, assentadas na obra, ml....	120,0	16\$000
11. Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ml....	283,0	8\$000

Medeiramento

2. Pinho de Riga sem aparelho com esquadria de 0,22 x 0,75 ou menor, assentado na obra, m ³	8,4	130\$000
3. Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m ²	2,8	150\$000
14. Tesouras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, f.....	13	50\$000
15. Assolhos com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m ²	80,0	11\$000
40. Forro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de sola e camisa, inclusive barroteamento, m ²	120,0	7\$000
47. Encaibramento com perna de serra de 5 cm de espessura e ripamento de 16 cm de espessura, para telhas planas, m ²	1.051,0	2\$300
48. Cobertura com telhas planas «Pomba Longa», m ²	927,0	5\$500
49. Coberturas com ferro ondulado zincado, m ²	127,0	2\$500
50. Lambrequins de zinco, m ²	140,0	3\$000
51. Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m ²	14,4	35\$000
52. Portas internas de par almofadadas, com bandeiras encaixadas, inclusive ferragem e assentamento, m ²	36,0	30\$000
53. Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m ²	139,0	11\$000
54. Janelas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira cavideirada, m ²	30,0	25\$000
55. Janelas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m ²	106,0	11\$000
56. Portões para os armazéns de madeira de lei de 0,04 de espessura, sobre caretelhas, m ²	24,0	38\$000
57. Pintura a óleo com tres mãos, m ²	289,0	1\$300
58. Grades de ferro para os armazéns e bandeiras dos portões, m ²	10,2	38\$000

Trabalhos diversos

59. Transporte dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m ³	3.845.000,0	\$020
60. Empilhamento de pedra extraída dos cortes, m ³	383,0	\$300
61. Ferro em obra para braguesas, suspensórios, parafusos, etc., k.....	200	\$800
62. Apparelio em pedra a picão, m ²	21,0	5\$000
63. Apparelio em pedra a oscopo, m ²	16,4	10\$000
64. Carga e descarga de pedra, m ³	382,0	\$700
65. Vigas de madeira de lei serradas ou, falquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15 x 0,30 ou maior, até 8 metros de comprimento, assentadas em obra, m ³	18,1	83\$000
66. As mesmas vigas, porém, com comprimentos superiores a 8 metros, m ³	12,4	90\$000
67. Assentamento das superestruturas metálicas das pontes, incluindo andaimes, t.....	53	100\$000

Numero — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços
das unidades

68. Assentamento da via permanente, km..	50,122	1:500\$000
69. Assentamento de desvios, compreendendo agulhas e corações, f.....	5	150\$000
70. Assentamento da linha telegraphica, km	49	80\$000
71. Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, f....	2	1:500\$000

Directoria Geral de Viação, 11 de novembro de 1912. — Affonso Glycério da Cunha Maciel, director geral.
Sobre quatro estampilhas no valor total de 1\$200: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — *Castanheda & Comp.*

O abaixo assignado, engenheiro civil e de minas, ex-chefe da 2ª secção da construção da Estrada de Ferro Oeste de Minas, propõe-se a construir a linha de Itapacerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de que trata o decreto n. 9.606, de 31 de julho de 1912, de accordo com os preços da tabela annexa e todas as clausulas e condições do edital de concorrência publica.

Sobre uma estampilha de 200 réis: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — *Messias Teixeira Lopes*, engenheiro civil e de minas.

Tabela das quantidades de obras e preços de unidades a que se refere o edital de 27 de agosto do corrente anno, relativa ao ramal de Itapacerica a Formiga da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Numero — Especificações — Unidades — Preços das unidades.

Trabalhos preliminares

1. Roçada em capoeirão, m ²	640.000,0	\$010
2. Destocamento, m ²	30.000,0	\$300

Preparação do leito

Excavação a céu aberto, valias e caminhos de palmeira, incluindo carga, descarga e transportes a 10 metros:

3. Em terra, m ³	904.568,6	\$700
4. Em pedra solta, m ³	181.287,9	2\$100
5. Em pedreira, m ³	60.427,3	5\$100
6. Transporte de terra, pedra solta e pedreira por decametro de distancia horizontal, dm-m ³	7.251.511,8	\$012

Obras de arte

7. Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m ³	6.257,4	1\$100
8. Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m ³	683,9	2\$200
9. Acrecimento de preço para a excavação, com escotamento, por metro de profundidade, m ³	186,7	1\$100
10. Alvenaria de pedra secca, m ³	6.112,9	10\$800
11. Alvenaria de lajões sem argamassa, m ³	1.266,4	20\$000
12. Alvenaria ordinaria com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ³	5.811,5	16\$200
13. Alvenaria de lajões com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ³	400,2	25\$000
14. Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m ³	235,0	23\$500
15. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ³	315,0	31\$000
16. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para cinco de areia, m ³	415,0	28\$000
17. Alvenaria de aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ³	15,0	46\$000
18. Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³	28,5	62\$000
19. Concreto de dois volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³	52,4	56\$000
20. Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³	85,2	48\$000
21. Alvenaria de tijolos para paralela com argamassa de dois de cal para tres de areia, m ³	210,1	23\$000

(*) dv é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades				Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades			
22.	Alvenaria de tijolos para arcos, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ³	9,2	35\$000	54.	Janelas de par, metado em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem o assentamento, com bandeira envidraçada, m ²	30,0	25\$000
23.	Paredes de tijolos para frontal, m ²	233,3	5\$000	55.	Janelas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixa para frontal, m ²	106,0	15\$000
24.	Paredes de tabiqui, constando de pão a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²	249,3	7\$200	56.	Portões para os armazens, de madeira de lei de 0,04 de espessura, sobre carruilhas, m ²	24,0	37\$000
25.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²	1.833,0	1\$300	58.	Grades de ferro para os mezaninos e bandeiras dos portões, m ²	10,2	40\$000
26.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	564,0	2\$100	<i>Trabalhos diversos</i>			
27.	Emboço de 0,02 de espessura com argamassa, de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m ²	386,0	1\$800	59.	Transporte dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m ³	3.845.000,0	\$022
28.	Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m ²	1.833,0	1\$100	60.	Empilhamento da pedra extrahida dos cortes, m ³	382,0	1\$000
29.	Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	104,0	1\$300	61.	Ferro em obra para braçadeiras, suspensores, parafusos, etc., k.....	200	\$300
30.	Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m ²	159,8	1\$500	62.	Apparelho em pedra a pila, m ²	24,0	4\$800
31.	Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m ²	35,0	4\$700	63.	Apparelho em pedra a escopro, m ²	16,4	9\$100
32.	Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m ²	142,5	3\$500	64.	Carga e descarga da pedra, m ³	382,0	\$700
33.	Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	51,0	4\$000	65.	Vigas de madeira de lei, serradas ou falquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15 X 0,30 ou maior, até oito metros de comprimento, assentadas em obra, m ³	43,1	84\$000
34.	Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	48,0	9\$600	66.	As mesmas vigas, porém, com comprimentos superiores a oito metros, m ³	12,4	92\$000
35.	Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	120,5	12\$000	67.	Assentamento das superestructuras metalicas das pontes, incluindo andaimes, t.....	45	95\$000
36.	Cantaria para degrãos e soleiras, m ²	19,2	45\$000	68.	Assentamento da via permanente, km.	50,122	1:800\$000
37.	Enrocamento com pedras arrumadas, m ²	165,4	9\$000	69.	Assentamento de desvios, compreendendo agulhas e corações, um.....	5	145\$000
38.	Enrocamento com pedras jogadas, m ²	210,6	5\$500	70.	Assentamento da linha tel graphica, km.....	40	80\$000
39.	Caiação a tres mãos, m ²	2.863,0	\$150	71.	Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, uma.....	2	2:000\$000
40.	Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ml....	120,0	16\$000	Directoria Geral da Viação, 14 de novembro de 1912.— <i>Alfonso Glycero da Cunha Maciel</i> , director geral.			
41.	Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ml....	283,0	12\$000	Achavam-se duas estampilhas de trezentos réis e por cima o seguinte: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.— <i>Messias Teixeira Lopes</i> , engenheiro civil e de minas.			
<i>Madeiramento</i>				Os abaixo assignados propõem-se a construir por empreitada o Ramal de Itapeccerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pelos preços constantes da tabella—Annexos, aceitando todas as condições do edital respectivo, publicado no <i>Diario Official</i> de 27 de agosto do corrente anno, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas. Pedem deferimento.			
42.	Pinho de Riga sem apparelho, com esquadria de 0,22X0,075 ou menor, assentada na obra, m ³	8,4	130\$000	Achava-se uma estampilha de 300 réis e por cima o seguinte: Rio, 3 de dezembro de 1912. — <i>J. Feliciano P. da Costa Ferreira</i> . — <i>João Feliciano da Costa Ferreira Filho</i>			
43.	Pinho de riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m ³	2,8	140\$000	Tabella das quantidades de obras e preços de unidades a que se refere o edital de 27 de agosto do corrente anno, relativo ao ramal de Itapeccerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas.			
44.	Tesouras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, uma.....	15	80\$000	Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades			
45.	Assoalto com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura m ²	80,0	11\$000	<i>Trabalhos preliminares</i>			
46.	Ferro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barrotamento, m ²	120,0	6\$000	1.	Rocado em capoeirão, m ²	640.000,0	\$020
47.	Encaibramento com pernas de serra de cinco em couçoira e ripamento de 16 em couçoira, para telhas planas, m ²	1.034,0	2\$500	2.	Destocamento, m ²	89.000,0	\$300
48.	Cobertura com telhas planas «Penha Longa», m ²	927,0	5\$500	<i>Preparação do leito</i>			
49.	Cobertura com ferro ondulado zincado, m ²	127,0	2\$300	Excavação a céu aberto, vallas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:			
50.	Lambrequis de zinco, m ²	140,0	3\$000	3.	Em terra, m ³	966.868,6	\$700
51.	Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m ²	14,4	30\$000	4.	Em pedra solta, m ³	181.287,9	2\$000
52.	Portas internas de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m ²	36,0	30\$000	5.	Em pedreira, m ³	60.429,3	6\$000
53.	Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m ²	139,0	17\$000	6.	Transporte de terra, pedra solta e pedreira por decametro de distancia horizontal dv (°).....	7.251.514,8	\$010

(°) dv é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços das unidades
<i>Obras de arte</i>				
7.	Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m ³		6.257,4	1\$000
8.	Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m ³		683,9	2\$200
9.	Accrescimento de preço para a excavação com esgotamento, por metro de profundidade, m ³		185,7	1\$100
10.	Alvenaria de pedra secca, m ³		6.142,9	12\$000
11.	Alvenaria de lajões sem argamassa, m ³		1.208,4	20\$000
12.	Alvenaria ordinaria com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ³ ..		5.811,5	18\$000
13.	Alvenaria de lajões com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ³ ..		403,2	23\$000
14.	Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m ³ ...		207,0	21\$000
15.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ³		345,9	31\$000
16.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia m ³		435,0	28\$000
17.	Alvenaria de aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia m ³		15,0	55\$000
18.	Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³ ..		28,5	84\$000
19.	Concreto de dous volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia m ³		52,4	57\$000
20.	Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia m ³		85,2	48\$000
21.	Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ³		210,1	27\$000
22.	Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ³		9,2	37\$000
23.	Paredes de tijolos para frontal, m ²		238,3	4\$800
24.	Paredes de tabique, constando de pto a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ² ..		219,3	6\$000
25.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²		1.853,0	1\$300
26.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		561,0	2\$000
27.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m ²		386,0	2\$300
28.	Reboco de cal pura, com a espessura de 0,032, m ²		1.853,0	1\$000
29.	Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ² ..		101,9	1\$100
30.	Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m ² ..		159,8	1\$500
31.	Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m ²		35,0	4\$600
32.	Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia.....		112,5	3\$500
33.	Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		51,0	4\$000
34.	Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		48,0	7\$000
35.	Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²		120,5	11\$000
36.	Cantaria para degraus e soleiras, m ² ..		19,2	35\$000
37.	Enrocamento com pedras arrumadas, m ³		105,4	10\$000
38.	Enrocamento com pedras jogadas, m ³		210,6	5\$500
39.	Caiação a tres mãos, m ²		2.863,0	\$200

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços das unidades
40.	Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ml....		120,0	17\$000
41.	Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas da obra, ml....		283,0	12\$000
<i>Mudeiramento</i>				
42.	Pinho de Riga sem aparelho, com esquadria de 0,22 x 0,075 ou menor, assentado na obra, m ³		8,4	130\$000
43.	Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m ³		2,8	140\$000
44.	Tesouras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, l.....		15	60\$000
45.	Assoalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive ferragem e assentamento, m ² ..		80,0	14\$000
46.	Ferro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive ferragem e assentamento, m ² ..		120,0	6\$300
47.	Encaibramento com pernas de serra de 5 em coqueiro e ripamento de 16 em coqueiro, para telhas planas, m ² ...		1.051,0	3\$000
48.	Cobertura com telhas planas «Penha Longa», m ²		927,0	6\$000
49.	Cobertura com ferro ondulado zincado, m ²		127,0	2\$300
50.	Lambrequins de zinco, m ²		140,0	3\$000
51.	Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m ² ..		11,4	25\$000
52.	Portas internas de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragens e assentamentos, m ²		36,0	20\$000
53.	Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento, e caixas para frontal, m ²		139,0	15\$000
54.	Janellas de par, metade de veneziana e metade de vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, m ²		30,0	20\$000
55.	Janellas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m ²		106,0	15\$000
56.	Portas para armazens, de madeira de lei de 0,04 de espessura, sobre caretilhas, m ²		24,0	35\$000
57.	Pintura a oleo com tres mãos, m ²		289,0	1\$100
58.	Grades de ferro para os mezzaninos e bandeiras dos portões, m ²		10,2	38\$000
<i>Trabalhos diversos</i>				
59.	Transporte dos materiaes para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m ³		3.815.000,0	\$025
60.	Emalhamento de pedra extrahida dos côrtes, m ³		382,0	\$700
61.	Ferro em obra para braçadeiras, suspensorios, parafusos, etc, k.....		200	\$500
62.	Aparelho em pedra a picão, m ²		21,0	5\$500
63.	Aparelho em pedra a escopro, m ²		16,4	10\$500
64.	Carga e descarga de pedra, m ³		382,0	\$500
65.	Vigas de madeira de lei, serradas ou falcujadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15 x 0,30 ou maior, até 8 metros de comprimento, assentadas em bra, m ³		18,1	80\$000
66.	As mesmas vigas, porém, com comprimentos superiores a 8 metros, m ³ ...		12,4	90\$000
67.	Assentamento das superestructuras metallicas das pontes, incluindo andaimes, t.....		45	80\$000
68.	Assentamento da via permanente, km.....		50,122	2:000\$000
69.	Assentamento de desvios, comprehendendo agulhas e corações, l.....		5	100\$000
70.	Assentamento da linha telegraphica, km.....		49	80\$000
71.	Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, l....		2	1:500\$000

Directoria Geral de Vição, 14 de novembro de 1912. — Affonso Glycerio da Cunha Maciel, director geral.

Achavam-se duas estampilhas de trezentos réis cada uma e por cima o seguinte: Rio, 3 de dezembro de 1912.—*João Feliciano P. da Costa Ferreira*.—*João Feliciano da Costa Ferreira Filho*.

Proposta apresentada por Octaviano Machado e J. M. Travassos Filho.

Numero — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades

Trabalhos preliminares

1. Roçado em capoeirão, m ²	640.000,0	\$010
2. Destocamento, m ²	89.000,0	\$200

Preparação do leito

Excavação a céu aberto, vallas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:

3. Em terra, m ³	966.868,6	\$600
4. Em pedra solta, m ³	181.287,9	2\$400
5. Em pedreira, m ³	60.429,3	5\$200
6. Transporte de terra, pedra solta e pedreira, por decametro de distancia horizontal, dy.....	7.251.511,8	\$010

Obras de arte

7. Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m ³	6.257,4	1\$000
8. Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m ³	683,9	2\$000
9. Accrescimento de preço para a excavação com esgotamento, por metro de profundidade, m ³	186,7	1\$000
10. Alvenaria de pedra secca, m ³	6.142,9	11\$000
11. Alvenaria de lajões sem argamassa....	1.208,4	18\$000
12. Alvenaria ordinaria com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ² ...	5.811,5	16\$000
13. Alvenaria de lajões com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ² ...	403,2	20\$000
14. Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m ² ...	207,0	19\$000
15. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	315,0	30\$000
16. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m ²	435,0	28\$000
17. Alvenaria de aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	15,0	40\$000
18. Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³ ...	28,5	50\$000
19. Concreto de dous volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³	52,1	4\$000
20. Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m ³	85,2	41\$000
21. Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²	240,1	25\$000
22. Alvenaria de tijolos para arcos, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	9,2	40\$000
23. Paredes de tijolos para frontal, m ²	238,3	5\$000
24. Paredes de tabique, constando de pão a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ² ...	219,3	6\$000
25. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m ²	1.853,0	1\$200
26. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia m ²	561,0	1\$500
27. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m ²	386,0	1\$400
28. Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m ²	1.853,0	\$800

Numero — Especificações — Unidades — Quantidade — Preço das unidades

29. Rejuntamento com argamassa de um de cimento para 3 de areia, m ²	104,0	1\$200
30. Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m ² ...	159,8	1\$300
31. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m ²	35,0	4\$000
32. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m ²	112,5	3\$600
33. Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	51,0	4\$500
34. Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	48,0	10\$000
35. Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m ²	120,5	12\$000
36. Cantaria para degrãos e soleiras, m ² ...	19,2	10\$000
37. Enrocamento com pedras arrumadas, m ³	105,4	9\$000
38. Enrocamento com pedras jogadas, m ³ ...	210,6	6\$500
39. Caiçaca a tres mãos, m ²	2.863,0	\$200
40. Manilhas de barro vidrado de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ML...	120,0	14\$000
41. Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ML...	283,0	11\$000

Mudeiramento

42. Pinho de Riga, sem aparelho com a esquadria de 0,22 x 0,075 ou menor assentado na obra, m ³	8,4	130\$000
43. Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura inclusive assentamento, m ³	2,8	150\$000
44. Tesouras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, 1.....	15	58\$000
45. Assoalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m ² ...	80,0	12\$000
46. Forro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barrotamento, m ²	120,0	7\$500
47. Encaibramento com pernas de serro de 5 em couceira e ripamento de 16 em couceira, para telhas planas, m ² ...	1.034,0	3\$500
48. Cobertura com telhas planas «Penha Longa», m ²	927,0	6\$500
49. Cobertura com ferro ondulado zincado m ²	127,0	2\$500
50. Lembrequins de zinco, m ²	140,0	4\$000
51. Portas de par, almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m ²	11,4	25\$000
52. Portas internas de par, almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m ² ...	36,0	21\$000
53. Portas de par, lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixa para frontal, m ²	139,0	17\$000
54. Janelas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, m ²	30,0	20\$000
55. Janelas de par, lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m ²	106,0	17\$000
56. Portões para os armazens, de madeira do lei de 0,04 de espessura, sobre carretilhas, m ²	24,0	40\$000
57. Pintura a oleo com tres mãos, m ²	289,0	1\$400
58. Grades de ferro para os mezzaninos e bandeiras dos portões, m ²	10,2	25\$000

Trabalhos diversos

59. Transporte dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m ³	3.815.000,0	\$010
60. Empilhamento de pedra extrahida dos côrtes, m ³	382,0	\$600

(*) Dy é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços das unidades
61.	Ferro em obra para braçadeiras, suspensórios, parafusos, etc., k.....	200		\$700
62.	Apparelho em pedra a picão, m2.....	24,0		4\$500
63.	Apparelho em pedra a escope, m2.....	16,4		9\$000
64.	Carga e descarga de pedra, m3.....	382,0		\$500
65.	Vigas de madeira de lei, serradas ou falquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15x0,30 ou maior, até oito metros de comprimento, assentadas em obra, m3.....	18,1		78\$000
66.	As mesmas vigas, porém, com comprimentos superiores a oito metros, m3.....	12,4		83\$000
67.	Assentamento das superestructuras metálicas das pontes, incluindo andaimes, t.....	45		83\$000
68.	Assentamento da via permanente, km.....	50,122		1:550\$000
69.	Assentamento de desvios, compreendendo agulhas e corações, um.....	5		70\$000
70.	Assentamento da linha telegraphica, km.....	49		70\$000
71.	Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, uma.....	2		1:500\$000

Directoria Geral do Viacao, 14 de novembro de 1912.—*Afonso Glycerio da Cunha Maciel*, director geral.

Achavam-se duas estampilhas de 300 réis e por cima o seguinte:
Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.—*Octaviano Machado e J. M. Travassos Filho*.

Proposta apresentada por José da Silva Brandão

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preço das unidades
--------	----------------	----------	-------------	--------------------

Trabalhos preliminares

1.	Rocagem em capoeira, m2.....	640.000,0		\$018
2.	Destocamento, m2.....	89.000,0		\$100

Preparação do leito

Excavação a céu aberto, valas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:

3.	Em terra m3.....	986.368,6		\$300
4.	Em pedra solta, m3.....	131.287,9		2\$300
5.	Em pedreira, m3.....	60.429,3		5\$800
6.	Transporte de terra, pedra solta e pedreira por decimetro de distancia horizontal DV.....	7.221.514,8		\$012

Obras de arte

7.	Excavação em terra para as fundações sem escoramento, m3.....	6.257,4		1\$000
8.	Excavação em terra para as fundações com escoramento, m3.....	683,9		2\$200
9.	Acerescimo do preço para a excavação com esgotamento, por metro de profundidade, m3.....	186,7		1\$200
10.	Alvenaria de pedra seca, m3.....	6.142,3		11\$300
11.	Alvenaria de lajões sem argamassa, m3.....	1.208,4		22\$000
12.	Alvenaria ordinaria com argamassa de dois de cal para tres de areia, m3.....	5.811,5		17\$500
13.	Alvenaria de lajões com argamassa de dois de cal para tres de areia, m3.....	403,2		26\$600
14.	Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m3.....	207,0		25\$800
15.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m3.....	315,0		31\$000
16.	Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m3.....	435,0		26\$600
17.	Alvenaria de aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m3.....	15,0		42\$000
18.	Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m3.....	28,5		71\$200
19.	Concreto de dois volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia m3.....	52,4		43\$700

Numero	Especificações	Unidades	Quantidades	Preços das unidades
20.	Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m3.....	85,2		43\$000
21.	Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dois de cal para tres de areia, m3.....	210,1		28\$000
22.	Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de um de cimento para tres de areia m3.....	9,2		43\$000
23.	Paredes de tijolos para frontal, m2.....	238,3		5\$000
24.	Paredes de tabique, constando de pão a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dois de cal para tres de areia, m2.....	219,3		8\$000
25.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dois de cal para tres de areia, m2.....	1.853,0		1\$300
26.	Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m2.....	561,0		2\$000
27.	Emboço de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m2.....	380,0		1\$800
28.	Reboco de cal puro com a espessura de 0,002, m2.....	1.853,0		1\$000
29.	Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m2.....	101,0		1\$500
30.	Rejuntamento com argamassa de dois de cimento para tres de areia, m2.....	159,8		1\$700
31.	Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dois de cimento para tres de areia, m2.....	35,0		4\$300
32.	Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m2.....	142,5		3\$800
33.	Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m2.....	51,0		4\$200
34.	Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres côres, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m2.....	48,0		10\$000
35.	Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m2.....	120,5		12\$000
36.	Cantaria para degraus e soleiras, m3.....	19,2		15\$000
37.	Enrocamento com pedras arrumadas, m3.....	103,4		10\$600
38.	Enrocamento com pedras jogadas, m3.....	210,6		6\$000
39.	Caiação a tres mãos, m2.....	2.863,0		\$200
40.	Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ml....	120,0		14\$000
41.	Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ml....	233,0		4\$000
Madeira nento				
42.	Pinho de Riga sem aparelho com esquadria de 0,22x0,075 ou menor, assentado na obra, m3.....	8,4		110\$000
43.	Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento m3.....	2,8		200\$000
44.	Tesouras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, uma.....	15		70\$000
45.	Assoalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m2.....	80,0		15\$000
46.	Ferro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barratamento, m2.....	120,0		7\$000
47.	Encaibramento com pernas de serro de 5 em couçeira e ripamento de 16 em couçeira, para telhas planas, m2.....	1.054,0		3\$300
48.	Coberturas com telhas planas «Pauha Longa» m2.....	927,0		6\$500
49.	Cobertura com ferro ondulado zincado, m2.....	127,0		4\$000
50.	Lambrequis de zinco, m2.....	140,0		3\$000
51.	Portas de par almofadas, inclusive ferragem e assentamento, m2.....	14,4		28\$000

(*) DV é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numero — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das	Unidades	Quantidades	Preços das	Unidades	Quantidades	Preços das
52. Portas internas de par almofadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento m².....	36,0	22\$000		8. Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m³.....	683,9	2\$600
53. Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem, assentamento e caixas para frontal, m².....	139,0	14\$000		9. Acrecimento de preço para a excavação com esgotamento, por metro de profundidade, m³.....	186,7	1\$200
54. Janellas de par, metade em veneziana e metade em vidro, inclusive ferragem e assentamento com bandeira envidraçada, m².....	30,0	22\$000		10. Alvenaria de pedra secca, m³.....	6.142,9	15\$000
55. Janellas de par lisas, inclusive ferragem, assentamento e caixas para frontal, m².....	106,0	13\$000		11. Alvenaria de lajões sem argamassa, m³.....	1.208,4	20\$000
56. Portões para os armazens, de madeira de lei de 0,04 de espessura sobre carretilhas, m².....	21,0	38\$000		12. Alvenaria ordinaria com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	5.811,5	25\$000
57. Pintura a oleo com tres mãos, m².....	29,0	1\$500		13. Alvenaria de lajões com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	403,2	25\$000
58. Grades de ferro para os mezaninos e bandeiras dos portões, m².....	10,2	33\$000		14. Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m³.....	207,0	21\$000
<i>Trabalhos diversos</i>				15. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	315,9	31\$000
59. Transporte dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m³.....	3.813.000,0	\$030		16. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para quatro de areia, m³.....	435,0	33\$000
60. Empilhamento de pedra extrahida dos cortes, m³.....	352,0	\$700		17. Alvenaria do aparelho com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	15,0	60\$000
61. Ferro em obra para bracaadeiras, suspensorios, parafusos, etc., k.....	200	\$800		18. Concreto de um volume de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	28,5	60\$000
62. Apparelho em pedra e picão, m².....	21,0	3\$300		19. Concreto de dous volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	52,4	50\$000
63. Apparelho em pedra a escopro, m².....	16,4	10\$100		20. Concreto de tres volumes de pedra para um de argamassa, sendo esta de um de cimento para tres de areia, m³.....	85,2	40\$000
64. Carga e descarga de pedra, m³.....	382,0	\$700		21. Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	210,1	21\$000
65. Vigas de madeira de lei, serradas ou falqujadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15 x 0,30 ou maior, até 8 metros de comprimento, assentadas em obra, m³.....	18,1	100\$000		22. Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de um de cimento para tres de areia, m³.....	9,2	30\$000
66. As mesmas vigas, porém, com comprimentos superiores a 8 metros, m³.....	12,4	110\$000		23. Paredes de tijolos para frontal, m².....	238,3	5\$000
67. Assentamento das superestructuras metallicas das pontes, incluindo andaimes, t.....	45	90\$000		24. Paredes de tabique, constando de pão a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de dous de cal para tres de areia, m².....	219,3	7\$000
68. Assentamento da Via permanente, km.....	50,122	1.800\$000		25. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de dous de cal para tres de areia, m².....	1.853,0	1\$600
69. Assentamento de desvios, comprehendendo agulhas e corações, um.....	5	110\$000		26. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	561,0	2\$000
70. Assentamento da linha telegraphica, km.....	49	80\$000		27. Emboço de 0,02 de espessura com argamassa, de um de cimento para um de cal e quatro de areia, m².....	386,0	1\$800
71. Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, uma.....	2	2.000\$000		28. Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m².....	1.853,0	1\$300
Directoria Geral de Viação, 14 de novembro de 1912.— <i>Afonso Glycerio da Cunha Maciel</i> , director geral.				29. Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	101,0	2\$000
Achavam-se duas estampilhas de 300 réis e por cima o seguinte: <i>Bello Horizonte</i> 2 de dezembro de 1912.— <i>José da Silva Brandão</i> , engenheiro de minas e civil.				30. Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	159,8	2\$200
Proposta apresentada por Teixeira Marinho & Comp. e Joaquim Domingues Leite de Castro				31. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	35,0	4\$000
Tabella das quantidades de obras e preços de unidades a que se refere o edital de 27 de agosto do corrente anno, relativo ao ramal de Itapeccerica a Formiga, da Estrada de Ferro Oeste de Minas				32. Chapeamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m².....	112,5	3\$500
Numeros—Especificações—Unidades — Quantidades—Preços das unidades				33. Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	51,0	3\$200
<i>Trabalhos preliminares</i>				34. Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	48,0	10\$000
1. Roçado em capeirão, m².....	610.000,0	\$200		35. Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	120,5	12\$000
2. Destocamento, m².....	89.000,0	\$200		36. Cantaria para degrãos e soleiras, m².....	19,2	50\$000
<i>Preparação do leito</i>				37. Enrocamento com pedras arrumadas, m³.....	105,4	12\$000
Excavação a céu aberto, vallas e caminhos de pedreira, incluindo carga descarga e transportes a 10 metros:				38. Enrocamento com pedras jogadas, m³.....	210,6	7\$000
3. Em terra, m³.....	966.868,6	\$600		39. Caição a tres mãos, m³.....	2.863,0	\$200
4. Em pedra solta, m³.....	181.287,9	1\$700		40. Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ml.....	120,0	9\$000
5. Em pedreira, m³.....	60.429,3	4\$000		41. Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ml.....	283,0	5\$000
6. Transporte de terra, pedra solta e pedreira por decametro de distancia horizontal, DV.....	7.251.514,8	\$015				
<i>Obras de arte</i>						
7. Excavação em terra para as fundações sem escoramento, m³.....	6.257,4	1\$500				

(7) DV é o producto do volume pela distancia a transportar.

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços das unidades

Madeiramento

42. Pinho de Riga sem aparelho com esquadria de 0,22x0,075 ou menor, assentado na obra, m³.....	8,4	130\$000
43. Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,025 de espessura, inclusive assentamento, m³.....	2,8	130\$000
44. Tesoura de Pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, uma.....	15	60\$000
45. Assoalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m².....	80,0	13\$000
46. Ferro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barrotamento, m².....	120,7	8\$000
47. Encaibramento com pernas de sessa de 5 em couçoira e ripamento de 16 em couçoira, para telhas planas, m².....	1.054,0	3\$300
48. Cobertura com telhas planas «Penha Longa», m².....	927,0	6\$000
49. Cobertura de ferro ondulado zincado, m².....	127,0	3\$000
50. Lembrequins de zinco, M².....	140,0	3\$000
51. Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, M².....	14,4	25\$000
52. Portas internas de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, M².....	36,0	20\$000
53. Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, M².....	130,0	30\$000
54. Janelas de par, metale em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, M².....	30,0	30\$000
55. Janelas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, M².....	106,0	15\$000
56. Portões para os armazéns, de madeira de lei de 0,04 de espessura, sobre carrótilhas, M².....	24,0	35\$000
57. Pintura a óleo com tres mãos, M².....	289,0	1\$300
58. Grades de ferro para os mezzaninos e bandeiras dos portões, M².....	10,2	40\$000

Trabalhos diversos

59. Transporte das materias para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, DM-M³.....	3.845.000,0	\$020
60. Empilhamento de pedra extrahida dos cortes, M¹.....	382,0	\$500
61. Ferro em obra para braçadeiras, suspensorios, parafusos, etc., K.....	200	\$500
62. Apparelhamento em pedra a picão, m².....	24,0	3\$500
63. A parelhamento em pedra a escopro, m².....	16,4	3\$500
64. Carga e descarga de pedra, m³.....	382,0	\$700
65. Vigas de madeira de lei, serradas ou falcuejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15 x 0,30 ou maior, até 8 metros de comprimento, assentadas e n obra, m³.....	18,1	80\$000
66. As mesmas vigas, porém, com comprimentos superiores a 8 metros, m³.....	12,4	90\$000
67. Assentamento das superestructuras metallicas das pontes, incluindo andaimes, T.....	45	100\$000
68. Assentamento da Via permanente, KM.....	50,122	1:500\$000
69. Assentamento de desvios, compreendendo agulhas e corações, 1.....	5	140\$000
70. Assentamento da linha telegraphica, MK.....	49	80\$000
71. Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, 1....	2	1:500\$000

Directoria Geral de Viacao, 14 de novembro de 1912.—*Afonso Glycério da Cunha Maciel*, director geral. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.—*Teixeira Marinho & Comp*—*Joaquim Domingues Leite de Castro*. Achavam-se inutilizadas duas estampilhas federaes do valor de trezentos réis cada uma.

Proposta apresentada por Horacio Mario Meanda e Eurypedes Coelho de Magalhães

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Em algarismos — Preços das unidades

Trabalhos preliminares

1. Roçado em capoeirão, m².....	640.000,0	\$020
2. Destocamento, m².....	89.000,0	\$700

Preparação do leito

Excavação a céu aberto, vallas e caminhos de pedreira, incluindo carga, descarga e transporte a 10 metros:

3. Em terra, m³.....	966.868,8	\$700
4. Em pedra solta, m³.....	181.287,9	2\$200
5. Em pedreira, m³.....	60.429,3	5\$200
6. Transporte da terra, pedra solta e pedreira por decametro de distancia horizontal, DV. (*).....	7.251.514,8	\$010

Obras de arte

7. Excavação em terra para as fundações, sem escoramento, m³.....	6.257,4	1\$000
8. Excavação em terra para as fundações, com escoramento, m³.....	683,9	2\$00
9. Acrescimento de preço para a excavação com esgotamento, por metro de profundidade, m³.....	186,7	1\$000
10. Alvenaria de pedra secca, m³.....	6.142,9	11\$000
11. Alvenaria de lajões sem argamassa, m³.....	1.208,4	20\$000
12. Alvenaria ordinaria com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	5.811,5	19\$000
13. Alvenaria de lajões com argamassa de dous de cal para tres de areia, m³.....	403,2	25\$000
14. Alvenaria de lajões com argamassa de um de cal para tres de areia, m³.....	207,0	28\$000
15. Alvenaria ordinaria com argamassa e um de cimento para tres de areia, m³.....	345,0	30\$000
16. Alvenaria ordinaria com argamassa de um de cimento para 4 de areia, m³.....	435,0	28\$000
17. Alvenaria de aparelho com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia m³.....	15,0	40\$000
18. Concreto de 1 volume de pedra para 1 de argamassa, sendo esta de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	28,5	60\$000
19. Concreto de 2 volumes de pedra para 1 de argamassa, sendo esta de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	52,4	50\$000
20. Concreto de 3 volumes de pedra para 1 de argamassa, sendo esta de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	85,2	40\$000
21. Alvenaria de tijolos para parede, com argamassa de 2 de cal para 3 de areia, m³.....	240,1	30\$000
22. Alvenaria de tijolos para arcos com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	9,2	45\$000
23. Paredes de tijolos para frontal, m³.....	238,3	10\$000
24. Paredes de tabique, constando de pão a prumo e ripas de coqueiro, inclusive enchimento com argamassa de 2 de cal para 3 de areia, m³.....	249,3	8\$000
25. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de 2 de cal para 3 de areia, m³.....	1.853,0	4\$500
26. Emboço de 0,2 de espessura, com argamassa de 1 de cimento para 3 de areia, m³.....	561,0	5\$000
27. Emboço de 0,02 de espessura, com argamassa de 1 de cimento para 1 de cal e 4 de areia, m³.....	386,0	4\$000
28. Reboco de cal pura com a espessura de 0,002, m².....	1.853,0	1\$400
29. Rejuntamento com argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	104,0	1\$800
30. Rejuntamento com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	159,8	1\$500
31. Chapamento de 0,02 de espessura com argamassa de dous de cimento para tres de areia, m².....	95,0	4\$700
32. Chapamento de 0,02 de espessura com argamassa de um de cimento e tres de areia, m².....	142,5	6\$000

(*) DV é producto do volume pela distancia a transportar.

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços				Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades — Preços			
das unidades				das unidades			
33.	Chapeamento rustico com argamassa de um de cimento para tres de areia, m²	31,0	55\$000	57.	Pintura a oleo com tres mãos, m².....	289,0	1\$500
34.	Ladrilhamento com ladrilhos nacionaes de tres cores, assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	48,0	9\$000	58.	Grades de ferro para os mezzaninos e bandeiras dos portões, m².....	10,2	40\$000
				Trabalhos diversos			
35.	Ladrilhamento com ladrilhos de ceramica «Trottoir», assentados em argamassa de um de cimento para tres de areia, m².....	120,5	13\$000	59.	Transporte dos materiais para obras de arte, por decametro de distancia horizontal, dm-m³.....	3.845.000,0	\$010
36.	Cantaria para degrãos e soleiras, m²...	19,2	30\$000	60.	Empilhamento de pedra extrahida dos côrtes, m³.....	382,0	\$700
37.	Enrocamento com pedras arrumadas, m³	105,4	10\$000	61.	Ferro em obra para braçadeiras, suspensorios, parafusos, etc., K.....	200	\$500
38.	Enrocamento com pedras jogadas, m³..	210,6	7\$000	62.	Apparelho em pedra a picão, m².....	21,0	5\$300
39.	Caiação a tres mãos, m².....	2.863,0	\$200	63.	Apparelho em pedra a escopro, m²....	16,4	10\$400
40.	Manilhas de barro vidrado, de 0,30 de diametro, assentadas na obra, ML...	120,0	16\$900	64.	Carga e descarga de pedra, m³.....	382,0	\$750
41.	Manilhas de barro vidrado, de 0,10 de diametro, assentadas na obra, ML...	283,0	14\$000	65.	Vigas de madeira de lei, serradas ou falquejadas nas quatro faces, com a esquadria de 0,15×0,30 ou maior, até oito metros de comprimento, assentadas em obra, m³.....	18,1	70\$000
Madeiramento				66.	As mesmas vigas, porém com comprimentos superiores a oito metros, m³.	12,4	72\$000
42.	Pinho de Riga sem apparelho com esquadria de 0,22×0,75 ou menor, assentado na obra, m³.....	8,4	120\$000	67.	Assentamentos das super-structuras metallicas das pontes, incluindo andaimes, T.....	45	70\$000
43.	Pinho de Riga em taboas aparelhadas em uma face de 0,25 de espessura, inclusive assentamento, m³.....	2,8	200\$000	68.	Assentamento da via permanente, KM.	50,122	1:600\$000
44.	Tesouras de pinho de Riga para um vão de 6,50, inclusive ferragem e assentamento, 1.....	15	50\$000	69.	Assentamento de desvios, compreendendo agulhas e corações, 1.....	5	120\$000
45.	Assoalho com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de mecha e encaixe de 0,030 de espessura, m².	80,0	10\$000	70.	Assentamento da linha telegraphica, KM.....	49	100\$000
46.	Forro com taboas de pinho de Riga aparelhadas em uma face de saia e camisa, inclusive barrotamento, m²..	120,0	6\$000	71.	Caixas de ferro fundido, com capacidade para 12.000 litros (para agua), montadas no local, com valvulas de descarga, excluindo alvenarias, 1....	2	2:000\$000
47.	Encaibramento com pernas de serra de 5 em couçoira e ripamento de 16 em couçoira, para telhas planas, m²...	4.051,0	10\$000	Directoria Geral de Viação, 14 de novembro de 1912.— <i>Afonso Glycerio da Cunha Maciel</i> , director geral. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.— <i>Horacio Mario Meanda</i> , engenheiro civil, e <i>Euripedes Coelho de Magalhães</i> . Achavam-se inutilizadas duas estampilhas federaes do valor de trezentos réis cada uma.			
48.	Coberturas com telhas planas «Penha Longa», m².....	927,0	2\$000	<i>Observação</i> —Deixam de ser publicadas as propostas de Rodolpho Henrique Baptista e Alcides de Moraes, n. 2; de Aristides Gabaglia Corrêa Nunes, n. 5; de José Jorge da Silva, n. 9; e de João Baptista de Moraes Rêgo e Raymundo Cesar de Berredo, n. 17, por terem sido apresentadas sem o preenchimento das formalidades legais.			
49.	Cobertura com ferro ondulado zincado, m².....	127,0	2\$500	Directoria Geral de Viação, 13 de dezembro de 1912.— <i>Afonso Glycerio da Cunha Maciel</i> , director geral.			
50.	Lambrequis de zinco, m².....	110,0	1\$500				
51.	Portas de par almofadadas, inclusive ferragem e assentamento, m².....	11,4	20\$000				
52.	Portas internas de par almofadadas, com bandeiras envidraçadas, inclusive ferragem e assentamento, m²...	36,0	20\$000				
53.	Portas de par lisas com bandeira, inclusive ferragem e assentamento e caixas para frontal, m².....	139,0	17\$000				
54.	Janellas de par, metade em veneziana e metade vidro, inclusive ferragem e assentamento, com bandeira envidraçada, m².....	30,0	30\$000				
55.	Janellas de par lisas, inclusive ferragem e assentamento e caixa para frontal, m².....	100,0	21\$000				
56.	Portões para os armazens, de madeira de lei de 0,04 de espessura, sobre carretilhas, m².....	21,0	30\$000				

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2. noite.....	757.3	21.0	12.9	70	3.5	E	0	Limpo
3. m.....	755.8	20.8	12.6	69	0.0	Calma	0	Limpo
6. m.....	756.3	19.5	12.6	75	2.5	WNE	10	Ci-St, St, St-Cu
9. m.....	756.2	22.2	13.3	67	1.6	SSE	7	Ci, Ci-St, St
1/2 dia.....	751.7	23.5	14.3	66	5.0	SSE	7	Ci-St, Ci-Cu, Ci
3. t.....	752.7	24.7	14.6	63	7.4	NE	10	Ci-St, Ci-Cu
6. t.....	752.8	25.4	16.0	66	2.5	SW	10	Ci-St, Nb
9. n.....	753.4	23.1	17.5	83	2.0	ESE	10	St-Cu, Nb

Temperatura maxima, 25° 4 às 6 h. 0 m. t.; minima, 19° 2 às 6 hs. 5 m. m. Evaporação em 24 horas, 6^m/9. Chuva cahida em 24 horas 00^m/6. Ozona: 7hs. m. 4; 7hs. n. 3, insolação, 7 h. 4 m. 12.

Chuviscou de 6 hs. 35 m. t. até 11 hs. 35 m. m.
Nota — Observações extrahidas da serie horaria

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 m.....	757.1	23.2	45.5	73	3.4	SW	10	Cu-St-St-Cu
6 m.....	756.6	23.3	45.4	73	0.0	Calma	8	Ci-St St-Cu
9 m.....	757.2	23.1	45.2	72	0.0	Calma	1	Cu-St, St-Cu
1/2 dia.....	757.7	23.8	44.9	68	3.8	E	6	Cu, St-Cu
3 t.....	757.6	26.0	44.6	59	5.0	SE	5	Cu, Ci-Cu
6 t.....	757.3	24.5	45.2	66	9.1	S	8	Cu, Ci-Cu
9 t.....	757.5	23.3	43.9	65	4.6	SSE	1	Cu, Ci-St
9 n.....	758.5	22.6	45.2	71	1.1	SSW	2	Cu, St

Temperatura : maxima, 23° 2 á 11 h. 45 m. t. ; minima, 21° 8 ás 5 hs. 10 m. m. Evaporação em 24 horas, 6^m/m7. Chuva cahida em 24 horas, 0^m/m7. Ozona : 7 hs. m., 2; 7 hs. n., 6. Horas de insolação, 11 h. 4 m8.

Choveu e chuveitou entre 11 h. 35 m. t. até 11 h 55 m t.

Nota : Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 m.....	758.1	22.3	45.9	80	0.0	Calma	10	Nb, Ci-St
6 m.....	757.3	21.5	46.0	84	0.0	Calma	3	A-Cu, Cu
9 m.....	758.1	21.5	45.9	83	0.0	Calma	10	St-Cu, Cu, A-Cu
1/2 dia.....	759.1	22.9	45.6	75	1.1	ENE	9	Fr-St, St-Cu, Cu
3 t.....	758.6	23.2	43.5	64	8.5	SSE	0	Limpo
6 t.....	757.6	22.9	43.4	64	11.0	SSE	8	Ci-St, St-Cu, Fr-Cu
9 t.....	757.4	22.8	43.7	67	6.9	SE	2	St-Cu, Cu
9 n.....	758.7	21.8	43.6	70	5.0	SE	10	Cu, Fr-Cu, St, Cu

Temperatura : maxima, 23° 3, ás 11 hs. 50 m. m.; minima, 21° 2 a 6 h. 5 m. n. Evaporação em 24 horas, 5 m/m0. Chuva cahida em 24 horas, 0m/m3. Ozona: 7 hs. m., 1; 7 hs. n., 4. Insolação, 7 h. 42 m.

Choveu e chuveitou no começo da madrugada e houve nevoeiro tenue no correr da madrugada e em parte da manhã.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912

HORAS	BAROMETRO 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
1/2 noite.....	m/m	°	m/m	%	Ms.p.seg.			
3 m.....	758.7	21.8	44.1	72	1.7	ESE	10	Cu-Fr, Cu
6 m.....	58.0	21.6	44.2	74	0.0	Calma	9	Cu-St, Cu
9 m.....	58.8	21.7	44.0	72	0.0	Calma	2	Cu, St-Cu, Ci-Cu
1/2 dia.....	59.6	23.5	44.4	67	2.8	ESE	3	Cu
3 t.....	58.7	22.7	45.0	73	12.2	SSE	3	Cu
6 t.....	57.5	23.4	44.6	68	11.0	SSE	1	Cu
9 t.....	57.5	22.6	43.7	67	9.1	SE	1	Ci-Cu, St-Cu
9 n.....	58.5	22.0	44.0	71	3.4	SE	0	Limpo.

Temperatura: maxima, 23.6 ás 9 hs. 5 m. m.; minima, 20.9 ás 5 hs. 10 m. m. Evaporação em 24 horas, 7m/m2. Chuva cahida em 24 horas, 0^m/m0. Ozona: 7 hs. m. 4; 7 hs. n. 5. Horas de insolação, 12 hs. 42 m.

PARTE COMMERCIAL

—A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, admitiu a negociação e cotação official na Bolsa, em cumprimento ao aviso de 14 do corrente, do Sr. ministro da Fazenda, as apolices que forem sendo emitidas em virtude do decreto n. 9.528, de 24 de abril ultimo, na importancia de 103.000:000\$, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, do juro de 5 %, papel, do tipo a que se refere o decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902 e destinadas a occorrer aos pagamentos previstos no referido decreto de emissão.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

—A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da Companhia Industrial Sul Mineira, em numero de 8.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, sendo que as de ns. 1 a 1.420 são integralizadas o as de ns. 1.421 a 8.000 teem 40 % de entradas realizadas, representativas do seu capital social de 1.600:000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

—A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa as acções nominativas da sociedade anonyma Agua Corcovado, em numero de 2.000, do valor nominal de 200\$ cada uma, integralizadas, representativas do seu capital social de 400:000\$000.

Na secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

—O Sr. Joaquim Augusto Teixeira foi nomeado preposto do corretor de fundos publicos Jayme Esnaty.

Secretaria da Camara Syndical, 17 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.491

A. J. Rodrigues Pereira, estabelecida á rua de Uruguanana n. 102, apresenta a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões, que adopta para distinguir artigos de alfaiataria e roupas feitas de seu commercio, consistente do nome característico «Alfaiataria Inglesa», entre duas aspás. A referida marca será também usada em cartões, facturas, annuncios, servindo assim de marca geral de seu estabelecimento. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912.—A. J. Rodrigues Pereira. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 7 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.491 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.500

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Visconde do Sapucahy n. 200, adopta para distinguir bebidas de todas as qualidades, com ou sem alcool, doces em calda, conservas, pastelaria, fructas de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Bar e Restaurant Teutonia», sobre uma linha recta horizontal. Esta marca será também usada em notas, reclames, annuncios, fructas e cartões. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.—Companhia Cervejaria Brahma, Jos. Klepsch. A. Wender. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 35 minutos do dia 13 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.500 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.501

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Visconde do Sapucahy n. 200, adopta para distinguir bebidas de todas as qualidades, com ou sem alcool, doces em calda, conservas, pastelaria, fructas, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual

consiste do nome característico «Bar e Restaurant Brahma» sobre uma linha recta horizontal. Esta marca será usada em notas, reclames, annuncios, facturas e cartões. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.—Companhia Cervejaria Brahma: Jos. Klepsch. A. Wender. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 35 minutos do dia 13 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.501 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.502

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Visconde do Sapucahy n. 200, adopta para distinguir bebidas de todas as qualidades, com ou sem alcool, doces em calda, conservas, pastelaria, fructas, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Bar e Restaurant Bock Ale» sobre uma linha recta horizontal. Esta marca será também usada em notas, reclames, annuncios, facturas e cartões. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1912.—Companhia Cervejaria Brahma: Jos. Klepsch. A. Wender. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 35 minutos do dia 13 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.502, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.503

A Companhia Cervejaria Brahma, estabelecida á rua Visconde do Sapucahy n. 200, adopta para distinguir bebidas de todas as qualidades, com ou sem alcool, doces em calda, conservas, pastelaria, fructas, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Bar e Restaurant Brahma» sobre uma linha recta horizontal. Esta marca será também usada em notas, reclames, annuncios, facturas e cartões. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.—Companhia Cervejaria Brahma, Jos. Klepsch. A. Wender. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1.35 minutos do dia 13 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.503 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

Certifico que a marca de calçado «O olho de Lynce» da sociedade anonyma São João Fabril, registrada na Junta Commercial de Bello-Horizonte, Estado de Minas Geraes, sob o numero 127, de novembro ultimo, foi depositada nesta Junta em 5 do corrente com um exemplar do «Minas Geraes» em que sahi publicada. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 16 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Assignado sobre estampilhas do valor de 1\$100, tendo ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Certifico que a marca «Loja da Lua», para calçados, pertencente a Brandão & Dutra, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 12, foi depositada nesta Junta, em 20 de setembro ultimo, com a folha A Gazeta do Povo em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 20 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Certifico que a marca «Margaritas», para charutos, pertencente a Hoening & Comp., registrada na Junta Commercial da Bahia, sob n. 13, foi depositada nesta Junta, em 10 do corrente, com a folha A Gazeta do Povo, em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de outubro de 1912.—Isidoro Campos, director.

Ns. 1.948, 1.949, 2.000 e 2.001

Certifico que as marcas de cerveja «Favorita, Africana, Hercules e Capital» de H. Ritter & Filhos, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sob os ns. 1.948, 1.949, 2.000 e 2.001, foram depositadas nesta Junta em 9 do corrente com um exemplar da A Federação daquelle Estado em que foram publicadas. Eu, João Hygino de Araujo, 2º official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de dezembro de 1912.—Isidoro Campos, director. Sobre estampilhas no valor de 1\$100. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

PROJECTO DE TARIFA DAS ALFANDEGAS

Elaborado pela Comissão de funcionarios da Alfandega do Rio de Janeiro, designada pelo Sr. Ministro da Fazenda

Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animais

NUMERO	MERCADORIAS	UNIDADE	DIREITOS	RAZÃO	TARAS	ABATIMENTO
					QUALIDADE DO ENVOLTÓRIO	
81	Bocetas para rapé..... (Continuação)	Kilog.	5\$000	50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes...	druto
		"	30\$000	"		
	de osso, bufalo, chifre ou galalith de marfim, tartaruga ou de tartaruga e chifre.....	"	1\$000	"	Em saccos, caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes.....	
	com furos em qualquer parte.....	"	10\$000	60 %		
	de osso, bufalo ou chifre.....	"	3\$000	50 %		
82	Botões ou marcas.....	"	10\$000	"		
	com pés, guardanhões ou enfeites de outra matéria, excepto ouro ou prata.....	"	6\$000	"		
	de osso, bufalo ou chifre.....	"	21\$000	"		
	de marfim, madreperola ou tartaruga.....	"	9\$000	30 %		
83	Coral.....	"	30\$000	"		
	em raizes.....	"	2\$000	50 %		
	em obras de qualquer qualidade	"	30\$000	"		
84	Laminas ou folhas.....	"	2\$000	50 %	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes...	
	de chifre ou vistas para lanternas e semelhantes.....	"	30\$000	"		
	de marfim, para desenho e semelhantes.....	"	2\$000	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes...	
85	Leques.....	Um	20\$000	"		
	de osso, bufalo ou chifre.....	"	\$250	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes...	
86	Lixa de poixe.....	Kilog.	5\$000	"		
	de osso, bufalo, chifre ou galalith.....	"	28\$000	"		
87	Pontes.....	"	80\$000	"		
	de marfim.....	"	3\$000	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes...	
88	Polvorinhos de chifre.....	"	6\$000	"		
	de tartaruga.....	"	2\$000	"		
89	Varetas de barbatana..	"	6\$000	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes...	
	para espartilho.....	"	2\$000	"		
	para espingarda e outros usos...	"	6\$000	"		
90	Quaesquer outras obras não classificadas.....	"	6\$000	"	Em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltórios semelhantes...	
	de osso, bufalo, chifre ou galalith.....	"	50\$000	"		
	de marfim, madreperola ou tartaruga.....	"				

NOTA 10ª — As bocetas que tiverem simplesmente uma pequena chapa ou embutido de ouro ou prata dourada pagarão mais 30 % sobre os direitos acima estabelecidos; as que, porém, tiverem, além da chapa, outros embutidos e aros desses metaes pagarão mais 50 %.

NOTA 11ª — As obras de osso, bufalo ou chifre que tiverem enfeites de marfim, madreperola ou tartaruga, não estando assim classificadas, pagarão mais 30 % dos respectivos direitos.

As que tiverem enfeites de ouro ou prata dourada, e sobre as quaes não houver disposição especial, pagarão mais 80 % sobre os respectivos direitos.

Fructas, legumes, farinaceos e cereaes

NUMERO	MERCADORIAS	UNIDADE	DIREITOS	RAZÃO	TARAS		
					QUALIDADE DO ENVOLTÓRIO	ABATIMENTO	
CLASSE 6ª							
Fructas							
91	Fructas.....	verdes, maçãs, uvas, peras etc....	Kilog.	\$040	50 %	Em barricas, caixas, paroleiros e quaesquer outros envoltorios.....	Bruto
		castanhas, avelãs, côcos, nozes, amendoas e azeitonas de qualquer qualidade.....	"	\$080	"	Em barricas, caixas, ancoretas e parolciros...	15 %
		seccas ou passadas de qualquer qualidade	"	\$100	"	Em latas, frascos, bocetas, caixas de madeira ou de papelão..	Bruto
92	Quaesquer fructos, côcos ou nozes, classificados ou não.....	em conserva de espirito, de calda, em massa ou em geleia	"	1\$200	"	Em barricas ou caixas..	10 %
		em doces seccos ou sem calda, crystalizados, ou de qualquer outro modo preparados ou confeitados	"	2\$000	"	Em latas, frascos, bocetas, caixinhas de madeira ou de papelão, excluidos os palhões ..	Bruto
CLASSE 7ª							
Legumes, farinaceos e cereaes							
93	Alpiste e painço	"	\$140	50 %	Em barricas ou caixas.. Em saccos ou quaesquer outros envoltorios....	12 %	
94	Arroz, com ou sem casca ou pilado.....	"	\$160	"		Bruto	
95	Aveia em grão	"	\$040	15 %		12 %	
96	Cevada.....	em grão	"	\$040	20 %	Em barris	Bruto
		torrefacta ou malte.....	"	\$080	25 %		
97	Farelo e restolho de qualquer qualidade.....	"	\$020	10 %	Em barricas ou caixas.. Em saccos ou quaesquer outros envoltorios.....	12 %	
		"	\$020	"		Bruto	
98	Farinhas, fêculas e pós nutritivos.....	de trigo	"	\$020	"	Em barricas ou caixas.. Em latas, saccos e quaesquer outros envoltorios.....	20 %
		de milho, arroz, batata, cevada, aveia, centeio, sagú, tapioca, polvilho, amido ou fecula amylacea e semelhantes....	"	\$300	20 %		Bruto
		lactea.....	"	\$100	"		
		herválenta, arabica de Warthon, rivalenta, de Barry, racahout, salepo e semelhantes, simples ou compostos.....	"	2\$000	"		
Nota 12ª — As mercadorias deste artigo quando vierem em vasilhas de barro, vidro ou louça, pagarão direitos a peso bruto com o abatimento de 30 %.							
99	Feijão de qualquer qualidade	"	\$060	10 %	Em barricas ou caixas... Em saccos.....	10 % Bruto	
100	Massas alimenticias	bolacha ordinaria propria de embarque ou para marinagem.....	"	\$070	20 %	Em barris..... Em barricas ou caixas.. Em saccos, bocetas, latas, frascos, ou quaesquer outros envoltorios....	35 % 10 %
		bolachas de qualquer outra qualidade, bolachinhas e biscoitos	"	1\$000	50 %		Bruto
		macarrão, aletria e semelhantes.....	"	\$600	40 %		
101	Milho.....	miúdo, ou milho branco de Angola (para passarinho).....	"	\$200	50 %		Bruto
		de qualquer outra qualidade.....	"	\$030	20 %		
102	Trigo em grão.....	"	\$010	10 %			

Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, etc.

NUMERO	MERCADORIAS	UNIDADE	DIREITOS	RAZÃO	TARAS	
					QUALIDADE DO ENVOLTORIO	ABATIMENTO
103	Quaesquer outros legumes, farinaceos, e hortaliça de qualquer qualidade, não classificados.....	Kilog.	\$200	20 %	Em barris..... Em barricas ou caixas... Em saccos, bocetas, latas, frascos, ou qualquer outros envoltorios.....	35 % 10 % Bruto
	seccos ou frescos, salgados ou em salmoura (com excepção do tomate salgado ou em salmoura).....					
	em conservas de qualquer qualidade, com ou sem mistura de fructos, em massa simples ou de qualquer outro modo preparados, e tomate salgado ou salmoura.....	"	\$800	50%		
	Classe 8ª					
	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias					
104	Arbustos, arvores e plantas vivas de qualquer especie.....	—	Livres	—		
105	Alhos soltos, em restas ou maunças e em molhos.....	Kilog.	\$200	50 %	Em barricas ou caixas.. Em quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
	de açafraão bastardo, açafraão ou carthamo (semente).....	"	1\$100	25 %		
	de aniz ou erva doce { commum..... estrellado	"	\$300 1\$100	"		
	de baunilha, bainilha ou vanilha (fava).....	"	16\$700	"		
	de cardamomo menor (semente).....	"	4\$400	"		
	de cheiro, de Tonka (fava).....	"	3\$300	"		
	de colocintida (polpa do fructo).....	"	1\$300	"		
	de cominho.....	"	\$300	"		
	de corozô, em bruto ou serrado.....	"	\$300	"		
106	Bagas, grãos, favas, fructos, cardos, sementes, nozes e outras especies semelhantes, proprias para tinturaria, medicina e outros usos.....				Em barricas ou caixas... Em fardos, frascos, latas, saccos, em caixas de madeira ou de papelão e quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
	de galha	"	\$200	"		
	de linho ou linhaça (semente)	"	\$100	"		
	de melancia (semente).....	"	\$200	"		
	de melancia (semente).....	"	1\$100	"		
	de moscada (noz).....	"	1\$600	"		
	de mostarda (semente).....	"	\$200	"		
	de mostarda (semente).....	"	1\$100	"		
	de Santo Ignacio (Ignatia amara) (fava).....	"	1\$300	"		
	de sabugueiro, de murtinho, de zimbro ou junipero (baga).....	"	\$200	"		
	de sezamo e gergelim.....	"	\$100	"		
	não especificados.....	"	\$500	"		
	para horta, jardim, prado, e em geral para a agricultura.....	—	Livres	—		
	NOTA 13ª — As mercadorias deste artigo importadas em vasilhas de barro, louça ou vidro terão o abatimento de 20 %.					
107	Butatas alimenticias, inglezas e semelhantes.....	Kilog.	\$080	50 %	Em barricas ou caixas.. Em quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
108	Caril	"	1\$000	20 %	Em frascos, latas ou envoltorios semelhantes.	

Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, etc.

NUMERO	MERCADORIAS	UNIDADE	DIREITOS	RAZÃO	TARAS	
					QUALIDADE DO ENVOLTÓRIO	ABATIMENTO
109	Cascas e lenhos medicinaes e de tinturaria { de canella..... { de carvalho, <i>quercitron</i> (<i>quercus tinctoria</i>) ou casca da America, pão-brazil, amarello, campeche e fustete, sandalo, guayaco, sassafras e de qualquer outra qualidade, proprias para officina de cortume ou para tinturaria { não especificados.....	Kilog.	\$300	30 %	A mesma do artigo, bagas, grãos, favas, etc.	—
		"	\$100	25 %		
		"	\$500	"		
110	Cebolas ou cebolinhas..... { soltas, em restecas, ou em maunças e em molhos..... { em conserva com ou sem mistura de qualquer fructo ou legume.....	"	\$200	60 %	Em barricas ou caixas... Em quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
		"	\$800	"		
111	Chá da India de qualquer qualidade.....	"	3\$000	50 %	Em caixa de madeira... Em quaesquer outros envoltorios.....	30 % Bruto
NOTA 1.1ª — O chá importado em pequenas latas ou capas de folha de Flandres, chumbo ou zinco terá o abatimento de 20 % nos direitos.						
112	Cogumelos (<i>champignons</i>) seccos ou frescos ou em conserva.....	"	\$800	"	Em caixas..... Em frascos, latas ou envoltorios semelhantes.	10 % Bruto
113	Cravo da India (<i>giroflé</i>).....	"	\$300	"	Em barricas ou caixas... Em quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
114	Feno, alfafa, palha de aveia e quaesquer outras forragens, verdes ou seccas.....	"	\$050	"	Em fardos.....	"
115	Folhas, flores, hervas, caules, juncos, musgos, tallos e outras especies semelhantes, medicinaes e de tinturaria..... { de açafraão... { bastardo, açafroa ou carthamo (flor)..... { da Hespanha ou Oriental <i>crocus sativus</i> (stigma)..... { de alecrim... { folhas..... { flores..... { de alfazema — <i>aspic</i> (flor)..... { de <i>bravera anthelmintica</i> , koussou ou koussou (flor)... { de lupulo ou luparo (<i>humulus lupulus</i>)..... { de malvas... { folhas..... { flores..... { musgos de qualquer qualidade..... { macis ou flor de noz-moscada (<i>aryllo</i>)..... { não especificadas.....	"	1\$300	25 %	A mesma do artigo bagas, grãos, favas, etc.	—
		"	20\$000	"		
		"	\$200	"		
		"	\$700	"		
		"	\$200	"		
		"	1\$300	"		
		"	\$300	10 %		
		"	\$100	25 %		
		"	\$700	"		
		"	\$200	20 %		
		"	2\$000	25 %		
		"	\$500	"		
116	Fumo... { em charutos..... { em cigarros..... { em folhas de qualquer procedencia ou qualidade { de mascar e semelhantes..... { picado ou desfiado para cachimbo ou para cigarros..... { em rapé ou tabaco.....	Cento	22\$100	50 %	Em barris, barricas ou caixas..... Em saccos, fardos ou quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
		Kilog.	1\$800	"		
		"	2\$400	"		
		"	5\$600	"		
		"	6\$800	"		
		"	13\$600	"		
117	Louro (folha).....	"	\$300	"	Em barricas ou caixas... Em saccos, fardos ou quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
118	Matte.....	"	\$300	"		
119	Pimenta { asiatica, negra ou de Malabar..... { de qualquer qualidade, fresca, secca, com ou sem mistura de qualquer fructo ou legume ou em conserva.....	"	\$300	"		
		"	\$800	"		

NUMERO	MERCADORIAS	UNIDADE	DIREITOS	RAZÃO	TARAS	
					QUALIDADE DO ENVOLTÓRIO	ABATIMENTO
120	Raizes e de açafrão, da India, curcuma ou gengibre branco ou amarello (<i>terre merite</i>) ou terra merita..... bolbos proprios para mediçãna, tinturar ia e outros usos..... de alcacús regaliz ou regoliz (<i>glycyrrhiza glabra</i>), de althéa ou malveisco de grama e de lyrio..... de salepo (<i>orchis muscate</i>)..... para horta, jardim ou prado e em geral para a agricultura..... não classificados.....	Kilog. " " — —	\$700 \$300 \$700 Livres Ad. val.	25 % " " — 25 %	A mesma do artigo bagas, grãos, favas, etc.	5
121	Quaesquer outras especiarias não classificadas frescas ou seccas ou em conservas.....	Kilog.	2\$000	50 %	Em barricas ou caixas.. Em latas, frascos ou quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
NOTA 15ª — As mercadorias desta classe, importadas contusas, em raspas ou rasuras ou em pó, pagarão nos tres primeiros casos mais 10 % e no ultimo mais 25 % sobre os respectivos direitos, si não estiverem assim classificadas, ou não for qualquer destes o seu estado constante. No caso de virem avolumadas conjunctamente ou misturados á flor, folhas, raizes, sementes, bagas, grãos, favas etc., de uma mesma planta, que estiverem sujeitos a direitos diferentes, e de modo a não se poder com a necessaria individuação separar uma das outras cobrar-se-ha a taxa lançada sobre a parte mais tributada, como se della se compuzesse o volume. Quando qualquer artigo que constitue a exportação do paiz tiver de ser despachado por importação, serão os direitos calculados na razão de 30 % dos valores constantes da pauta de exportação.						
CLASSE 9ª						
Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos						
122	Alcatrão e pixe de alcatrão.....	"	\$020	15 %	Em quaesquer envoltorios.	5
123	Assucar { de uva, glucose, caramelo ou colour-beer..... { de qualquer outra qualidade.....	" "	\$200 \$500	50 % 80 %	{ Em barris, barricas ou caixas..... { Em quaesquer outros envoltorios.....	15 % Bruto
124	Azeites e oleos { de palmia ou côco..... { não especificados.....	" "	\$200 \$300	50 % "	{ Em cascos de madeira.. { Em latas ou em quaesquer outras vasilhas..	20 % Bruto
125	Bebidas fermentadas { cervejas... { de leite ou extracto de leite..... { commum..... { preta marca Guinness, da fabricação ingleza..... { hydromel, cidra, ginger-ale e outras não especificadas.....	{ em barris... { em garrafas " " " " "	\$700 \$500 \$200 \$750 \$500 \$600 \$400	60 % " " " " " "	{ Em cascos de madeira.. { Em garrafas e quaesquer outras vasilhas..	20 % Bruto
126	Borra de azeite ou de vinho.....	"	\$500	50 %		
127	Camphora ou alcanfor.....	"	\$000	25 %		
128	Catto ou terra japonica (<i>cachou</i>).....	"	\$100	"	A mesma do artigo bagos, grãos, favas, etc.....	5
129	Cera e sebo vegetal { cera pura, ou simples..... { composta ou preparada..... { propria para calçado..... { sebo simples.....	" " " "	\$700 \$600 \$800 \$200	" " 50 % 25 %	{ Em barris ou caixas.... { Em quaesquer outros envoltorios.....	18 % Bruto

Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas, etc.

NUMERO	MERCADORIAS	UNIDADE	DIREITOS	RAZÃO	TARAS	
					QUALIDADE DO ENVOLTÓRIO	ABATIMENTO
430	almecga.. da India ou mastic..	Kilog.	2\$300	50 %	Em barris ou caixas... Em quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
	elemi ou resina elemi.	"	\$400	"		
	aloes ou azebre de qualquer qualidade	"	\$300	"		
	ammoniaca ou ammoniaco.....	"	\$700	"		
	arabica, de acacia ou do Senegal.	"	\$300	20 %		
	assafetida ou fetida.....	"	\$500	25 %		
	opal, dura ou tenra (gomma Dammar).....	"	\$300	"		
	escamonéa.....	"	9\$000	50 %		
	incenso ou olibano.....	"	\$200	"		
	de jalapa negra ou branca.....	"	8\$000	"		
	lacca.....	"	\$400	25 %		
	do Perú ou peruviana.....	"	4\$000	"		
	de Méca da Jaudéa (glead).....	"	6\$000	"		
	de Bordeaux ou commum.....	"	\$150	50 %		
	de Veneza ou de qualquer outra qualidade.....	"	1\$000	"		
431	de Bourgogne.....	"	\$400	25 %	Em cascos de madeira. Em quaesquer outras vasilhas.....	20 % Bruto
	de pinho preparada para instrumentos.....	"	1\$300	"		
	(pez).... negra (breu) e de qualquer outra qualidade.....	"	\$025	"		
	de tolú, secco ou molle.....	"	1\$500	"		
	não especificadas.....	"	1\$200	"		
	NOTA 16 ^a — As mercadorias deste artigo importadas em vasilhas de barro, louça ou vidro terão abatimento de 30 %.					
	Licores..... em cascos.....	"	1\$600	60 %		
	em outras vasilhas.....	"	1\$300	"		
	brandy, eucalypsintho, cognac, kirsch, rhum, whisky, aguardente de canna, de França, do Rheno, da Jamaica e de qualquer outra qualidade.....	"	1\$500	"		
	em quaesquer outras vasilhas.....	"	1\$300	"		
	genebra..... em cascos.....	"	\$800	"		
	em quaesquer outras vasilhas.....	"	\$400	"		
	alcool rectificado.....	"	\$500	"		
	Manná de qualquer qualidade.....	"	1\$000	50 %		
	Opio em bruto ou solido.....	"	12\$000	"		
432	Succo de uva não fermentado.....	"	\$450	"	A mesma do artigo gomas, etc.....	—
	Sumos de fructas de qualquer qualidade simples ou gazefificados.....	"	\$300	"		
	Vinagre.....	"	\$100	"		
	commum ou de cozinha, vermelho ou branco..	"	\$300	"		
	composto ou para conserva, como o aromatizado à l'estragon e semelhantes.....	"	\$300	"		
	Em caixas.....	"				
	Em latas ou quaesquer outras vasilhas.....	"				
	A mesma do artigo gomas, etc.....	"				
	Em frascos.....	"				
	Em cascos de madeira..	"				
	Em latas, frascos ou envoltorios semelhantes.	"				

Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, etc.

NUMERO	MERCADORIAS	UNIDADE	DIREITOS	RAZÃO	TARAS	
					QUALIDADE DO ENVOLTÓRIO	ABATIMENTO
138	Vinhos... amargos e aperitivos, como bitter, amerpicon fernets, vermouth, ferro-quina bisleri, amaro-felsina e semelhantes. champagne e outros espumosos.....	Kilog.	\$500	50 %	Em cascos de madeira.. Em quaesquer outras vasilhas.....	20 % Bruto
		"	\$300	"		
		"	\$500	"		
		"	\$240	"		
		"	\$220	"		
		"	\$500	"		
		"	\$300	"		
		"	\$600	"		
		"	\$100	"		
		"	\$1000	"		
139	Xaropes não medicinaes de qualquer qualidade.....	"	\$1000	"	A mesma do artigo gomas, etc.....	
NOTA 17ª — As mercadorias desta classe, importadas contusas, em raspas ou rasuras, ou em pó, pagarão: nos tres primeiros casos mais 10 % e no ultimo mais 25 % sobre os respectivos direitos, si não estiverem assim classificadas, ou não for qualquer destes o seu estado constante. Os pallões e as capas de madeira que envolvem as garrafas e os cascos de madeira não são sujeitos a direitos. CLASSE 10ª Materias ou substancias de perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos						
140	Almiscoar (moschus).....	Gram.	\$250	25 %	A mesma do artigo gomas, etc.....	
141	Azul ultramar ou ultramarino de qualquer qualidade.....	Kilog.	\$250	"	Em caixas Em quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
142	Bistre.....	"	\$500	"	A mesma do artigo gomas, etc.....	
143	Carmin.....	"	\$5000	"	Em caixas..... Em quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
144	Carvão para desenho (fusin).....	"	\$800	"	Em barricas ou caixas.. Em quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
145	Cinzas azues.....	"	\$150	"	A mesma do artigo gomas, etc.....	
146	Cochonilha.....	"	\$500	"	Em bocetas, caixinhas, latas ou frascos de qualquer qualidade...	Bruto
147	Coral fino em pó.....	"	\$400	"	A mesma do artigo gomas, etc.....	
148	Côres e materias corantes de origem vegetal ou mineral, de qualquer qualidade, solidas, liquidas, em solução ou em suspensão.....	"	\$500	"	Em barricas ou caixas.. Em quaesquer outros envoltorios.....	10 % Bruto
149	Cortiça em pó ou negro de Hespanha.....	"	\$100	"	Em latas, pacotes, vidros ou quaesquer outros envoltorios.....	
150	Essencias ou oleos volateis ou essenciaes, naturaes ou artificiaes, em pó, crystalizados, concretos, solidos ou liquidos, simples ou compostos.....	"	\$2500	50 %	Em latas, pacotes, vidros ou quaesquer outros envoltorios.....	
		"	\$3500	"		
		"	\$20000	"		
		"	\$5000	"		
151	Graxa para sapatos.	"	\$250	"	Em potes de barro, louça ou vidro, latas, caixinhas ou envoltorios semelhantes.....	
		"	\$800	"		

Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, etc.

NUMERO	MERCADORIAS	UNIDADE	DIREITOS	RAZÃO	TARAS				
					QUALIDADE DO ENVOLTÓRIO	ABATIMENTO			
152	Indigo (anil).....	Kilog.	1\$200	20 %	{ Em barricas ou / caixas. Em quaesquer outros envoltorios.	10 % Bruto			
153	Kermes animal ou vegetal, ou cochonilha-kermes.....	"	\$800	25 %	{ A mesma do artigo gom- mas, etc.....	—			
154	Lacar ou nacar de pingos de qualquer côr.....	"	2\$000	"					
155	Lapis.....	{ grossos para carpinteiro.....	"	1\$000	{ Em caixas ou caixinhas de papelão ou de ma- deira ou envoltorios semelhantes.....	Bruto			
		{ para desenho ou para escrever.....	"	3\$000					
		{ para lapiscira.....	"	8\$000					
156	Massas ou extractos para tinturaria, fluidos ou solidos.....	{ de pastel (<i>isatis tinctoria</i>) ou guede, de noz de galha, de pão campecho, de quebracho, brazil, amarello ou sandal e de sumagre..... não especificados.....	"	\$500 1\$000	25 % "	{ A mesma do artigo gom- mas, etc.....	—		
157	Matte para dourar ou gesso-matte.....	"	\$100	"					
158	Nankim.....	"	2\$000	"					
159	Ocres (oxydos de ferro naturaes) como almagre amarello, roxo-terra, roxo-rei, sombras da colonia ou de oliveira, terra de sienne, tostadas ou em pó e semelhantes.....	"	\$100	50 %	{ Em barricas ou caixas. Em quaesquer outros envoltorios	5 % Bruto			
160	Oleos, fixos, liquidos e concretos.....	{ de amendoas doces ou amargas, d ^e sezamo ou gergelim e de meimendr ^o de croton-tiglium.....	"	\$800 3\$000	{ Em caixas ou barricas, em cascos de madeira ou ferro..... Em quaesquer outros envoltorios.....	40 % Bruto			
		{ oleo de figado de bacalhão ou d ^e arraia, simples.....	"	\$500					
		{ idem, idem, medicinal ou composto..	"	1\$000					
		{ de feto macho (ethereo).....	"	8\$000					
		{ de junipero (oleo de cade).....	"	\$600					
		{ de linhaça... { impuro, corado ou fer- vido.....	"	\$250					
		{ purificado ou incolôr.	"	\$600					
		{ de nozes-moscadas ou manteiga de nozes moscadas.....	"	3\$000					
		{ de ricino, mamona, castor ou palma christi.....	"	\$600					
		{ não especificados, medicinaes simples	"	2\$000					
		{ idem, idem, compostos.....	"	4\$000					
		NOTA 18ª — As mercadorias deste artigo, com excepção do oleo de ricino, mamona, castor ou palma christi, importadas em frascos de vidro, louça ou barro terão o abatimento de 30 % nas respectivas taxas.							
161		Oleos, empyrematicos mineraes.....	{ de naphita e gazolina.....	"			\$010	{ Excluidos os envoltorios de madeira externos.	"
	{ preparado ou purifi- cado para illumina- ção (kerozene).....		"	\$050					
	{ para lubrificação de machinas e residuos de distillação do oleo de petroleo.....		"	\$040					
	{ bruto, impuro, proprio para combustivel im- portado em navios tanques.....		"	\$010					
	{ não especificados.....		"	1\$000					
162	Papéis carminados ou de carmim.....	"	7\$000	"	{ Em caixas ou caixinhas de papelão ou envol- torios semelhantes....	"			
163	Idem, para preparar tintas de qualquer côr.....	"	1\$200	"	{ Em potes ou frascos de vidro ou louça, em la- tas, em bocetas, ou caixinhas de papelão ou madeira ou envolto- rios semelhantes.....	"			
164	Perfumarias em vidros n. 1 ou 2.....	"	3\$500	60 %					

(Continúa)